



**SANTOS**  
Cidade Educadora



**SANTOS**  
CITY OF FILM



**unesco**  
Membro da  
Rede de Cidade Criativa



**#PraCegoVer**

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO  
OFICIAL AGORA TEM  
DESCRIÇÃO DE IMAGENS



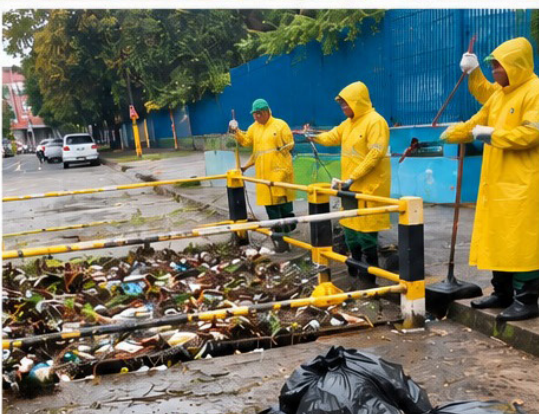
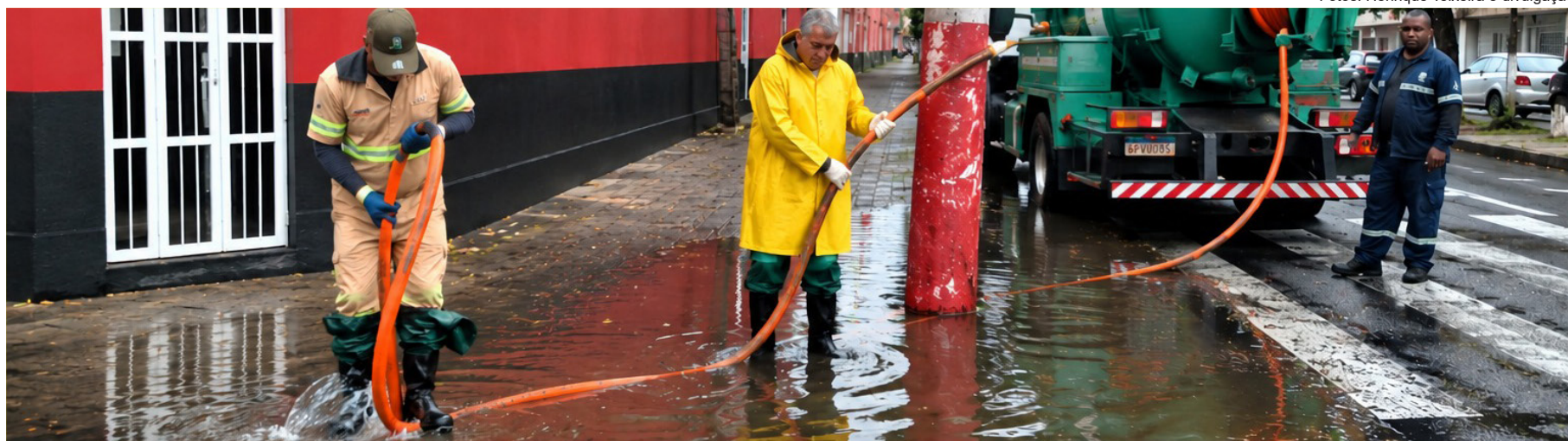
DIÁRIO OFICIAL DE

# Santos

Ano XXXVIII • Nº 9199 • Quinta-feira, 10 de setembro de 2026 • Diário Oficial de Santos • [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br)

## EQUIPES DE ZELADORIA REFORÇAM DRENAGEM E LIMPEZA APÓS FORTES CHUVAS

Fotos: Henrique Teixeira e divulgação



Arquivo



**Audiência pública reúne santistas para discutir o orçamento municipal**

Divulgação



**Equipes de dança brilham em festival com cinco primeiros lugares e vaga internacional**

**Zaps**  
Zeladoria da Administração Pública de Santos

**CLIQUE AQUI  
PARA SABER  
TUDO SOBRE A  
ZELADORIA DO  
SEU BAIRRO**



**SANTOS LANÇA PORTAL SOBRE  
MUDANÇAS CLIMÁTICAS COM  
INFORMAÇÕES, SERVIÇOS  
E AÇÕES DE PREVENÇÃO**

[www.santos.sp.gov.br/climasantos](http://www.santos.sp.gov.br/climasantos)



# ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

## ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....

FINANÇAS E GESTÃO.....

OBRAS E EDIFICAÇÕES .....

MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE .....

PREFEITURAS REGIONAIS .....

SAÚDE .....

DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....

CULTURA .....

EDUCAÇÃO .....

GOVERNO .....

MULHER, CIDADANIA, DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS .....

CET .....

IPREV .....

CAPEP .....

PROCURADORIA GERAL .....

CONSELHOS .....

COMISSÃO .....

CÂMARA .....

INFORMATIVO ZAPS .....

2

58

124

126

131

132

134

134

135

138

138

231

234

234

235

237

243

244

247

LEI Nº 4.786  
DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

(PROJETO DE LEI Nº 229/2025 – AUTOR: VEREADOR SÉRGIO CALDAS SANTANA)

**DECLARA A PESCA ARTESANAL, COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 13 de agosto de 2026 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI Nº 4.786**

**Art. 1º** As atividades de Pesca Artesanal praticadas no território municipal ficam declaradas como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Santos.

**Parágrafo único.** O registro da Pesca Artesanal de subsistência realizada por comunidades originárias ou tradicionais como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Santos deverá ser realizado em Livro adequado, tendo como referência sua continuidade histórica e sua relevância para a memória, identidade e formação da sociedade santista.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de setembro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de setembro de 2026.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**LEI Nº 4.787****DE 09 DE SETEMBRO DE 2026**

**(PROJETO DE LEI Nº 36/2025 – AUTOR: VEREADOR RAFAEL PASQUARELLI MATTOS)**

**ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI Nº 3.265, DE 12 DE MAIO DE 2016, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO EXISTENTE SOBRE O ASSUNTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 13 de agosto de 2026 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI Nº 4.787**

**Art. 1º** Fica acrescida a alínea “g” ao inciso XV do

parágrafo 8º do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, com a seguinte redação:

**“Art. 4º [...]**

**§ 8º [...]**

**XV – no dia 15 de agosto:**

**g) o Dia Municipal dos Jovens Cristãos”**

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de setembro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de setembro de 2026.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**LEI Nº 4.788**  
**DE 09 DE SETEMBRO DE 2026**

**(PROJETO DE LEI Nº 225/2026 – AUTORA: COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS)**

**ALTERA OS ANEXOS I E II DA LEI Nº 4.741, DE 15 DE ABRIL DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 13 de agosto de 2026 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI Nº 4.788**

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo I da Lei nº 4.741, de 15 de abril de 2026, que passa a vigorar conforme o Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** Fica alterado o Anexo II da Lei nº 4.741, de 15 de abril de 2026, que passa a vigorar conforme o Anexo II desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de setembro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de setembro de 2026.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**ANEXO I**

| EMENDAS | VEREADORES                         | VALORES    | ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC                                                                | DESCRIÇÃO                                                                  |
|---------|------------------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| 1       | Adriano Catapreta<br>Lugon Ribeiro | 20.520,00  | INSTITUTO LUIZ ALCA-ACAUSA-ASSOCIAÇÃO<br>COMUNITARIA DE AUXILIO SANTISTA AO<br>PORTADOR DO HIV/AIDS | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 2       | Adriano Catapreta<br>Lugon Ribeiro | 20.520,00  | CENTRO DE CONVIVÊNCIA ESPERANÇA E VIDA -<br>CCEV                                                    | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 5       | Adriano Catapreta<br>Lugon Ribeiro | 70.000,00  | CENTRO DE REABILITAÇÃO E ESTIMULAÇÃO DO<br>NEURDESENVOLVIMENTO-CREN-CLINICA<br>ESCOLA DO AUTISTA    | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 6       | Adriano Catapreta<br>Lugon Ribeiro | 70.000,00  | ASSOCIAÇÃO EQUOTERAPIA                                                                              | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 7       | Adriano Catapreta<br>Lugon Ribeiro | 140.000,00 | INSTITUTO BORDALLO CULTURAL                                                                         | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 8       | Adriano Catapreta<br>Lugon Ribeiro | 35.520,00  | SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DA VILA<br>PANTANAL CNPJ: 13.666.859/0001-86                             | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 11      | Adriano Catapreta<br>Lugon Ribeiro | 20.520,00  | USC SAÚDE                                                                                           | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 12      | Adriano Catapreta<br>Lugon Ribeiro | 40.000,00  | INSTITUTO MENSAGEIROS DA VERDADE<br>MACUCO                                                          | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 13      | Adriano Catapreta<br>Lugon Ribeiro | 100.000,00 | LAR ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ                                                                     | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 14      | Adriano Catapreta<br>Lugon Ribeiro | 200.000,00 | ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA                                                                        | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 15      | Adriano Catapreta<br>Lugon Ribeiro | 97.000,00  | ASSOCIAÇÃO ESPIRITA SEARA DE JESUS                                                                  | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 16      | Adriano Catapreta<br>Lugon Ribeiro | 25.000,00  | ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO E<br>COMBATE AO CÂNCER INFANTO JUVENIL -<br>ABRACCII                 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 17      | Adriano Catapreta<br>Lugon Ribeiro | 100.000,00 | CENTRO INTERDISCIPLINAR DE EDUCAÇÃO<br>ESPECIAL SIMONE HORCEL- CIEESH                               | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |

|    |                                    |            |                                                                                                     |                                                                            |
|----|------------------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| 18 | Adriano Catapreta<br>Lugon Ribeiro | 20.000,00  | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS<br>EXCEPCIONAIS DE SANTOS - APAE                                    | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 19 | Adriano Catapreta<br>Lugon Ribeiro | 100.000,00 | ASSOCIAÇÃO EQUOTERAPIA                                                                              | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 20 | Adriano Catapreta<br>Lugon Ribeiro | 40.000,00  | ROTARY DE SANTOS MONTE SERRAT                                                                       | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 21 | Adriano Catapreta<br>Lugon Ribeiro | 500.000,00 | IRMANDADE DA SANTA CASA DE<br>MISERICÓRDIA DE SANTOS                                                | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 22 | Adriano Catapreta<br>Lugon Ribeiro | 20.000,00  | ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E EDUCADORES<br>DE AUTISTAS - APAEA                                      | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 23 | Adriano Catapreta<br>Lugon Ribeiro | 50.000,00  | ASILO DE INVÁLIDOS DE SANTOS - CASA DO SOL                                                          | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 24 | Adriano Catapreta<br>Lugon Ribeiro | 50.000,00  | CENTRO DE APOIO E RECUPERAÇÃO DE<br>DEPENDENTES DE DROGAS - CACTUS                                  | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 25 | Adriano Catapreta<br>Lugon Ribeiro | 100.000,00 | CENTRO DE CONVIVÊNCIA ESPERANÇA E VIDA -<br>CCEV                                                    | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 26 | Adriano Catapreta<br>Lugon Ribeiro | 25.000,00  | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ASSISTENCIA<br>SOCIAL AO EXCEPCIONAL                                         | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 27 | Adriano Catapreta<br>Lugon Ribeiro | 27.000,00  | CASA DA VISÃO                                                                                       | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 28 | Adriano Catapreta<br>Lugon Ribeiro | 24.000,00  | INSTITUTO LUIZ ALCA-ACAUSA-ASSOCIAÇÃO<br>COMUNITARIA DE AUXILIO SANTISTA AO<br>PORTADOR DO HIV/AIDS | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 29 | Adriano Catapreta<br>Lugon Ribeiro | 123.000,00 | ASSOCIAÇÃO CASA DE ESTAR DE SANTOS                                                                  | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 30 | Adriano Catapreta<br>Lugon Ribeiro | 25.000,00  | CASA VÓ BENEDITA                                                                                    | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 32 | Adriano Catapreta<br>Lugon Ribeiro | 25.000,00  | CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO<br>PROFISSIONAL E SOCIAL "CAMPS"                               | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 33 | Adriano Catapreta<br>Lugon Ribeiro | 20.000,00  | CENTRO ESPÍRITA "ISMÊNIA DE JESUS" - CASA<br>DOS POBRES                                             | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 34 | Adriano Catapreta<br>Lugon Ribeiro | 25.000,00  | ESCOLA PORTUGUESA                                                                                   | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 35 | Adriano Catapreta<br>Lugon Ribeiro | 40.000,00  | SOCIEDADE AMIGA DOS POBRES ALBERGUE<br>NOTURNO                                                      | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 37 | Adriano Catapreta<br>Lugon Ribeiro | 25.000,00  | SOCIEDADE FILANTRÓPICA DAMASCO - CRECHE<br>MARIA IGNEZ PEREIRA BARBOSA                              | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 38 | Adriano Catapreta<br>Lugon Ribeiro | 20.000,00  | COMUNIDADE ASSISTENCIAL ESPÍRITA LAR<br>VENERANDA                                                   | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 44 | Adriano Catapreta<br>Lugon Ribeiro | 75.000,00  | ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL, CULTURAL E<br>ESPORTIVA RITMO PERFEITO                                        | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 45 | Adriano Catapreta<br>Lugon Ribeiro | 75.000,00  | UNIÃO DE AMPARO Á COMUNIDADE DE<br>ESCOLAS PUBLICAS                                                 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 47 | Adriano Catapreta<br>Lugon Ribeiro | 100.000,00 | CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE JOVENS E<br>ADULTOS DE SANTOS                                              | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 48 | Adriano Catapreta<br>Lugon Ribeiro | 20.000,00  | PRÓ VIVER OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS                                                              | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |

|    |                                    |            |                                                                                                     |                                                                            |
|----|------------------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| 49 | Adriano Catapreta<br>Lugon Ribeiro | 25.000,00  | NÚCLEO VIVA A VIDA                                                                                  | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 50 | Adriano Catapreta<br>Lugon Ribeiro | 20.000,00  | PRÓ VIVER OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS                                                              | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 51 | Adriano Catapreta<br>Lugon Ribeiro | 50.000,00  | BRASIL FUTEBOL CLUBE                                                                                | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 53 | Adriano Catapreta<br>Lugon Ribeiro | 30.000,00  | CLUBE INTERNACIONAL DE REGATAS- INTER<br>SANTOS                                                     | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 54 | Adriano Catapreta<br>Lugon Ribeiro | 30.000,00  | ASSOCIAÇÃO EXPRESSÃO DE VIDA                                                                        | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 57 | Adriano Catapreta<br>Lugon Ribeiro | 50.000,00  | NUCLEO DE REABILITAÇÃO DE DEFICIÊNCIA<br>INTELLECTUAL SÃO VICENTE DE PAULO - NUREX                  | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 58 | Adriano Catapreta<br>Lugon Ribeiro | 70.000,00  | ASSOCIAÇÃO FENIX DE AMPARO SOCIAL CNPJ:<br>57.555.441/0001-77                                       | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 59 | Adriano Catapreta<br>Lugon Ribeiro | 97.440,00  | INSTITUTO MENSAGEIROS DA VERDADE<br>MACUCO                                                          | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 60 | Adriano Catapreta<br>Lugon Ribeiro | 159.000,00 | INSTITUTO BORDALLO CULTURAL                                                                         | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 61 | Benedito Furtado de<br>Andrade     | 18.000,00  | INSTITUTO ECOFAXINA                                                                                 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 62 | Benedito Furtado de<br>Andrade     | 20.000,00  | ONG SEM FRONTEIRA                                                                                   | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 63 | Benedito Furtado de<br>Andrade     | 15.000,00  | INSTITUTO LIXO ZERO - BAIXADA SANTISTA                                                              | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 64 | Benedito Furtado de<br>Andrade     | 20.000,00  | ONG CASA BRANCA OCB                                                                                 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 65 | Benedito Furtado de<br>Andrade     | 20.000,00  | ONG AMIGOS DO TOBIAS                                                                                | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 66 | Benedito Furtado de<br>Andrade     | 40.000,00  | INSTITUTO TAUPET                                                                                    | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 67 | Benedito Furtado de<br>Andrade     | 30.000,00  | ONG PATINHAS QUE BRILHAM                                                                            | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 70 | Benedito Furtado de<br>Andrade     | 13.000,00  | ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DE MÃOS DADAS                                                                 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 71 | Carlos Teixeira Filho              | 40.000,00  | INSTITUTO LUIZ ALCA-ACAUSA-ASSOCIAÇÃO<br>COMUNITARIA DE AUXILIO SANTISTA AO<br>PORTADOR DO HIV/AIDS | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 72 | Carlos Teixeira Filho              | 20.000,00  | ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E EDUCADORES<br>DE AUTISTAS - APAEA                                      | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 73 | Carlos Teixeira Filho              | 200.000,00 | ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA                                                                        | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 74 | Carlos Teixeira Filho              | 300.000,00 | ASSOCIAÇÃO EQUOTERAPIA                                                                              | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 76 | Carlos Teixeira Filho              | 20.000,00  | LAR EVANGÉLICO DE AMPARO A VELHICE                                                                  | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 77 | Carlos Teixeira Filho              | 300.000,00 | LAR ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ                                                                     | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |

|     |                                   |            |                                                                              |                                                                         |
|-----|-----------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 78  | Carlos Teixeira Filho             | 300.000,00 | IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS                            | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 79  | Carlos Teixeira Filho             | 40.000,00  | CENTRO INTERDISCIPLINAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL SIMONE HORCEL- CIEESH           | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 80  | Carlos Teixeira Filho             | 20.000,00  | INSTITUTO SANTISTAS CORREDORES                                               | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 86  | Carlos Teixeira Filho             | 80.000,00  | EDUCANDÁRIO ANÁLIA FRANCO                                                    | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 87  | Carlos Teixeira Filho             | 40.000,00  | ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SANTOS (ACCS)                                  | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 88  | Carlos Teixeira Filho             | 25.000,00  | ESCOLA ESPECIAL EDUARDO BALLERINI - CEREX                                    | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 89  | Carlos Teixeira Filho             | 25.000,00  | NÚCLEO DE ATENDIMENTO Á PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - NAPNE         | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 91  | Carlos Teixeira Filho             | 30.000,00  | PESQUISA, PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO - ASPPE                                       | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 92  | Carlos Teixeira Filho             | 20.000,00  | CASA VÓ BENEDITA                                                             | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 93  | Carlos Teixeira Filho             | 40.000,00  | TOCA DE ASSIS IRMAS                                                          | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 94  | Carlos Teixeira Filho             | 20.000,00  | CENTRO COMUNITÁRIO CASTELO BRANCO                                            | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 97  | Carlos Teixeira Filho             | 210.000,00 | CENTRO ESPÍRITA DE UMBANDA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO                        | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 101 | Carlos Teixeira Filho             | 30.000,00  | MOVIMENTO DE ARREGIMENTAÇÃO FEMININA                                         | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 102 | Carlos Teixeira Filho             | 20.000,00  | ABRACE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES CÊNICAS                              | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 105 | Carlos Teixeira Filho             | 20.000,00  | CLUBE DO CHORO DE SANTOS OSCIP                                               | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 106 | Carlos Teixeira Filho             | 40.000,00  | ASSOCIAÇÃO IN PHOCCUS DE DANÇA                                               | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 107 | Carlos Teixeira Filho             | 50.000,00  | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, CULTURAL E RELIGIOSA ILÊ ASE SOBO OBA ÀRIRÁ          | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 108 | Carlos Teixeira Filho             | 40.000,00  | ASSOCIAÇÃO PROJETO TAMTAM                                                    | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 110 | Carlos Teixeira Filho             | 40.000,00  | FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDICTO CALIXTO                                        | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 112 | Carlos Teixeira Filho             | 20.000,00  | INSTITUTO BORDALLO CULTURAL                                                  | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 113 | Carlos Teixeira Filho             | 30.000,00  | ASSOCIAÇÃO CANAL CULTURAL                                                    | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 114 | Claudia Regina Alonso Elias Peres | 25.000,00  | ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE ESCLEROSE MULTIPLA DA BAIXADA SANTISTA - APEMBS | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 115 | Claudia Regina Alonso Elias Peres | 25.000,00  | ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA                                                 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |

|     |                                      |            |                                                                                                                                                  |                                                                            |
|-----|--------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| 116 | Claudia Regina Alonso<br>Elias Peres | 105.520,00 | LAR DAS MOÇAS CEGAS                                                                                                                              | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 117 | Claudia Regina Alonso<br>Elias Peres | 20.000,00  | GRUPO DE APOIO A PREVENÇÃO A AIDS DA<br>BAIXADA SANTISTA                                                                                         | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 118 | Claudia Regina Alonso<br>Elias Peres | 20.000,00  | NUCLEO DE REABILITAÇÃO DE DEFICIÊNCIA<br>INTELLECTUAL SÃO VICENTE DE PAULO - NUREX                                                               | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 119 | Claudia Regina Alonso<br>Elias Peres | 60.000,00  | ASSOCIAÇÃO DE ENDOMETRIOSE DA BAIXADA<br>SANTISTA -ENDOMULHERES                                                                                  | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 120 | Claudia Regina Alonso<br>Elias Peres | 100.000,00 | ASSOCIAÇÃO BALÉ DA CIDADE DE SANTOS                                                                                                              | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 121 | Claudia Regina Alonso<br>Elias Peres | 15.000,00  | ACADEMIA SANTISTA DE LETRAS                                                                                                                      | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 122 | Claudia Regina Alonso<br>Elias Peres | 25.000,00  | FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDICTO CALIXTO                                                                                                            | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 123 | Claudia Regina Alonso<br>Elias Peres | 15.000,00  | ASSOCIAÇÃO DA PARADA DO ORGULHO DE<br>LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E<br>TRANSGÊNEROS DE SANTOS - APOLGBT                                | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 124 | Claudia Regina Alonso<br>Elias Peres | 15.000,00  | SOCIEDADE ARS VIVA                                                                                                                               | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 125 | Claudia Regina Alonso<br>Elias Peres | 15.000,00  | ASSOCIAÇÃO CANAL CULTURAL                                                                                                                        | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 126 | Claudia Regina Alonso<br>Elias Peres | 12.312,00  | ASSOCIAÇÃO EDUARDO FURKINI - AEF                                                                                                                 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 127 | Claudia Regina Alonso<br>Elias Peres | 40.000,00  | CASA DO PARAPLEGICO DE SANTOS                                                                                                                    | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 129 | Claudia Regina Alonso<br>Elias Peres | 20.000,00  | CRECHE ANJOS DO AMANHÃ E EDUCAÇÃO E<br>INFANTIL                                                                                                  | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 134 | Claudia Regina Alonso<br>Elias Peres | 40.000,00  | ASSOCIAÇÃO FABRICA DE SOLIDARIEDADE                                                                                                              | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 135 | Claudia Regina Alonso<br>Elias Peres | 200.000,00 | INSTITUTO ELISEU                                                                                                                                 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 136 | Claudia Regina Alonso<br>Elias Peres | 25.000,00  | ONG PATINHAS QUE BRILHAM                                                                                                                         | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 137 | Claudia Regina Alonso<br>Elias Peres | 50.000,00  | ONG ONLY CATS                                                                                                                                    | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 138 | Claudia Regina Alonso<br>Elias Peres | 15.000,00  | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ                                                                                                                  | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 139 | Claudia Regina Alonso<br>Elias Peres | 16.280,00  | 6º GRUPAMENTO CORPO DE BOMBEIROS                                                                                                                 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 143 | Claudia Regina Alonso<br>Elias Peres | 20.000,00  | CLUBE DO CHORO DE SANTOS OSCIP                                                                                                                   | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 146 | Claudia Regina Alonso<br>Elias Peres | 50.000,00  | ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE APOIO SOCIAL,<br>EDUCATIVO E CULTURAL AS PESSOAS COM<br>NECESSIDADES ESPECIAIS E MINORIAS<br>EXCLUIDAS DOS SISTEMAS COMUNS | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 147 | Claudia Regina Alonso<br>Elias Peres | 30.000,00  | ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE ESCLEROSE<br>MULTIPLA DA BAIXADA SANTISTA - APEMBS                                                                  | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |

|     |                                      |            |                                                                                                     |                                                                            |
|-----|--------------------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| 148 | Claudia Regina Alonso<br>Elias Peres | 50.000,00  | LAR ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ                                                                     | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 149 | Claudia Regina Alonso<br>Elias Peres | 100.000,00 | ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO E<br>COMBATE AO CÂNCER INFANTO JUVENIL -<br>ABRACCII                 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 150 | Claudia Regina Alonso<br>Elias Peres | 150.000,00 | ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO E<br>COMBATE AO CÂNCER INFANTO JUVENIL -<br>ABRACCII                 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 151 | Claudia Regina Alonso<br>Elias Peres | 120.000,00 | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS<br>EXCEPCIONAIS DE SANTOS APAE                                      | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 152 | Claudia Regina Alonso<br>Elias Peres | 50.000,00  | CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA A PESSOA<br>COM CÂNCER -CENIN                                       | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 154 | Claudia Regina Alonso<br>Elias Peres | 150.000,00 | INSTITUTO FACONTI                                                                                   | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 161 | Claudia Regina Alonso<br>Elias Peres | 50.000,00  | INSTITUTO FACONTI                                                                                   | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 162 | Claudia Regina Alonso<br>Elias Peres | 20.000,00  | INSTITUTO SANTISTAS CORREDORES<br>CNPJ:59.084.857/0001-80                                           | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 163 | Claudia Regina Alonso<br>Elias Peres | 30.000,00  | ASSOCIAÇÃO RECOMEÇAR E APRENDER                                                                     | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 164 | Claudia Regina Alonso<br>Elias Peres | 60.000,00  | ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE E CULTURA<br>GUERREIRAS DO MANGUE                                             | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 174 | Claudia Regina Alonso<br>Elias Peres | 62.243,00  | LIGA DESPORTIVA DO LITORAL PAULISTA                                                                 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 175 | Claudia Regina Alonso<br>Elias Peres | 30.000,00  | ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA DE SANTOS - GOTA DE<br>LEITE                                                 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 178 | Claudia Regina Alonso<br>Elias Peres | 35.000,00  | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ (CRECHE<br>PADRE LÚCIO FLORO)                                       | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 179 | Fabio Duarte                         | 60.000,00  | ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA CATÓLICA<br>ORTODOXA - CRECHE SÃO JORGE                                     | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 180 | Fabio Duarte                         | 100.000,00 | LAR DAS MOÇAS CEGAS                                                                                 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 181 | Fabio Duarte                         | 60.000,00  | INSTITUTO NÁUTICO BOMBORDO                                                                          | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 182 | Fabio Duarte                         | 70.000,00  | INSTITUTO NÁUTICO BOMBORDO                                                                          | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 183 | Fabio Duarte                         | 40.000,00  | EDUCANDÁRIO ANÁLIA FRANCO                                                                           | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 184 | Fabio Duarte                         | 50.000,00  | CENTRO COMUNITÁRIO CASTELO BRANCO                                                                   | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 185 | Fabio Duarte                         | 15.000,00  | LAR EVANGÉLICO DE AMPARO A VELHICE                                                                  | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 186 | Fabio Duarte                         | 15.000,00  | INSTITUTO LUIZ ALCA-ACAUSA-ASSOCIAÇÃO<br>COMUNITARIA DE AUXILIO SANTISTA AO<br>PORTADOR DO HIV/AIDS | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 187 | Fabio Duarte                         | 60.000,00  | INSTITUTO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO<br>ESPORTE E CULTURA - IADEC                                | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE<br>PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |

|     |                     |            |                                                                                               |                                                                         |
|-----|---------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 189 | Fabio Duarte        | 40.000,00  | GAPA                                                                                          | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 191 | Fabio Duarte        | 50.000,00  | CASA DA ESPERANÇA                                                                             | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 192 | Fabio Duarte        | 250.000,00 | ASSOCIAÇÃO DE INFORMAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO TRABALHADOR - PRÓ TRABALHADOR                  | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 193 | Fabio Duarte        | 300.000,00 | ASSOCIAÇÃO PRO TRABALHADOR                                                                    | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 194 | Fabio Duarte        | 18.000,00  | ASSOCIAÇÃO PRO TRABALHADOR                                                                    | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 195 | Fabio Duarte        | 150.000,00 | ASSOCIAÇÃO PRO TRABALHADOR                                                                    | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 196 | Fabio Duarte        | 180.000,00 | ASSOCIAÇÃO PRO TRABALHADOR                                                                    | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 197 | Fabio Duarte        | 20.000,00  | INSTITUTO ECOFAXINA                                                                           | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 198 | Fabio Duarte        | 120.000,00 | ASSOCIAÇÃO PRO TRABALHADOR                                                                    | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 199 | José Teixeira Filho | 60.000,00  | ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO E COMBATE AO CÂNCER INFANTO JUVENIL - ABRACCII                 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 200 | José Teixeira Filho | 50.000,00  | INSTITUTO LUIZ ALCA-ACAUSA-ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE AUXILIO SANTISTA AO PORTADOR DO HIV/AIDS | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 201 | José Teixeira Filho | 40.000,00  | GAPA                                                                                          | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 202 | José Teixeira Filho | 50.000,00  | ASSOCIAÇÃO PROJETO TAMTAM                                                                     | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 205 | José Teixeira Filho | 40.000,00  | LAR ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ                                                               | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 207 | José Teixeira Filho | 20.000,00  | INSTITUTO KAFFÉ SPORT                                                                         | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 208 | José Teixeira Filho | 20.000,00  | APAEA                                                                                         | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 212 | José Teixeira Filho | 20.000,00  | ASSOCIAÇÃO DO LITORAL SANTISTA DE AMIGOS E PORTADORES DE ESCLEROSE MULTIPLA - ALSAPEM         | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 217 | José Teixeira Filho | 20.000,00  | ONG CASA BRANCA OCB                                                                           | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 219 | José Teixeira Filho | 80.000,00  | ASSOCIAÇÃO APLAUSO CONTEMPORANEO                                                              | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 220 | José Teixeira Filho | 80.000,00  | ASSOCIAÇÃO APLAUSO CONTEMPORANEO                                                              | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 221 | José Teixeira Filho | 30.000,00  | CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA A PESSOA COM CÂNCER -CENIN                                    | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 222 | José Teixeira Filho | 100.000,00 | ASILO DE INVÁLIDOS DE SANTOS - CASA DO SOL                                                    | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |

|     |                     |            |                                                                |                                                                         |
|-----|---------------------|------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 223 | José Teixeira Filho | 250.000,00 | ASSOCIAÇÃO EQUOTERAPIA                                         | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 223 | José Teixeira Filho | 50.000,00  | ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA                                   | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 226 | José Teixeira Filho | 70.000,00  | INSTITUTO VISÃO DO BEM                                         | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 227 | José Teixeira Filho | 30.000,00  | ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA                          | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 228 | José Teixeira Filho | 27.000,00  | CENTRO DE CONVIVÊNCIA ESPERANÇA E VIDA - CCEV                  | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 232 | José Teixeira Filho | 20.000,00  | ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA CATÓLICA ORTODOXA - CRECHE SÃO JORGE   | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 233 | José Teixeira Filho | 20.000,00  | GRUPO ASSISTENCIAL ESPÍRITA NINHO DE AMOR E LUZ                | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 236 | José Teixeira Filho | 20.000,00  | ASSISTÊNCIA AO MENOR ENFERMO MENTAL - AMEM                     | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 237 | José Teixeira Filho | 40.000,00  | SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO CAMPO GRANDE                     | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 238 | José Teixeira Filho | 20.000,00  | GRUPO ESPÍRITA CRISTÃO DE SANTOS CRECHE LAR ESCOLA IRMÃ SHEILA | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 239 | José Teixeira Filho | 15.000,00  | CLUBE DO CHORO DE SANTOS OSCIP                                 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 240 | José Teixeira Filho | 15.000,00  | CLUBE DO CHORO DE SANTOS OSCIP                                 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 244 | José Teixeira Filho | 80.000,00  | ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL - CASA MAGICA            | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 247 | José Teixeira Filho | 60.000,00  | INSTITUTO BORDALLO CULTURAL CNPJ: 55.027.985/0001-30           | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 249 | José Teixeira Filho | 120.000,00 | ASSOCIAÇÃO FABRICA DE SOLIDARIEDADE                            | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 261 | José Teixeira Filho | 60.000,00  | ASSOCIAÇÃO PATINAÇÃO PARA TODOS                                | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 263 | José Teixeira Filho | 25.000,00  | INSTITUTO CONSTRUINDO O AMANHÃ -ICA                            | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 265 | José Teixeira Filho | 20.000,00  | ONG PATINHAS QUE BRILHAM                                       | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 266 | José Teixeira Filho | 30.000,00  | PROJETO DE ARTES MARCIAIS TRANSFORMERS                         | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 267 | José Teixeira Filho | 20.000,00  | COLETIVO AFROTU                                                | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 268 | José Teixeira Filho | 50.000,00  | EDUCANDÁRIO ANÁLIA FRANCO                                      | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 270 | José Teixeira Filho | 30.000,00  | ASSOCIAÇÃO PROJETO TAMTAM                                      | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 271 | José Teixeira Filho | 20.000,00  | FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDITO CALIXTO                           | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |

|     |                                   |            |                                                                                                             |                                                                         |
|-----|-----------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 272 | José Teixeira Filho               | 30.000,00  | ASSOCIAÇÃO CANAL CULTURAL                                                                                   | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 273 | José Teixeira Filho               | 20.000,00  | CASA VÓ BENEDITA                                                                                            | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 277 | José Teixeira Filho               | 15.000,00  | ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MULTIPROFISSIONAL A ESPECIAIS- FLORES DE MARIA                                    | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 280 | José Teixeira Filho               | 60.000,00  | ABRACE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES CÊNICAS                                                             | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 281 | José Teixeira Filho               | 50.000,00  | ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, EDUCACIONAL, CULTURAL E SOCIAL- FORMANDO CIDADÃO                                      | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 282 | José Teixeira Filho               | 50.000,00  | CENTRO INTERDISCIPLINAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL SIMONE HORCEL- CIEESH                                          | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 283 | José Teixeira Filho               | 30.000,00  | CENTRO COMUNITÁRIO CASTELO BRANCO                                                                           | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 284 | José Teixeira Filho               | 15.000,00  | ASSOCIAÇÃO DA PARADA DO ORGULHO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSGÊNEROS DE SANTOS - APOLGBT | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 285 | José Teixeira Filho               | 12.000,00  | BANDA FAMÍLIA DO BEM                                                                                        | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 292 | Lincoln Aparecido Soares dos Reis | 150.000,00 | INSTITUTO CONSTRUINDO O AMANHÃ -ICA                                                                         | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 294 | Lincoln Aparecido Soares dos Reis | 50.000,00  | INSTITUTO VISÃO DO BEM                                                                                      | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 295 | Lincoln Aparecido Soares dos Reis | 50.000,00  | ASSOCIAÇÃO EQUOTERAPIA                                                                                      | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 296 | Lincoln Aparecido Soares dos Reis | 15.000,00  | GRUPO DE APOIO À PREVENÇÃO A AIDS DA BAIXADA SANTISTA -GAPA                                                 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 299 | Lincoln Aparecido Soares dos Reis | 50.000,00  | LAR ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ                                                                             | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 300 | Lincoln Aparecido Soares dos Reis | 30.000,00  | ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E EDUCADORES DE AUTISTAS - APAEA                                                 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 301 | Lincoln Aparecido Soares dos Reis | 20.000,00  | SOCIEDADE VICENTE DE PAULO                                                                                  | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 302 | Lincoln Aparecido Soares dos Reis | 50.000,00  | ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA                                                                                | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 303 | Lincoln Aparecido Soares dos Reis | 30.000,00  | LAR EVANGÉLICO DE AMPARO A VELHICE                                                                          | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 304 | Lincoln Aparecido Soares dos Reis | 20.000,00  | LAR DAS MOÇAS CEGAS                                                                                         | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 305 | Lincoln Aparecido Soares dos Reis | 30.000,00  | ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTOS - APAE                                                | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 306 | Lincoln Aparecido Soares dos Reis | 30.000,00  | CENTRO INTERDISCIPLINAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL SIMONE HORCEL- CIEESH                                          | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 314 | Lincoln Aparecido Soares dos Reis | 20.000,00  | CLUBE DO CHORO DE SANTOS OSCIP                                                                              | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |

|     |                                   |           |                                                                                                   |                                                                         |
|-----|-----------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 315 | Lincoln Aparecido Soares dos Reis | 30.000,00 | ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA SEARA DE JESUS                                                                | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 316 | Lincoln Aparecido Soares dos Reis | 15.000,00 | CLUBE DO CHORO DE SANTOS OSCIP                                                                    | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 317 | Lincoln Aparecido Soares dos Reis | 15.000,00 | INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAFICO DE SANTOS - IHGS                                                 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 318 | Lincoln Aparecido Soares dos Reis | 20.000,00 | ASSOCIAÇÃO CANAL CULTURAL                                                                         | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 319 | Lincoln Aparecido Soares dos Reis | 20.000,00 | CENTRO COMUNITARIO AMIGOS DO SÃO BENTO                                                            | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 320 | Lincoln Aparecido Soares dos Reis | 20.000,00 | BORDALLO PRODUÇÕES CULTURAIS                                                                      | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 321 | Lincoln Aparecido Soares dos Reis | 15.000,00 | ASSOCIAÇÃO DE ARTISTAS                                                                            | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 322 | Lincoln Aparecido Soares dos Reis | 60.000,00 | ASSOCIAÇÃO FABRICA DE SOLIDARIEDADE                                                               | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 323 | Lincoln Aparecido Soares dos Reis | 60.000,00 | ASSOCIAÇÃO FABRICA DE SOLIDARIEDADE                                                               | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 324 | Lincoln Aparecido Soares dos Reis | 20.000,00 | ASSOCIAÇÃO FABRICA DE SOLIDARIEDADE                                                               | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 325 | Lincoln Aparecido Soares dos Reis | 20.000,00 | ASSOCIAÇÃO FABRICA DE SOLIDARIEDADE                                                               | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 329 | Lincoln Aparecido Soares dos Reis | 15.000,00 | ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CORAL CÉU DA BOCA - AACCB                                                | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 334 | Lincoln Aparecido Soares dos Reis | 30.000,00 | INSTITUTO TAUPET                                                                                  | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 335 | Lincoln Aparecido Soares dos Reis | 20.000,00 | ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA SENZALA                                                                    | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 336 | Lincoln Aparecido Soares dos Reis | 15.000,00 | UNIÃO DE AMPARO À COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS -UACEP                                           | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 337 | Lincoln Aparecido Soares dos Reis | 15.000,00 | LIGA DESPORTIVA DO LITORAL PAULISTA                                                               | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 339 | Lincoln Aparecido Soares dos Reis | 15.000,00 | LIGA DESPORTIVA DO LITORAL PAULISTA                                                               | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 346 | Lincoln Aparecido Soares dos Reis | 25.000,00 | 6º GRUPAMENTO CORPO DE BOMBEIROS                                                                  | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 351 | Lincoln Aparecido Soares dos Reis | 15.000,00 | ASSOCIAÇÃO SANTISTA VAA CANOAGEM HAVAIANA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 352 | Lincoln Aparecido Soares dos Reis | 30.000,00 | INSTITUTO SANTISTA CORREDORAS CNPJ:59.084.857/0001-80                                             | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 355 | Lincoln Aparecido Soares dos Reis | 50.000,00 | CASA DE RECUPERAÇÃO E MISSÃO VIDA NOVA - CAREMIS                                                  | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 360 | Lincoln Aparecido Soares dos Reis | 50.000,00 | ASSOCIAÇÃO FABRICA DE SOLIDARIEDADE                                                               | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 361 | Lincoln Aparecido Soares dos Reis | 50.000,00 | ASSOCIAÇÃO FABRICA DE SOLIDARIEDADE                                                               | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |

|     |                                   |            |                                                                                                             |                                                                         |
|-----|-----------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 362 | Lincoln Aparecido Soares dos Reis | 40.000,00  | INSTITUTO DANÇA DE RUA DO BRASIL                                                                            | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 363 | Lincoln Aparecido Soares dos Reis | 25.000,00  | TORCIDA CAMISA 10                                                                                           | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 365 | Lincoln Aparecido Soares dos Reis | 25.000,00  | TORCIDA JOVEM BAIXADA SANTISTA                                                                              | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 366 | Lincoln Aparecido Soares dos Reis | 30.000,00  | INSTITUTO MOLEDAS                                                                                           | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 367 | Lincoln Aparecido Soares dos Reis | 25.000,00  | ASSOCIAÇÃO FABRICA DE SOLIDARIEDADE                                                                         | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 370 | Lincoln Aparecido Soares dos Reis | 15.000,00  | APM THEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA PIMENTEL                                                                   | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 371 | Lincoln Aparecido Soares dos Reis | 15.000,00  | ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA CATÓLICA ORTODOXA - CRECHE SÃO JORGE                                                | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 377 | Lincoln Aparecido Soares dos Reis | 70.000,00  | INSTITUTO CONSTRUINDO O AMANHÃ - ICA CNPJ:34.597.152/0001-35                                                | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 378 | Lincoln Aparecido Soares dos Reis | 15.000,00  | GRUPO ASSISTENCIAL ESPÍRITA NINHO DE AMOR E LUZ                                                             | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 379 | Lincoln Aparecido Soares dos Reis | 30.000,00  | ESCOLA ESPECIAL EDUARDO BALLERINI - CEREX                                                                   | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 381 | Marcos Montani Caseiro            | 20.000,00  | ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOSÉ MARTÍ DA BAIXADA SANTISTA                                                          | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 382 | Marcos Montani Caseiro            | 15.000,00  | CENTRO ESPÍRITA E DE CARIDADE DR LUIZ MONTEIRO DE BARROS                                                    | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 384 | Marcos Montani Caseiro            | 15.000,00  | ASSOCIAÇÃO CANAL CULTURAL                                                                                   | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 385 | Marcos Montani Caseiro            | 15.000,00  | ASSOCIAÇÃO DA PARADA DO ORGULHO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSGÊNEROS DE SANTOS - APOLGBT | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 386 | Marcos Montani Caseiro            | 15.000,00  | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE ATIVIDADES OU PROJETOS DA ENTIDADE                                    | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 387 | Marcos Montani Caseiro            | 26.600,00  | INSTITUTO BORDALLO CULTURAL                                                                                 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 388 | Marcos Montani Caseiro            | 15.000,00  | ASSOCIAÇÃO CULTURAL PORTO CIRCENSE                                                                          | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 389 | Marcos Montani Caseiro            | 30.000,00  | CONSCIÊNCIA PELA CIDADANIA - CONCIDADANIA                                                                   | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 390 | Marcos Montani Caseiro            | 15.000,00  | INSTITUTO ECOFAXINA                                                                                         | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 391 | Marcos Montani Caseiro            | 30.000,00  | C.C. DE SANTOS DA SOC. DE SÃO VICENTE DE PAULO                                                              | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 392 | Marcos Montani Caseiro            | 15.000,00  | ASSOCIAÇÃO SOCIAL SAGRADA FAMÍLIA                                                                           | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 393 | Marcos Montani Caseiro            | 20.000,00  | ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA DE SANTOS - GOTA DE LEITE                                                            | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 394 | Marcos Montani Caseiro            | 100.000,00 | INSTITUTO ARTE NO DIQUE                                                                                     | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |

|     |                        |            |                                                                                                   |                                                                         |
|-----|------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 395 | Marcos Montani Caseiro | 15.000,00  | CENTRO DE CONVIVÊNCIA ESPERANÇA E VIDA - CCEV                                                     | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 396 | Marcos Montani Caseiro | 15.000,00  | EDUCANDÁRIO ANÁLIA FRANCO                                                                         | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 397 | Marcos Montani Caseiro | 15.000,00  | SOCIEDADE ARS VIVA                                                                                | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 398 | Marcos Montani Caseiro | 15.000,00  | TOCA DE ASSIS IRMAS                                                                               | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 399 | Marcos Montani Caseiro | 50.000,00  | CENTRO AMBIENTAL DE ESTUDOS E TURISMO ECOLÓGICO DA MATA ATLÂNTICA - CEMA                          | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 400 | Marcos Montani Caseiro | 15.000,00  | ASSOCIAÇÃO AMIGOS CORAL CÉU DA BOCA                                                               | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 401 | Marcos Montani Caseiro | 15.000,00  | ASSOCIAÇÃO PROJETO TAMTAM                                                                         | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 402 | Marcos Montani Caseiro | 15.000,00  | ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS                                                                           | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 403 | Marcos Montani Caseiro | 15.000,00  | ROTARY DE SANTOS MONTE SERRAT                                                                     | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 404 | Marcos Montani Caseiro | 20.000,00  | ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESPORTES E CULTURA - ANEC                                                  | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 405 | Marcos Montani Caseiro | 15.000,00  | INSTITUTO BORDALLO CULTURAL                                                                       | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 406 | Marcos Montani Caseiro | 15.000,00  | ASSOCIAÇÃO SANTISTA VAA CANOAGEM HAVAIANA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 407 | Marcos Montani Caseiro | 15.000,00  | CLUBE DO CHORO DE SANTOS OSCIP                                                                    | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 408 | Marcos Montani Caseiro | 104.000,00 | INSTITUTO ARTE NO DIQUE                                                                           | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 409 | Marcos Montani Caseiro | 70.000,00  | INSTITUTO ARTE NO DIQUE                                                                           | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 410 | Marcos Montani Caseiro | 30.000,00  | LAR DAS MOÇAS CEGAS                                                                               | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 411 | Marcos Montani Caseiro | 50.000,00  | UNIFESP                                                                                           | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 412 | Marcos Montani Caseiro | 15.000,00  | ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA                                                                      | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 414 | Marcos Montani Caseiro | 45.000,00  | GRUPO LOTUS-ASSOCIAÇÃO PARKINSON DA BAIXADA SANTISTA                                              | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 415 | Marcos Montani Caseiro | 15.000,00  | ONG PATINHAS QUE BRILHAM                                                                          | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 418 | Marcos Montani Caseiro | 15.000,00  | INSTITUTO LUIZ ALCA-ACAUSA-ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE AUXILIO SANTISTA AO PORTADOR DO HIV/AIDS     | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 419 | Marcos Montani Caseiro | 15.000,00  | GRUPO DE APOIO A PREVENÇÃO A AIDS DA BAIXADA SANTISTA-GAPA                                        | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |

|     |                             |            |                                                                                            |                                                                         |
|-----|-----------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 420 | Marcos Montani Caseiro      | 70.000,00  | INSTITUTO MULTIVERSO                                                                       | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 421 | Marcos Montani Caseiro      | 70.000,00  | INSTITUTO MULTIVERSO                                                                       | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 422 | Marcos Montani Caseiro      | 15.000,00  | A CASA DA LUZ-CENTRO DE ORIENTAÇÃO ESPIRITUALISTA                                          | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 423 | Marcos Montani Caseiro      | 15.000,00  | ONG CASA BRANCA OCB                                                                        | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 424 | Marcos Montani Caseiro      | 15.000,00  | ASSOCIAÇÃO DO LITORAL SANTISTA DE AMIGOS E PORTADORES DE ESCLEROSE MÚLTIPLA - ALSAPEM      | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 433 | Marcos Montani Caseiro      | 15.000,00  | ONG CASA BRANCA OCB                                                                        | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 436 | Marcos Montani Caseiro      | 100.000,00 | 6º GRUPAMENTO CORPO DE BOMBEIROS                                                           | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 439 | Marcos Montani Caseiro      | 30.000,00  | CENTRO ESTUDOS POLITICOS ECONOMICOS E SOCIAIS                                              | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 440 | Marcos Montani Caseiro      | 263.400,00 | INSTITUTO ARTE NO DIQUE                                                                    | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 442 | Maurício Cesar Campos Silva | 15.000,00  | NÚCLEO METROPOLITANO DE ESPORTES E CIDADANIA CNPJ: 11.221.114/0003-40                      | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 447 | Maurício Cesar Campos Silva | 600.000,00 | IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTOS                                          | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 450 | Maurício Cesar Campos Silva | 300.000,00 | IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS                                          | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 450 | Maurício Cesar Campos Silva | 200.000,00 | NÚCLEO METROPOLITANO DE ESPORTES E CIDADANIA CNPJ: 11.221.114/0003-40                      | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 452 | Maurício Cesar Campos Silva | 20.000,00  | CENTRO DE REABILITAÇÃO E ESTIMULAÇÃO DO NEURDESENVOLVIMENTO-CREN-CLINICA ESCOLA DO AUTISTA | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 456 | Maurício Cesar Campos Silva | 30.000,00  | LAR EVANGÉLICO DE AMPARO A VELHICE                                                         | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 461 | Maurício Cesar Campos Silva | 25.000,00  | CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA A PESSOA COM CÂNCER -CENIN                                 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 462 | Maurício Cesar Campos Silva | 120.000,00 | HOSPITAL DOS ESTIVADORES                                                                   | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 463 | Maurício Cesar Campos Silva | 20.000,00  | NÚCLEO METROPOLITANO DE ESPORTES E CIDADANIA CNPJ: 11.221.114/0003-40                      | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 476 | Maurício Cesar Campos Silva | 300.000,00 | GRÊMIO SOCIAL, ESPORTIVO E CULTURAL RONIMOTORS                                             | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 477 | Maurício Cesar Campos Silva | 200.000,00 | GRÊMIO SOCIAL, ESPORTIVO E CULTURAL RONIMOTORS                                             | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 479 | Maurício Cesar Campos Silva | 20.000,00  | INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE                                | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 481 | Maurício Cesar Campos Silva | 100.000,00 | INSTITUTO SAMA CNPJ: 60.014.265/0001-70                                                    | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |

|     |                             |            |                                                                                |                                                                         |
|-----|-----------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 482 | Maurício Cesar Campos Silva | 150.000,00 | INSTITUTO SAMA CNPJ: 60.014.265/0001-70                                        | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 483 | Maurício Cesar Campos Silva | 100.000,00 | ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SANTISTA -ADS CNPJ: 33.476.791/0001-80                   | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 484 | Maurício Cesar Campos Silva | 100.000,00 | LIGA REGIONAL DE FUTVOLEI DO LITORAL PAULISTA (LRVLP)                          | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 485 | Maurício Cesar Campos Silva | 100.000,00 | LIGA REGIONAL DE FUTVOLEI DO LITORAL PAULISTA (LRVLP)                          | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 486 | Maurício Cesar Campos Silva | 300.000,00 | NÚCLEO METROPOLITANO DE ESPORTES E CIDADANIA CNPJ: 11.221.114/0003-40          | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 487 | Maurício Cesar Campos Silva | 20.000,00  | NUCLEO DE REABILITAÇÃO DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL SÃO VICENTE DE PAULO - NUREX | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 488 | Maurício Cesar Campos Silva | 30.000,00  | CASA VÓ BENEDITA                                                               | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 491 | Maurício Cesar Campos Silva | 50.000,00  | ASSOCIAÇÃO DOS CLUBES DE VÁRZEA DA ZONA NOROESTE                               | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 492 | Rafael Pasquarelli Mattos   | 100.000,00 | LAR EVANGÉLICO DE AMPARO A VELHICE                                             | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 493 | Rafael Pasquarelli Mattos   | 50.000,00  | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTOS - APAE                  | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 494 | Rafael Pasquarelli Mattos   | 200.000,00 | UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PUBLICAS UACEP                         | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 495 | Rafael Pasquarelli Mattos   | 30.000,00  | CASA DE RECUPERAÇÃO E MISSÃO VIDA NOVA - CAREMIS                               | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 496 | Rafael Pasquarelli Mattos   | 15.000,00  | ASSOCIAÇÃO PROJETO TAMTAM                                                      | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 497 | Rafael Pasquarelli Mattos   | 30.000,00  | INSTITUTO BORDALLO CULTURAL CNPJ: 55.027.985/0001-30                           | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 498 | Rafael Pasquarelli Mattos   | 15.000,00  | SOCIEDADE ESPORTIVO CANTAREIRA                                                 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 500 | Rafael Pasquarelli Mattos   | 12.500,00  | FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDICTO CALIXTO                                          | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 505 | Rafael Pasquarelli Mattos   | 12.500,00  | ASSOCIAÇÃO CULTURAL PORTO CIRCENSE                                             | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 507 | Renata Costa Bravo Oliveira | 100.000,00 | INSTITUTO DEVIR EDUCOM                                                         | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 508 | Renata Costa Bravo Oliveira | 60.000,00  | EDUCANDÁRIO SANTISTA                                                           | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 511 | Renata Costa Bravo Oliveira | 30.000,00  | ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA DE SANTOS - GOTA DE LEITE                               | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 512 | Renata Costa Bravo Oliveira | 50.000,00  | SOCIEDADE VISCONDE DE S LEOPOLDO                                               | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 513 | Renata Costa Bravo Oliveira | 30.000,00  | ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE EURIPEDES BARSANULFO                             | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 514 | Renata Costa Bravo Oliveira | 20.000,00  | COLETIVO AFROTU                                                                | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |

|     |                             |            |                                                                                                            |                                                                         |
|-----|-----------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 516 | Renata Costa Bravo Oliveira | 20.000,00  | ASSOCIAÇÃO DA PARADA DO ORGULHO LGBT DE SANTOS                                                             | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 517 | Renata Costa Bravo Oliveira | 40.000,00  | INSTITUTO BORDALLO CULTURAL                                                                                | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 518 | Renata Costa Bravo Oliveira | 30.000,00  | CONSCIÊNCIA PELA CIDADANIA - CONCIDADANIA                                                                  | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 519 | Renata Costa Bravo Oliveira | 20.000,00  | ASSOCIAÇÃO DA PARADA DO ORGULHO DE LÉSBICAS, GAYS, BISEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSGÊNEROS DE SANTOS - APOLGBT | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 520 | Renata Costa Bravo Oliveira | 30.000,00  | CENTRO ESPÍRITA DE UMBANDA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO                                                      | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 530 | Renata Costa Bravo Oliveira | 25.000,00  | ASSOCIAÇÃO MULHERES SOLIDARIAS AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA                                       | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 532 | Renata Costa Bravo Oliveira | 20.000,00  | ASSOCIAÇÃO IN PHOCCUS DE DANÇA                                                                             | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 533 | Renata Costa Bravo Oliveira | 45.000,00  | LIGA INDEPENDENTE E CULTURAL DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SANTOS                                                | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 534 | Renata Costa Bravo Oliveira | 40.000,00  | ASSOCIAÇÃO PROJETO TAMTAM                                                                                  | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 538 | Renata Costa Bravo Oliveira | 20.000,00  | ASSOCIAÇÃO CANAL CULTURAL                                                                                  | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 542 | Renata Costa Bravo Oliveira | 30.000,00  | PROJETO PLANETA CARNAVAL 013                                                                               | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 543 | Renata Costa Bravo Oliveira | 30.000,00  | TOCA DE ASSIS IRMAS                                                                                        | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 546 | Renata Costa Bravo Oliveira | 40.000,00  | CASA VÓ BENEDITA                                                                                           | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 547 | Renata Costa Bravo Oliveira | 40.000,00  | EDUCANDÁRIO ANÁLIA FRANCO                                                                                  | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 548 | Renata Costa Bravo Oliveira | 60.000,00  | UNIÃO DE AMPARO À COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS -UACEP                                                    | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 555 | Renata Costa Bravo Oliveira | 70.000,00  | INSTITUTO LUIZ ALCA-ACAUSA-ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE AUXILIO SANTISTA AO PORTADOR DO HIV/AIDS              | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 556 | Renata Costa Bravo Oliveira | 80.000,00  | CENTRO INTERDISCIPLINAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL SIMONE HORCEL – CNPJ 26.841.083/0001-35                       | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 557 | Renata Costa Bravo Oliveira | 80.000,00  | ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA                                                                               | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 558 | Renata Costa Bravo Oliveira | 50.000,00  | CASA DA VISÃO                                                                                              | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 559 | Renata Costa Bravo Oliveira | 100.000,00 | ASILO DE INVÁLIDOS DE SANTOS - CASA DO SOL                                                                 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 560 | Renata Costa Bravo Oliveira | 60.000,00  | ASSOCIAÇÃO EQUOTERAPIA                                                                                     | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 561 | Renata Costa Bravo Oliveira | 30.000,00  | ASSOCIAÇÃO DE ENDOMETRIOSE DA BAIXADA SANTISTA -ENDOMULHERES                                               | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |

|     |                             |            |                                                                                                                                                        |                                                                         |
|-----|-----------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 562 | Renata Costa Bravo Oliveira | 70.000,00  | ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MULTIPROFISSIONAL A ESPECIAIS- FLORES DE MARIA                                                                               | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 563 | Renata Costa Bravo Oliveira | 70.000,00  | LAR ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ                                                                                                                        | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 564 | Renata Costa Bravo Oliveira | 70.000,00  | NOVA DIMENSÃO -ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE APOIO SOCIAL, EDUCATIVO E CULTURAL AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E MINORIAS EXCLUÍDAS DOS SISTEMAS COMUNS | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 565 | Renata Costa Bravo Oliveira | 50.000,00  | ROTARY CLUB MONTE SERRAT                                                                                                                               | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 566 | Renata Costa Bravo Oliveira | 50.000,00  | ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO E COMBATE AO CÂNCER INFANTO JUVENIL - ABRACCII                                                                          | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 567 | Renata Costa Bravo Oliveira | 100.000,00 | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTOS - APAE                                                                                          | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 568 | Renata Costa Bravo Oliveira | 50.000,00  | LAR EVANGÉLICO DE AMPARO A VELHICE                                                                                                                     | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 569 | Renata Costa Bravo Oliveira | 40.000,00  | ASSOCIAÇÃO DO LITORAL SANTISTA DE AMIGOS E PORTADORES DE ESCLEROSE MÚLTIPLA - ALSAPEM                                                                  | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 570 | Renata Costa Bravo Oliveira | 40.000,00  | ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE ESCLEROSE MÚLTIPLA DA BAIXADA SANTISTA - APEMBS                                                                           | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 571 | Renata Costa Bravo Oliveira | 40.000,00  | GRUPO DE APOIO A PREVENÇÃO A AIDS DA BAIXADA SANTISTA-GAPA                                                                                             | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 582 | Renata Costa Bravo Oliveira | 62.000,00  | INSTITUTO PRO AÇÃO ESPORTE E MEIO AMBIENTE IPAEMA                                                                                                      | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 583 | Renata Costa Bravo Oliveira | 15.000,00  | ASSOCIAÇÃO SANTISTA DE CICLISTAS, CICLOVIAGENS E EVENTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ:51.511.279/0001-09                                              | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 584 | Renata Costa Bravo Oliveira | 140.000,00 | ASSOCIAÇÃO BRUTO FRUTO -ABF CNPJ: 44.688.442/0001-48                                                                                                   | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 585 | Renata Costa Bravo Oliveira | 50.000,00  | ASSOCIAÇÃO DE MIELOMENINGOCELE DA BAIXADA SANTISTA ENCURTANDO CAMINHOS                                                                                 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 586 | Renata Costa Bravo Oliveira | 40.000,00  | INSTITUTO PRO-AÇÃO ESPORTE E MEIO AMBIENTE - IPAEMA                                                                                                    | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 588 | Renata Costa Bravo Oliveira | 50.000,00  | CEFAS CENTRO DE FORMAÇÃO PARA APOSTOLADO DE SANTOS                                                                                                     | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 591 | Renata Costa Bravo Oliveira | 40.000,00  | UNIÃO DE AMPARO Á COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS                                                                                                       | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 592 | Renata Costa Bravo Oliveira | 25.000,00  | ASSOCIAÇÃO ALIADOS DO BEM                                                                                                                              | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 594 | Renata Costa Bravo Oliveira | 55.000,00  | INSTITUTO MULTIPLICIDADES                                                                                                                              | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 595 | Renata Costa Bravo Oliveira | 60.000,00  | ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESPORTES E CULTURA - ANEC                                                                                                       | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 596 | Renata Costa Bravo Oliveira | 60.000,00  | SOCIEDADE VICENTE DE PAULO                                                                                                                             | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |

|     |                                  |            |                                                                               |                                                                         |
|-----|----------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 597 | Renata Costa Bravo Oliveira      | 60.000,00  | CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA A PESSOA COM CÂNCER -CENIN                    | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 598 | Renata Costa Bravo Oliveira      | 60.000,00  | ASSOCIAÇÃO ESPIRITA SEARA DE JESUS                                            | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 599 | Renata Costa Bravo Oliveira      | 70.000,00  | CENTRO ESPÍRITA E DE CARIDADE DR LUIZ MONTEIRO DE BARROS                      | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 601 | Rui Sergio Gomes de Rosis Junior | 350.000,00 | ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CANOA HAVAIANA - ABRACHA                             | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 602 | Rui Sergio Gomes de Rosis Junior | 50.000,00  | GRUPO DE APOIO À PREVENÇÃO À AIDS BAIXADA SANTISTA - GAPA                     | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 603 | Rui Sergio Gomes de Rosis Junior | 70.000,00  | CONGREGAÇÃO SANTISTA DE SURDOS E MUDOS                                        | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 604 | Rui Sergio Gomes de Rosis Junior | 80.000,00  | ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO E COMBATE AO CÂNCER INFANTO JUVENIL - ABRACCII | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 605 | Rui Sergio Gomes de Rosis Junior | 40.000,00  | ESCOLA ESPECIAL EDUARDO BALLERINI - CEREX                                     | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 606 | Rui Sergio Gomes de Rosis Junior | 350.000,00 | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ASSISTENCIA SOCIAL AO EXCEPCIONAL - ABASE              | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 607 | Rui Sergio Gomes de Rosis Junior | 190.000,00 | ASSOCIAÇÃO SALVA VIDAS                                                        | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 608 | Rui Sergio Gomes de Rosis Junior | 50.000,00  | CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA A PESSOA COM CÂNCER -CENIN                    | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 609 | Rui Sergio Gomes de Rosis Junior | 250.000,00 | LAR ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ                                               | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 610 | Rui Sergio Gomes de Rosis Junior | 100.000,00 | INSTITUTO TAUPET                                                              | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 611 | Rui Sergio Gomes de Rosis Junior | 50.000,00  | TOCA DE ASSIS IRMÃS                                                           | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 612 | Rui Sergio Gomes de Rosis Junior | 50.000,00  | EDUCANDÁRIO ANÁLIA FRANCO                                                     | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 614 | Rui Sergio Gomes de Rosis Junior | 30.000,00  | ASSOCIAÇÃO SOCIAL SAGRADA FAMÍLIA                                             | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 617 | Rui Sergio Gomes de Rosis Junior | 50.000,00  | INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAFICO DE SANTOS - IHGS                             | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 618 | Rui Sergio Gomes de Rosis Junior | 50.000,00  | FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDICTO CALIXTO                                         | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 619 | Rui Sergio Gomes de Rosis Junior | 30.000,00  | INSTITUTO SOCIAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E INOVAÇÃO O ISEE              | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 622 | Sérgio Caldas Santana            | 50.000,00  | CASA DA ESPERANÇA                                                             | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 624 | Sérgio Caldas Santana            | 25.000,00  | ONG CASA BRANCA OCB                                                           | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 625 | Sérgio Caldas Santana            | 100.000,00 | REDE CICLE                                                                    | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 626 | Sérgio Caldas Santana            | 30.000,00  | GRUPO DE APOIO À PREVENÇÃO À AIDS BAIXADA SANTISTA - GAPA                     | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |

|     |                       |            |                                                                                                |                                                                         |
|-----|-----------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 631 | Sérgio Caldas Santana | 70.000,00  | ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MULTIPROFISSIONAL A ESPECIAIS- FLORES DE MARIA                       | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 632 | Sérgio Caldas Santana | 50.000,00  | ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO E COMBATE AO CÂNCER INFANTO JUVENIL - ABRACCII                  | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 633 | Sérgio Caldas Santana | 50.000,00  | ASILO DE INVÁLIDOS DE SANTOS - CASA DO SOL                                                     | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 634 | Sérgio Caldas Santana | 30.000,00  | NÚCLEO DE REABILITAÇÃO DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL SÃO VICENTE DE PAULO - NUREX                 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 635 | Sérgio Caldas Santana | 20.000,00  | CENTRO DE CONVIVÊNCIA ESPERANÇA E VIDA - CCEV                                                  | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 636 | Sérgio Caldas Santana | 30.000,00  | ASSOCIAÇÃO APLAUSO CONTEMPORANEO                                                               | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 638 | Sérgio Caldas Santana | 30.000,00  | INSTITUTO SANTISTA CORREDORES                                                                  | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 646 | Sérgio Caldas Santana | 50.000,00  | BANDA MUSICAL CARLOS GOMES                                                                     | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 649 | Sérgio Caldas Santana | 20.000,00  | ASSOCIAÇÃO AMIGOS CORAL CÉU DA BOCA                                                            | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 650 | Sérgio Caldas Santana | 20.000,00  | SOCIEDADE ARS VIVA                                                                             | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 651 | Sérgio Caldas Santana | 60.000,00  | ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ORGANIZADORES DE FESTIVAIS DE FOLCLORE E ARTES POPULARES - ABRASOFFA | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 652 | Sérgio Caldas Santana | 50.000,00  | LAR ESCOLA MARIA MAXIMO                                                                        | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 656 | Sérgio Caldas Santana | 80.000,00  | ONG CASA BRANCA OCB                                                                            | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 657 | Sérgio Caldas Santana | 120.000,00 | ASSOCIAÇÃO OSCAR KARATÊ-DO EDUCACIONAL                                                         | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 658 | Sérgio Caldas Santana | 100.000,00 | 6º GRUPAMENTO CORPO DE BOMBEIROS                                                               | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 659 | Sérgio Caldas Santana | 100.000,00 | INSTITUTO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ESPORTE E CULTURA - IADEC                              | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 660 | Sérgio Caldas Santana | 30.000,00  | AQUANTARIUM ESPAÇO MERCURIANO INS                                                              | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 662 | Sérgio Caldas Santana | 50.000,00  | ASSOCIAÇÃO EMEENE DE SANTOS                                                                    | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 664 | Sérgio Caldas Santana | 50.000,00  | ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE EURIPEDES BARSANULFO                                             | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 665 | Sérgio Caldas Santana | 50.000,00  | SOCIEDADE VICENTE DE PAULO                                                                     | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 667 | Sérgio Caldas Santana | 35.000,00  | INSTITUTO SOCIAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E INOVAÇÃO - ISEE CNPJ: 08.787.544/0001-57      | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |

|     |                           |            |                                                                                               |                                                                         |
|-----|---------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 668 | Sérgio Caldas Santana     | 20.000,00  | INSTITUTO SOCIAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E INOVAÇÃO - ISEE CNPJ: 08.787.544/0001-57     | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 669 | Sérgio Caldas Santana     | 50.000,00  | PROJETOS DA ENTIDADE PRIMEIROS PASSOS                                                         | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 670 | Sérgio Caldas Santana     | 50.000,00  | CENTRO COMUNITÁRIO CASTELO BRANCO                                                             | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 671 | Sérgio Caldas Santana     | 50.000,00  | ASSOCIAÇÃO QUEBRA MAR PICURUTA SALAZAR CNPJ.: 12.579.883/0001-15                              | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 672 | Sérgio Caldas Santana     | 20.000,00  | BANDA FAMÍLIA DO BEM                                                                          | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 673 | Sérgio Caldas Santana     | 15.000,00  | PROJETOS DA ENTIDADE PRIMEIROS PASSOS                                                         | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 674 | Sérgio Caldas Santana     | 40.000,00  | EDUCANDÁRIO ANÁLIA FRANCO                                                                     | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 675 | Sérgio Caldas Santana     | 30.000,00  | INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAFICO DE SANTOS - IHGS                                             | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 676 | Sérgio Caldas Santana     | 50.000,00  | ESCOLA ESPECIAL EDUARDO BALLERINI - CEREX                                                     | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 677 | Sérgio Caldas Santana     | 25.000,00  | ONG CASA BRANCA OCB                                                                           | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 680 | Sérgio Caldas Santana     | 13.000,00  | ASSOCIAÇÃO CANAL CULTURAL                                                                     | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 685 | Sérgio Caldas Santana     | 20.000,00  | ONG ONLY CATS                                                                                 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 686 | Sérgio Caldas Santana     | 50.000,00  | INSTITUTO RL DE ESPORTES CULTURA E DANÇA - CNPJ :02.354.246/0001-97                           | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 689 | Sérgio Caldas Santana     | 45.000,00  | ASSOCIAÇÃO CULTURAL VIVA VIDA                                                                 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 690 | Sérgio Caldas Santana     | 42.000,00  | UNIÃO DE AMPARO À COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS -UACEP                                       | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 695 | Adilson dos Santos Junior | 200.000,00 | INSTITUTO VISÃO DO BEM                                                                        | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 696 | Adilson dos Santos Junior | 50.000,00  | LAR ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ                                                               | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 697 | Adilson dos Santos Junior | 200.000,00 | ESCOLA ESPECIAL EDUARDO BALLERINI - CEREX                                                     | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 698 | Adilson dos Santos Junior | 30.000,00  | NUCLEO DE REABILITAÇÃO DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL SÃO VICENTE DE PAULO - NUREX                | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 699 | Adilson dos Santos Junior | 50.000,00  | INSTITUTO LUIZ ALCA-ACAUSA-ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE AUXILIO SANTISTA AO PORTADOR DO HIV/AIDS | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 700 | Adilson dos Santos Junior | 40.000,00  | ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E EDUCADORES DE AUTISTAS - APAEA                                   | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 709 | Adilson dos Santos Junior | 40.000,00  | ASSOCIAÇÃO CENTRO INTEGRADO PARA DESENVOLVIMENTO HUMANO -ACIDH                                | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |

|     |                           |            |                                                                               |                                                                         |
|-----|---------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 713 | Adilson dos Santos Junior | 40.000,00  | ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA                                                  | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 726 | Adilson dos Santos Junior | 50.000,00  | ROTARY CLUB MONTE SERRAT                                                      | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 728 | Adilson dos Santos Junior | 100.000,00 | USC SAÚDE                                                                     | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 731 | Adilson dos Santos Junior | 212.000,00 | IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS                             | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 734 | Adilson dos Santos Junior | 40.000,00  | ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO E COMBATE AO CÂNCER INFANTO JUVENIL - ABRACCII | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 735 | Adilson dos Santos Junior | 40.000,00  | ASSOCIAÇÃO EQUOTERAPIA                                                        | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 736 | Adilson dos Santos Junior | 30.000,00  | INSTITUTO BORDALLO CULTURAL                                                   | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 737 | Adilson dos Santos Junior | 20.000,00  | BANDA FAMÍLIA DO BEM                                                          | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 738 | Adilson dos Santos Junior | 30.000,00  | GREMIO RECREATIVO, CULTURAL E ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DOS MORROS               | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 739 | Adilson dos Santos Junior | 30.000,00  | CENTRO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA DRAGÕES DO CASTELO                            | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 740 | Adilson dos Santos Junior | 40.000,00  | FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDICTO CALIXTO                                         | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 742 | Adilson dos Santos Junior | 40.000,00  | CENTRO COMUNITÁRIO CASTELO BRANCO                                             | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 743 | Adilson dos Santos Junior | 220.000,00 | ASSOCIAÇÃO DE AMOR A CRIANÇA ARCANJO RAFAEL-ASACAR                            | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 744 | Adilson dos Santos Junior | 40.000,00  | CRECHE COMUNITARIA AMIGOS UNIDADE 2                                           | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 745 | Adilson dos Santos Junior | 60.000,00  | ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PONTA DA PRAIA                                          | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 747 | Adilson dos Santos Junior | 20.000,00  | ONG CASA BRANCA OCB                                                           | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 752 | Adilson dos Santos Junior | 15.000,00  | TOCA DE ASSIS IRMÃS                                                           | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 753 | Adilson dos Santos Junior | 20.000,00  | SOCIEDADE VICENTE DE PAULO                                                    | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 755 | Adilson dos Santos Junior | 30.000,00  | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PRÓ MELHORAMENTO DO JARDIM CASTELO                    | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 757 | Adilson dos Santos Junior | 180.000,00 | INSTITUTO ARTE NO DIQUE                                                       | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 763 | Adilson dos Santos Junior | 20.000,00  | LAR EVANGÉLICO DE AMPARO A VELHICE                                            | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 765 | Adilson dos Santos Junior | 30.000,00  | ASSOCIAÇÃO CLUBE DE VARZEA DA ZNO.                                            | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 766 | Adilson dos Santos Junior | 20.000,00  | ESCOLA PORTUGUESA                                                             | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |

|     |                           |            |                                                                                                  |                                                                         |
|-----|---------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 767 | Adilson dos Santos Junior | 40.000,00  | ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL ESTRELA DO MAR APASEM                                | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 772 | Adriano Alex Piemonte     | 50.000,00  | ASSOCIAÇÃO EQUOTERAPIA                                                                           | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 773 | Adriano Alex Piemonte     | 100.000,00 | ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTOS - APAE                                     | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 774 | Adriano Alex Piemonte     | 30.000,00  | ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA                                                                     | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 775 | Adriano Alex Piemonte     | 100.000,00 | LAR ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ                                                                  | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 776 | Adriano Alex Piemonte     | 100.000,00 | INSTITUTO LUIZ ALCA- ACAUSA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AUXÍLIO SANTISTA AO PORTADOR DO HIV/AIDS | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 777 | Adriano Alex Piemonte     | 30.000,00  | ASSOCIAÇÃO CULTURAL VIVA VIDA                                                                    | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 778 | Adriano Alex Piemonte     | 20.000,00  | GRUPO DE APOIO À PREVENÇÃO A AIDS DA BAIXADA SANTISTA -GAPA                                      | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 799 | Adriano Alex Piemonte     | 120.000,00 | SOCIEDADE ESPORTIVA CANTAREIRA                                                                   | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 800 | Adriano Alex Piemonte     | 40.000,00  | CLUBE INTERNACIONAL DE REGATAS- INTER SANTOS                                                     | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 801 | Adriano Alex Piemonte     | 50.000,00  | ASSOCIAÇÃO DE ATLETAS DE PATINAÇÃO ARTISTICA RAFAELA FREITAS                                     | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 802 | Adriano Alex Piemonte     | 100.000,00 | LIGA REGIONAL DE FUTEVOLEI DO LITORAL PAULISTA LRFVLP                                            | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 803 | Adriano Alex Piemonte     | 20.000,00  | ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JUNTOS DENTRO D'AGUA                                                       | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 804 | Adriano Alex Piemonte     | 80.000,00  | UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PUBLICAS UACEP                                           | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 805 | Adriano Alex Piemonte     | 50.000,00  | ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, EDUCACIONAL, CULTURAL E SOCIAL- FORMANDO CIDADÃO                           | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 807 | Adriano Alex Piemonte     | 80.000,00  | GREMIO REC CULTURAL ESCOLA DE SAMBA UNIÃO IMPERIAL                                               | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 808 | Adriano Alex Piemonte     | 57.688,00  | GREMIO REC CULTURAL TORCIDA E ESCOLA DE SAMBA SANGUE JOVEM                                       | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 809 | Adriano Alex Piemonte     | 70.000,00  | GREMIO REC CULTURAL ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO DA VILA                                              | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 810 | Adriano Alex Piemonte     | 15.000,00  | ASSOCIAÇÃO CANAL CULTURAL                                                                        | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 816 | Adriano Alex Piemonte     | 130.000,00 | ASSOCIAÇÃO DE PATINAÇÃO ARTÍSTICA AXEL                                                           | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 819 | Adriano Alex Piemonte     | 40.000,00  | UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PUBLICAS UACEP                                           | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 820 | Adriano Alex Piemonte     | 20.000,00  | UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PUBLICAS UACEP                                           | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 823 | Adriano Alex Piemonte     | 400.000,00 | INSTITUTO CONSTRUINDO O AMANHÃ - ICA                                                             | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |

|     |                                 |              |                                                                                                  |                                                                         |
|-----|---------------------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 824 | Adriano Alex Piemonte           | 20.000,00    | INSTITUTO CONSTRUINDO O AMANHÃ - ICA                                                             | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 825 | Adriano Alex Piemonte           | 20.000,00    | INSTITUTO KAFFÉ SPORT                                                                            | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 826 | Adriano Alex Piemonte           | 80.000,00    | ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA CATÓLICA ORTODOXA - CRECHE SÃO JORGE                                     | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 827 | Adriano Alex Piemonte           | 60.000,00    | ONG PATINHAS QUE BRILHAM                                                                         | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 833 | Adriano Alex Piemonte           | 20.000,00    | UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PUBLICAS UACEP                                           | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 834 | Adriano Alex Piemonte           | 50.000,00    | ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL MARVEL                                                           | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 835 | Adriano Alex Piemonte           | 15.000,00    | UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PUBLICAS UACEP                                           | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 836 | Adriano Alex Piemonte           | 25.000,00    | ASSOCIAÇÃO POINT ITALIANO TEAM                                                                   | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 837 | Adriano Alex Piemonte           | 30.000,00    | ASSOCIAÇÃO DE PATINAÇÃO ARTISTICA HERBERT TORT APAHT                                             | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 838 | Adriano Alex Piemonte           | 40.000,00    | LIGA DESPORTIVA DO LITORAL PAULISTA                                                              | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 839 | Adriano Alex Piemonte           | 25.000,00    | INSTITUTO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ESPORTE E CULTURA                                        | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 841 | Adriano Alex Piemonte           | 14.300,00    | INSTITUTO BRASILEIRO MÃO AMIGA                                                                   | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 842 | Adriano Alex Piemonte           | 40.000,00    | ASS RECREATIVA E CULTURAL REAL MOCIDADE SANTISTA                                                 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 844 | Adriano Alex Piemonte           | 100.000,00   | INSTITUTO KAFFÉ SPORT                                                                            | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 844 | Adriano Alex Piemonte           | 150.000,00   | INSTITUTO LUIZ ALCA- ACAUSA - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AUXÍLIO SANTISTA AO PORTADOR DO HIV/AIDS | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 844 | Adriano Alex Piemonte           | 100.000,00   | APEMBS – ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE ESCLEROSE MÚLTIPLA DA BAIXADA SANTISTA                      | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 845 | Adriano Catapreta Lugon Ribeiro | 25.000,00    | CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- UNIDADE CANEIRA                                       | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 846 | Allison Sales Farias            | 1.350.000,00 | IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS                                                | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 847 | Allison Sales Farias            | 100.000,00   | ASSOCIAÇÃO BEM ESTAR NA COMUNIDADE - ABEC                                                        | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 848 | Allison Sales Farias            | 50.000,00    | TOCA DE ASSIS IRMAS CNPJ: 34.084.109/0005-08                                                     | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 849 | Allison Sales Farias            | 127.000,00   | ASSOCIAÇÃO DE INFORMAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO TRABALHADOR - PRÓ TRABALHADOR                     | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 850 | Allison Sales Farias            | 100.000,00   | LAR ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ                                                                  | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 851 | Allison Sales Farias            | 123.000,00   | ASSOCIAÇÃO DE INFORMAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO TRABALHADOR - PRÓ TRABALHADOR                     | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |

|     |                              |            |                                                                   |                                                                              |
|-----|------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| 852 | Allison Sales Farias         | 50.000,00  | FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDICTO CALIXTO                             | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE      |
| 853 | Allison Sales Farias         | 400.000,00 | ASSOCIAÇÃO SOCIAL SAGRADA FAMÍLIA                                 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE      |
| 854 | Allison Sales Farias         | 200.000,00 | INSTITUTO ELISEU                                                  | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE      |
| 857 | Allison Sales Farias         | 350.000,00 | INST HISTORICO E GEOGRAFICO DE SANTOS                             | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE      |
| 858 | Allison Sales Farias         | 202.000,00 | SECRETARIA DE SAÚDE                                               | VERBA A SER UTILIZADA PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA |
| 859 | Allison Sales Farias         | 489.000,00 | ASSOCIAÇÃO DE AMOR A CRIANÇA ARCANJO RAFAEL-ASACAR                | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE      |
| 860 | Allison Sales Farias         | 200.000,00 | ASSOCIAÇÃO DE AMOR A CRIANÇA ARCANJO RAFAEL-ASACAR                | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE      |
| 861 | Allison Sales Farias         | 30.000,00  | ASSOCIAÇÃO DE LUTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO LUTESP                 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE      |
| 862 | Antonio Carlos Banha Joaquim | 30.000,00  | ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL ESTRELA DO MAR APASEM | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE      |
| 863 | Antonio Carlos Banha Joaquim | 20.000,00  | MOVIMENTO DE ARREGIMENTAÇÃO FEMININA MAF                          | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE      |
| 864 | Antonio Carlos Banha Joaquim | 20.000,00  | ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DE MÃOS DADAS                               | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE      |
| 865 | Benedito Furtado de Andrade  | 20.000,00  | CENTRO ESPÍRITA E DE CARIDADE DR LUIZ MONTEIRO DE BARROS          | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE      |
| 866 | Benedito Furtado de Andrade  | 13.000,00  | TOCA DE ASSIS IRMÃS                                               | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE      |
| 867 | Benedito Furtado de Andrade  | 30.000,00  | CASA VÓ BENEDITA                                                  | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE      |
| 870 | Benedito Furtado de Andrade  | 18.000,00  | ASSOCIAÇÃO FABRICA DE SOLIDARIEDADE                               | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE      |
| 871 | Benedito Furtado de Andrade  | 15.000,00  | ASSOCIAÇÃO FABRICA DE SOLIDARIEDADE                               | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE      |
| 872 | Benedito Furtado de Andrade  | 15.000,00  | ASSOCIAÇÃO PROJETO TAMTAM                                         | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE      |
| 876 | Benedito Furtado de Andrade  | 15.000,00  | ASSOCIAÇÃO CANAL CULTURAL                                         | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE      |
| 877 | Benedito Furtado de Andrade  | 15.000,00  | INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SANTOS                        | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE      |
| 879 | Benedito Furtado de Andrade  | 40.000,00  | CLUBE DO CHORO DE SANTOS OSCIP                                    | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE      |
| 880 | Benedito Furtado de Andrade  | 15.000,00  | ASSOCIAÇÃO EDUARDO FURKINI - AEF                                  | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE      |
| 881 | Benedito Furtado de Andrade  | 20.000,00  | SOC ARS VIVA                                                      | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE      |
| 885 | Benedito Furtado de Andrade  | 30.000,00  | FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDICTO CALIXTO                             | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE      |

|     |                             |           |                                                                                                                                                         |                                                                         |
|-----|-----------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 887 | Benedito Furtado de Andrade | 24.000,00 | OSC MUDECON                                                                                                                                             | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 888 | Benedito Furtado de Andrade | 15.000,00 | BANDA MUSICAL CARLOS GOMES                                                                                                                              | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 889 | Benedito Furtado de Andrade | 13.000,00 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL PORTO CIRCENSE                                                                                                                      | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 890 | Benedito Furtado de Andrade | 15.000,00 | ABRACE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES CÊNICAS                                                                                                         | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 891 | Benedito Furtado de Andrade | 25.000,00 | EDUCANDÁRIO ANÁLIA FRANCO                                                                                                                               | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 895 | Benedito Furtado de Andrade | 20.000,00 | GRUPO ESPÍRITA CRISTÃO DE SANTOS CRECHE LAR ESCOLA IRMÃ SHEILA                                                                                          | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 901 | Benedito Furtado de Andrade | 20.000,00 | COMUNIDADE ASSISTENCIAL ESPÍRITA LAR VENERANDA                                                                                                          | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 903 | Benedito Furtado de Andrade | 15.000,00 | ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA SENZALA                                                                                                                          | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 904 | Benedito Furtado de Andrade | 30.000,00 | INSTITUTO CONSTRUINDO O AMANHÃ ICA                                                                                                                      | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 905 | Benedito Furtado de Andrade | 15.000,00 | GRUPO ASSISTENCIAL ESPÍRITA NINHO DE AMOR E LUZ                                                                                                         | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 907 | Benedito Furtado de Andrade | 13.000,00 | ONG VIDA CAIÇARA                                                                                                                                        | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 913 | Benedito Furtado de Andrade | 30.000,00 | ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA                                                                                                                            | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 916 | Benedito Furtado de Andrade | 30.000,00 | LAR ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ                                                                                                                         | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 924 | Benedito Furtado de Andrade | 25.000,00 | SOCIEDADE VICENTE DE PAULO                                                                                                                              | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 927 | Benedito Furtado de Andrade | 20.000,00 | GRUPO DE APOIO A PREVENÇÃO A AIDS DA BAIXADA SANTISTA - GAPA                                                                                            | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 928 | Benedito Furtado de Andrade | 20.000,00 | ESCOLA ESPECIAL EDUARDO BALLERINI - CEREX                                                                                                               | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 929 | Benedito Furtado de Andrade | 20.000,00 | ASSOCIAÇÃO EQUOTERAPIA                                                                                                                                  | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 930 | Benedito Furtado de Andrade | 13.000,00 | ASSOCIAÇÃO DO LITORAL SANTISTA DE AMIGOS E PORTADORES DE ESCLEROSE MULTIPLA - ALSAPEM                                                                   | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 932 | Benedito Furtado de Andrade | 25.000,00 | NOVA DIMENSÃO - ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE APOIO SOCIAL, EDUCATIVO E CULTURAL AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E MINORIAS EXCLUÍDAS DOS SISTEMAS COMUNS | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 933 | Benedito Furtado de Andrade | 15.000,00 | LAR EVANGÉLICO DE AMPARO A VELHICE                                                                                                                      | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 934 | Benedito Furtado de Andrade | 15.000,00 | A CASA DA LUZ-CENTRO DE ORIENTAÇÃO ESPIRITUALISTA                                                                                                       | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 937 | Benedito Furtado de Andrade | 15.000,00 | CENTRO INTERDISCIPLINAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL SIMONE HORCEL- CIEESH                                                                                      | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |

|     |                             |            |                                                                               |                                                                         |
|-----|-----------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 940 | Benedito Furtado de Andrade | 15.000,00  | ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO E COMBATE AO CÂNCER INFANTO JUVENIL - ABRACCII | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 946 | Carlos Teixeira Filho       | 20.000,00  | ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE EURIPEDES BARSANULFO                            | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 948 | Carlos Teixeira Filho       | 20.000,00  | CLUBE DO CHORO DE SANTOS OSCIP                                                | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 949 | Carlos Teixeira Filho       | 20.000,00  | ASSOCIAÇÃO APLAUSO CONTEMPORANEO                                              | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 950 | Carlos Teixeira Filho       | 20.000,00  | SOCIEDADE ARS VIVA                                                            | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 951 | Carlos Teixeira Filho       | 20.000,00  | INSTITUTO BORDALLO CULTURAL                                                   | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 952 | Carlos Teixeira Filho       | 15.000,00  | ASSOCIAÇÃO CULTURAL PORTO CIRCENSE                                            | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 953 | Carlos Teixeira Filho       | 20.000,00  | SOCIEDADE HUMANITÁRIA DOS EMPREGADOS DO COMERCIO DE SANTOS                    | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 955 | Carlos Teixeira Filho       | 20.000,00  | CLUBE SOROPTIMISTA INTERNACIONAL DE SANTOS.                                   | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 955 | Carlos Teixeira Filho       | 30.000,00  | ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA - SANTOS.                                     | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 956 | Carlos Teixeira Filho       | 35.000,00  | ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO E COMBATE AO CÂNCER INFANTO JUVENIL - ABRACCII | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 957 | Carlos Teixeira Filho       | 30.000,00  | ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA - SANTOS.                                     | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 958 | Carlos Teixeira Filho       | 25.000,00  | LAR DAS MOÇAS CEGAS                                                           | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 959 | Carlos Teixeira Filho       | 25.000,00  | CENTRO DE CONVIVÊNCIA ESPERANÇA E VIDA - CCEV                                 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 960 | Carlos Teixeira Filho       | 25.000,00  | CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA A PESSOA COM CÂNCER -CENIN                    | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 961 | Carlos Teixeira Filho       | 20.000,00  | VÓ BENEDITA                                                                   | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 962 | Carlos Teixeira Filho       | 20.000,00  | GRUPO LÓTUS - ASSOCIAÇÃO PARKINSON DA BAIXADA SANTISTA                        | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 963 | Carlos Teixeira Filho       | 20.000,00  | CENTRO COMUNITARIO DO MACUCO                                                  | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 966 | Carlos Teixeira Filho       | 20.000,00  | A CASA DA LUZ-CENTRO DE ORIENTAÇÃO ESPIRITUALISTA                             | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 967 | Carlos Teixeira Filho       | 127.000,00 | LAR ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ                                               | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 968 | Carlos Teixeira Filho       | 100.000,00 | ASSOCIAÇÃO EQUOTERAPIA                                                        | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 969 | Carlos Teixeira Filho       | 100.000,00 | IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTOS                             | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |

|      |                                   |            |                                                                                                             |                                                                         |
|------|-----------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 971  | Carlos Teixeira Filho             | 60.000,00  | SOCIEDADE AMIGA DOS POBRES ALBERGUE NOTURNO                                                                 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 972  | Carlos Teixeira Filho             | 30.000,00  | ACADEMIA SANTISTA DE LETRAS                                                                                 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 974  | Carlos Teixeira Filho             | 40.000,00  | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MÃOS DADAS                                                                        | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 975  | Carlos Teixeira Filho             | 15.000,00  | ONG PATINHAS QUE BRILHAM                                                                                    | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 976  | Carlos Teixeira Filho             | 20.000,00  | ASSOCIAÇÃO DA PARADA DO ORGULHO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSGÊNEROS DE SANTOS - APOLGBT | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 977  | Carlos Teixeira Filho             | 244.000,00 | UNISANTOS                                                                                                   | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 978  | Carlos Teixeira Filho             | 93.000,00  | AÇÃO DE RECUPERAÇÃO SOCIAL- ARS                                                                             | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 979  | Claudia Regina Alonso Elias Peres | 13.258,00  | ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS                                                                                     | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 984  | Claudia Regina Alonso Elias Peres | 15.000,00  | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ, DO MORRO JOSÉ MENINO                                                       | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 985  | Claudia Regina Alonso Elias Peres | 50.000,00  | CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA A PESSOA COM CÂNCER -CENIN                                                  | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 986  | Claudia Regina Alonso Elias Peres | 50.000,00  | LAR ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ                                                                             | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 987  | Claudia Regina Alonso Elias Peres | 30.000,00  | UNIÃO DE AMPARO Á COMUNIDADE DE ESCOLAS PUBLICAS                                                            | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 992  | Claudia Regina Alonso Elias Peres | 22.960,00  | NUCLEO DE REABILITAÇÃO DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL SÃO VICENTE DE PAULO - NUREX                              | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 993  | Claudia Regina Alonso Elias Peres | 13.259,00  | ASSOCIAÇÃO DE SAPATEADO E DE DANÇAS PERCURSIVAS DA BAIXADA                                                  | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1008 | Débora Alves Camilo               | 20.000,00  | GRUPO ESPIRITA CRISTÃO DE SANTOS CRECHE LAR ESCOLA IRMÃ SHEILA                                              | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1009 | Débora Alves Camilo               | 20.000,00  | ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL ESTRELA DO MAR APASEM                                           | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1010 | Débora Alves Camilo               | 13.000,00  | EDUCANDÁRIO ANÁLIA FRANCO                                                                                   | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1011 | Débora Alves Camilo               | 25.000,00  | ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-ABEC-CENTRO SOCIAL MARISTA LAR FELIZ                            | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1012 | Débora Alves Camilo               | 13.000,00  | ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA DE SANTOS - GOTA DE LEITE                                                            | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1018 | Débora Alves Camilo               | 30.000,00  | CLUBE DO CHORO DE SANTOS OSCIP                                                                              | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1019 | Débora Alves Camilo               | 40.000,00  | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES JO JARDIM PIRATININGA                                                              | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1020 | Débora Alves Camilo               | 13.000,00  | ASSOCIAÇÃO AMIGAS DO BEM                                                                                    | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |

|      |                     |            |                                                                                                             |                                                                         |
|------|---------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 1021 | Débora Alves Camilo | 15.000,00  | INSTITUTO ARTE NO DIQUE                                                                                     | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1023 | Débora Alves Camilo | 40.000,00  | CLUBE DO CHORO DE SANTOS OSCIP                                                                              | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1024 | Débora Alves Camilo | 30.000,00  | ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOSÉ MARTÍ DA BAIXADA SANTISTA                                                          | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1025 | Débora Alves Camilo | 15.000,00  | ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL, CULTURAL E ESPORTIVA RITMO PERFEITO                                                   | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1026 | Débora Alves Camilo | 15.000,00  | CLUBE DO CHORO DE SANTOS OSCIP                                                                              | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1027 | Débora Alves Camilo | 15.000,00  | CLUBE DO CHORO DE SANTOS OSCIP                                                                              | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1028 | Débora Alves Camilo | 13.000,00  | ASSOCIAÇÃO CANAL CULTURAL                                                                                   | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1029 | Débora Alves Camilo | 13.000,00  | ASSOCIAÇÃO FABRICA DE SOLIDARIEDADE                                                                         | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1030 | Débora Alves Camilo | 20.000,00  | CLUBE DO CHORO DE SANTOS OSCIP                                                                              | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1031 | Débora Alves Camilo | 13.000,00  | ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA SENZALA                                                                              | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1032 | Débora Alves Camilo | 15.000,00  | PROJETO CULTURA DE RUA - PROCURU                                                                            | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1038 | Débora Alves Camilo | 13.000,00  | CENTRO ESPÍRITA DE DE CARIDADE DR LUIZ MONTEIRO DE BARROS                                                   | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1040 | Débora Alves Camilo | 25.000,00  | ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AFRODESCENDENTES DA BAIXADA SANTISTA - AFROSAN                                      | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1041 | Débora Alves Camilo | 15.000,00  | CENTRO ESPÍRITA DE UMBANDA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO                                                       | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1042 | Débora Alves Camilo | 13.000,00  | GRUPO ASSISTENCIAL ESPÍRITA NINHO DE AMOR E LUZ                                                             | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1043 | Débora Alves Camilo | 250.000,00 | CENTRO ORGANIZATIVO DOS TRABALHADORES - COT                                                                 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1044 | Débora Alves Camilo | 200.000,00 | COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DE TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR - LIVRES COOP                            | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1045 | Débora Alves Camilo | 40.000,00  | COLETIVO AFROTU                                                                                             | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1046 | Débora Alves Camilo | 15.000,00  | ASSOCIAÇÃO DA PARADA DO ORGULHO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSGÊNEROS DE SANTOS - APOLGBT | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1047 | Débora Alves Camilo | 95.000,00  | INSTITUTO BORDALLO CULTURAL                                                                                 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1048 | Débora Alves Camilo | 83.000,00  | INSTITUTO BORDALLO CULTURAL                                                                                 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1050 | Débora Alves Camilo | 40.000,00  | ASSOCIAÇÃO DA PARADA DO ORGULHO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSGÊNEROS DE SANTOS - APOLGBT | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |

|      |                     |            |                                                                                                             |                                                                         |
|------|---------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 1051 | Débora Alves Camilo | 29.000,00  | ASSOCIAÇÃO DA PARADA DO ORGULHO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSGÊNEROS DE SANTOS - APOLGBT | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1052 | Débora Alves Camilo | 140.000,00 | ASSOCIAÇÃO DA PARADA DO ORGULHO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSGÊNEROS DE SANTOS - APOLGBT | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1053 | Débora Alves Camilo | 50.000,00  | ASSOCIAÇÃO DA PARADA DO ORGULHO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSGÊNEROS DE SANTOS - APOLGBT | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1054 | Débora Alves Camilo | 15.000,00  | ASSOCIAÇÃO DA PARADA DO ORGULHO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSGÊNEROS DE SANTOS - APOLGBT | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1055 | Débora Alves Camilo | 15.000,00  | ASSOCIAÇÃO DA PARADA DO ORGULHO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSGÊNEROS DE SANTOS - APOLGBT | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1056 | Débora Alves Camilo | 20.000,00  | ASSOCIAÇÃO DA PARADA DO ORGULHO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSGÊNEROS DE SANTOS - APOLGBT | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1057 | Débora Alves Camilo | 60.000,00  | ASSOCIAÇÃO DA PARADA DO ORGULHO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSGÊNEROS DE SANTOS - APOLGBT | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1058 | Débora Alves Camilo | 32.000,00  | ASSOCIAÇÃO DA PARADA DO ORGULHO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSGÊNEROS DE SANTOS - APOLGBT | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1059 | Débora Alves Camilo | 40.000,00  | ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO EDUCACIONAL PARA LIDERANÇAS - ICEL                                      | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1060 | Débora Alves Camilo | 40.000,00  | ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO EDUCACIONAL PARA LIDERANÇAS - ICEL                                      | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1062 | Débora Alves Camilo | 15.000,00  | ASSOCIAÇÃO DO LITORAL SANTISTA DE AMIGOS E PORTADORES DE ESCLEROSE MULTIPLA - ALSAPEM                       | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1063 | Débora Alves Camilo | 15.000,00  | LAR DAS MOÇAS CEGAS                                                                                         | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1064 | Débora Alves Camilo | 25.000,00  | ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA                                                                                | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1065 | Débora Alves Camilo | 300.000,00 | COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DE TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR - LIVRES COOP                            | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1070 | Débora Alves Camilo | 20.000,00  | FAP UNIFESP - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SP                                                | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1071 | Débora Alves Camilo | 20.000,00  | ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESPORTES E CULTURA - ANEC                                                            | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1074 | Débora Alves Camilo | 50.000,00  | ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO VIVA VIDA                                                              | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1075 | Débora Alves Camilo | 30.000,00  | CENTRO DE CONVIVÊNCIA ESPERANÇA E VIDA - CCEV                                                               | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1076 | Débora Alves Camilo | 50.000,00  | LAR EVANGÉLICO DE AMPARO A VELHICE                                                                          | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1078 | Débora Alves Camilo | 30.000,00  | CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO EMBARÉ                                                                         | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |

|      |                            |            |                                                                                                                                                        |                                                                         |
|------|----------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 1079 | Débora Alves Camilo        | 50.000,00  | GRUPO DE APOIO À PREVENÇÃO A AIDS DA BAIXADA SANTISTA - GAPA                                                                                           | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1080 | Débora Alves Camilo        | 15.000,00  | ASSOCIAÇÃO SAÚDE E BEM ESTAR NA COMUNIDADE - ABEC                                                                                                      | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1081 | Débora Alves Camilo        | 30.000,00  | ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MULTIPROFISSIONAL A ESPECIAIS- FLORES DE MARIA                                                                               | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1086 | Débora Alves Camilo        | 20.000,00  | ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA SEARA DE JESUS                                                                                                                     | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1087 | Débora Alves Camilo        | 20.000,00  | NUCLEO DE REABILITAÇÃO DE DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL SÃO VICENTE DE PAULO - NUREX                                                                        | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1088 | Débora Alves Camilo        | 30.000,00  | NOVA DIMENSÃO -ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE APOIO SOCIAL, EDUCATIVO E CULTURAL AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E MINORIAS EXCLUIDAS DOS SISTEMAS COMUNS | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1090 | Débora Alves Camilo        | 30.000,00  | ASILO DE INVÁLIDOS DE SANTOS - CASA DO SOL                                                                                                             | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1097 | Débora Alves Camilo        | 15.000,00  | ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA SEARA DE JESUS                                                                                                                     | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1104 | Débora Alves Camilo        | 50.000,00  | TOCA ASSIS IRMAS                                                                                                                                       | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1106 | Débora Alves Camilo        | 40.000,00  | ESCOLA ESPECIAL EDUARDO BALLERINI - CEREX                                                                                                              | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1107 | Débora Alves Camilo        | 30.000,00  | ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E EDUCADORES DE AUTISTAS - APAEA                                                                                            | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1108 | Débora Alves Camilo        | 15.000,00  | NOVA DIMENSÃO -ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE APOIO SOCIAL, EDUCATIVO E CULTURAL AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E MINORIAS EXCLUIDAS DOS SISTEMAS COMUNS | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1109 | Débora Alves Camilo        | 30.000,00  | ASSOCIAÇÃO SAÚDE E BEM ESTAR NA COMUNIDADE - ABEC                                                                                                      | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1110 | Débora Alves Camilo        | 30.000,00  | ASSOCIAÇÃO SAÚDE E BEM ESTAR NA COMUNIDADE - ABEC                                                                                                      | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1111 | Débora Alves Camilo        | 194.000,00 | SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO                                                                                                                     | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1112 | Débora Alves Camilo        | 141.000,00 | SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO                                                                                                                     | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1113 | Débora Alves Camilo        | 95.000,00  | SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO                                                                                                                     | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1114 | Edivaldo Fernandes Menezes | 18.000,00  | ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS MÃES QUE TRABALHAM FORA                                                                                                         | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1115 | Edivaldo Fernandes Menezes | 15.000,00  | LIGA INDEPENDENTE E CULTURAL DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SANTOS LICESS                                                                                     | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1116 | Edivaldo Fernandes Menezes | 27.000,00  | LIGA DESPORTIVA DO LITORAL PAULISTA                                                                                                                    | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1118 | Edivaldo Fernandes Menezes | 40.000,00  | ASSOCIAÇÃO EXPRESSÃO DE VIDA                                                                                                                           | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |

|      |                            |            |                                                                                      |                                                                         |
|------|----------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 1124 | Edivaldo Fernandes Menezes | 20.000,00  | CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL "CAMPS"                   | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1125 | Edivaldo Fernandes Menezes | 15.000,00  | ASSOCIAÇÃO CANAL CULTURAL                                                            | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1127 | Edivaldo Fernandes Menezes | 15.000,00  | ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA PEQUENO ANJO                                                      | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1128 | Edivaldo Fernandes Menezes | 13.000,00  | ASSOCIAÇÃO DOS CLUBES DE VÁRZEA DA ZONA NOROESTE                                     | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1129 | Edivaldo Fernandes Menezes | 20.000,00  | ASSOCIAÇÃO PROJETO TAMTAM                                                            | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1131 | Edivaldo Fernandes Menezes | 15.000,00  | ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA DE SANTOS - GOTA DE LEITE                                     | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1132 | Edivaldo Fernandes Menezes | 30.000,00  | GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA VILA MATHIAS                              | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1133 | Edivaldo Fernandes Menezes | 18.000,00  | INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA PROFESSORA EDNA SOUZA - I. A. C. P. E. S.       | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1135 | Edivaldo Fernandes Menezes | 180.000,00 | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA VILA MATHIAS                                     | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1136 | Edivaldo Fernandes Menezes | 15.000,00  | INSTITUTO PRÓ - AÇÃO ESPORTE E MEIO AMBIENTE - IPAEMA                                | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1137 | Edivaldo Fernandes Menezes | 15.000,00  | INSTITUTO BORDALLO CULTURAL                                                          | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1138 | Edivaldo Fernandes Menezes | 190.000,00 | INSTITUTO PRO AÇÃO ESPORTE E MEIO AMBIENTE IPAEMA                                    | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1139 | Edivaldo Fernandes Menezes | 25.000,00  | LIGA REGIONAL DE FUTEBOL DO LITORAL PAULISTA LRFVLP                                  | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1140 | Edivaldo Fernandes Menezes | 30.000,00  | PROJETO CULTURA DE RUA PROCURU                                                       | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1142 | Edivaldo Fernandes Menezes | 35.000,00  | PROJETO PLANETA CARNAVAL 013                                                         | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1143 | Edivaldo Fernandes Menezes | 15.000,00  | FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDICTO CALIXTO                                                | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1144 | Edivaldo Fernandes Menezes | 18.000,00  | LAR ESCOLA MARIA MÁXIMO                                                              | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1145 | Edivaldo Fernandes Menezes | 65.000,00  | CRUZADA DAS SENHORAS CATÓLICAS                                                       | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1146 | Edivaldo Fernandes Menezes | 18.000,00  | ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA CATÓLICA ORTODOXA - CRECHE SÃO JORGE                         | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1151 | Edivaldo Fernandes Menezes | 50.000,00  | GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ACADEMICOS BANDEIRANTES DO SABOÓ                   | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1156 | Edivaldo Fernandes Menezes | 18.000,00  | GRUPO ESPÍRITA CRISTÃO DE SANTOS CRECHE LAR ESCOLA IRMÃ SHEILA                       | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1157 | Edivaldo Fernandes Menezes | 60.000,00  | INSTITUTO PRÓ - AÇÃO ESPORTE E MEIO AMBIENTE - IPAEMA                                | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1169 | Edivaldo Fernandes Menezes | 20.000,00  | ASSOCIAÇÃO DO LITORAL SANTISTA DE AMIGOS E PORTADORES DE ESCLEROSE MÚLTIPLA - ALSAEM | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |

|      |                            |            |                                                                               |                                                                         |
|------|----------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 1170 | Edivaldo Fernandes Menezes | 20.000,00  | ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA                                                  | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1171 | Edivaldo Fernandes Menezes | 20.000,00  | ASSOCIAÇÃO EQUOTERAPIA                                                        | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1172 | Edivaldo Fernandes Menezes | 20.000,00  | GRUPO DE APOIO À PREVENÇÃO A AIDS DA BAIXADA SANTISTA -GAPA                   | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1176 | Edivaldo Fernandes Menezes | 18.000,00  | ASSOCIAÇÃO SAÚDE E BEM ESTAR NA COMUNIDADE - ABEC                             | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1177 | Edivaldo Fernandes Menezes | 20.000,00  | LAR ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ                                               | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1178 | Edivaldo Fernandes Menezes | 20.000,00  | INSTITUTO VISÃO DO BEM                                                        | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1179 | Edivaldo Fernandes Menezes | 20.000,00  | ESCOLA ESPECIAL EDUARDO BALLERINI - CEREX                                     | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1180 | Edivaldo Fernandes Menezes | 20.000,00  | ASSOCIAÇÃO SANTA ISABEL DE COMBATE AO CÂNCER                                  | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1181 | Edivaldo Fernandes Menezes | 20.000,00  | ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTOS - APAE                  | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1182 | Edivaldo Fernandes Menezes | 20.000,00  | ROTARY CLUB MONTE SERRAT                                                      | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1185 | Edivaldo Fernandes Menezes | 35.000,00  | ASSOCIAÇÃO CENTRO INTEGRADO PARA DESENVOLVIMENTO HUMANO -ACIDH                | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1186 | Edivaldo Fernandes Menezes | 30.000,00  | ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO E COMBATE AO CÂNCER INFANTO JUVENIL - ABRACCII | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1187 | Edivaldo Fernandes Menezes | 18.000,00  | INSTITUTO PRÓ AÇÃO ESPORTE E MEIO AMBIENETE - IPAEMA                          | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1188 | Edivaldo Fernandes Menezes | 240.000,00 | INSTITUTO PRÓ AÇÃO ESPORTE E MEIO AMBIENTE - IPAEMA                           | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1189 | Edivaldo Fernandes Menezes | 20.000,00  | ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL REAL MOCIDADE SANTISTA                       | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1190 | Edivaldo Fernandes Menezes | 18.000,00  | LAR EVANGÉLICO DE AMPARO A VELHICE                                            | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1191 | Edivaldo Fernandes Menezes | 35.000,00  | ASSOCIAÇÃO EXPPRESSÃO DE VIDA                                                 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1192 | Edivaldo Fernandes Menezes | 20.000,00  | INSTITUTO PRÓ AÇÃO ESPORTE E MEIO AMBIENETE - IPAEMA                          | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1193 | Edivaldo Fernandes Menezes | 13.000,00  | ASSOCIAÇÃO DAS BANDAS CARNAVALESCAS DE SANTOS                                 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1194 | Edivaldo Fernandes Menezes | 30.000,00  | INSTITUTO PRÓ AÇÃO ESPORTE E MEIO AMBIENTE - IPAEMA                           | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1197 | Edivaldo Fernandes Menezes | 600.000,00 | INSTITUTO PRÓ AÇÃO ESPORTE E MEIO AMBIENTE - IPAEMA                           | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1198 | Edivaldo Fernandes Menezes | 30.000,00  | IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS                                | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1199 | Edivaldo Fernandes Menezes | 60.000,00  | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA VILA MATHIAS                              | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |

|      |                            |            |                                                                              |                                                                         |
|------|----------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 1200 | Edivaldo Fernandes Menezes | 135.000,00 | PROJETO CULTURA DE RUA PROCURU                                               | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1202 | Edivaldo Fernandes Menezes | 30.000,00  | INSTITUTO PRÓ AÇÃO ESPORTE E MEIO AMBIENTE - IPAEMA                          | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1203 | Edivaldo Fernandes Menezes | 40.000,00  | INSTITUTO PRÓ AÇÃO ESPORTE E MEIO AMBIENTE - IPAEMA                          | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1204 | Edivaldo Fernandes Menezes | 30.000,00  | HOSPITAL BENEFICENCIA PORTUGUESA DE SANTOS                                   | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1205 | Edivaldo Fernandes Menezes | 13.000,00  | CLUBE DO CHORO DE SANTOS OSCIP                                               | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1206 | Edivaldo Fernandes Menezes | 20.000,00  | TENDA DE UMBANDA ASA DE PAI TOME E DONA CIGANA                               | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1207 | Edivaldo Fernandes Menezes | 100.000,00 | ASILO DE INVÁLIDOS DE SANTOS - CASA DO SOL                                   | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1207 | Edivaldo Fernandes Menezes | 223.000,00 | INSTITUTO PRO AÇÃO ESPORTE E MEIO AMBIENETE - IPAEMA                         | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1208 | Edivaldo Fernandes Menezes | 280.000,00 | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA VILA MATHIAS                             | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1209 | Fabio Duarte               | 20.000,00  | ASSOCIAÇÃO PROJETO TAMTAM                                                    | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1210 | Fabio Duarte               | 60.000,00  | ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E LAZERES DE PRAIA DE SANTOS E REGIÃO ASSESP | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1213 | Fabio Duarte               | 20.000,00  | CASA DO PARAPLEGICO DE SANTOS                                                | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1216 | Fabio Duarte               | 30.000,00  | ASSOCIAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DE ESPORTE E LAZER - ASEL                          | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1217 | Fabio Duarte               | 50.000,00  | INSTITUTO LM PRO ARTE                                                        | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1218 | Fabio Duarte               | 60.000,00  | INSTITUTO NÁUTICO BOMBORDO                                                   | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1219 | Fabio Duarte               | 20.000,00  | ASSOCIAÇÃO APLAUSO CONTEMPORANEO                                             | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1220 | Fabio Duarte               | 150.000,00 | INSTITUTO NÁUTICO BOMBORDO                                                   | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1221 | Fabio Duarte               | 70.000,00  | ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESPORTES E CULTURA - ANEC                             | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1222 | Fabio Duarte               | 15.000,00  | INSTITUO BORDALLO CULTURAL                                                   | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1223 | Fabio Duarte               | 100.000,00 | INSTITUTO KAFFÉ SPORT                                                        | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1224 | Fabio Duarte               | 50.000,00  | PROJETO DE ARTES MARCIAIS TRANSFORMERS                                       | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1225 | Fabio Duarte               | 40.000,00  | PROJETO ASA AMAR, SERVIR E AMPARAR                                           | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |

|      |                                  |            |                                                                                         |                                                                         |
|------|----------------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 1226 | Fabio Duarte                     | 250.000,00 | ASSOCIAÇÃO DE INFORMAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO TRABALHADOR - PRÓ TRABALHADOR            | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1227 | Fabio Duarte                     | 20.000,00  | INSTITUTO TAUPET                                                                        | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1228 | Fabio Duarte                     | 30.000,00  | ASSOCIAÇÃO L.A.R LUGAR DE AMOR E RENOVO                                                 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1229 | Fabio Duarte                     | 80.000,00  | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA VILA MATHIAS                                        | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1230 | Fabio Duarte                     | 100.000,00 | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA VILA MATHIAS                                        | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1233 | Fabio Duarte                     | 15.000,00  | ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA SENZALA                                                          | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1235 | Fabio Duarte                     | 60.000,00  | ASSOCIAÇÃO DOS SECRETARIOS MUNICIPAIS DE ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE SÃO PAULO ASEMESP | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1239 | Fabio Duarte                     | 20.000,00  | ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA A INFANCIA ESTRELA GUIA AAIEG                                 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1240 | Fabio Duarte                     | 49.500,00  | ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESPORTES E CULTURA - ANEC                                        | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1241 | Fabio Duarte                     | 40.000,00  | INSTITUTO KAFFÉ SPORT                                                                   | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1242 | Fabio Duarte                     | 19.000,00  | ASSOCIAÇÃO DO LITORAL SANTISTA DE AMIGOS E PORTADORES DE ESCLEROSE MULTIPLA - ALSAPEM   | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1243 | Fabio Duarte                     | 50.000,00  | ONG MAIS AMOR: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL                                            | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1244 | Fabio Duarte                     | 15.000,00  | ASILO DE INVÁLIDOS DE SANTOS - CASA DO SOL                                              | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1246 | Fabio Duarte                     | 250.000,00 | ASSOCIAÇÃO DE INFORMAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO TRABALHADOR - PRÓ TRABALHADOR            | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1247 | Francisco José Nogueira da Silva | 30.000,00  | LAR ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ                                                         | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1248 | Francisco José Nogueira da Silva | 100.000,00 | INSTITUTO VISÃO DO BEM                                                                  | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1250 | Francisco José Nogueira da Silva | 130.000,00 | GRUPO DE APOIO A PREVENÇÃO A AIDS DA BAIXADA SANTISTA-GAPA                              | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1252 | Francisco José Nogueira da Silva | 140.000,00 | ONG AMIGOS DE BRAÇOS ABERTOS                                                            | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1253 | Francisco José Nogueira da Silva | 150.000,00 | FUNDAÇÃO SETTAPORT RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE SANTOS             | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1254 | Francisco José Nogueira da Silva | 70.000,00  | ASSOCIAÇÃO EDUARDO FURKINI - AEF                                                        | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1255 | Francisco José Nogueira da Silva | 30.000,00  | ASSOCIAÇÃO BEM ESTAR NA COMUNIDADE - ABEC                                               | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1256 | Francisco José Nogueira da Silva | 50.000,00  | FUNDAÇÃO SETTAPORT RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE SANTOS             | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |

|      |                                  |            |                                                                                               |                                                                         |
|------|----------------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 1257 | Francisco José Nogueira da Silva | 20.000,00  | ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA                                                                  | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1258 | Francisco José Nogueira da Silva | 30.000,00  | INSTITUTO LUIZ ALCA-ACAUSA-ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE AUXILIO SANTISTA AO PORTADOR DO HIV/AIDS | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1259 | Francisco José Nogueira da Silva | 95.000,00  | ASSOCIAÇÃO DE SAUDE SOCIOAMBIENTAL PROJETO RESGATANDO VIDA PLANO DE TRABALHO                  | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1260 | Francisco José Nogueira da Silva | 140.000,00 | FUNDAÇÃO SETTAPORT RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE SANTOS                   | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1262 | Francisco José Nogueira da Silva | 40.000,00  | INSTITUTO ENERGIA                                                                             | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1263 | Francisco José Nogueira da Silva | 50.000,00  | NUCLEO DE REABILITAÇÃO DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL SÃO VICENTE DE PAULO - NUREX                | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1265 | Francisco José Nogueira da Silva | 40.000,00  | LAR EVANGÉLICO DE AMPARO A VELHICE                                                            | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1268 | Francisco José Nogueira da Silva | 100.000,00 | FUNDAÇÃO SETTAPORT RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE SANTOS                   | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1269 | Francisco José Nogueira da Silva | 35.000,00  | ASSOCIAÇÃO DO LITORAL SANTISTA DE AMIGOS E PORTADORES DE ESCLEROSE MULTIPLA - ALSAPEM         | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1270 | Francisco José Nogueira da Silva | 20.000,00  | UNIFESP                                                                                       | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1271 | Francisco José Nogueira da Silva | 60.000,00  | ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE ESCLEROSE MULTIPLA DA BAIXADA SANTISTA - APEMBS                  | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1273 | Francisco José Nogueira da Silva | 25.000,00  | ASILO DE INVÁLIDOS DE SANTOS - CASA DO SOL                                                    | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1274 | Francisco José Nogueira da Silva | 50.000,00  | TOCA DE ASSIS IRMÃS                                                                           | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1275 | Francisco José Nogueira da Silva | 20.000,00  | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTOS - APAE                                 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1276 | Francisco José Nogueira da Silva | 35.000,00  | CENTRO DE CONVIVÊNCIA ESPERANÇA E VIDA - CCEV                                                 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1278 | Francisco José Nogueira da Silva | 50.000,00  | CENTRO DE DIREITOS HUMANOS DA BAIXADA SANTISTA IRMA MARIA DOLORES                             | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1279 | Francisco José Nogueira da Silva | 15.000,00  | CONSCIÊNCIA PELA CIDADANIA - CONCIDADANIA                                                     | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1280 | Francisco José Nogueira da Silva | 40.000,00  | ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E EDUCADORES DE AUTISTAS - APAEA                                   | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1284 | Francisco José Nogueira da Silva | 25.000,00  | ASSOCIAÇÃO CULTURAL PORTO CIRCENSE                                                            | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1286 | Francisco José Nogueira da Silva | 15.000,00  | FUNDAÇÃO SETTAPORT RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE SANTOS                   | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1287 | Francisco José Nogueira da Silva | 15.000,00  | FUNDAÇÃO SETTAPORT RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE SANTOS                   | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1288 | Francisco José Nogueira da Silva | 35.000,00  | ASSOCIAÇÃO CANAL CULTURAL                                                                     | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |

|      |                                  |           |                                                                                                             |                                                                         |
|------|----------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 1289 | Francisco José Nogueira da Silva | 75.000,00 | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, CULTURAL E RELIGIOSA ILÊ ASE SOBO OBA ÀRIRÁ                                         | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1290 | Francisco José Nogueira da Silva | 35.000,00 | ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL REAL MOCIDADE SANTISTA                                                     | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1291 | Francisco José Nogueira da Silva | 15.000,00 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUILOA                                                                                  | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1292 | Francisco José Nogueira da Silva | 30.000,00 | ASSOCIAÇÃO EDUARDO FURKINI - AEF                                                                            | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1293 | Francisco José Nogueira da Silva | 15.000,00 | ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA SENZALA                                                                              | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1294 | Francisco José Nogueira da Silva | 30.000,00 | ASSOCIAÇÃO AMIGOS CORAL CÉU DA BOCA                                                                         | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1295 | Francisco José Nogueira da Silva | 40.000,00 | FUNDAÇÃO SETTAPORT RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE SANTOS                                 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1296 | Francisco José Nogueira da Silva | 30.000,00 | FUNDAÇÃO SETTAPORT RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE SANTOS                                 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1297 | Francisco José Nogueira da Silva | 35.000,00 | FUNDAÇÃO SETTAPORT RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE SANTOS                                 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1299 | Francisco José Nogueira da Silva | 15.000,00 | ASSOCIAÇÃO DA PARADA DO ORGULHO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSGÊNEROS DE SANTOS - APOLGBT | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1300 | Francisco José Nogueira da Silva | 20.000,00 | ABRACE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES CÊNICAS                                                             | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1301 | Francisco José Nogueira da Silva | 15.000,00 | SOCIEDADE ARS VIVA                                                                                          | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1302 | Francisco José Nogueira da Silva | 15.000,00 | CONSCIÊNCIA PELA CIDADANIA - CONCIDADANIA                                                                   | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1303 | Francisco José Nogueira da Silva | 15.000,00 | INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SANTOS                                                                  | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1305 | Francisco José Nogueira da Silva | 50.000,00 | TENDA ESPÍRITA VOVÓ JOANA DANGOLA E CABLOCO PENA VERDE                                                      | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1306 | Francisco José Nogueira da Silva | 15.000,00 | GREMIO RECREATIVO ACADEMIA DE SAMBA UNIDOS DA ZONA NOROESTE                                                 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1308 | Francisco José Nogueira da Silva | 15.000,00 | FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDICTO CALIXTO                                                                       | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1309 | Francisco José Nogueira da Silva | 15.000,00 | FUNDAÇÃO SETTAPORT RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE SANTOS                                 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1310 | Francisco José Nogueira da Silva | 20.000,00 | INSTITUTO ARTE NO DIQUE                                                                                     | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1311 | Francisco José Nogueira da Silva | 40.000,00 | AÇÃO DE RECUPERAÇÃO SOCIAL- ARS                                                                             | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1312 | Francisco José Nogueira da Silva | 25.000,00 | FRENTE POR MORADIA DA BAIXADA SANTISTA                                                                      | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1313 | Francisco José Nogueira da Silva | 25.000,00 | ALBERGUE NOTURNO                                                                                            | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1314 | Francisco José Nogueira da Silva | 30.000,00 | CASA VÓ BENEDITA                                                                                            | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |

|      |                                  |            |                                                                                                             |                                                                         |
|------|----------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 1317 | Francisco José Nogueira da Silva | 25.000,00  | EDUCANDÁRIO ANÁLIA FRANCO                                                                                   | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1319 | Francisco José Nogueira da Silva | 35.000,00  | UNIFESF                                                                                                     | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1320 | Francisco José Nogueira da Silva | 20.000,00  | FUNDAÇÃO SETTAPORT RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE SANTOS                                 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1322 | Francisco José Nogueira da Silva | 15.000,00  | ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS MÃES QUE TRABALHAM FORA                                                              | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1323 | Francisco José Nogueira da Silva | 20.000,00  | ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA DE SANTOS - GOTA DE LEITE                                                            | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1324 | Francisco José Nogueira da Silva | 13.000,00  | ONG CASA BRANCA OCB                                                                                         | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1326 | Francisco José Nogueira da Silva | 30.000,00  | ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DE MÃOS DADAS                                                                         | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1327 | Francisco José Nogueira da Silva | 20.000,00  | ASSOCIAÇÃO FESTIVAL AMIGOS                                                                                  | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1328 | Francisco José Nogueira da Silva | 200.000,00 | FUNDAÇÃO SETTAPORT RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE SANTOS                                 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1329 | Francisco José Nogueira da Silva | 31.000,00  | LIGA DESPORTIVA DO LITORAL PAULISTA                                                                         | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1330 | Francisco José Nogueira da Silva | 15.000,00  | FÓRUM DA CIDADANIA DE SANTOS - CONCIDADANIA                                                                 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1331 | Francisco José Nogueira da Silva | 13.000,00  | ASSOCIAÇÃO DA PARADA DO ORGULHO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSGÊNEROS DE SANTOS - APOLGBT | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1334 | Francisco José Nogueira da Silva | 30.000,00  | FUNDAÇÃO SETTAPORT RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE SANTOS                                 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1335 | Francisco José Nogueira da Silva | 130.000,00 | ONG AMIGOS DE BRAÇOS ABERTOS                                                                                | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1336 | Francisco José Nogueira da Silva | 140.000,00 | FUNDAÇÃO SETTAPORT RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE SANTOS                                 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1339 | Francisco José Nogueira da Silva | 40.000,00  | ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA RECANTO DA PAZ FRANCISCO DE ASSIS - REPAZ                                               | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1341 | Francisco José Nogueira da Silva | 50.000,00  | FUNDAÇÃO SETTAPORT RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE SANTOS                                 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1342 | Francisco José Nogueira da Silva | 55.000,00  | CENTRO ESPÍRITA E DE CARIDADE DR LUIZ MONTEIRO DE BARROS                                                    | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1344 | José Teixeira Filho              | 30.000,00  | LAR EVANGÉLICO DE AMPARO A VELHICE                                                                          | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1345 | José Teixeira Filho              | 30.000,00  | CONVIVÊNCIA E INTEGRAÇÃO ATRAVÉS DA CULTURA, LAZER E ESPORTE - REDE CICLE                                   | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1346 | José Teixeira Filho              | 25.000,00  | FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDICTO CALIXTO                                                                       | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1349 | José Teixeira Filho              | 20.000,00  | INSTITUTO CONSTRUINDO O AMANHÃ ICA                                                                          | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1350 | José Teixeira Filho              | 15.000,00  | INSTITUTO CONSTRUINDO O AMANHÃ -ICA                                                                         | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |

|      |                                   |            |                                                                                     |                                                                         |
|------|-----------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 1354 | Lincoln Aparecido Soares dos Reis | 20.000,00  | ASSOCIAÇÃO PROJETO TAM TAM                                                          | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1355 | Lincoln Aparecido Soares dos Reis | 25.000,00  | INSTITUTO MOLEDAS                                                                   | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1357 | Lincoln Aparecido Soares dos Reis | 20.000,00  | SOCIEDADE ESPORTIVA CANTAREIRA                                                      | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1359 | Lincoln Aparecido Soares dos Reis | 30.000,00  | ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DALE CAPELA                                                   | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1360 | Lincoln Aparecido Soares dos Reis | 30.000,00  | ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ARTE CULTURAL SANTISTA                                     | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1361 | Lincoln Aparecido Soares dos Reis | 15.000,00  | GRUPO FOLCLORICO CRUZ DE MALTA                                                      | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1362 | Lincoln Aparecido Soares dos Reis | 15.000,00  | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DO MORRO DO PACHECO - ACMMPACHECO               | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1363 | Lincoln Aparecido Soares dos Reis | 102.000,00 | INSTITUTO CONSTRUINDO O AMANHÃ ICA                                                  | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1371 | Marcelo Correia                   | 50.000,00  | HOSPITAL DOS ESTIVADORES                                                            | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1376 | Marcelo Correia                   | 425.000,00 | INSTITUTO SOCIOCULTURAL, DESPORTIVO E PARADESPORTIVO AMIGOS DO ESPORTE E DA CULTURA | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1376 | Marcelo Correia                   | 50.000,00  | NÚCLEO DE REABILITAÇÃO DO EXCEPCIONAL SÃO VICENTE DE PAULO - NUREX                  | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1378 | Marcelo Correia                   | 70.000,00  | LIGA DESPORTIVA DO LITORAL PAULISTA CNPJ: 23.293.842/0001-84                        | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1379 | Marcelo Correia                   | 30.000,00  | NUCLEO DE FORMAÇÃO E ATLETAS                                                        | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1380 | Marcelo Correia                   | 75.000,00  | GREMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO DA VILA                          | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1381 | Marcelo Correia                   | 137.500,00 | INSTITUTO PRO AÇÃO ESPORTE E MEIO AMBIENTE -IPAEMA CNPJ: 29.505.273/0001-70         | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1382 | Marcelo Correia                   | 25.000,00  | INSTITUTO PRÓ AÇÃO ESPORTE E MEIO AMBIENET - IPAEMA                                 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1383 | Marcelo Correia                   | 70.000,00  | INSTITUTO PRÓ AÇÃO ESPORTE E MEIO AMBIENET - IPAEMA                                 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1386 | Marcelo Correia                   | 40.000,00  | CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL "CAMPS"                  | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1387 | Marcelo Correia                   | 30.000,00  | GRUPO ESPÍRITA CABLOCO COBRA CORAL                                                  | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1391 | Marcelo Correia                   | 20.000,00  | INSTITUTO PRÓ AÇÃO ESPORTE E MEIO AMBIENETE - IPAEMA                                | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1392 | Marcelo Correia                   | 20.000,00  | INSTITUTO PRÓ AÇÃO ESPORTE E MEIO AMBIENET - IPAEMA                                 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1393 | Marcelo Correia                   | 110.000,00 | INSTITUTO MOLEDAS                                                                   | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1394 | Marcelo Correia                   | 30.000,00  | ASSOCIAÇÃO DOS CLUBES DE VÁRZEA DA ZONA NOROESTE                                    | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |

|      |                                  |            |                                                                              |                                                                         |
|------|----------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 1395 | Marcelo Correia                  | 20.000,00  | INSTITUTO DOM GEGE                                                           | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1398 | Marcelo Correia                  | 15.000,00  | LIGA INDEPENDENTE CULTURAL DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SANTOS.                   | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1402 | Marcelo Correia                  | 50.000,00  | ASSOCIAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DE ESPORTE E LAZER - ASEL                          | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1403 | Marcelo Correia                  | 50.000,00  | ASSOCIAÇÃO FENIX DE AMPARO SOCIAL CNPJ:57.555.441/0001-77                    | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1405 | Marcelo Correia                  | 50.000,00  | ASSOCIAÇÃO PROJETO TAMTAM                                                    | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1408 | Marcelo Correia                  | 185.800,00 | INSTITUTO PRÓ AÇÃO ESPORTE E MEIO AMBIENET - IPAEMA                          | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1409 | Marcelo Correia                  | 230.000,00 | ANEC ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESPORTES E CULTURA                               | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1410 | Marcelo Correia                  | 30.000,00  | INSTITUTO VISÃO DO BEM                                                       | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1411 | Marcelo Correia                  | 15.000,00  | SANTOS JOVEM DOUTOR                                                          | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1415 | Marcelo Correia                  | 30.200,00  | INSTITUTO PRÓ AÇÃO ESPORTE E MEIO AMBIENET - IPAEMA                          | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1416 | Marcelo Correia                  | 30.000,00  | CENTRO EDUCACIONAL SEMEANDO VIDAS NA ALEMOA - CESVA CNPJ: 34.454.987/0001-36 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1417 | Marcelo Correia                  | 100.000,00 | ASSOCIAÇÃO POR MORADIA POPULAR NOS MORROS DE SANTOS                          | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1418 | Marcelo Correia                  | 140.000,00 | CANTINHO FELIZ- CNPJ: 07.819.552/001-75                                      | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1419 | Marcelo Correia                  | 10.000,00  | ASSOCIAÇÃO DOS CLUBES DE VÁRZEA DA ZONA NOROESTE                             | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1420 | Marcelo Correia                  | 30.000,00  | ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESPORTES E CULTURA - ANEC                             | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1421 | Marcelo Correia                  | 470.000,00 | ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS E SOCIAIS BIOGESP       | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1422 | Marcelo Correia                  | 15.000,00  | ASSOCIAÇÃO CANAL CULTURAL                                                    | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1427 | Maurício Cesar Campos Silva      | 15.000,00  | CENTRO COMUNITARIO DE MORADORES DA VILA NOVA                                 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1430 | Maurício Cesar Campos Silva      | 85.000,00  | ASSOCIAÇÃO FELIZ-CIDADE                                                      | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1431 | Maurício Cesar Campos Silva      | 12.500,00  | NÚCLEO METROPOLITANO DE ESPORTES E CIDADANIA CNPJ: 11.221.114/0003-40        | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1434 | Maurício Cesar Campos Silva      | 80.000,00  | EDUCANDÁRIO ANÁLIA FRANCO                                                    | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1436 | Paulo Henrique Miyasiro de Abreu | 20.000,00  | ONG CASA BRANCA - OCB                                                        | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1437 | Paulo Henrique Miyasiro de Abreu | 20.000,00  | C.C. DE SANTOS DA SOC. DE SÃO VICENTE DE PAULO                               | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |

|      |                                  |            |                                                                                               |                                                                         |
|------|----------------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 1438 | Paulo Henrique Miyasiro de Abreu | 50.000,00  | NUCLEO DE REABILITAÇÃO DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL SÃO VICENTE DE PAULO - NUREX                | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1439 | Paulo Henrique Miyasiro de Abreu | 30.000,00  | INSTITUTO LUIZ ALCA-ACAUSA-ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE AUXILIO SANTISTA AO PORTADOR DO HIV/AIDS | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1440 | Paulo Henrique Miyasiro de Abreu | 20.000,00  | ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E EDUCADORES DE AUTISTAS - APAEA                                   | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1441 | Paulo Henrique Miyasiro de Abreu | 40.000,00  | ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESPORTES E CULTURA - ANEC                                              | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1442 | Paulo Henrique Miyasiro de Abreu | 40.000,00  | ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESPORTES E CULTURA - ANEC                                              | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1443 | Paulo Henrique Miyasiro de Abreu | 20.000,00  | ASSOCIAÇÃO DO LITORAL SANTISTA DE AMIGOS E PORTADORES DE ESCLEROSE MULTIPLA - ALSAPEM         | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1445 | Paulo Henrique Miyasiro de Abreu | 40.000,00  | LAR EVANGÉLICO DE AMPARO A VELHICE                                                            | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1447 | Paulo Henrique Miyasiro de Abreu | 20.000,00  | CASA DE RECUPERAÇÃO E MISSÃO VIDA NOVA - CAREMIS                                              | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1448 | Paulo Henrique Miyasiro de Abreu | 40.000,00  | ASSOCIAÇÃO CENTRO INTEGRADO PARA DESENVOLVIMENTO HUMANO -ACIDH                                | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1449 | Paulo Henrique Miyasiro de Abreu | 20.000,00  | CENTRO DE CONVIVÊNCIA ESPERANÇA E VIDA - CCEV                                                 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1451 | Paulo Henrique Miyasiro de Abreu | 150.000,00 | CONVIVÊNCIA E INTEGRAÇÃO ATRAVÉS DA CULTURA, LAZER E ESPORTE - REDE CICLE                     | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1452 | Paulo Henrique Miyasiro de Abreu | 30.000,00  | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTOS - APAE                                 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1454 | Paulo Henrique Miyasiro de Abreu | 50.000,00  | ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE ESCLEROSE MULTIPLA DA BAIXADA SANTISTA - APEMBS                  | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1455 | Paulo Henrique Miyasiro de Abreu | 20.000,00  | GRUPO DE APOIO À PREVENÇÃO A AIDS DA BAIXADA SANTISTA -GAPA                                   | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1460 | Paulo Henrique Miyasiro de Abreu | 50.000,00  | ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESPORTES E CULTURA - ANEC                                              | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1461 | Paulo Henrique Miyasiro de Abreu | 30.000,00  | ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESPORTES E CULTURA - ANEC                                              | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1462 | Paulo Henrique Miyasiro de Abreu | 30.000,00  | ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA                                                                  | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1463 | Paulo Henrique Miyasiro de Abreu | 30.000,00  | CENTRO INTERDISCIPLINAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL SIMONE HORCEL - CIEESH                           | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1464 | Paulo Henrique Miyasiro de Abreu | 20.000,00  | NUCLEO DE ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS                                  | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1465 | Paulo Henrique Miyasiro de Abreu | 30.000,00  | ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO E COMBATE AO CÂNCER INFANTO JUVENIL - ABRACCII                 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1466 | Paulo Henrique Miyasiro de Abreu | 30.000,00  | CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA A PESSOA COM CÂNCER -CENIN                                    | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1469 | Paulo Henrique Miyasiro de Abreu | 15.000,00  | ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA RECANTO DE PAZ FRANCISCO DE ASSIS - REPAZ                                 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |

|      |                                  |           |                                                                                |                                                                         |
|------|----------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 1470 | Paulo Henrique Miyasiro de Abreu | 30.000,00 | ASSOCIAÇÃO DE PAIS PRÓ-CENTRO DE RECUPERAÇÃO PARA EXCEPCIONAIS                 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1471 | Paulo Henrique Miyasiro de Abreu | 30.000,00 | HOSPITAL DOS ESTIVADORES                                                       | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1472 | Paulo Henrique Miyasiro de Abreu | 40.000,00 | ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESPORTES E CULTURA - ANEC                               | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1473 | Paulo Henrique Miyasiro de Abreu | 30.000,00 | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTOS - APAE                  | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1474 | Paulo Henrique Miyasiro de Abreu | 30.000,00 | ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESPORTES E CULTURA - ANEC                               | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1475 | Paulo Henrique Miyasiro de Abreu | 30.000,00 | CENTRO DE APOIO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES DE DROGAS - CACTUS                | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1476 | Paulo Henrique Miyasiro de Abreu | 80.000,00 | INSTITUTO PRO AÇÃO ESPORTE E MEIO AMBIENTE IPAEMA                              | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1477 | Paulo Henrique Miyasiro de Abreu | 20.000,00 | ASSOCIAÇÃO EQUOTERAPIA                                                         | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1478 | Paulo Henrique Miyasiro de Abreu | 20.000,00 | INSTITUTO PRO AÇÃO ESPORTE E MEIO AMBIENTE IPAEMA                              | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1479 | Paulo Henrique Miyasiro de Abreu | 30.000,00 | ROTARY DE SANTOS MONTE SERRAT                                                  | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1481 | Paulo Henrique Miyasiro de Abreu | 15.000,00 | ASSOCIAÇÃO CANAL CULTURAL                                                      | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1482 | Paulo Henrique Miyasiro de Abreu | 20.000,00 | COLETIVO AFROTU                                                                | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1483 | Paulo Henrique Miyasiro de Abreu | 15.000,00 | ASSOCIAÇÃO FABRICA DE SOLIDARIEDADE                                            | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1486 | Paulo Henrique Miyasiro de Abreu | 20.000,00 | ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA RECANTO DE PAZ FRANCISCO DE ASSIS - REPAZ                  | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1490 | Paulo Henrique Miyasiro de Abreu | 15.000,00 | FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDICTO CALIXTO                                          | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1491 | Paulo Henrique Miyasiro de Abreu | 40.000,00 | ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA RECANTO DA PAZ FRANCISCO DE ASSIS - REPAZ                  | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1494 | Paulo Henrique Miyasiro de Abreu | 12.312,00 | INSTITUICAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA PROFESSORA EDNA SOUZA - I. A. C. P. E. S. | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1495 | Paulo Henrique Miyasiro de Abreu | 15.000,00 | ASSOCIAÇÃO PROJETO TAMTAM                                                      | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1496 | Paulo Henrique Miyasiro de Abreu | 20.000,00 | INSTITUTO BORDALLO CULTURAL                                                    | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1497 | Paulo Henrique Miyasiro de Abreu | 15.000,00 | ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA SEARA DE JESUS                                             | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1498 | Paulo Henrique Miyasiro de Abreu | 30.000,00 | ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO VIVA VIDA                                 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1510 | Paulo Henrique Miyasiro de Abreu | 12.312,00 | ASSOCIAÇÃO EMEENE DE SANTOS                                                    | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1512 | Paulo Henrique Miyasiro de Abreu | 15.000,00 | ASSOCIAÇÃO DE CRIANÇAS ESPECIAIS DE SANTOS-ACES                                | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |

|      |                                  |            |                                                                                                                                                         |                                                                         |
|------|----------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 1514 | Paulo Henrique Miyasiro de Abreu | 15.000,00  | ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL ESTRELA DO MAR APASEM                                                                                       | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1515 | Paulo Henrique Miyasiro de Abreu | 30.000,00  | ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE EURIPEDES BARSANULFO                                                                                                      | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1516 | Paulo Henrique Miyasiro de Abreu | 40.000,00  | EDUCANDÁRIO ANÁLIA FRANCO                                                                                                                               | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1518 | Paulo Henrique Miyasiro de Abreu | 20.000,00  | INSTITUTO EDU VARELA                                                                                                                                    | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1519 | Paulo Henrique Miyasiro de Abreu | 25.000,00  | INSTITUTO PRÓ AÇÃO ESPORTE E MEIO AMBIENTE - IPAEMA                                                                                                     | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1520 | Paulo Henrique Miyasiro de Abreu | 25.000,00  | INSTITUTO PRÓ AÇÃO ESPORTE E MEIO AMBIENTE - IPAEMA                                                                                                     | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1522 | Paulo Henrique Miyasiro de Abreu | 50.000,00  | UNIÃO DOS TRIATLETAS DA BAIXADA SANTISTA - UTBS                                                                                                         | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1523 | Paulo Henrique Miyasiro de Abreu | 15.000,00  | CASA DA VISÃO                                                                                                                                           | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1524 | Paulo Henrique Miyasiro de Abreu | 30.000,00  | PROJETO SOCIAL ESPORTIVO BRASIL DO FUTURO                                                                                                               | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1525 | Paulo Henrique Miyasiro de Abreu | 20.000,00  | PRÓ VIVER OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS                                                                                                                  | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1526 | Paulo Henrique Miyasiro de Abreu | 30.000,00  | INSTITUTO PÉROLA DO ATLÂNTICO - MADEIRA                                                                                                                 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1527 | Paulo Henrique Miyasiro de Abreu | 50.000,00  | LIGA DESPORTIVA DO LITORAL PAULISTA                                                                                                                     | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1527 | Paulo Henrique Miyasiro de Abreu | 15.000,00  | ASSOCIAÇÃO DOS CLUBES DE VÁRZEA DA ZONA NOROESTE                                                                                                        | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1534 | Paulo Henrique Miyasiro de Abreu | 150.000,00 | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTOS - APAE                                                                                           | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1535 | Paulo Henrique Miyasiro de Abreu | 74.516,60  | LAR ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ                                                                                                                         | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1535 | Paulo Henrique Miyasiro de Abreu | 40.000,00  | INSTITUTO MENSAGEIROS DA VERDADE                                                                                                                        | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1536 | Paulo Henrique Miyasiro de Abreu | 30.000,00  | CONSCIÊNCIA PELA CIDADANIA - CONCIDADANIA                                                                                                               | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1537 | Paulo Henrique Miyasiro de Abreu | 15.000,00  | ROTARY DE SANTOS MONTE SERRAT                                                                                                                           | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1542 | Rafael Pasquarelli Mattos        | 15.000,00  | ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA                                                                                                                            | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1543 | Rafael Pasquarelli Mattos        | 15.000,00  | ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE APOIO SOCIAL, EDUCATIVO E CULTURAL ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E MINORIAS EXCLUÍDAS DOS SISTEMAS COMUNS - NOVA DIMENSÃO | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1545 | Rafael Pasquarelli Mattos        | 50.000,00  | ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO E COMBATE AO CÂNCER INFANTO JUVENIL - ABRACCII                                                                           | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |

|      |                           |            |                                                                              |                                                                         |
|------|---------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 1546 | Rafael Pasquarelli Mattos | 12.500,00  | CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA A PESSOA COM CÂNCER -CENIN                   | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1547 | Rafael Pasquarelli Mattos | 350.000,00 | SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO DA PONTA DA PRAIA                       | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1549 | Rafael Pasquarelli Mattos | 70.000,00  | ASSOCIAÇÃO DE INFORMAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO TRABALHADOR - PRÓ TRABALHADOR | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1550 | Rafael Pasquarelli Mattos | 150.000,00 | ASSOCIAÇÃO DE INFORMAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO TRABALHADOR - PRÓ TRABALHADOR | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1551 | Rafael Pasquarelli Mattos | 40.000,00  | ASSOCIAÇÃO DE INFORMAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO TRABALHADOR - PRÓ TRABALHADOR | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1552 | Rafael Pasquarelli Mattos | 40.000,00  | ASSOCIAÇÃO DE INFORMAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO TRABALHADOR - PRÓ TRABALHADOR | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1553 | Rafael Pasquarelli Mattos | 122.000,00 | ASSOCIAÇÃO DE INFORMAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO TRABALHADOR - PRÓ TRABALHADOR | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1554 | Rafael Pasquarelli Mattos | 150.000,00 | ASSOCIAÇÃO DE INFORMAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO TRABALHADOR - PRÓ TRABALHADOR | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1556 | Rafael Pasquarelli Mattos | 137.500,00 | ASSOCIAÇÃO DE INFORMAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO TRABALHADOR - PRÓ TRABALHADOR | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1557 | Rafael Pasquarelli Mattos | 112.500,00 | ASSOCIAÇÃO DE INFORMAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO TRABALHADOR - PRÓ TRABALHADOR | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1561 | Rafael Pasquarelli Mattos | 60.000,00  | SOCIEDADE AMIGA DOS POBRES ALBERGUE NOTURNO                                  | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1568 | Rafael Pasquarelli Mattos | 30.000,00  | ONG AMIGOS DO TOBIAS                                                         | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1569 | Rafael Pasquarelli Mattos | 80.000,00  | ASSOCIAÇÃO DE INFORMAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO TRABALHADOR - PRÓ TRABALHADOR | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1570 | Rafael Pasquarelli Mattos | 120.000,00 | ASSOCIAÇÃO DE INFORMAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO TRABALHADOR - PRÓ TRABALHADOR | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1571 | Rafael Pasquarelli Mattos | 100.000,00 | ASSOCIAÇÃO DE INFORMAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO TRABALHADOR - PRÓ TRABALHADOR | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1572 | Rafael Pasquarelli Mattos | 40.000,00  | ASSOCIAÇÃO DE INFORMAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO TRABALHADOR - PRÓ TRABALHADOR | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1573 | Rafael Pasquarelli Mattos | 50.000,00  | ASSOCIAÇÃO DE INFORMAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO TRABALHADOR - PRÓ TRABALHADOR | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1574 | Rafael Pasquarelli Mattos | 50.000,00  | ASSOCIAÇÃO DE INFORMAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO TRABALHADOR - PRÓ TRABALHADOR | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |

|      |                                  |            |                                                                               |                                                                         |
|------|----------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 1575 | Rafael Pasquarelli Mattos        | 62.000,00  | ASSOCIAÇÃO DE INFORMAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO TRABALHADOR - PRÓ TRABALHADOR  | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1581 | Rafael Pasquarelli Mattos        | 15.000,00  | ASSOCIAÇÃO DOS CLUBES DE VÁRZEA DA ZONA NOROESTE                              | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1584 | Rafael Pasquarelli Mattos        | 50.000,00  | SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO DA PONTA DA PRAIA                        | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1585 | Rafael Pasquarelli Mattos        | 50.000,00  | LIGA BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDENCIA                          | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1586 | Rafael Pasquarelli Mattos        | 100.000,00 | PROJETO PARQUINHO TECNOLÓGICO                                                 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1587 | Rafael Pasquarelli Mattos        | 60.000,00  | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO DO ESTUÁRIO                       | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1588 | Rafael Pasquarelli Mattos        | 45.000,00  | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO DO ESTUÁRIO                       | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1589 | Rafael Pasquarelli Mattos        | 120.000,00 | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO DO ESTUÁRIO                       | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1590 | Rafael Pasquarelli Mattos        | 75.000,00  | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO DO ESTUÁRIO                       | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1594 | Rui Sergio Gomes de Rosis Junior | 170.000,00 | INSTITUTO RYAN                                                                | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1595 | Rui Sergio Gomes de Rosis Junior | 52.000,00  | CENTRO DE CONVIVÊNCIA ESPERANÇA E VIDA - CCEV                                 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1596 | Rui Sergio Gomes de Rosis Junior | 70.000,00  | ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO E COMBATE AO CÂNCER INFANTO JUVENIL - ABRACCII | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1597 | Rui Sergio Gomes de Rosis Junior | 10.000,00  | ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE         | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1598 | Rui Sergio Gomes de Rosis Junior | 200.000,00 | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTOS - APAE                 | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1599 | Rui Sergio Gomes de Rosis Junior | 80.000,00  | INSTITUTO SOCIAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E INOVAÇÃO                     | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1600 | Rui Sergio Gomes de Rosis Junior | 50.000,00  | INSTITUTO SOCIAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E INOVAÇÃO                     | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1603 | Rui Sergio Gomes de Rosis Junior | 30.000,00  | LIGA INDEPENDENTE E CULTURAL DAS SAMBAS DE SANTOS - LICESS                    | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1604 | Rui Sergio Gomes de Rosis Junior | 80.000,00  | LIGA REGIONAL DE FUTEVOLEI DO LITORAL PAULISTA- CNPJ 42.283.417/0001-59       | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1605 | Rui Sergio Gomes de Rosis Junior | 80.000,00  | ESCOLA DE SURF PICURUTA SALAZAR                                               | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1609 | Sérgio Caldas Santana            | 30.000,00  | ASSOCIAÇÃO FABRICA DE SOLIDARIEDADE                                           | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1610 | Sérgio Caldas Santana            | 180.000,00 | ASSOCIAÇÃO BEM ESTAR NA COMUNIDADE - ABEC                                     | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |
| 1612 | Sérgio Caldas Santana            | 85.000,00  | INSTITUTO SOCIAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E INOVAÇÃO ISEE                | VERBA A SER UTILIZADA PARA CUSTEIO DE PROJETOS E DESPESAS PELA ENTIDADE |

TOTAL

53.344.480,60

**ANEXO II**  
**TERMO DE FOMENTO Nº**  
**PROCESSO Nº**

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXX, E A ENTIDADE (NOME DA ENTIDADE), VISANDO A EXECUÇÃO DE (OBJETO DA PARCERIA).**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Visconde de Mauá s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da (**NOME DA SECRETARIA**), neste ato representada por seu titular, (**NOME DO SECRETÁRIO**), devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 9.329, de 14 de maio de 2021, e de outro lado (**NOME DA ENTIDADE**), doravante denominada **ENTIDADE**, com sede na (**ENDEREÇO DA ENTIDADE**), inscrita no CNPJ/MF sob nº XXXXXX, neste ato representada por (**NOME E DADOS DO REPRESENTANTE**), têm entre si justo e acertado celebrar o presente Termo de Fomento, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto (**OBJETO DA PARCERIA**), nos termos do Plano de Trabalho que integra o presente instrumento como Anexo Único.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE:** São obrigações da **ENTIDADE**:

**a)** executar, conforme aprovado pelo **MUNICÍPIO**, o Plano de Trabalho, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;

**b)** disponibilizar o local apropriado para execução do Plano de Trabalho;

**c)** aplicar os recursos financeiros a serem utilizados em prazo superior a 30 (trinta) dias em caderneta de poupança específica;

**d)** utilizar os excedentes financeiros, bem como os juros capitalizados em caderneta de poupança na otimização do Plano de Trabalho, após autorização escrita e prévia do Secretário Municipal de XXX, observado o disposto no artigo 57, parágrafo único da Lei Federal nº 13.019/2014;

**e)** durante a vigência deste Termo de Fomento,

manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua celebração;

**f)** responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

**g)** restituir obrigatoriamente recursos, nos casos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014;

**h)** garantir o livre acesso dos agentes da Administração Pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

**i)** responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária da Administração Pública a inadimplência em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes da restrição à sua execução;

**j)** realizar a Prestação de Contas à Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e Secretaria Municipal de XXX após o cumprimento integral do Plano de Trabalho;

**k)** manter em seu arquivo, durante 10 (dez) anos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que compõem a prestação de contas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:** Compete ao **MUNICÍPIO**:

**a)** acompanhar, monitorar, supervisionar e fiscalizar a execução deste Termo de Fomento, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado;

**b)** repassar os recursos financeiros à **ENTIDADE** nos termos estabelecidos na Cláusula Quinta;

**c)** publicar no Diário Oficial do Município extrato deste Termo de Fomento e de seus aditamentos e apostilamentos, no prazo legal;

**d)** assumir, como prerrogativa, ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:** O presen-

te Termo de Fomento vigorará a partir da data de sua assinatura até XX de XXXXXXX de 20XX.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A execução do Plano de Trabalho poderá ultrapassar o exercício financeiro de celebração do Termo de Fomento, desde que o respectivo crédito esteja devidamente empenhado dentro do mesmo exercício, hipótese em que os saldos remanescentes serão inscritos em Restos a Pagar, nos termos do § 2º-L do art. 115 da Lei Orgânica Municipal.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Para o cumprimento das metas estabelecidas neste Termo de Fomento, o **MUNICÍPIO** repassará o valor de R\$ XXXXXX (XXXXXXXXXXXX), em XX (XXXXX) parcelas mensais à **ENTIDADE**, mediante crédito em conta corrente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A movimentação dos recursos financeiros transferidos pelo **MUNICÍPIO** deverá ser feita mediante conta bancária específica para o presente Termo de Fomento, ainda que haja mais de um ajuste celebrado com a mesma pessoa jurídica.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** É vedada a utilização dos recursos repassados pelo **MUNICÍPIO** em finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho a que se refere este Termo de Fomento.

**CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do presente Termo de Fomento correrão por conta da Dotação Orçamentária nº XXXXXX, Fonte XX, e Nota de Empenho nº XXXXX, emitida em XX de XXXXXXX de XXXX, ou outra(s) que vier(em) a ser indicada(s) para tal finalidade.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** A **ENTIDADE** deverá prestar contas do valor recebido à Seção de Tomada de Contas do Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão – SETCON/DECONFI/SEFIN e encaminhar cópia à Secretaria Municipal de XXX, da seguinte forma:

**I** – Prestação de contas parcial, mediante apresentação mensal até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, de relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos recebidos no mês anterior, com apresentação dos comprovantes e extratos bancários;

**II** – Prestação de contas anual nos moldes das instituições específicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício anterior, acompanhada dos seguintes

documentos:

**a)** informação sobre a conclusão do serviço contratado e bens e materiais adquiridos, conforme as ações definidas no Plano de Trabalho, Anexo Único, bem como informações relacionadas a ações que demonstrem o cumprimento das metas de qualidade definidas no Plano de Trabalho;

**b)** relatório de execução físico-financeira;

**c)** relação de pagamentos efetuados com recursos repassados pelo **MUNICÍPIO**;

**d)** cópia dos extratos de conta bancária específica;

**e)** comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, na conta bancária indicada pelo **MUNICÍPIO**;

**III** – Prestação de contas, até 30 (trinta) dias após o recebimento da parcela única, sem prejuízo do previsto nos incisos anteriores desta Cláusula.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata o inciso II deverão ser arquivados na sede da **ENTIDADE** por, no mínimo, 10 (dez) anos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os responsáveis pela fiscalização deste Termo de Fomento, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pela **ENTIDADE**, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério Público Estadual, sob pena de responsabilidade.

**CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA:** O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado, mediante notificação prévia, de uma parte a outra, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, observadas todas as condições estabelecidas relativamente à prestação de contas, com as devidas justificativas e formalização, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram do acordo.

**CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO:** O presente Termo de Fomento poderá ser rescindido, unilateralmente pelo **MUNICÍPIO**, independente das demais medidas cabíveis, se a **ENTIDADE** durante a vigência deste Termo de Fomento descumprir, ainda que parcial, das Cláusulas deste Termo de Fomento ou venha a perder, por qualquer razão, a qualidade não-lucrativa que lhe caracteriza nesta data.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS:** Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Termo de Fomento, deverá ocorrer à prestação de contas dos recursos já recebidos, bem como dos saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras, que deverão ser devolvidos ao **MUNICÍPIO**, através de emissão e repasse de DAM.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização do cumprimento do ajustado neste Termo de Fomento ficará a cargo da XXXXX, também de acordo com os termos estabelecidos nos artigos 26 e seguintes do Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, sendo que a forma de monitoramento será levada a efeito por visita in loco e relatórios de cumprimento do objeto pactuado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GERENCIAMENTO:** Em cumprimento do disposto na alínea “g” do inciso V do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fica designado o ocupante do cargo de XXXXX, Sr. XXXXXX, gestor da presente parceria, ou outro funcionário para este fim designado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DESTINAÇÃO DOS BENS:** Em cumprimento do disposto no parágrafo quinto do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, caso a Organização da Sociedade Civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração do Termo de Fomento, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e ela deverá formalizar promessa de transferência de propriedade ao **MUNICÍPIO** na hipótese de sua extinção.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Ao final da vigência deste instrumento, os bens remanescentes adquiridos com os recursos transferidos neste Termo de Fomento permanecerão na posse e propriedade da **ENTIDADE**, observado o disposto no caput desta Cláusula.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Além da Legislação Municipal, são aplicáveis a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas posteriores alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:** As partes deste instrumento deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso,

para o propósito de execução e acompanhamento deste ajuste, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta avença, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:** É competente o foro da Comarca de Santos para dirimir eventuais dúvidas suscitadas por força do presente Termo de Fomento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, assim, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, para que surtam todos os efeitos legais pelo que eu, (nome), o digitei, dato e assino.

Santos, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026.

---

(NOME DO SECRETÁRIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE XXXX)

---

(NOME DO REPRESENTANTE)

---

TESTEMUNHA

---

TESTEMUNHA

LEI Nº 4.789  
DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

(PROJETO DE LEI Nº 276/2025 – AUTOR:  
VEREADOR BENEDITO FURTADO DE ANDRADE)

**ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI Nº 3.265, DE 12 DE MAIO DE 2016, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO EXISTENTE SOBRE O ASSUNTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 13 de agosto de 2026 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI Nº 4.789**

**Art. 1º** Fica alterado o inciso VI do parágrafo 8º do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** [...]

**§ 8º** [...]

**VI** – No dia 6 de agosto, o Dia do Senhor Bom Jesus da Ilha Diana”;

**Art. 2º** Fica acrescentado o inciso LXII ao parágrafo 8º do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, com a seguinte redação:

“**Art. 4º** [...]

**§ 8º** [...]

**LXII** – a Festa de Bom Jesus da ilha Diana”.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de setembro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de setembro de 2026.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**LEI Nº 4.790**

**DE 09 DE SETEMBRO DE 2026**

**(PROJETO DE LEI Nº 477/2025 –**  
**AUTOR: VEREADOR PAULO HENRIQUE MIYASIRO**  
**DE ABREU)**

**ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 3.265, DE 12 DE MAIO DE 2016, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO EXISTENTE SOBRE O ASSUNTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 18 de agosto de 2026 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI Nº 4.790**

**Art. 1º** Fica alterado o inciso XX do parágrafo 9º do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** [...]

**§ 9º** [...]

**XX** - no dia 20 de setembro:

**a)** o Dia do Balconista;

**b)** o Dia dos Desbravadores.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de setembro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de setembro de 2026.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**LEI Nº 4.791**

**DE 09 DE SETEMBRO DE 2026**

**(PROJETO DE LEI Nº 25/2025 – AUTOR: VEREADOR**  
**CARLOS TEIXEIRA FILHO)**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O MIELOMA MÚLTIPLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 13 de agosto de 2026 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI Nº 4.791**

**Art. 1º** Fica criado o Programa de Conscientização sobre o Mieloma Múltiplo, com o objetivo de promover a conscientização, o diagnóstico precoce e o tratamento adequado da doença.

**Art. 2º** O Programa tem como diretrizes:

**I** - a ampliação das ações de conscientização sobre o Mieloma Múltiplo, promovendo a divulgação de informações sobre sintomas, fatores de risco e tratamento;

**II** - a implementação de campanhas educativas voltadas à conscientização e ao diagnóstico precoce da doença;

**III** - a capacitação de profissionais da área de saúde para aprimorar o reconhecimento e a abordagem adequada da doença.

**Art. 3º** O Programa de Conscientização sobre o Mieloma Múltiplo atuará em articulação com o Sistema Único de Saúde (SUS) e compreenderá:

**I** - a promoção de campanhas anuais de orientação, prevenção e tratamento da doença;

**II** - a realização de avaliações médicas periódicas e exames clínicos e laboratoriais necessários para o diagnóstico precoce do Mieloma Múltiplo;

**III - VETADO.**

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor 120 (cento e vinte) dias após a publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de setembro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de setembro de 2026.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

### **RAZÕES DO VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 25/2025**

**(PUBLICAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO  
NO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 44 DA LEI  
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)**

**Ementa:** *Dispõe sobre a criação do Programa de Conscientização sobre o Mieloma Múltiplo, e dá outras providências.*

**Síntese das Razões de Veto Parcial ao inciso III do artigo 3º:**

**I** – a propositura tem por objetivo criar Programa Municipal para promover a conscientização sobre o Mieloma Múltiplo no Município de Santos. Contudo, o inciso III do artigo 3º prevê no âmbito do Programa Municipal a oferta de suporte médico, assistencial e multidisciplinar aos pacientes diagnosticados com a doença, matéria que atualmente integra os fluxos da Rede de Atenção à Saúde de referência estadual.

**II** - atualmente no Estado de São Paulo compete à Rede “Hebe Camargo” de combate ao câncer, o atendimento especializado e o acompanhamento dos pacientes referenciados, em conformidade com os fluxos estabelecidos pelo próprio Estado.

**III** - a obrigatoriedade da oferta do atendimento diretamente pelo Município interfere na organização e na prestação dos serviços públicos municipais, matérias inseridas no âmbito de competência do Poder Executivo. A Lei Orgânica do Município de Santos atribui privativamente ao Prefeito o exercício da direção superior da Administração Municipal, a organização e o funcionamento da estrutura administrativa, bem como o provimento dos serviços e obras da Administração Pública, nos termos do artigo 58, incisos II, XII e XIX.

Santos, 09 de setembro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**ATOS DO CHEFE  
DO PODER  
EXECUTIVO**

### **PORTARIA Nº 3628-P-DEGEPAT/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 048650/2026-94, **exonera, a pedido**, a partir de 02 de setembro de 2026, LETÍCIA SILVA DOS SANTOS, registro nº 41.113-2, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível AC, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de setembro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 3647-P-DEGEPAT/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear VANESSA TEIXEIRA DOS SANTOS, registro nº 31.429-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Transportes, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, de Carlos Eduardo da Silva, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2026. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 3648-P-DEGEPAT/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear CLAUDIO GAUDENCIO DA SILVA, registro nº 31.037-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor III, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, de Miguel Martins Lessa, no período de 09 de setembro a 01 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**SANTOS, 02 DE SETEMBRO DE 2026.****PORTARIA Nº 091/2026-CQ-GPM**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 3ª Câmara, que instaure a competente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, em razão da solicitação de pagamento indenizatório realizado pelo SMS, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 328869/2026-19, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**SANTOS, 02 DE SETEMBRO DE 2026.****PORTARIA Nº 092/2026-CQ-GPM**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, referente a fatos ocorridos na UME Dino Bueno, narrados nos autos do Processo Administrativo nº 326858/2026-13, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**SANTOS, 02 DE SETEMBRO DE 2026.****PORTARIA Nº 093/2026-CQ-GPM**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por

lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, em razão de notícia acerca de possível conduta inadequada atribuída a servidor lotado na SMS, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 335406/2026-22, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**ATOS DO CHEFE  
DO DEPARTAMENTO  
DE REGISTRO  
DE ATOS OFICIAIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 211227/2026 - SETUR

PROCESSO Nº 60084/2025-17.  
MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13.014/2026.  
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VC DE JESUS SERVIÇOS DE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EM AR CONDI-  
CIONADO.  
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de sistema de ar condicionado,  
incluindo materiais de consumo, PMOC e análises físico-químicas e microbiológicas do ar, no Mercado  
Municipal de Santos, pelo período de 05 (cinco) anos.  
VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos a partir da data de assinatura.  
VALOR TOTAL: R\$ 702.600,00 (setecentos e dois mil e seiscentos reais).

| DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)                                  | NOTA(S) DE EMPENHO |
|---------------------------------------------------------------|--------------------|
| 01.18.10.23.695.0043.2000.33903900000.33903917000.01.110.0000 | 13339/2026         |

UNIDADE: SETUR.  
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Turismo, Comércio e Empre-  
endedorismo, THIAGO MAGALHÃES PAPA, e pela CONTRATADA, VANDERSON CARNEIRO DE JESUS, em  
03/09/2026.  
  
**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
  
CONTRATO Nº 198845/2026 - SMS  
PROCESSO Nº 41426/2026-62.  
MODALIDADE: Dispensa de licitação ante o permissivo do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº  
14.133/2021.  
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SANISA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA.  
OBJETO: Serviço de reenrolamento de motor do sistema hidráulico e substituição do óleo hidráulico do  
motor de elevador BATS localizado no térreo da Seção Pronto Socorro Central – SEPROS-C (HPP).  
VIGÊNCIA: 3 (três) meses a partir da data de assinatura.  
VALOR TOTAL: R\$ 23.820,00 (vinte e três mil, oitocentos e vinte reais).

| DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)                                  | NOTA(S) DE EMPENHO |
|---------------------------------------------------------------|--------------------|
| 01.15.10.10.122.0069.5900.33903900000.33903917000.08.310.0000 | 14286/2026         |
|                                                               | 14288/2026         |

UNIDADE: SMS.  
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO FIGUEIREDO  
LOPEZ, e pela CONTRATADA, SANTO MEDEIRO BATISTA NETO, em 04/09/2026.  
  
**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
  
CONTRATO Nº 397164/2026 - SEINFRA  
PROCESSO Nº 67439/2025-07.  
MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 18013/2026.  
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JOSE EDSON BLASZCZYK.  
OBJETO: Aquisição de cadeiras giratórias, a serem utilizadas na Seção de Apoio a Iluminação Pública e  
Concessionárias - SEAIP, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SEINFRA.  
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 39.903,20 (trinta e nove mil, novecentos e três reais e vinte centavos).

| DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)                                  | NOTA(S) DE EMPENHO |
|---------------------------------------------------------------|--------------------|
| 01.29.10.15.452.0103.2000.44905200000.44905242000.01.110.0000 | 13493/2026         |

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela CONTRATADA, JOSE EDSON BLASZCZYK, em 03/09/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 166356/2026 - SEMES.

PROCESSO Nº: 282/2011-17.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP

OBJETO: Viabilizar aos estudantes matriculados nos cursos de Educação Física, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional de graduação da CONVENIADA, conforme Plano de Trabalho, a realização de estágio curricular obrigatório, não remunerado.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 4 de Setembro de 2026

VALOR: Não Oneroso

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Esportes, Sr. ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO, e pela CONVENIADA, RAIANE PATRÍCIA SEVERINO ASSUMPÇÃO, em 04/09/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 403198/2026 - SEDUC

PROCESSO Nº 790/2026-54.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.020/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FGS COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando à aquisição de placas de sinalização, suporte de solo grande e pequeno para as Unidades da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, Gabinete do Prefeito Municipal - GPM, Ouvidoria e Controle – OC, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEMAM e Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 39.999,80 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL, e pela FORNECEDORA, FERNANDO GUILHERME SEILER, em 04/09/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 446767/2026 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 278595/2026 - SEDUC).

PROCESSO Nº 57738/2024-62.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JULEAN DECORAÇÕES LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 278595/2026 - SEDUC, para prorrogar seu prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a partir de 27 de janeiro de 2027.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir de 27 de janeiro de 2027.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL, e pela FORNECEDORA, ÂNGELA EUZÉBIO FERNANDES, em 04/09/2026.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 921829/2026 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 983395/2026 - SEDUC).

PROCESSO Nº 57738/2024-62.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 983395/2026 - SEDUC, para prorrogar seu prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a partir de 27 de janeiro de 2027.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir de 27 de janeiro de 2027.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL, e pela FORNECEDORA, ELIANE JAGUESKI ARCEGO, em 04/09/2026.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168749/2026 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 471020/2026 - SEDUC).

PROCESSO Nº 57738/2024-62.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LICICOM COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 471020/2026 - SEDUC, para prorrogar seu prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a partir de 27 de janeiro de 2027.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir de 27 de janeiro de 2027.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL, e pela FORNECEDORA, MARCELA SILVIA DE ANDRADE, em 04/09/2026.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 551779/2026 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 365795/2026 - SEDUC).

PROCESSO Nº 57738/2024-62.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VEAR TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 365795/2026 - SEDUC, para prorrogar seu prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a partir de 27 de janeiro de 2027.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir de 27 de janeiro de 2027.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL, e pela FORNECEDORA, DANIEL FONTANELLA DOS SANTOS, em 04/09/2026.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 165605/2026 - SEFIN

PROCESSO Nº 117277/2015-11.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ARLINDO ANTÃO DA SILVA.

OBJETO: Permissão de Uso outorgada por meio do Decreto nº 8.713, de 24 de outubro de 2019, a título precário e oneroso, por prazo indeterminado, do QUIOSQUE DE LANCHES C5Q-01, situado na Avenida

Bartolomeu de Gusmão, s/nº, Canal 5, na Orla da Praia.

VIGÊNCIA: Prazo indeterminado, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de outubro de 2019.

VALOR MENSAL DA RECEITA: Estabelecido no Decreto nº 3.697, de 22 de fevereiro de 2001, reajustado anualmente pelo IPCA.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e como PERMISSSIONÁRIO, ARLINDO ANTÃO DA SILVA, em 04/09/2026.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 520175/2026 - SEFIN (Segundo Termo de Aditamento de Termo de Credenciamento Nº 6/2024 - SEFIN).

PROCESSO Nº 46011/2024-22.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SNP DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Termo de Credenciamento nº 06/2024 – SEFIN para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de setembro de 2026 e alterar a razão social da CREDENCIADA de MÁRCIO DEMONTE para SNP DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24 de Setembro de 2026.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Finanças e Gestão, Sr. ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela CREDENCIADA, MÁRCIO DEMONTE, em 03/09/2026.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

TERMO DE COMPROMISSO Nº 238220/2026 - SEOBE

PROCESSO Nº 43015/2026-39.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ALIANÇA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Conversão, em obrigação de fazer, da contrapartida financeira devida a título de OODC pelo empreendimento PLURI-HABITACIONAL VERTICAL localizado à Rua Enguaguaçu, 110 – Ponta da Praia – Santos/SP (Processo Aprova Santos nº 795695), que materializa-se na execução das obras de modernização e substituição de climatização do Teatro Guarany.

PRAZO: 60 (sessenta) dias para iniciar as intervenções, a partir da assinatura, concluindo-as em até 120 (cento e vinte) dias.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: SEOBE.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Obras e Edificações, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pela COMPROMITENTE, FERNANDO DA SILVA FARIA, em 04/09/2026.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 157871/2026 - SEDUC

PROCESSO Nº 39911/2026-85.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVOLUÇÃO.

OBJETO: Prestação de apoio escolar inclusivo aos alunos com deficiência e/ou transtorno do espectro autista (TEA) e acompanhamento em atividades letivas e extraclasse nas escolas da Rede Pública Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 3.447.180,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e oitenta reais).

| DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)                                  | NOTA(S) DE EMPENHO |
|---------------------------------------------------------------|--------------------|
| 01.14.10.12.365.0020.2257.33504300000.33504300000.01.210.0000 | 14495/2026         |
| 01.14.10.12.367.0020.2258.33504300000.33504300000.01.220.0000 | 14496/2026         |

UNIDADE: SEDUC.  
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, JOANA PATRÍCIA DOS SANTOS COSTAL, e pela ENTIDADE, CÉLIA REGINA PFEIFER, em 09/09/2026.  
**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 875569/2026 - SEDUC  
PROCESSO Nº 39910/2026-12.  
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVOLUÇÃO.  
OBJETO: Prestação de apoio escolar inclusivo aos alunos com deficiência e/ou transtorno do espectro autista (TEA) e acompanhamento em atividades letivas e extraclasse nas escolas da Rede Pública Municipal de Santos.  
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.447.180,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e oitenta reais).

| DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)                                  | NOTA(S) DE EMPENHO |
|---------------------------------------------------------------|--------------------|
| 01.14.10.12.365.0020.2257.33504300000.33504300000.01.210.0000 | 14497/2026         |
| 01.14.10.12.367.0020.2258.33504300000.33504300000.01.220.0000 | 14498/2026         |

UNIDADE: SEDUC.  
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, JOANA PATRÍCIA DOS SANTOS COSTAL, e pela ENTIDADE, CÉLIA REGINA PFEIFER, em 09/09/2026.  
**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**



## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº 3646-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ALESSANDRA REGINA DE OLIVEIRA, registro nº 27.922-4, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Educação Infantil, Coordenadoria de Políticas Educacionais, Departamento Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, de Juliane Goncallo Baroni, no período de 09 a 20 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de setembro de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

### PORTARIA Nº 3650-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar AMANDA ALBUQUERQUE SANTANA DE ASSIS CORREA, registro nº 29.311-8, ocupante do cargo de Recepcionista Bilingue, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Benefícios e Direitos, Coordenadoria de Controle de Pessoal, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, de Alessandra Simões Nunes, no período de 09 a 28 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de setembro de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

### PORTARIA Nº 3651-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram confe-

ridos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar DIONISIO DIAS PEREZ, registro nº 27.418-3, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividades III, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, de Katia Cristina Passos, no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de setembro de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04.09.2026

**Processo nº: 046057/2026-95: LEANDRO DOS SANTOS FONSECA** – Autorizo a redução do percentual do desconto para 03% (três por cento) dos vencimentos, com fulcro no artigo 119 da Lei 4623/84.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09.09.2026

**Processo nº: 49371/2026-66** Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos da justificativa apresentada e com fundamento no Artigo 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

### Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais

Processo Digital nº 347476/2026-13 - MARKA GESTAO & PESSOAS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 318.142-1 CNPJ sob o n.º 56.085.338/0001-48, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 347456/2026-06 - MARKA FINANCIAL LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 316.009-9 CNPJ sob o n.º 54.229.007/0001-09, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 347435/2026-28 - TG PROJECTS E LOGISTICA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 303.084-4 CNPJ sob o n.º 44.637.092/0001-90, - Indeferida a alteração cadastral.

Atividades e/ou endereço desatualizados junto

ao Município.

A solicitação deverá ser requerida via Sala do Empreendedor Santista por “alteração de alvará de licença”.

Processo Digital nº 347196/2026-89 - DERMA - FORMULA SANTOS - LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 287.195-2 CNPJ sob o n.º 34.256.721/0001-89, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 347054/2026-94 - LUIZ CARLOS BATISTA - LAVA RAPIDO, Inscrição Municipal sob o n.º 306.843-4 CNPJ sob o n.º 07.231.484/0001-29, - Deferida a alteração cadastral de razão social e quadro societário.

Processo Digital nº 346918/2026-04 - LITORAL SANTISTA BRINQUEDOS LTDA - ME, Inscrição Municipal sob o n.º 268.169-2 CNPJ sob o n.º 24.552.753/0001-78, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 346737/2026-51 - COLEGIO ATLAS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 146.290-6 CNPJ sob o n.º 04.830.826/0001-39, - Indeferida a alteração cadastral.

Atividades e/ou endereço desatualizados junto ao Município.

A solicitação deverá ser requerida via Sala do Empreendedor Santista por “alteração de alvará de licença”.

Processo Digital nº 346717/2026-44 - NUCLEO DE RECREACAO INFANTIL BRINCANDO SERIO LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 109.361-8 CNPJ sob o n.º 71.550.040/0001-55, - Indeferida a alteração cadastral.

Atividades e/ou endereço desatualizados junto ao Município.

A solicitação deverá ser requerida via Sala do Empreendedor Santista por “alteração de alvará de licença”.

Processo Digital nº 346613/2026-49 - MERCOSUL LINE NAVEGAÇÃO E LOGISTICA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 142.107-3 CNPJ sob o n.º 01.341.776/0003-08, - Deferida a alteração cadastral de quadro de diretoria.

Processo Digital nº 346593/2026-33 - CCIS BRASIL LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 315.638-8 CNPJ sob o n.º 52.247.381/0001-01, - Deferida a alteração cadastral de quadro de diretoria.

Processo Digital nº 342227/2026-23 - SOUZA CRUZ LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 324.993-6 CNPJ sob o n.º 33.009.911/0538-44, - Deferida a alteração cadastral de diretoria.

Processo Digital nº 339432/2026-84 - CASSIO DE ALCANTARA, Inscrição Municipal sob o n.º 272.441-0 CNPJ sob o n.º 27.073.845/0001-63, - Assunto solucionado pelo processo nº 339481/2026-90 (980.875).

Processo Digital nº 330520/2026-11 - TECNOLO-

GIA BANCARIA S/A, Inscrição Municipal sob o n.º 082.460-0 CNPJ sob o n.º 51.427.102/0010-10, - Deferida a alteração cadastral de quadro de diretores.

### **Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)**

PROCESSO DIGITAL Nº348261/2026-84 - BOLLORE LOGISTICS BRAZIL LTDA - INDEFERIDO. NÃO FOI POSSÍVEL VALIDAR A ASSINATURA DIGITAL DA PROCURAÇÃO. MENSAGEM: “Documento contém apenas assinaturas desconhecidas.” Será necessário a abertura de um novo processo.

PROCESSO DIGITAL Nº346814/2026-09 - NATALIA GABRIELA AMBROSIO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2971111 A PARTIR DE 04/09/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº339707/2026-71 - GINO CALDATTO BARBOSA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2992514 A PARTIR DE 24/08/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO**

### **Certidões - IPTU**

Processo nº 342774/2026-36 ( 983.403 ) TELEFONICA BRASIL S.A. - Expeça-se a certidão.

Processo nº 342740/2026-14 ( 983.377 ) TELEFONICA BRASIL S.A. - Expeça-se a certidão.

Processo nº 342352/2026-15 ( 983.072 ) CARLOS HENRIQUE TROSS JUNIOR - Expeça-se a certidão.

Processo nº 341315/2026-53 ( 982.279 ) AGM TRANSPORTES E TURISMO LTDA - Expeça-se a certidão.

Processo nº 341169/2026-93 ( 982.171 ) CONSTRUTORA MARINHO EIRELLI - Expeça-se a certidão.

### **Redução de 50% IPTU/TRL D (aposentado/pensionista)**

Processo nº 303671/2026-23 (956.095) - MARIA LAURA PEDREIRA ROCHA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2027 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 302798/2026-99 (955.480) - LEONARDO MORAES CRUZ - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

## ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

### Alvará de Licença ou Alterações

347653/2026-07 - N1 VIAGENS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 09/09/2026.

347634/2026-54 - JAYA REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 09/09/2026.

347574/2026-24 - CAROLINY FRAGA DE SOUZA PSICOLOGIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 09/09/2026.

347568/2026-21 - R M C MAGARIO DOCUMENTOS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 04/09/2026.

347537/2026-06 - MB MORETTI SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 09/09/2026.

347281/2026-56 - 65.612.338 MARCILIO BRAVO COSTA - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 04/09/2026.

347182/2026-74 - EDUARDO ALVES DE JESUS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 04/09/2026.

347142/2026-50 - RENAN AQUINO FARIAS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 04/09/2026.

346977/2026-65 - GABSTUDIO PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 04/09/2026.

346953/2026-05 - N & R MANUTENCAO E REFORMAS PREDIAIS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 04/09/2026.

346714/2026-56 - AN GESTAO E CONSULTORIA ESTRATEGICA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 04/09/2026.

346695/2026-11 - 27.345.505 RENATO RIBEIRO ZUKAUSKAS - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 04/09/2026.

346673/2026-71 - ROBERTA C A TAVARES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 03/09/2026.

346631/2026-21 - 67.177.034 ROBERTA LOPES RODRIGUES MALIAUKA - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 03/09/2026.

344644/2026-00 - THERMOLUX HOME LTDA - Indeferido, a empresa não exerce as atividades no local. Em 03/09/2026.

343145/2026-04 - META SISTEMAS E COMERCIO LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 03/09/2026.

342980/2026-28 - 34.849.755 MARIA FERNANDA PINTO RIBEIRO DA COSTA - Sim, como MEI, estabelecido, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 03/09/2026.

## ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE E PROCESSOS EMPRESARIAIS

P.A. 048.154/2022-99 - ALENCAR & ANDRADE GASTRONOMIA LTDA - PROCESSO PREJUDICADO. Requerido baixa de licença da I.M. nº 305.200-0 em 21/07/2026 por meio de P.D. nº 318.933/2026-81; P.A. 050.750/2025-91 - MEDLEXIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará de licença para MEDLEXIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 62.422.108/0001-20, para exercer atividades CNAE 8630502 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; CNAE 7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente. Situado na Rua Sete de Setembro, 36. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Sevisa e O.S. 001/2016 como escritório administrativo para fins de licenciamento; P.A. 016.758/2024-29 - ECOLOG TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará de licença com transferência de local e alteração de atividades para ECOLOG TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 28.037.032/0001-80, para exercer atividades CNAE 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; CNAE 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; CNAE 4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; CNAE 5211799 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; CNAE 5250803 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo; CNAE 5250804 - Organização logística do transporte de carga; CNAE 5250805 - Operador de transporte multimodal - DTM. Situado na Rua Alexandre de Gusmão, 11 - sala 701 - andar 7. De acordo com parecer da Fiscalização Empresarial, CET, Semam e O.S. 001/2016, como escritório administrativo para fins de licenciamento; P.A. 005.121/2022-18 - AUTO POSTO VISCONDE LEOPOLDO LTDA - INDEFERIDO conforme parecer da Fiscalização de Obras, o processo nº 075.144/2017-41, referente ao imóvel, encontra-se indeferido desde 04/01/2022; P.A. 063.042/2021-50 - SANTOS DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará de licença para SANTOS DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 43.347.545/0001-81, para exercer atividades CNAE 4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; CNAE 4541202 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; CNAE 4681805 - Comércio atacadista de lubrificantes; CNAE 4689399 - Comércio ataca-

dista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente; CNAE 7739099 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. Situado na Rua Vinte e Oito de Setembro, 110. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Obras e Semam; P.A. 051.709/2020-18 – RAFAELLA DE ALMEIDA V. MADEIRA COSTA DESIGN DE INTERIORES LTDA – DEFERIDO pedido de alvará de licença para RAFAELLA DE ALMEIDA V. MADEIRA COSTA DESIGN DE INTERIORES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 39.254.010/0001-99, para exercer atividade CNAE 7410202 – Design de interiores. Situado na Avenida Conselheiro Nébias, 444 – sala 1401. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial e O.S. 001/2016 como escritório administrativo para fins de licenciamento; P.A. 005.157/2026-99 – MANUMARIGUI ACESSÓRIOS LTDA – DEFERIDO pedido de alvará de licença para MANUMARIGUI ACESSÓRIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 64.343.712/0001-96, para exercer atividades CNAE 4781400 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE 4713004 – Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas; CNAE 4759899 – Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; CNAE 4789001 – Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos. Situado na Avenida Dona Ana Costa, 530 – loja 10, galeria. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial e O.S. 001/2016; P.A. 072.947/2025-07 – M.D.S. ALVES BAR LTDA – AUTORIZADO execução de música para M.D.S. ALVES BAR LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 58.285.508/0001-63, situado na Rua Almirante Tamandaré nº 218, de acordo com parecer da Fiscalização Ambiental (SEMAM), se comprometendo a respeitar integralmente os níveis máximos de pressão sonora de 55 dB(A) no período diurno e de 50 dB(A) no período noturno, conforme publicação no Diário Oficial em 10/08/2026, pág. 39; P.A. 068.239/2025-45 – ALINE CATARINO DOS SANTOS – VESTUÁRIO LTDA – DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de endereço (complemento), razão social para ALINE CATARINO DOS SANTOS – VESTUÁRIO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 13.778.627/0001-10, para exercer atividades CNAE 4781400 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE 1412602 – Confecção sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; CNAE 1412601 – Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida. Situado na Avenida Dino Bueno, 55 – sala 13. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial. Semam e O.S. 001/2016; P.A. 065.504/2025-98 – FUNCIONAL LINK NEGÓCIOS LTDA – DEFERIDO pedido de alvará de licença para FUNCIONAL LINK NEGÓCIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº

41.173.720/0001-36, para exercer atividades CNAE 8599604 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; CNAE 4761001 – Comércio varejista de livros; CNAE 5811500 – Edição de livros; CNAE 6319400 – Portais provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; CNAE 8230001 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; CNAE 8599605 – Cursos preparatórios para concursos; CNAE 8599699 – Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente. Situado na Rua Alfredo Albertini, 252. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial e Obras (O.S. 001/2016) como escritório administrativo para fins de licenciamento; P.A. 051.383/2025-05 – DERMALAD LTDA – DEFERIDO pedido de alvará de licença para DERMALAD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 52.487.786/0001-17, para exercer atividades CNAE 8630503 – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; CNAE 8630501 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; CNAE 8630502 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares. Situado na Rua Azevedo Sodré, 153 – andar 3. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 058.882/2007-33 – ELETROVEL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – ME – DEFERIDO pedido de alvará de licença com transferência de local e alteração de atividades, razão social, quadro societário, tipo jurídico e capital social para ELETROVEL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 08.883.537/0001-59, para exercer atividades CNAE 4530703 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; CNAE 4520001 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; CNAE 4520003 – Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; CNAE 4520005 – Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; CNAE 4520007 – Serviços de instalação manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; CNAE 4530705 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; CNAE 5229002 – Serviços de reboque de veículos; CNAE 7490104 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários. Situado na rua Joaquim Távora, 78. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Obras e Semam; P.A. 044.442/2026-25 – RYCHARD COELHO E SILVA – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por igual período, 20 (vinte) dias, de acordo com parecer de Fiscalização de Posturas Empresarial e art. 578 § 4º da Lei 3531/1968; P.A. 046.151/2026-53 – GREGHI & PAIRA LTDA – INDEFERIDO conforme parecer da Fiscalização de Posturas Empresarial, o solicitado não encontra amparo legal, visto que o alvará de licença e o AVCB são documentos essen-

ciais para início das atividades comerciais, conforme determinam os artigos 427 e 428 da Lei 3531/1968; P.A. 044.146/2026-42 – AG-FIPS – ASSOCIAÇÃO GESTORA DA FERROVIA INTERNA DO PORTO DE SANTOS – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por igual período 30 (trinta) dias, de acordo com parecer da Fiscalização de Posturas Empresarial e art. 578 § 4º da Lei 3531/1968.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN**  
**MARCOS AUGUSTO SANTANA**  
**CHEFE DA SEÇÃO SEFIS-APEM**

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS**

### **EDITAL Nº 215/2026 – DEFEMP/SEFIN**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por IVAN OTAVIO LACAVE ME, P.A. 047900/2026-14, relativa ao Auto de Infração nº 59682 lavrado em 29/07/2026, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscientos reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP (Rua Amador Bueno, 333 – 7º andar – sala 701), de segunda a sexta-feira das 09 às 17 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**DIRETORA DO DEFEMP/SEFIN**

### **EDITAL Nº 217/2026 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 59689 em nome de **FELIPE JORGE BRITO DOS SANTOS**

Data da lavratura: 04/09/2026

Descrição da infração: Descumpriu a intimação 188.396-B que determina o encerramento das atividades tendo em vista a ausência de regularização do alvará, licença ou documento equivalente.

Infração: Artigos 578 e 427 da Lei 3531/1968.

Penalidade: Artigo 608, inciso II da Lei 3531/1968

Valor da multa: R\$ 2.600 ( dois mil e seiscientos

reais)

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br)** Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN**

### **EDITAL Nº 218/2026 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 59689 em nome de **ADRIANO BISPO DOS SANTOS**

Data da lavratura: 03/09/2026

Descrição da infração: Descumpriu a intimação 206.636-B que determina o encerramento das atividades tendo em vista a ausência de regularização do alvará, licença ou documento equivalente.

Infração: Artigos 578 e 427 da Lei 3531/1968.

Penalidade: Artigo 608, inciso II da Lei 3531/1968

Valor da multa: R\$ 2.600 ( dois mil e seiscientos reais)

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br)** Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN**

**EDITAL Nº 219/2026 - DEFEMP/SEFIN  
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 59689 em nome de **FARINHAS & MARIETTO**

Data da lavratura: 03/09/2026

Descrição da infração: Descumpriu a intimação 185.809-B que determina o encerramento das atividades tendo em vista a ausência de regularização do alvará, licença ou documento equivalente.

Infração: Artigos 578 e 431 da Lei 3531/1968.

Penalidade: Artigo 608, inciso II da Lei 3531/1968

Valor da multa: R\$ 2.600 ( dois mil e seiscentos reais)

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br) Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA  
DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN**

**EDITAL Nº 219/2026 - DEFEMP/SEFIN  
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 59689 em nome de **CÍCERO LEMOS DA SILVA**

Data da lavratura: 03/09/2026

Descrição da infração: Descumpriu a intimação 188.014-B que determina o encerramento das atividades tendo em vista a ausência de regularização do alvará, licença ou documento equivalente.

Infração: Artigos 578 e 433 da Lei 3531/1968.

Penalidade: Artigo 608, inciso II da Lei 3531/1968

Valor da multa: R\$ 2.600 ( dois mil e seiscentos reais)

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta,

das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br) Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA  
DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN**

**P.A – 044329/2026-12 – BAR E LANCHES GALO VERDE LTDA – INDEFERIDO** pedido de colocação de mesas e cadeiras tendo em vista parecer da CET desfavorável. **P.A – 048199/2026-51- DSF SERVIÇOS E FORNECEDORA DE NAVIOS LTDA – INDEFERIDO** pedido de prorrogação de prazo por falta de amparo legal.

**PA 048.854/2026-34 – MARIO DOMENIK SOUZA GIACOMETTI – DEFERIDO** pedido de prorrogação de prazo por igual período, 15 (quinze) dias, nos termos do código de posturas municipais.

**ATOS DA COORDENADORIA  
DE LICITAÇÕES****AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 13.035/2026****(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o Pregão Eletrônico nº **13.035/2026** – Processo Administrativo nº **35990/2026-18**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de PORTAS DE ALUMÍNIO, incluindo o serviço de retirada das existentes e instalação das novas, na UME AUXILIADORA DA INSTRUÇÃO, localizada na Praça Rubens Ferreira Martins, nº 08 – Estuário – Santos/SP, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em **24/09/2026, às 10h00.**

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia **10/09/2026**, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 13.035/2026-Download), no

endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/5165 e-mail

[licita1delis@santos.sp.gov.br](mailto:licita1delis@santos.sp.gov.br).

<mailto:licita1delis@santos.sp.gov.br>.

**Vistoria Técnica:** A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, no seguinte local: Praça Rubens Ferreira Martins, nº 08 – Estuário – Santos/SP, mediante agendamento prévio através do telefone (13) 3213-4807, com a Sra. Graziela Aloise Afonso, reg. 24.848-4.

Santos, 09 de setembro de 2026.

**JOANA PATRÍCIA DOS SANTOS COSTAL**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SEDUC**

#### **AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO** **Nº 16.038/2026**

##### **(COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **16.038/2026**, Processo n.º **034502/2026-29**, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de informática (microcomputadores tipo microdesktop, monitores de vídeo e estabilizadores) destinados ao atendimento das necessidades operacionais do Departamento de Políticas e Controle Ambiental (DEPCAM), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEMAM do Município de Santos, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

A data da sessão pública será em **22/09/2026, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **10/09/2026**, no endereço eletrônico **bll-compras.com** e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5741 / 3201-5011**, e-mail: **licita4delis@santos.sp.gov.br**

Santos, 09 de setembro de 2026.

**GLAUCUS RENZO FARINELLO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO**  
**AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E**  
**SUSTENTABILIDADE**

#### **AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO** **Nº 16.039/2026**

##### **(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o **Pregão Eletrônico nº 16.039/2026**, Processo nº **12962/2026-13**, cujo objeto é a aquisição

de computadores completos tipo desktop, para atendimento da demanda da COCEM (Coordenadoria dos cemitérios) e seções subordinadas ao Cemitério da Areia Branca, Cemitério da Filosofia, Cemitério do Paquetá e Seap (Seção de atendimento ao público), da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais -SEPREF, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **23/09/2026, às 10h00**.

O Edital, encontra-se à disposição dos interessados **a partir de 10/09/2026**, no link do licitasantos: <https://egov.santos.sp.gov.br/licitasantos/>, no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5741 / 3201-5011**, e-mail: **licita4delis@santos.sp.gov.br**

Santos, 09 de setembro de 2026.

**RIVALDO SANTOS DE ALMEIDA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS PREFEITURAS**  
**REGIONAIS**

#### **AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO** **Nº 18.029/2026**

##### **(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **18.029/2026**, Processo n.º **32920/2026-18**, que tem como objeto a aquisição de cadeiras de escritório ergonômicas, para adequação dos postos de trabalho, necessárias para o atendimento das demandas da Seção de Conservação do Paço Municipal e Anexo - SE-CONSERV da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão- SEFIN do Município de Santos, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **23/09/2026, às 10h**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **10/09/2026**, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 18.029/2026-Download) , no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5750 / (13) 3201-5540, e-mail: **licita5delis@santos.sp.gov.br**.

Santos, 09 de setembro de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **COMUNICADO**

O Agente de Contratação comunica que o Secretário Municipal das Prefeituras Regionais **HOMOLOGOU a Dispensa Eletrônica nº 079/2026 - Pro-**

**cesso n.º 012308/2026-92** cujo objeto é a Aquisição de um Container Metálico tipo Dry Standard 20 pés destinado ao armazenamento de materiais, para atendimento das necessidades da Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária que foi **ADJUDICADO** à empresa **HN EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA** **lote 1 no valor de R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais).**  
Santos, 09 de setembro de 2026.

**LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**COMUNICADO**

A Pregoeira comunica que a Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.013/2026 – Processo n.º 3790/2026-61**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis, destinados à alimentação de adultos, crianças e adolescentes assistidos nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS; ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) nas escolas da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC; e à continuidade do fornecimento de estocáveis I para pacientes internados e semi-internados nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, que foi **ADJUDICADO** às empresas **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, **VLC COMÉRCIO DE CESTAS BÁSICAS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA**, **G R SANCHES CAFE LTDA** e **JGM DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA**, conforme a seguir:

**Empresa vencedora do lote 01: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

| (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |                           |                    |                    |                 |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------|--------------------|--------------------|-----------------|
| ITEM                                  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL | MARCA/ PROCEDÊNCIA | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
| 1.1                                   | Adoçante dietético, composto de sacarina sódica e ciclamato de sódio, líquido, acondicionado em caixa contendo 12 frascos de 100 ml cada. Validade mínima de 02 (dois) anos e 04 (quatro) meses, a contar da data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 271/05 ANVISA e alterações posteriores; Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA. A ser adquiridos em frascos de 100 ml. | Frasco  | 2.865                     | ASSUGRIN           | 4,40               | 12.606,00       |

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |       |           |      |           |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-----------|------|-----------|
| <b>1.2</b> | Agrin fermentado acético de álcool, água e vinho branco com acidez de 4%, corante natural envasado em garrafas de 750 ml cada, reembalados em caixas de papelão contendo 12 unidades. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade | 5.250 | BELMONT   | 2,66 | 13.965,00 |
| <b>1.3</b> | Alho Processado; tipo branco; embalado em balde/pote de plástico; acondicionado para transporte em caixa de papelão reforçado; apresentação: PURO, PICADO, SEM SAL; validade mínima de 3 meses contados da data da entrega, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; qualidade firme e intacto; livre de fertilizantes, sem casca, sem sujeiras; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria CVS 5/2012 de 09/04/2013, e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. A ser adquirido em Pote/balde contendo 400 g. | Balde   | 1.500 | NATARI    | 6,49 | 9.735,00  |
| <b>1.4</b> | Amido de milho, produto amiláceo extraído do milho, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com umidade máxima de 15% por peso, isento de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em saco de papel impermeável, fechado, reembalado em caixa. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria RDC 263/05 e alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA. A ser adquirido em Caixa com 200g.                                                                      | Caixa   | 6.000 | TEC NUTRI | 1,97 | 11.820,00 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |        |             |       |           |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-------------|-------|-----------|
| 1.5 | Aveia; Em Flocos; Isenta de Insetos, Impurezas, Matérias e Odores Estranhos Ou Impróprios; Admitindo Umidade Máxima de 15% Por Peso; Embalagem Primária Atóxica, Hermeticamente Fechada, reembalada em caixa de papelão reforçado, com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; Embalagem Secundária Caixa de Papelão Reforçado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa. A ser adquirido em caixa contendo aproximadamente 170g. | Caixa   | 13.275 | SIAMAR      | 2,42  | 32.125,50 |
| 1.6 | Azeite de oliva, puro, isento de ranço e substâncias estranhas, contendo 500ml cada, acondicionado em lata ou garrafa, reembalado em caixa de papelão reforçado. Validade mínima 10 (dez) meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 270 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.                                                                                                                                                                                                           | Unidade | 1.500  | TORDESILHAS | 23,60 | 35.400,00 |
| 1.7 | Azeitona Verde com Caroço; Conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanhos médios, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A ser adquirido em vidro contendo 500g.                                                                                                                                                                                                                                     | Vidro   | 600    | CAMPO BELO  | 14,04 | 8.424,00  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |       |         |      |          |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|---------|------|----------|
| 1.8 | Batata Palha: De primeira qualidade integra e crocante embalado em plástico resistente. Com identificação do produto, nome e endereço do fabricante data de fabricação e prazo de validade. - Registro no SSAP ou MS. A ser adquirido em embalagem contendo 140g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Pacote     | 1.905 | SELEÇÃO | 4,90 | 9.334,50 |
| 1.9 | Caldo; de carne; em pó; composto de sal, amido, gordura vegetal, extrato de carne bovina, cebola, alho, realocado de sabor; e outros ingredientes permitidos; com cor, sabor e aroma próprios; embalagem primaria plástica metalizada hermeticamente fechada e atóxica; com validade mínima de 10 meses na data da entrega e de 12 meses na data de fabricação; e suas condições devera o estar de acordo com a resolução RDC 276/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA. A ser adquirido em pacote de 500 g a 1 kg. | Quilograma | 300   | NUTRARE | 4,32 | 1.296,00 |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |     |         |      |          |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|---------|------|----------|
| 1.10 | Caldo; de galinha; em pó; composto de sal, amido, gordura vegetal, extrato de carne de frango, cebola, alho, realçador de sabor; e outros ingredientes permitidos; com cor, sabor e aroma próprios; embalagem primária plástica metalizada hermeticamente fechada e atóxica; com validade mínima de 10 meses na data da entrega e de 12 meses na data de fabricação; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA. A ser adquirido em pacotes de 500g a 1 kg. | Quilograma | 300 | NUTRARE | 4,32 | 1.296,00 |
| 1.11 | Canela em pau; acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. De acordo com a rdc nº276/2005. A ser adquirido em pacote contendo aproximadamente 20g.                                                                                                                                                                                            | Pacote     | 150 | SIAMAR  | 2,12 | 318,00   |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |       |          |      |           |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|----------|------|-----------|
| 1.12 | Canela em pó, fino, homogêneo, obtida da casca de espécimes vegetais genuínos, grãos são e limpos, de coloração parda amarelada ou marrom clara, aspecto, cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidade e materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em pacote plástico. Validade: 02 (dois) anos; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 276/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA. A ser adquirido em pacote contendo aproximadamente 10 g. | Pacote | 300   | SIAMAR   | 1,90 | 570,00    |
| 1.13 | Catchup: Composto de Tomate, açúcar, vinagre, sal, amido modificado, cebola, alho, especiarias, aromatizante e conservador sorbato de potássio. O produto deverá apresentar validade 1 ano a partir da data de entrega na unidade. A ser adquirido em frascos contendo 200 g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Frasco | 1.905 | LANCHERO | 2,84 | 5.410,20  |
| 1.14 | Chá; de Erva Doce; Composto de Sementes de Erva Doce; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Sachê Individual; Embalagem Secundária, Caixa de Papel Cartão, contendo 10 sachês de 02 g em cada caixa. Com Validade Mínima de 14 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa.                                   | Caixa  | 2.325 | SIAMAR   | 4,42 | 10.276,50 |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |       |           |       |           |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|-----------|-------|-----------|
| 1.15 | Chá; de Camomila; Composto de Flores de Camomila; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Sachê Individual; Embalagem Secundária Caixa de Papel Cartão; Contendo 10 sachês de 02g cada em cada caixa. Com Validade Mínima de 14 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa.        | Caixa          | 2.475 | SIAMAR    | 4,98  | 12.325,50 |
| 1.16 | Chá; de Capim Cidreira; Composto de Folhas de Capim Cidreira; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Sachê Individual; Embalagem Secundária Caixa de Papel Cartão; contendo 10 sachês de 02g em cada caixa. Com Validade Mínima de 14 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa. | Caixa          | 2.475 | SIAMAR    | 4,98  | 12.325,50 |
| 1.17 | Chocolate em pó, sem açúcar, preparado com cacau em pó, solúvel, parcialmente desengordurado e aromatizante, o produto será embalado em caixa ou saco plástico atóxico, contendo aproximadamente 200 g. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.                                                                                                                                                                                                               | Caixa/<br>saco | 2.385 | TEC NUTRI | 11,27 | 26.878,95 |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |     |        |       |           |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|--------|-------|-----------|
| <b>1.18</b> | Chocolate ao leite para cobertura; em barra; preparado com cacau em pó, açúcar; gordura vegetal, leite em pó desnatado, lecitina de soja, éster de poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes. Pode conter traços de amendoim, amêndoa, ovo, soja, trigo, castanha de caju, avelã. Embalada em embalagem plástica, atóxica, resistente, hermeticamente vedado. Validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-40 (Decreto 12.486, de 20/10/78). A ser adquirido em embalagem contendo 1kg. | Quilograma | 375 | NORCAU | 47,20 | 17.700,00 |
| <b>1.19</b> | Chocolate; meio amargo; em barra; preparado com cacau, açúcar, gordura vegetal; leite em pó integral, emulsificantes; podendo conter traços de castanha de caju, amendoim e avelã; o produto será embalado em embalagem plástica, atóxica, resistente, hermeticamente vedado. Validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data da entrega, . Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa. A ser adquirido em embalagem contendo 1kg.                                                                       | Quilograma | 375 | NORCAU | 48,97 | 18.363,75 |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |       |       |      |           |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|-------|------|-----------|
| 1.20 | Chocolate granulado: Açúcar, amido de milho, gordura vegetal, glucose em pó, cacau em pó, maltodextrina, sal, antiiumectante, talco (553b), emulsificante lecitina de soja (322) e aromatizante. Em embalagem apropriada. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução 272/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. A ser adquirido em embalagem contendo 150g.                                                        | Pacote     | 7.500 | DORI  | 3,69 | 27.675,00 |
| 1.21 | Colorífico; em pó; obtido de sementes de espécimes genuínos; com coloração vermelho intenso ; com sabor próprio ; isento de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primaria saco plástico atóxico e lacrado; embalagem secundaria caixa de papelão reforçada; e suas condições devera-o estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 276/05, RDC 14/14 e alterações posteriores ; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA ; com validade mínima de 7 meses na data da entrega. A ser adquirido em pacote contendo 1 kg. | Quilograma | 300   | SINHA | 8,85 | 2.655,00  |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |       |        |       |           |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|--------|-------|-----------|
| 1.22 | Cravo Da Índia; Obtido do Botão Floral do Espécie Genuíno; de Coloração Pardo Escura, Sabor e Odor Próprios; Isento de Impurezas e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Saco Plástico Transparente, Atóxico; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 276/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega. A ser adquirido em pacote contendo aproximadamente 10g.                                                                                                                           | Pacote | 150   | SIAMAR | 1,72  | 258,00    |
| 1.23 | Doce de fruta em calda; sabor de ameixa; composto e obtida de frutas inteiras ou pedaços; com sementes; cozido com água e açúcar; preparado com frutas sãs e limpas; isento de parasitos, sujidades e larvas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; sem adição de aromatizante e coloração artificial; peso líquido entre 400 e 500 gramas; acondicionado em lata fechada, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega; reembalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução 272/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. | Lata   | 1.200 | TOZZI  | 14,75 | 17.700,00 |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |        |         |      |           |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|---------|------|-----------|
| 1.24 | Ervilha verde em conserva; simples; inteira; imersa em líquido; tamanho e colocação uniformes; acondicionada em lata sendo considerado como peso líquido aproximadamente 170 g do produto drenado, validade mínima 01 ano e 04 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 272 DE 22 de setembro de 2005. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.                                                                                                               | Lata | 21.600 | BONARE  | 2,38 | 51.408,00 |
| 1.25 | Extrato de tomate simples, concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais; isento de sujidades e fermentação; val. min.14 meses a contar da entrega, acondicionado de forma apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/03 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA. A ser adquirido em Bag contendo 2 kg. | Bag  | 3.000  | XAVANTE | 9,04 | 27.120,00 |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |        |        |       |           |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|-------|-----------|
| <b>1.26</b> | Farinha láctea, de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal, aromatizante e glúten, na cor amarelada, acondicionada em saco plástico, aluminizado ou não, atóxico próprio para alimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 273 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. A ser adquirido em pacote de aproximadamente 200 g. | Pacote | 1.500  | NESTLE | 10,02 | 15.030,00 |
| <b>1.27</b> | Farinha de mandioca; seca, fina, ligeiramente torrada; escura; isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico, atóxico, reembalado em fardos de 10 quilos. Validade mínima 07 (sete) meses, a contar da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 263/05 e suas alterações posteriores; Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA. A ser adquirido em pacote contendo 500g.                                                                                          | Pacote | 18.000 | SIAMAR | 2,42  | 43.560,00 |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |        |         |      |           |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------|---------|------|-----------|
| 1.28 | Farinha de milho; simples, do grão de milho torrado e peneirado; na cor amarela; isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. Validade mínima 07 (sete) meses a contar da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 263/05 e suas alterações posteriores; Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA. A ser adquirido em pacote contendo 500g.                                                                                                                              | Pacote     | 10.500 | AGROBAL | 1,98 | 20.790,00 |
| 1.29 | Farinha de trigo SEM FERMENTO; tipo 1; fortificada com ferro e ácido fólico; devendo se apresentar limpa, seca, com umidade máxima de 15%; isenta de insetos, odores ou sabores estranhos ou impróprios; embalagem primária saco plástico transparente e atóxico; com validade mínima de 3 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 08/05 (mapa), RDC 263/05, RDC 344/02 e RDC 14/14 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e Anvisa. A ser adquirido em pacotes contendo 1 kg. | Quilograma | 18.375 | NONITA  | 2,60 | 47.775,00 |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |        |            |      |           |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------|------------|------|-----------|
| 1.30 | Farinha de trigo COM FERMENTO; tipo 1; fortificada com ferro e ácido fólico; devendo se apresentar limpa, seca, com umidade máxima de 15%; isenta de insetos, odores ou sabores estranhos ou impróprios; embalagem primaria saco plástico transparente e atóxico; com validade mínima de 3 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 08/05 (mapa), RDC 263/05, RDC 344/02 e RDC 14/14 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e Anvisa. A ser adquirido em pacote contendo 1 kg. | Quilograma | 1.500  | DONA BENTA | 6,13 | 9.195,00  |
| 1.31 | Fermento químico; tipo em pó; composto de pirofosfato ácido de sódio; bicarbonato de sódio, fosfato mono-cálcio, acondicionado em lata hermeticamente fechada e reembalados em caixas com 48 latas. Validade mínima 04 (quatro) meses a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-81 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e suas alterações posteriores; Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA. A ser adquirido em lata/pote de 100g.                                                                                   | Pote       | 17.445 | TRISANTI   | 2,30 | 40.123,50 |
| 1.32 | Fermento Biológico Seco Instantâneo; Células de leveduras Saccharomyces cerevisa; acondicionado em embalagem apropriada, contendo aproximadamente 125g, com validade mínima de 20 meses, a contar da data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a nta-81(decreto 12486,de 20/10/78).                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade    | 150    | APTI       | 6,55 | 982,50    |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |       |           |       |          |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|-----------|-------|----------|
| 1.33 | Fubá de milho; simples, do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 4 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico contendo 500 g; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA . Tamanho da embalagem: pacote 500 g.                                                                                                | Pacote     | 5.700 | ZANIN     | 1,20  | 6.840,00 |
| 1.34 | Flocos de Batata: Batatas, estabilizantes pirofosfato dissódico e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, antioxidantes ácido cítrico, BHA, dióxido de enxofre e BHT, corante natural cúrcuma.Validade 12 meses. A ser adquirido em pacote contendo 1 kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Quilograma | 300   | TEC NUTRI | 33,32 | 9.996,00 |
| 1.35 | Louro; em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; limpos e secos ; de coloração verde pardacenta; com aspecto, cheiro e sabor próprios ; isento de materiais estranhos a sua espécie; embalagem primária plástica transparente, atóxica, resistente e hermeticamente vedada ; embalado em caixa de papelão apropriada ; com validade mínima de 10 meses na data da entrega ; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 276/05, rdc 14/14 e alterações posteriores ; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA. A ser adquirido em embalagem contendo aproximadamente 4 g do produto. | Pacote     | 7.575 | SIAMAR    | 1,06  | 8.029,50 |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |        |            |       |           |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|------------|-------|-----------|
| <b>1.36</b> | Leite em pó integral, instantâneo, com teor de matéria gorda mínimo de 26%, envasado em saco aluminizado, contendo aproximadamente 400g; validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pelo MAPA.                                                                                                                                                                                                                                            | Pacote | 5.550  | ROMANO     | 10,71 | 59.440,50 |
| <b>1.37</b> | Macarrão com ovos, tipo espaguete, obtido pelo amassamento da farinha de trigo e/ou sêmola de trigo, ovos e demais substâncias permitidas; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%; acondicionado em saco de plástico transparente, atóxico, contendo 500 gramas do produto, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 263/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e Anvisa. Tamanho da embalagem: pacote 500 g. | Pacote | 15.900 | Q' DELICIA | 1,82  | 28.938,00 |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |        |            |      |            |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|------------|------|------------|
| <b>1.38</b> | Macarrão parafuso, massa alimentícia; seca; cor amarela; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e/ou sêmola de trigo, ovos e demais substâncias permitidas; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo 500 gramas do produto e reembalado em fardos de 10kg, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Res. RDC – 12/01 RDC 263/05 e suas alterações posteriores; Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA. | Pacote  | 84.000 | Q' DELICIA | 1,82 | 152.880,00 |
| <b>1.39</b> | Maionese, de primeira qualidade, emulsão cremosa obtida com ovos pasteurizados e óleos vegetais, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, na cor amarelo claro, com cheiro e sabor próprios, isentos de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionada em frasco plástico, hermeticamente fechado. Validade mínima 04 meses a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente. A ser adquirido em pote contendo 500g.                                                                                                   | Unidade | 7.500  | SAÚDE      | 4,19 | 31.425,00  |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |        |        |      |           |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|--------|------|-----------|
| <b>1.40</b> | Margarina; com sal, sem gordura trans; com teor de lipídios mínimo de 80%; composta de óleos vegetais, água, leite, sal; estabilizante, conservador, acidulante, aromatizante e outros ingredientes permitidos; transportada e conservada a uma temperatura não superior a 16°C; embalagem primária pote plástico atóxico e lacrado; com validade mínima de 5 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 372/97(mapa), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. deter. pela ANVISA e mapa. A ser adquirido em pote contendo 500g. | Pote | 14.025 | COAMO  | 6,20 | 86.955,00 |
| <b>1.41</b> | Milho verde em conserva 170 gr. Milho verde em conserva, simples, grãos inteiros, imerso em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniforme, acondicionada em lata sendo considerado como peso líquido aproximadamente 170 g do produto drenado. Validade mínima de 16 (dezesseis) meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 272/2005 e suas alterações posteriores; Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA.                                                                                                                                                | Lata | 6.825  | BONARE | 2,57 | 17.540,25 |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |        |        |       |            |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|-------|------------|
| <b>1.42</b> | Milho verde em conserva 1700 gr. Milho verde em conserva, simples, grãos inteiros, imerso em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniforme, acondicionada em lata, sendo considerado como peso líquido aproximadamente 1.700 gr do produto drenado devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado. Validade mínima de 16 (dezesesseis) meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 272/2005 e alterações posteriores; Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA. | Lata   | 15.600 | BONARE | 20,06 | 312.936,00 |
| <b>1.43</b> | Milho de canjica branca; de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 14% por peso; a ser adquirido acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria RDC 263 de 22/09/2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. A ser adquirido em pacote de 500g.                                                               | Pacote | 810    | AMAFIL | 2,95  | 2.389,50   |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |        |          |      |           |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|----------|------|-----------|
| 1.44 | Milho de pipoca, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco filme bopp, reembalados em fardos de 10 a 15 quilos. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria RDC 263 de 22/09/2005 e alterações posteriores; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. A ser adquirido em pacote de 500g.                                                                                               | Pacote | 18.525 | AMAFIL   | 2,95 | 54.648,75 |
| 1.45 | Molho inglês; composto de extrato de carne, água, vinagre; açúcar, caramelo, sal, condimentos e outros ingredientes permitidos; com cor e sabor próprios; isento de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primaria frasco plástico; embalagem secundaria caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, rdc 360/03, RDC 276/05, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA; com validade mínima de 11 meses na data da entrega. A ser adquirido em frasco contendo aproximadamente 1 litro. | Frasco | 150    | LANCHERO | 4,94 | 741,00    |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |       |          |      |          |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|----------|------|----------|
| <b>1.46</b> | Molho de shoyo; frasco de 1 litro; tradicional; composto de água, sal, soja, milho, açúcar, corante e outros ingredientes permitidos; apresentado na forma líquida cor marrom escuro; isento de sujidades e materiais estranhos; com validade de 15 meses na data da entrega; embalagem primária frasco plástico transparente, atóxico e lacrado, com tampa inviolável e fechado; acondicionado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, rdc 360/03, RDC 276/05, RDC 04/07, RDC 14/14 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA. A ser adquirido em frascos de aproximadamente 1 litro. | Frasco | 150   | LANCHERO | 6,10 | 915,00   |
| <b>1.47</b> | Molho de tomate. Composição: tomate e outros ingredientes permitidos por lei, isento de sujidades e fermentação; validade mínima de 06 meses, a contar da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Tamanho da embalagem: Aproximadamente 300g.                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Sachê  | 7.425 | SAPPORE  | 0,97 | 7.202,25 |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |        |        |      |            |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|------|------------|
| <b>1.48</b> | Molho de tomate esterilizado composto com polpa de tomate, óleo vegetal, cebola, salsa e/ou outros temperos, sem pimenta, embalado em bag e reembalado em caixas de papelão reforçadas. Validade mínima de 22 (vinte e dois) meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 276/05 e suas alterações posteriores; Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA. A ser adquirido em bag contendo 2kg. | Bag    | 3.000  | BONARE | 7,61 | 22.830,00  |
| <b>1.49</b> | Mostarda; Água, vinagre, mostarda, açúcar, amido modificado, sal, creme de milho, corante natural cúrcuma, espessante goma xantana, conservadores sorbato de potássio, benzoato de sódio e Aromatizante. O produto deverá apresentar validade de 2 anos a partir da data de entrega na unidade. A ser adquirido em frasco aproximadamente 200g.                                                                                                                                                               | Frasco | 1.875  | SIAMAR | 2,34 | 4.387,50   |
| <b>1.50</b> | Óleo comestível, de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco com 900 ml, embalado em caixa de papelão reforçado. Validade mínima 10 (dez) meses a contar da data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 270 d 22/09/2005 e suas alterações posteriores; Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA.                                                       | Frasco | 46.875 | COAMO  | 7,20 | 337.500,00 |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |       |          |       |           |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|----------|-------|-----------|
| 1.51 | Orégano, em folha seca, obtido de espécimes vegetais genuínos, grãos são e limpos, de coloração verde pardacenta, com cheiro aromático e sabor próprio, isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 276/05 e suas alterações posteriores; Produto sujeito a verificação no ato aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA. A ser adquirido em embalagem contendo 100g. | Pacote | 7.800 | SIAMAR   | 5,83  | 45.474,00 |
| 1.52 | Palmito de Pupunha; simples; inteiro; imerso em líquido; tamanho e coloração uniformes; firme e intacto; acondicionado em vidro lacrado e vedado, peso drenado de 300 gramas; e validade mínima de 16 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Vidro  | 585   | ROST     | 18,29 | 10.699,65 |
| 1.53 | Pescado em conserva; sardinha; preparados com pescado fresco, limpo, visceraado; apresentação: inteira com espinha; conservado em óleo comestível; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; embalada em lata com o peso líquido de no mínimo 125 gramas e peso drenado de aproximadamente 83 gramas. Isento de ferrugem e danificação das latas, sujidades, parasitos e larvas; validade mínima de 20 meses, e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.                                                                                                                                     | Lata   | 7.500 | NAUTIQUE | 4,66  | 34.950,00 |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |     |           |      |          |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----------|------|----------|
| 1.54 | <p>Pó para preparo de gelatina, composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade dos ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, embalado em caixa contendo saco plástico atóxico e resistente, podendo ser adquirido nos sabores: abacaxi, limão, morango, framboesa, uva, cereja e maracujá. No mínimo 3 sabores diferentes por pedido. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 273 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. A ser adquirido em embalagem de 1 kg.</p> | Quilograma | 750 | NUTRARE   | 9,94 | 7.455,00 |
| 1.55 | <p>Pó para preparo de gelatina diet, composto de edulcorantes, sal, agente tampante, acidulante, aroma artificial, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade dos ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, embalado em caixa contendo saco plástico atóxico e resistente, de aproximadamente 12g. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 273 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA, podendo ser adquirido em sabores diversos.</p>                                                                                                     | Caixa      | 300 | TEC NUTRI | 1,10 | 330,00   |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |       |           |      |           |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|-----------|------|-----------|
| <b>1.56</b> | Pó para preparo de refresco, podendo ser adquirido no sabores: tangerina, laranja, goiaba, abacaxi, limão, maracujá e uva. No mínimo 3 sabores diferentes por pedido. composto de açúcar, polpa de fruta desidratada, acidulante, aromatizante; antiemético, regulador de acidez, estabilizante, corante e outros ingredientes permitidos; embalagem primaria filme plástico resistente e atóxico; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 17/13 (mapa), instrução normativa 37/14 (mapa); RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e ANVISA. A ser adquirido em pacote contendo 1 kg. | quilograma | 6.000 | TEC NUTRI | 7,66 | 45.960,00 |
| <b>1.57</b> | Queijo ralado, tipo parmesão, embalado em plástico apropriado, inviolável, com validade mínima de 02 meses e 04 dias, a contar da data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria MA 353 e 357 de 04/09/97 e NTA-11 (Decreto 12486, de 20/10/78). A ser adquirido em pacote contendo 100g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Pacote     | 855   | SCALA     | 8,71 | 7.447,05  |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |        |        |      |           |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------|--------|------|-----------|
| 1.58 | Sal refinado, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado. Validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a (resolução RDC nº 28, de 28/03/00); Resolução RDC 130/03 e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA. A ser adquirido em pacote contendo 1 kg.                                          | Quilograma | 18.375 | GARÇA  | 1,42 | 26.092,50 |
| 1.59 | Trigo para Quibe; Grãos limpos processados embalados em sacos plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações Nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. A ser adquirido em pacotes de 500g. | Pacote     | 7.650  | SIAMAR | 4,25 | 32.512,50 |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |       |          |      |           |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|----------|------|-----------|
| 1.60 | Cha; de Erva Mate Queimado Ou Tostado; Composto de Folhas e Talos de Erva Mate (ilex Paraguariensis); Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Plastica Apropriada, Hermeticamente Fechada; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Cartonada; Com Validade Minima de 20 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Fraso/Pacote/Lata COM 250 GRAMAS. | Caixa  | 6.750 | CAPIMAR  | 2,30 | 15.525,00 |
| 1.61 | Cereal infantil arroz e aveia; a base de farinha de arroz e aveia, rico em, no mínimo, 11 vitaminas e minerais; acondicionado em material que preservem as propriedades do produto; embalado em material hermeticamente fechado, garantindo a integridade do produto até o momento do consumo; com validade mínima de 04 meses na data da entrega. Apresentação: pacote de aproximadamente 230 gramas.                                                                                                                                                                                                                   | Pacote | 2.025 | MUCILLON | 6,89 | 13.952,25 |

**Valor estimado do lote 01: R\$ 1.930.434,60 (um milhão, novecentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).**

Empresa vencedora do lote 02: VLC COMÉRCIO DE CESTAS BÁSICAS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA

| (COTA RESERVADA PARA ME – EPP – COOP) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |                           |                    |                    |                 |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------|--------------------|--------------------|-----------------|
| ITEM                                  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL | MARCA/ PROCEDÊNCIA | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
| 2.1                                   | Adoçante dietético, composto de sacarina sódica e ciclamato de sódio, líquido, acondicionado em caixa contendo 12 frascos de 100 ml cada. Validade mínima de 02 (dois) anos e 04 (quatro) meses, a contar da data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 271/05 ANVISA e alterações posteriores; Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA. A ser adquiridos em frascos de 100 ml. | Frasco  | 955                       | ASSUGRIN           | 9,78               | 9.339,90        |
| 2.2                                   | Agrin fermentado acético de álcool, água e vinho branco com acidez de 4%, corante natural envasado em garrafas de 750 ml cada, reembalados em caixas de papelão contendo 12 unidades. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega                                                                                                                                                                                                                           | Unidade | 1.750                     | TOSCANO            | 8,57               | 14.997,50       |

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |       |        |       |          |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--------|-------|----------|
| <b>2.3</b> | Alho Processado; tipo branco; embalado em balde/pote de plástico; acondicionado para transporte em caixa de papelão reforçado; apresentação: PURO, PICADO, SEM SAL; validade mínima de 3 meses contados da data da entrega, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; qualidade firme e intacto; livre de fertilizantes, sem casca, sem sujeiras; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria CVS 5/2012 de 09/04/2013, e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. A ser adquirido em Pote/balde contendo 400 g. | Balde | 500   | RAINHA | 12,95 | 6.475,00 |
| <b>2.4</b> | Amido de milho, produto amiláceo extraído do milho, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com umidade máxima de 15% por peso, isento de sujidades, parasitas e larvas acondicionado em saco de papel impermeável, fechado, reembalado em caixa. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria RDC 263/05 e alterações posteriores. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA. A ser adquirido em Caixa com 200g.                                                                      | Caixa | 2.000 | APTI   | 4,17  | 8.340,00 |

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |       |                   |       |           |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-------------------|-------|-----------|
| <b>2.5</b> | Aveia; Em Flocos; Isenta de Insetos, Impurezas, Matérias e Odores Estranhos Ou Impróprios; Admitindo Umidade Máxima de 15% Por Peso; Embalagem Primária Atóxica, Hermeticamente Fechada, reembalada em caixa de papelão reforçado, com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; Embalagem Secundária Caixa de Papelão Reforçado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa. A ser adquirido em caixa contendo aproximadamente 170g. | Caixa   | 4.425 | QUALIMAX          | 4,60  | 20.355,00 |
| <b>2.6</b> | Azeite de oliva, puro, isento de ranço e substâncias estranhas, contendo 500ml cada, acondicionado em lata ou garrafa, reembalado em caixa de papelão reforçado. Validade mínima 10 (dez) meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 270 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.                                                                                                                                                                                                           | Unidade | 500   | OLIVEIRA DA SERRA | 44,44 | 22.220,00 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |     |            |       |          |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|------------|-------|----------|
| 2.7 | Azeitona Verde com Caroço; Conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanhos médios, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A ser adquirido em vidro contendo 500g.                                                                                                                                                                                                                                                           | Vidro      | 200 | CAMPO BELO | 19,21 | 3.842,00 |
| 2.8 | Batata Palha: De primeira qualidade integra e crocante embalado em plástico resistente. Com identificação do produto, nome e endereço do fabricante data de fabricação e prazo de validade. - Registro no SSAP ou MS. A ser adquirido em embalagem contendo 140g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Pacote     | 635 | AMA VITA   | 4,12  | 2.616,20 |
| 2.9 | Caldo; de carne; em pó; composto de sal, amido, gordura vegetal, extrato de carne bovina, cebola, alho, realocado de sabor; e outros ingredientes permitidos; com cor, sabor e aroma próprios; embalagem primaria plástica metalizada hermeticamente fechada e atóxica; com validade mínima de 10 meses na data da entrega e de 12 meses na data de fabricação; e suas condições devera o estar de acordo com a resolução RDC 276/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA. A ser adquirido em pacote de 500 g a 1 kg. | Quilograma | 100 | FAZ MAX    | 16,48 | 1.648,00 |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |     |         |       |          |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|---------|-------|----------|
| 2.10 | Caldo; de galinha; em pó; composto de sal, amido, gordura vegetal, extrato de carne de frango, cebola, alho, realçador de sabor; e outros ingredientes permitidos; com cor, sabor e aroma próprios; embalagem primaria plástica metalizada hermeticamente fechada e atóxica; com validade mínima de 10 meses na data da entrega e de 12 meses na data de fabricação; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA. A ser adquirido em pacotes de 500g a 1 kg. | Quilograma | 100 | APTI    | 15,99 | 1.599,00 |
| 2.11 | Canela em pau; acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. De acordo com a rdc nº276/2005. A ser adquirido em pacote contendo aproximadamente 20g.                                                                                                                                                                                            | Pacote     | 50  | KISABOR | 3,97  | 198,50   |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |     |             |      |          |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-------------|------|----------|
| 2.12 | Canela em pó, fino, homogêneo, obtida da casca de espécimes vegetais genuínos, grãos são e limpos, de coloração parda amarelada ou marrom clara, aspecto, cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidade e materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em pacote plástico. Validade: 02 (dois) anos; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 276/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA. A ser adquirido em pacote contendo aproximadamente 10 g. | Pacote | 100 | DA TERRINHA | 3,34 | 334,00   |
| 2.13 | Catchup: Composto de Tomate, açúcar, vinagre, sal, amido modificado, cebola, alho, especiarias, aromatizante e conservador sorbato de potássio. O produto deverá apresentar validade 1 ano a partir da data de entrega na unidade. A ser adquirido em frascos contendo 200 g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Frasco | 635 | CAMPO BELO  | 3,36 | 2.133,60 |
| 2.14 | Chá; de Erva Doce; Composto de Sementes de Erva Doce; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Sache Individual; Embalagem Secundaria, Caixa de Papel Cartao, contendo 10 sachês de 02 g em cada caixa. Com Validade Mínima de 14 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa.                                   | Caixa  | 775 | CHÁS REAL   | 3,28 | 2.542,00 |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |     |           |      |          |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-----------|------|----------|
| <b>2.15</b> | Chá; de Camomila; Composto de Flores de Camomila; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária SACHE Individual; Embalagem Secundária Caixa de Papel Cartão; Contendo 10 sachês de 02g cada em cada caixa. Com Validade Mínima de 14 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa.        | Caixa | 825 | CHÁS REAL | 3,77 | 3.110,25 |
| <b>2.16</b> | Chá; de Capim Cidreira; Composto de Folhas de Capim Cidreira; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária SACHE Individual; Embalagem Secundária Caixa de Papel Cartão; contendo 10 sachês de 02g em cada caixa. Com Validade Mínima de 14 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa. | Caixa | 825 | CHÁS REAL | 3,77 | 3.110,25 |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |     |           |       |           |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----------|-------|-----------|
| <b>2.17</b> | Chocolate em pó, sem açúcar, preparado com cacau em pó, solúvel, parcialmente desengordurado e aromatizante, o produto será embalado em caixa ou saco plástico atóxico, contendo aproximadamente 200 g. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.                                                                                                                                                                                                                      | Caixa/saco | 795 | QUALICAU  | 19,05 | 15.144,75 |
| <b>2.18</b> | Chocolate ao leite para cobertura; em barra; preparado com cacau em pó, açúcar; gordura vegetal, leite em pó desnatado, lecitina de soja, éster de poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes. Pode conter traços de amendoim, amêndoa, ovo, soja, trigo, castanha de caju, avelã. Embalada embalagem plástica, atóxica, resistente, hermeticamente vedado. Validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-40 (Decreto 12.486, de 20/10/78). A ser adquirido em embalagem contendo 1kg. | Quilograma | 125 | MAVALERIO | 36,75 | 4.593,75  |
| <b>2.19</b> | Chocolate; meio amargo; em barra; preparado com cacau, açúcar, gordura vegetal; leite em pó integral, emulsificantes; podendo conter traços de castanha de caju, amendoim e avelã; o produto será embalado em embalagem plástica, atóxica, resistente, hermeticamente vedado. Validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data da entrega, . Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa. A ser adquirido em embalagem contendo 1kg.                                                                    | Quilograma | 125 | MAVALERIO | 36,31 | 4.538,75  |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |       |      |      |          |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|------|------|----------|
| 2.20 | Chocolate granulado: Açúcar, amido de milho, gordura vegetal, glucose em pó, cacau em pó, maltodextrina, sal, antiúmico, talco (553b), emulsificante lecitina de soja (322) e aromatizante. Em embalagem apropriada. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução 272/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. A ser adquirido em embalagem contendo 150g.                                                            | Pacote     | 2.500 | CAMP | 3,71 | 9.275,00 |
| 2.21 | Colorífico; em pó; obtido de sementes de espécimes genuínos; com coloração vermelho intenso ; com sabor próprio ; isento de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primaria saco plástico atóxico e lacrado; embalagem secundaria caixa de papelão reforçada; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 276/05, RDC 14/14 e alterações posteriores ; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA ; com validade mínima de 7 meses na data da entrega. A ser adquirido em pacote contendo 1 kg. | Quilograma | 100   | APTI | 8,45 | 845,00   |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |     |        |       |          |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--------|-------|----------|
| 2.22 | Cravo Da Índia; Obtido do Botão Floral do Espécime Genuíno; de Coloração Pardo Escura, Sabor e Odor Próprios; Isento de Impurezas e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Saco Plástico Transparente, Atóxico; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 276/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega. A ser adquirido em pacote contendo aproximadamente 10g.                                                                                                                          | Pacote | 50  | KITANO | 3,21  | 160,50   |
| 2.23 | Doce de fruta em calda; sabor de ameixa; composto e obtida de frutas inteiras ou pedaços; com sementes; cozido com água e açúcar; preparado com frutas sãs e limpas; isento de parasitos, sujidades e larvas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; sem adição de aromatizante e coloração artificial; peso líquido entre 400 e 500 gramas; acondicionado em lata fechada, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega; reembalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução 272/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. | Lata   | 400 | TOZZI  | 13,55 | 5.420,00 |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |       |           |       |           |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|-----------|-------|-----------|
| <b>2.24</b> | Ervilha verde em conserva; simples; inteira; imersa em líquido; tamanho e colocação uniformes; acondicionada em lata sendo considerado como peso líquido aproximadamente 170 g do produto drenado, validade mínima 01 ano e 04 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 272 DE 22 de setembro de 2005. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA.                                                                                                              | Lata | 7.200 | PREDLECTA | 3,23  | 23.256,00 |
| <b>2.25</b> | Extrato de tomate simples, concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais; isento de sujidades e fermentação; val.min.14 meses a contar da entrega, acondicionado de forma apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/03 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA. A ser adquirido em Bag contendo 2 kg. | Bag  | 1.000 | XAVANTE   | 20,71 | 20.710,00 |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |       |             |      |           |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|-------------|------|-----------|
| <b>2.26</b> | Farinha láctea, de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal, aromatizante e glúten, na cor amarelada, acondicionada em saco plástico, aluminizado ou não, atóxico próprio para alimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 273 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. A ser adquirido em pacote de aproximadamente 200 g. | Pacote | 500   | NESTLE      | 7,61 | 3.805,00  |
| <b>2.27</b> | Farinha de mandioca; seca, fina, ligeiramente torrada; escura; isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico, atóxico, reembalado em fardos de 10 quilos. Validade mínima 07 (sete) meses, a contar da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 263/05 e suas alterações posteriores; Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA. A ser adquirido em pacote contendo 500g.                                                                                          | Pacote | 6.000 | SANTA LUZIA | 3,34 | 20.040,00 |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |       |            |      |           |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|------------|------|-----------|
| 2.28 | Farinha de milho; simples, do grão de milho torrado e peneirado; na cor amarela; isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. Validade mínima 07 (sete) meses a contar da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 263/05 e suas alterações posteriores; Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA. A ser adquirido em pacote contendo 500g.                                                                                                                              | Pacote     | 3.500 | MARATÁ     | 3,33 | 11.655,00 |
| 2.29 | Farinha de trigo SEM FERMENTO; tipo 1; fortificada com ferro e ácido fólico; devendo se apresentar limpa, seca, com umidade máxima de 15%; isenta de insetos, odores ou sabores estranhos ou impróprios; embalagem primária saco plástico transparente e atóxico; com validade mínima de 3 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 08/05 (mapa), RDC 263/05, RDC 344/02 e RDC 14/14 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e Anvisa. A ser adquirido em pacotes contendo 1 kg. | Quilograma | 6.125 | DONA LAURA | 3,71 | 22.723,75 |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |       |            |      |           |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|------------|------|-----------|
| 2.30 | Farinha de trigo COM FERMENTO; tipo 1; fortificada com ferro e ácido fólico; devendo se apresentar limpa, seca, com umidade máxima de 15%; isenta de insetos, odores ou sabores estranhos ou impróprios; embalagem primária saco plástico transparente e atóxico; com validade mínima de 3 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 08/05 (mapa), RDC 263/05, RDC 344/02 e RDC 14/14 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e Anvisa. A ser adquirido em pacote contendo 1 kg. | Quilograma | 500   | DONA BENTA | 4,55 | 2.275,00  |
| 2.31 | Fermento químico; tipo em pó; composto de pirofosfato ácido de sódio; bicarbonato de sódio, fosfato mono-cálcio, acondicionado em lata hermeticamente fechada e reembalados em caixas com 48 latas. Validade mínima 04 (quatro) meses a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-81 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e suas alterações posteriores; Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA. A ser adquirido em lata/pote de 100g.                                                                                   | Pote       | 5.815 | APTI       | 3,21 | 18.666,15 |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |       |              |       |          |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|--------------|-------|----------|
| <b>2.32</b> | Fermento Biológico Seco Instantâneo; Células de leveduras <i>Saccharomyces cerevisa</i> ; acondicionado em embalagem apropriada, contendo aproximadamente 125g, com validade mínima de 20 meses, a contar da data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a nta-81(decreto 12486,de 20/10/78).                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade    | 50    | FLESchMAN    | 5,88  | 294,00   |
| <b>2.33</b> | Fubá de milho; simples, do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 4 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico contendo 500 g; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Tamanho da embalagem: pacote 500 g. | Pacote     | 1.900 | ZANIN        | 2,82  | 5.358,00 |
| <b>2.34</b> | Flocos de Batata: Batatas, estabilizantes pirofosfato dissódico e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, antioxidantes ácido cítrico, BHA, dióxido de enxofre e BHT, corante natural cúrcuma.Validade 12 meses. A ser adquirido em pacote contendo 1 kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Quilograma | 100   | DE LA MARRIE | 27,85 | 2.785,00 |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |       |           |       |           |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|-----------|-------|-----------|
| <b>2.35</b> | Louro; em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; limpos e secos ; de coloração verde pardacenta; com aspecto, cheiro e sabor próprios ; isento de materiais estranhos a sua espécie; embalagem primaria plástica transparente, atóxica, resistente e hermeticamente vedada ; embalado em caixa de papelão apropriada ; com validade mínima de 10 meses na data da entrega ; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 276/05, rdc 14/14 e alterações posteriores ; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA. A ser adquirido em embalagem contendo aproximadamente 4 g do produto. | Pacote | 2.525 | KISABOR   | 2,42  | 6.110,50  |
| <b>2.36</b> | Leite em pó integral, instantâneo, com teor de matéria gorda mínimo de 26%, envasado em saco aluminizado, contendo aproximadamente 400g; validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pelo MAPA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Pacote | 1.850 | BOM GOSTO | 13,35 | 24.697,50 |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |        |          |      |           |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|----------|------|-----------|
| <b>2.37</b> | Macarrão com ovos, tipo espaguete, obtido pelo amassamento da farinha de trigo e/ou sêmola de trigo, ovos e demais substâncias permitidas; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%; acondicionado em saco de plástico transparente, atóxico, contendo 500 gramas do produto, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 263/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e Anvisa. Tamanho da embalagem: pacote 500 g.                                                | Pacote | 5.300  | DO VALLE | 2,78 | 14.734,00 |
| <b>2.38</b> | Macarrão parafuso, massa alimentícia; seca; cor amarela; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e/ou sêmola de trigo, ovos e demais substâncias permitidas; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo 500 gramas do produto e reembalado em fardos de 10kg, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Res. RDC – 12/01 RDC 263/05 e suas alterações posteriores; Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA. | Pacote | 28.000 | DO VALLE | 2,79 | 78.120,00 |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |       |         |      |           |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|---------|------|-----------|
| 2.39 | Maionese, de primeira qualidade, emulsão cremosa obtida com ovos pasteurizados e óleos vegetais, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, na cor amarelo claro, com cheiro e sabor próprios, isentos de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionada em frasco plástico, hermeticamente fechado. Validade mínima 04 meses a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente. A ser adquirido em pote contendo 500g.                                                                                                              | Unidade | 2.500 | SAÚDE   | 8,08 | 20.200,00 |
| 2.40 | Margarina; com sal, sem gordura trans; com teor de lipídios mínimo de 80%; composta de óleos vegetais, água, leite, sal; estabilizante, conservador, acidulante, aromatizante e outros ingredientes permitidos; transportada e conservada a uma temperatura não superior a 16°C; embalagem primária pote plástico atóxico e lacrado; com validade mínima de 5 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 372/97(mapa), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. deter. pela ANVISA e mapa. A ser adquirido em pote contendo 500g. | Pote    | 4.675 | CLAYBOM | 7,22 | 33.753,50 |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |       |            |       |            |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|------------|-------|------------|
| 2.41 | Milho verde em conserva 170 gr. Milho verde em conserva, simples, grãos inteiros, imerso em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniforme, acondicionada em lata sendo considerado como peso líquido aproximadamente 170 g do produto drenado. Validade mínima de 16 (dezesseis) meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 272/2005 e suas alterações posteriores; Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA.                                                             | Lata | 2.275 | SALSARETTI | 4,43  | 10.078,25  |
| 2.42 | Milho verde em conserva 1700 gr. Milho verde em conserva, simples, grãos inteiros, imerso em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniforme, acondicionada em lata, sendo considerado como peso líquido aproximadamente 1.700 gr do produto drenado devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado. Validade mínima de 16 (dezesseis) meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 272/2005 e alterações posteriores; Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA. | Lata | 5.200 | FUGINI     | 20,56 | 106.912,00 |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |       |            |      |           |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|------------|------|-----------|
| <b>2.43</b> | Milho de canjica branca; de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 14% por peso; a ser adquirido acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria RDC 263 de 22/09/2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. A ser adquirido em pacote de 500g.                             | Pacote | 270   | KICALDO    | 6,52 | 1.760,40  |
| <b>2.44</b> | Milho de pipoca, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco filme bopp, reembalados em fardos de 10 a 15 quilos. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria RDC 263 de 22/09/2005 e alterações posteriores; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. A ser adquirido em pacote de 500g. | Pacote | 6.175 | CAMPO BELO | 4,19 | 25.873,25 |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |    |            |       |        |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|------------|-------|--------|
| 2.45 | <p>Molho inglês; composto de extrato de carne, água, vinagre; açúcar, caramelo, sal, condimentos e outros ingredientes permitidos; com cor e sabor próprios; isento de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primária frasco plástico; embalagem secundária caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, rdc 360/03, RDC 276/05, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA; com validade mínima de 11 meses na data da entrega. A ser adquirido em frasco contendo aproximadamente 1 litro.</p>                                                                                 | Frasco | 50 | ARRIFANA   | 8,20  | 410,00 |
| 2.46 | <p>Molho de shoyo; frasco de 1 litro; tradicional; composto de água, sal, soja, milho, açúcar, corante e outros ingredientes permitidos; apresentado na forma líquida cor marrom escuro; isento de sujidades e materiais estranhos; com validade de 15 meses na data da entrega; embalagem primária frasco plástico transparente, atóxico e lacrado, com tampa inviolável e fechado; acondicionado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, rdc 360/03, RDC 276/05, RDC 04/07, RDC 14/14 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA. A ser adquirido em frascos de aproximadamente 1 litro.</p> | Frasco | 50 | CAMPO BELO | 11,12 | 556,00 |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |       |           |       |           |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|-----------|-------|-----------|
| 2.47 | Molho de tomate. Composição: tomate e outros ingredientes permitidos por lei, isento de sujidades e fermentação; validade mínima de 06 meses, a contar da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Tamanho da embalagem: Aproximadamente 300g.                                                          | Sachê  | 2.475 | VAL       | 2,80  | 6.930,00  |
| 2.48 | Molho de tomate esterilizado composto com polpa de tomate, óleo vegetal, cebola, salsa e/ou outros temperos, sem pimenta, embalado em bag e reembalado em caixas de papelão reforçadas. Validade mínima de 22 (vinte e dois) meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 276/05 e suas alterações posteriores; Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA. A ser adquirido em bag contendo 2kg. | Bag    | 1.000 | QUERO     | 11,02 | 11.020,00 |
| 2.49 | Mostarda; Água, vinagre, mostarda, açúcar, amido modificado, sal, creme de milho, corante natural cúrcuma, espessante goma xantana, conservadores sorbato de potássio, benzoato de sódio e Aromatizante. O produto deverá apresentar validade de 2 anos a partir da data de entrega na unidade. A ser adquirido em frasco aproximadamente 200g.                                                                                                                                                               | Frasco | 625   | PREDLECTA | 2,94  | 1.837,50  |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |        |         |       |            |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|---------|-------|------------|
| <b>2.50</b> | Óleo comestível, de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco com 900 ml, embalado em caixa de papelão reforçado. Validade mínima 10 (dez) meses a contar da data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 270 d 22/09/2005 e suas alterações posteriores; Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA.                                                                                                                                                             | Frasco | 15.625 | SOYA    | 6,92  | 108.125,00 |
| <b>2.51</b> | Orégano, em folha seca, obtido de espécimes vegetais genuínos, grãosãos e limpos, de coloração verde pardacenta, com cheiro aromático e sabor próprio, isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 276/05 e suas alterações posteriores; Produto sujeito a verificação no ato aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA. A ser adquirido em embalagem contendo 100g. | Pacote | 2.600  | KISABOR | 6,82  | 17.732,00  |
| <b>2.52</b> | Palmito de Pupunha; simples; inteiro; imerso em líquido; tamanho e coloração uniformes; firme e intacto; acondicionado em vidro lacrado e vedado, peso drenado de 300 gramas; e validade mínima de 16 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Vidro  | 195    | JURERE  | 16,85 | 3.285,75   |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |       |          |       |           |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|----------|-------|-----------|
| 2.53 | Pescado em conserva; sardinha; preparados com pescado fresco, limpo, viscerado; apresentação: inteira com espinha; conservado em óleo comestível; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; embalada em lata com o peso líquido de no mínimo 125 gramas e peso drenado de aproximadamente 83 gramas. Isento de ferrugem e danificação das latas, sujidades, parasitos e larvas; validade mínima de 20 meses, e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.                                                                                                                                                                                                                                                                                | Lata       | 2.500 | ROBSON   | 5,01  | 12.525,00 |
| 2.54 | Pó para preparo de gelatina, composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade dos ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, embalado em caixa contendo saco plástico atóxico e resistente, podendo ser adquirido nos sabores: abacaxi, limão, morango, framboesa, uva, cereja e maracujá. No mínimo 3 sabores diferentes por pedido. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 273 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela AN-VISA. A ser adquirido em embalagem de 1 kg. | Quilograma | 250   | QUALIMAX | 11,79 | 2.947,50  |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |       |           |       |           |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|-----------|-------|-----------|
| 2.55 | Pó para preparo de gelatina diet, composto de edulcorantes, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade dos ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, embalado em caixa contendo saco plástico atóxico e resistente, de aproximadamente 12g. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 273 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA, podendo ser adquirido em sabores diversos.                                                                                                                                   | Caixa      | 100   | DR OETKER | 3,83  | 383,00    |
| 2.56 | Pó para preparo de refresco, podendo ser adquirido no sabores: tangerina, laranja, goiaba, abacaxi, limão, maracujá e uva. No mínimo 3 sabores diferentes por pedido. composto de açúcar, polpa de fruta desidratada, acidulante, aromatizante; antiumectante, regulador de acidez, estabilizante, corante e outros ingredientes permitidos; embalagem primaria filme plástico resistente e atóxico; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 17/13 (mapa), instrução normativa 37/14 (mapa); RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e ANVISA. A ser adquirido em pacote contendo 1 kg. | quilograma | 2.000 | APTI      | 10,14 | 20.280,00 |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |       |           |      |          |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|-----------|------|----------|
| <b>2.57</b> | Queijo ralado, tipo parmesão, embalado em plástico apropriado, inviolável, com validade mínima de 02 meses e 04 dias, a contar da data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria MA 353 e 357 de 04/09/97 e NTA-11 (Decreto 12486, de 20/10/78). A ser adquirido em pacote contendo 100g.                                                                                                                                                                                                     | Pacote     | 285   | TEIXEIRA  | 7,65 | 2.180,25 |
| <b>2.58</b> | Sal refinado, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado. Validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a (resolução RDC nº 28, de 28/03/00); Resolução RDC 130/03 e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA. A ser adquirido em pacote contendo 1 kg.                                           | Quilograma | 6.125 | ALIMENTEX | 1,39 | 8.513,75 |
| <b>2.59</b> | Trigo para Quibe; Grãos limpos processados embalados em sacos plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações Nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CN-NPA. A ser adquirido em pacotes de 500g. | Pacote     | 2.550 | PINDUCA   | 3,53 | 9.001,50 |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |       |            |      |           |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|------------|------|-----------|
| 2.60 | Cha; de Erva Mate Queimado Ou Tostado; Composto de Folhas e Talos de Erva Mate (ilex Paraguariensis); Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Plastica Appropriada, Hermeticamente Fechada; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Cartonada; Com Validade Minima de 20 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Fraso/Pacote/Lata COM 250 GRAMAS. | Caixa  | 2.250 | MATTE LEÃO | 8,01 | 18.022,50 |
| 2.61 | Cereal infantil arroz e aveia; a base de farinha de arroz e aveia, rico em, no mínimo, 11 vitaminas e minerais; acondicionado em material que preservem as propriedades do produto; embalado em material hermeticamente fechado, garantindo a integridade do produto até o momento do consumo; com validade mínima de 04 meses na data da entrega. Apresentação: pacote de aproximadamente 230 gramas.                                                                                                                                                                                                                    | Pacote | 675   | MUCILLON   | 7,84 | 5.292,00  |

**Valor estimado do lote 02: R\$ 825.688,00 (oitocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais).**

Empresa vencedora do lote 03: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

| (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                           |                    |                    |                 |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------|--------------------|--------------------|-----------------|
| ITEM                                  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE    | QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL | MARCA/ PROCEDÊNCIA | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
| 3.1                                   | Arroz agulhinha, tipo 1, longo e fino, grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionados em saco plástico. Validade mínima de 05 (cinco) meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 263/05 e suas alterações posteriores, Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA. A ser adquirido em pacote contendo 1 kg. | Quilograma | 300                       | DONA MILU          | 6,40               | 1.920,00        |
| 3.2                                   | Arroz agulhinha, tipo 1, longo e fino, grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionados em saco plástico. Validade mínima de 05 (cinco) meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 263/05 e suas alterações posteriores, Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA. A ser adquirido em pacote contendo 5 kg. | Pacote     | 57.000                    | DONA MILU          | 15,75              | 897.750,00      |

Valor estimado do lote 03: R\$ 899.670,00 (oitocentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta reais).

Empresa vencedora do lote 04: VLC COMÉRCIO DE CESTAS BÁSICAS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA

| (COTA RESERVADA PARA ME – EPP – COOP) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                           |                    |                    |                 |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------|--------------------|--------------------|-----------------|
| ITEM                                  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE    | QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL | MARCA/ PROCEDÊNCIA | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
| 4.1                                   | Arroz agulhinha, tipo 1, longo e fino, grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionados em saco plástico. Validade mínima de 05 (cinco) meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 263/05 e suas alterações posteriores, Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA. A ser adquirido em pacote contendo 1 kg. | Quilograma | 100                       | BOM GOSTO          | 5,90               | 590,00          |
| 4.2                                   | Arroz agulhinha, tipo 1, longo e fino, grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionados em saco plástico. Validade mínima de 05 (cinco) meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 263/05 e suas alterações posteriores, Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA. A ser adquirido em pacote contendo 5 kg. | Pacote     | 19.000                    | BOM GOSTO          | 17,39              | 330.410,00      |

Valor estimado do lote 04: R\$ 331.000,00 (trezentos e trinta e um mil reais).

Empresa vencedora do lote 05: G R SANCHES CAFE LTDA

| (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                           |                    |                    |                 |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------|--------------------|--------------------|-----------------|
| ITEM                                  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE    | QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL | MARCA/ PROCEDÊNCIA | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
| 5.1                                   | Café superior, torrado e moído, com bom aspecto, cor e aroma; podendo conter 15% grãos conilon, 10% pretos/verdes/ardidos, isento de grãos pretos-verdes/fermentados, bebida dura, ou melhor, aroma, sabor residual bons e típicos, cor castanho-claro a médio; qualidade global superior mínimo de 6,00 pontos na escala sensorial; deverá apresentar selo de pureza ABIC e/ ou laudos laboratoriais , embalado a vácuo. Validade mínima 10 (dez) meses a contar da data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a (Port.377, de 26/04/99) e (RES.SA-A-7,de 11/03/2004). RDC 277/05 ANVISA e alterações posteriores; Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA. tamanho da embalagem pacote de 500 g do produto. | Quilograma | 37.500                    | INÓNOVA CAFÉ       | 23,20              | 870.000,00      |

Valor estimado do lote 05: R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais).

Empresa vencedora do lote 06: JGM DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA

| (COTA RESERVADA PARA ME – EPP – COOP) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                           |                    |                    |                 |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------|--------------------|--------------------|-----------------|
| ITEM                                  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE    | QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL | MARCA/ PROCEDÊNCIA | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
| 6.1                                   | Café superior, torrado e moído, com bom aspecto, cor e aroma; podendo conter 15% grãos conilon, 10% pretos/verdes/ardidos, isento de grãos pretos-verdes/fermentados, bebida dura, ou melhor, aroma, sabor residual bons e típicos, cor castanho-claro a médio; qualidade global superior mínimo de 6,00 pontos na escala sensorial; deverá apresentar selo de pureza ABIC e/ou laudos laboratoriais, embalado a vácuo. Validade mínima 10 (dez) meses a contar da data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a (Port.377, de 26/04/99) e (RES.SA-A-7,de 11/03/2004). RDC 277/05 ANVISA e alterações posteriores; Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA. tamanho da embalagem pacote de 500 g do produto. | Quilograma | 12.500                    | ODEBRECHT          | 24,50              | 306.250,00      |

Valor estimado do lote 06: R\$ 306.250,00 (trezentos e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 5.163.042,60 (cinco milhões, cento e sessenta e três mil, quarenta e dois reais e sessenta centavos).

Santos, 09 de setembro de 2026.

JULIANA NUNES DE AZEVEDO GONZALEZ  
PREGOEIRA

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES

### COMUNICADO SECONSERV / CAD / DEAT / SEFIN

O Departamento de Administração e Transportes, por intermédio da Seção de Conservação do Paço Municipal e Anexo, comunica que no dia **12/09/2026 (sábado), a partir das 09h**, todas as unidades do **Centro Administrativo** (Rua Dom Pedro II, nº 25 – Centro) e do **Paço Municipal** (Praça Visconde de Mauá, s/nº – Centro) passarão por serviços de **desinsetização e desratização**, e deverão permanecer **fechados por 24 horas** após a conclusão dos trabalhos. Solicitamos que, nesta data, todas as portas das salas e gabinetes fiquem abertas ou destrancadas para permitir o acesso dos profissionais.

Paralelamente à desinsetização, serão realizados os serviços de **higienização e desinfecção dos reservatórios de água** de ambos os prédios.

**WANDERLEY FERNANDES LOPES**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE**  
**ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**FILIPPE CORREIA DE LIMA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DO PAÇO**  
**E ANEXO**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

### Afastamento Participação: Congresso/Curso/ Mestrado

Processo nº 342324/2026-80 - P.D. nº 983.055 - DIOGO DAMASIO GOMES DA SILVA - DEFERIDO, nos termos dos artigos 56 e 78 da Lei 4623/84.

Processo nº 333650/2026-32 - P.D. nº 976.706 - CAMILA MEDEIROS PEZZOTTI - DEFERIDO, nos termos dos artigos 56 e 78 da Lei 4623/84.

Processo nº 334073/2026-04 - P.D. nº 977.020 - MARIA ISA PEREIRA DE SOUZA - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 339299/2026-66 - P.D. nº 980.728 - JULIANA CRISTINA MOTTA - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

### Alteração de Carga Horária

Processo nº 338501/2026-60 - P.D. nº 980.218 -

SIDINEI DE CARVALHO OLIVEIRA - DEFERIDO, face a manifestação da SMS.

### Auxilio Funeral

Processo nº 278245/2026-90 - AGATHA DARUIX OLIVEIRA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 278243/2026-64 - ALEXANDRE DARUIX DE OLIVEIRA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

### Readaptação

Processo nº 315291/2026-50, P.D. nº 964.132 - IZA PAULA BOSQUETTI - Registro Funcional nº 31.888-1 . Readaptação Profissional concluída em 02/09/2026, na função de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO.

### Redução de Jornada - L.C 1.091/2020

Processo nº 336524/2026-94 (978.729) MARIA RAMONA DUARTE - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

Processo nº 335839/2026-60 (978.223) OSIANE MENDES NAZARIO SOUTO - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

Processo nº 335305/2026-15 (977.887) JULIA PAES DE OLIVEIRA - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

Processo nº 313285/2026-86 (962.768) MARIA ANGELA RIBEIRO DOS SANTOS - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

Processo nº 293210/2026-81 (948.495) JOSE HENRIQUE PROVENZANO SIQUEIRA - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

Processo nº 290133/2026-25 (946.207) PRISCILLA MASSUIA MARINHO - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

## ATOS DA SEÇÃO DE BENEFÍCIOS E DIREITOS

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/09/2026

#### Processo:

031998/2026-70 – RONALDO FERREIRA SILVA

**Assunto sendo tratado pelo processo nº 31981/2026-77.**

#### Processo:

040503/2026-76 – ANDREA RIBEIRO FERNANDES

034090/2026-63 – MARIA VALÉRIA AFFONSO DOS SANTOS

034523/2026-07 – JOÃO PAULO MARQUES DOMINGUITO DE CASTRO

035114/2026-65 – FYDEL COSTA ALEXANDRE

036273/2026-12 – MAURI JOSÉ CORREA TAMASHIRO AMARO

036314/2026-90 – WASHINGTON OBERTAN DA SILVA

037216/2026-14 – MAYARA DE SOUZA LIMA

037465/2026-19 – RAFAEL ALVES TERRAS

038072/2026-23 – MAIDA COLOMBO FOPPA

**Arquive-se, em face da entrega do documento.**

**Processo:**

038623/2026-95 – LUCIANA HELENA FIRMINO

**Arquive-se, tendo em vista orientação prestada via e-mail.**

**Processo:**

041110/2025-16 – JOÃO CARLOS PETTAN DASSIE

**Arquive-se em face do desinteresse**



## SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

### ATOS DA SECRETARIA

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01 DE SETEMBRO DE 2026

Processo nº **21.729/2.011-55** – **ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS SANTANA** – Mantenho o indeferimento diante do decurso do prazo e da inércia do interessado.

Processo nº **31.322/2.025-50** – **HENRIQUE SOUZA BERNAL** – Mantenho o indeferimento diante das infrações persistentes e projeto divergente com o existente no local.

### ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/08/2026:

44167/2026-12 – **SHIRLEY CORDEIRO VAZ VEDOVATE** – Nada a deferir. Pedido intempestivo.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/08/2026:

18992/2024-27 – **FRANCISCA MARIA BRAGA CARNEIRO** – Legalize-se as obras. Após emplacamento, atenda ao art. 26, da LC 1025/2019.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31/08/2026:

64748/2023-55 – **RENATA DIAS MANZANO** – Mantenho o desinteresse.

63379/2025-27 – **VIRGÍLIO ALEXANDRE NUNES DE AGUIAR** – Legalize-se as obras de acréscimo. Após emplacamento, atenda ao art. 26, da LC 1025/2019.

Processonº1039218 - APROVA SANTOS: profissional: SMART ELEVADORES COMERCIO E ASSISTENCIA EM ELEVADORES LTDA . Atender às exigências apontadas.

Processonº993886 - APROVA SANTOS: Solicitante: KÁSSIA GONELLI MESQUITA , Comunique-se o profissional

Processonº1038818 - APROVA SANTOS: Solicitante: ASTRON MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA .

Processonº1045153 - APROVA SANTOS: Solicitante: MARCELO OLIVEIRA CÂNDIDO . Deferido. Anote-se

Processonº1040501 - APROVA SANTOS: Solicitante: POLI ELEVADORES LTDA - EPP .

Processonº898837 - APROVA SANTOS: Solicitante: LUCIANA FERRARI SIQUEIRA . APROVO PROJETO URBANÍSTICO DE INCORPORAÇÃO DE LOTES. (OS APONTAMENTOS FEITOS PELA SEONT-Z3 SERÃO ATENDIDOS PELOS PAs 1919/2023 E 32885/2017)

Processo nº 992968 - APROVA SANTOS: Solicitante: GIOVANA GOMES DA NOBREGA VIEIRA, Comunique-se o profissional.

### ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

#### Relacionado Para Publicação Em 03/08/2026

39876/26-86 – Iolanda Batista de Sousa – Compareça o interessado

37206/26-52 – Ricardo dos Santos Pinto – Compareça o interessado

#### Relacionado Para Publicação Em 04/08/2026

76353/22-23 – Diego Costa Roza Guimarães – Expeça-se a carta de habite-se. Recolha a taxa de R\$ 5.413,05.

3906/25-62 – Emanuela Goes Simões – Compa-

reça o interessado e apresente a planta das áreas a serem habitadas, acompanhadas do quadro de áreas a ocupar, conforme dispõe o artigo 39 da L.C. 1025/2019.

**Relacionado Para Publicação Em 04/08/2026**

38990/26-16 – Larissa Mello Fernandez – Compareça o interessado.

**Relacionado Para Publicação Em 07/08/2026**

41963/26-11 – Rebelc Empreendimentos Imobiliários Ltda – Certifique-se.

42388/26-19 – Renato Dias Manzano - Pedido não conhecido (intempestivo)

43006/26-48 – Unimed de Santos Cooperativa de Trabalho Médico – Pedido não conhecido (intempestivo).

**Relacionado Para Publicação Em 12/08/2026**

22117/26-11 – Massachussets Empreendimento Imobiliários – Compareça o profissional.

36341/26-62 – Maria Larissa de Oliveira Santos – Certifique-se.

43558/26-74 – Varandas Empreendimentos Imobiliários Ltda – Defiro o pedido de prazo até 21/10/2026.

29291/26-76 – Melissa Fragoso de Azevedo – Certifique-se.

29292/26-39 – Melissa Fragoso de Azevedo – Certifique-se.

**Relacionado Para Publicação Em 19/08/2026**

32731/2026-45 – Acacio Fernandes Egas – Compareça o interessado

**Relacionado Para Publicação Em 20/08/2026**

30708/26-52 – Bruno Romazzini de Araujo – Compareça o interessado

7911/26-25 – Adriana da Conceição Manoel – Certifique-se

**Relacionado Para Publicação Em 24/08/2026**

14498/2026-09 – Janine Mendonça Rollo – Certifique-se

**Relacionado Para Publicação Em 25/08/2026**

23632/96-85 – Marcos Szafir e Outros – Expeça-se a carta de habitação para o imóvel, pagas as taxas de R\$ 208,15.



## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

### ATOS DO SECRETÁRIO

Processo nº 650698 - APROVA SANTOS: A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, comunica SANTOS TECNOLOGIA COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA o responsável pela solicitação nº 650698 que após análise das peças da solicitação referida, constatou-se a necessidade de cumprimento de pendências técnicas/documentais indispensáveis ao prosseguimento da instrução. Fica o(a) interessado(a) expressamente NOTIFICADO(A) a sanar as incorreções ou apresentar a documentação solicitada no prazo de QUINZE (15) dias, a contar da ciência do presente ato. Alertamos que a ausência de manifestação ou o descumprimento das exigências no prazo fixado caracterizará inércia do requerente, sujeitando o processo ao INDEFERIMENTO SUMÁRIO E SEU CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO, com fundamento na legislação municipal de Santos e na legislação federal correlata: Decreto Municipal nº 10.070/2023: Artigo 8º, §§ 2º e 3º, e Artigo 29 (regramento sobre o dever de atendimento a exigências no prazo legal sob pena de indeferimento por abandono/inércia); Lei Complementar Municipal nº 1.196/2023: Artigo 7º, Inciso VI (previsão das hipóteses de encerramento do processo por inação ou descumprimento de prazos pelo interessado); Portaria nº 06/2023 GAB-SEMAM: Artigo 10 (regramento específico no âmbito do meio ambiente para indeferimento decorrente do não atendimento às notificações); Lei Federal nº 15.190/2025: Artigo 48 (disposições sobre o encerramento do processo administrativo diante do descumprimento de prazos e deveres processuais do administrado). OBSERVAÇÃO IMPORTANTE (Artigo 29 do Decreto Municipal nº 10.070/2023): Faz-se ressalva expressa de que o indeferimento do processo por inércia, bem como seu posterior arquivamento, não enseja a devolução de quaisquer valores obrigatórios ou taxas já recolhidos à municipalidade. Decorridos os prazos sem o devido atendimento, o processo será formalmente indeferido e arquivado sem nova notificação prévia, ressalvada a faculdade de abertura de novo requerimento mediante novo recolhimento das taxas pertinentes, conforme informado por e-mail cadastrado no sistema.

Processo nº 439253 - APROVA SANTOS: A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, comunica Karacol Solucoes Modulares Em Containers Ltda o responsável pela solicitação nº 439253 que após análise das peças da solicitação referida, constatou-se a necessidade de cumprimento de pendências técnicas/documentais indispensáveis ao prosseguimento da instrução. Fica o(a) interessado(a) expressamente NOTIFICADO(A) a sanar as incorreções ou apresentar a documentação solicitada no prazo de QUINZE (15) dias, a contar da ciência do presente ato. Alertamos que a ausência de manifestação ou o descumprimento das exigências no prazo fixado caracterizará inércia do requerente, sujeitando o processo ao INDEFERIMENTO SUMÁRIO E SEU CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO, com fundamento na legislação municipal de Santos e na legislação federal correlata: Decreto Municipal nº 10.070/2023: Artigo 8º, §§ 2º e 3º, e Artigo 29 (regramento sobre o dever de atendimento a exigências no prazo legal sob pena de indeferimento por abandono/inércia); Lei Complementar Municipal nº 1.196/2023: Artigo 7º, Inciso VI (previsão das hipóteses de encerramento do processo por inação ou descumprimento de prazos pelo interessado); Portaria nº 06/2023 GAB-SEMAM: Artigo 10 (regramento específico no âmbito do meio ambiente para indeferimento decorrente do não atendimento às notificações); Lei Federal nº 15.190/2025: Artigo 48 (disposições sobre o encerramento do processo administrativo diante do descumprimento de prazos e deveres processuais do administrado). OBSERVAÇÃO IMPORTANTE (Artigo 29 do Decreto Municipal nº 10.070/2023): Faz-se ressalva expressa de que o indeferimento do processo por inércia, bem como seu posterior arquivamento, não enseja a devolução de quaisquer valores obrigatórios ou taxas já recolhidos à municipalidade. Decorridos os prazos sem o devido atendimento, o processo será formalmente indeferido e arquivado sem nova notificação prévia, ressalvada a faculdade de abertura de novo requerimento mediante novo recolhimento das taxas pertinentes, conforme informado por e-mail cadastrado no sistema.

Processo nº 919319 - APROVA SANTOS: A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, comunica COCO DO BEM LTDA-ME o responsável pela solicitação nº 919319 que foi prorrogado por quinze (15) dias o prazo para o atendimento ao requerido conforme informado por e-mail cadastrado no sistema.

Processo nº 633719 - APROVA SANTOS: A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, comunica SILVER SURF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

LTDA o responsável pela solicitação nº 633719 que após análise das peças da solicitação referida, constatou-se a necessidade de cumprimento de pendências técnicas/documentais indispensáveis ao prosseguimento da instrução. Fica o(a) interessado(a) expressamente NOTIFICADO(A) a sanar as incorreções ou apresentar a documentação solicitada no prazo de QUINZE (15) dias, a contar da ciência do presente ato. Alertamos que a ausência de manifestação ou o descumprimento das exigências no prazo fixado caracterizará inércia do requerente, sujeitando o processo ao INDEFERIMENTO SUMÁRIO E SEU CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO, com fundamento na legislação municipal de Santos e na legislação federal correlata: Decreto Municipal nº 10.070/2023: Artigo 8º, §§ 2º e 3º, e Artigo 29 (regramento sobre o dever de atendimento a exigências no prazo legal sob pena de indeferimento por abandono/inércia); Lei Complementar Municipal nº 1.196/2023: Artigo 7º, Inciso VI (previsão das hipóteses de encerramento do processo por inação ou descumprimento de prazos pelo interessado); Portaria nº 06/2023 GAB-SEMAM: Artigo 10 (regramento específico no âmbito do meio ambiente para indeferimento decorrente do não atendimento às notificações); Lei Federal nº 15.190/2025: Artigo 48 (disposições sobre o encerramento do processo administrativo diante do descumprimento de prazos e deveres processuais do administrado). OBSERVAÇÃO IMPORTANTE (Artigo 29 do Decreto Municipal nº 10.070/2023): Faz-se ressalva expressa de que o indeferimento do processo por inércia, bem como seu posterior arquivamento, não enseja a devolução de quaisquer valores obrigatórios ou taxas já recolhidos à municipalidade. Decorridos os prazos sem o devido atendimento, o processo será formalmente indeferido e arquivado sem nova notificação prévia, ressalvada a faculdade de abertura de novo requerimento mediante novo recolhimento das taxas pertinentes, conforme informado por e-mail cadastrado no sistema.

Processo nº 462836 - APROVA SANTOS: A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, comunica SUPER VEGAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA o responsável pela solicitação nº 462836 que após análise das peças da solicitação referida, constatou-se a necessidade de cumprimento de pendências técnicas/documentais indispensáveis ao prosseguimento da instrução. Fica o(a) interessado(a) expressamente NOTIFICADO(A) a sanar as incorreções ou apresentar a documentação solicitada no prazo de QUINZE (15) dias, a contar da ciência do presente ato. Alertamos que a ausência de manifestação ou o descumprimento das exigências no prazo fixado caracterizará inércia do requerente, sujeitando o processo ao INDEFERIMENTO SUMÁRIO E SEU CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO, com fundamento na legislação municipal de Santos e na legislação federal correlata: Decreto Municipal nº 10.070/2023: Artigo 8º, §§ 2º e 3º, e Artigo 29 (regramento sobre o dever de atendimento a exigências no prazo legal sob pena de indeferimento por abandono/inércia); Lei Complementar Municipal nº 1.196/2023: Artigo 7º, Inciso VI (previsão das hipóteses de encerramento do processo por inação ou descumprimento de prazos pelo interessado); Portaria nº 06/2023 GAB-SEMAM: Artigo 10 (regramento específico no âmbito do meio ambiente para indeferimento decorrente do não atendimento às notificações); Lei Federal nº 15.190/2025: Artigo 48 (disposições sobre o encerramento do processo administrativo diante do descumprimento de prazos e deveres processuais do administrado). OBSERVAÇÃO IMPORTANTE (Artigo 29 do Decreto Municipal nº 10.070/2023): Faz-se ressalva expressa de que o indeferimento do processo por inércia, bem como seu posterior arquivamento, não enseja a devolução de quaisquer valores obrigatórios ou taxas já recolhidos à municipalidade. Decorridos os prazos sem o devido atendimento, o processo será formalmente indeferido e arquivado sem nova notificação prévia, ressalvada a faculdade de abertura de novo requerimento mediante novo recolhimento das taxas pertinentes, conforme informado por e-mail cadastrado no sistema.

#### **ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 - SEMAM**

A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as diretrizes do certame, torna pública a presente ERRATA para fins de retificação do texto original dos itens 7.1.1, 7.5.6 e 7.6.12 do Edital de Chamamento Público nº 002/2026 - SEMAM e item 2.2 do Anexo V - Plano de Trabalho Preliminar, publicado no Diário Oficial de Santos do dia 05 de agosto de 2026, os quais passam a vigorar com as redações abaixo corrigidas:

##### **1. ITEM 7.1.1 - FASE DE SELEÇÃO**

##### **ONDE SE LÊ:**

##### **7.1.1 FASE DE SELEÇÃO**

| <b>Etapa</b> | <b>Descrição da Etapa</b>                  | <b>Datas</b> |
|--------------|--------------------------------------------|--------------|
| 1            | Publicação do Edital de Chamamento Público | 05/08/2026   |

**7.1.1 FASE DE SELEÇÃO**

| <b>Etapa</b> | <b>Descrição da Etapa</b>                                                                                                 | <b>Datas</b>            |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>2</b>     | Impugnação ao Edital                                                                                                      | 11/08/2026 a 20/08/2026 |
| <b>3</b>     | Envio das propostas pelas OSCs                                                                                            | 11/08/2026 a 11/09/2026 |
| <b>4</b>     | Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção                                                     | 14/09/2026 a 02/10/2026 |
| <b>5</b>     | Divulgação do resultado preliminar                                                                                        | 05/10/2026              |
| <b>6</b>     | Interposição de recursos contra o resultado preliminar                                                                    | 05/10/2026 a 10/10/2026 |
| <b>7</b>     | Contrarrazões dos recursos                                                                                                | 12/10/2026 a 16/10/2026 |
| <b>8</b>     | Análise dos recursos pela Comissão de Seleção                                                                             | 19/10/2026 a 23/10/2026 |
| <b>9</b>     | Homologação e publicação do resultado definitivo da seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver) | 28/10/2026              |

**LEIA-SE:****7.1.1 FASE DE SELEÇÃO**

| <b>Etapa</b> | <b>Descrição da Etapa</b>                                                                                                 | <b>Datas</b>                   |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>1</b>     | Publicação do Edital de Chamamento Público                                                                                | 05/08/2026                     |
| <b>2</b>     | Impugnação ao Edital                                                                                                      | 11/08/2026 a 20/08/2026        |
| <b>3</b>     | Envio das propostas pelas OSCs                                                                                            | 11/08/2026 a <b>13/10/2026</b> |
| <b>4</b>     | Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção                                                     | 14/10/2026 a 06/11/2026        |
| <b>5</b>     | Divulgação do resultado preliminar                                                                                        | 09/11/2026                     |
| <b>6</b>     | Interposição de recursos contra o resultado preliminar                                                                    | 09/11/2026 a 13/11/2026        |
| <b>7</b>     | Contrarrazões dos recursos                                                                                                | 16/11/2026 a 19/11/2026        |
| <b>8</b>     | Análise dos recursos pela Comissão de Seleção                                                                             | 23/11/2026 a 27/11/2026        |
| <b>9</b>     | Homologação e publicação do resultado definitivo da seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver) | 30/11/2026                     |

**2. ITEM 7.5.6 do Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – SEMAM****ONDE SE LÊ:**

**“7.5.6.** A proposta deverá ser elaborada em conformidade com as orientações constantes do Anexo V e demais anexos deste Edital, observando-se as diretrizes e informações neles estabelecidas. O documento deverá ser apresentado em formato A4, observadas as normas da ABNT aplicáveis, podendo conter tabelas, quadros, gráficos e imagens. Deverão conter no mínimo:

- a) a descrição da realidade objeto da parceria e o nexa com a atividade ou o projeto proposto;
- b) as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento

das metas;

c) os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e

D) o valor global."

**LEIA-SE:**

**"7.5.6.** A proposta deverá ser elaborada em conformidade com as orientações constantes do Anexo V e demais anexos deste Edital, observando-se as diretrizes e informações neles estabelecidas. **A proposta completa, incluindo anexos e documentos comprobatórios, não deverá ultrapassar 80 (oitenta) páginas.** O documento deverá ser apresentado em formato A4, observadas as normas da ABNT aplicáveis, podendo conter tabelas, quadros, gráficos e imagens. Deverão conter no mínimo:

a) a descrição da realidade objeto da parceria e o nexos com a atividade ou o projeto proposto;

b) as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;

c) os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e

d) o valor global."

**3. ITEM 7.6.12 do Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – SEMAM**

**ONDE SE LÊ:**

**"7.6.12.** O proponente deverá descrever minuciosamente as experiências relativas ao critério de julgamento (E) do item 7.6.4.1 - MATRIZ DE AVALIAÇÃO, informando as atividades ou projetos desenvolvidos, sua duração, financiador(es), local ou abrangência, beneficiários, resultados alcançados, dentre outras informações que julgar relevantes. Para tanto a proponente poderá se valer de anexos, respeitando o limite de 50 páginas previsto no item 7.5.5."

**LEIA-SE:**

**"7.6.12.** O proponente deverá descrever minuciosamente as experiências relativas ao critério de julgamento (E) do item 7.6.4.1 - MATRIZ DE AVALIAÇÃO, informando as atividades ou projetos desenvolvidos, sua duração, financiador(es), local ou abrangência, beneficiários, resultados alcançados, dentre outras informações que julgar relevantes."

**4. Item 2.2 do ANEXO V - PLANO DE TRABALHO PRELIMINAR**

**ONDE SE LÊ:**

**"Obs.: Anexar em um arquivo único (.pdf) as comprovações das experiências citadas, não ultrapassar o limite de 30 páginas. Serão aceitas como comprovações fotos, declarações, certificados, contratos e relatórios técnicos."**

**LEIA-SE:**

**"Obs.: Anexar em um arquivo único (.pdf) as comprovações das experiências citadas. Serão aceitas como comprovações fotos, declarações, certificados,**

**contratos e relatórios técnicos."**

Ficam ratificados e integralmente mantidos os demais itens, cláusulas, condições e disposições do Edital e de seus anexos que não foram objeto de alteração por este instrumento.

Santos-SP, 10 de setembro de 2026.

**GLAUCUS RENZO FARINELLO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO**  
**AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E**  
**SUSTENTABILIDADE**

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**EDITAL 74/2026**

PA 31904/2020-31 – WILLIAN MACEDO SILVA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA: Deferido pedido de prorrogação de prazo por 15 (QUINZE) dias corridos a contar da data de publicação.

PA 30983/2024-03 – APARECIDA MARIA FLORIDO: Deferido pedido de prorrogação de prazo por 15 (QUINZE) dias corridos a contar da data de publicação.

PA 39347/2026-55 – MATHEUS ROBERTO DE OLIVEIRA VINAGREIRO

A SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (SE-LAM), torna público que foi assinado o TERMO DE COMPROMISSO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL pelo senhor Matheus Roberto de Oliveira Vinagreiro, CPF 511. \*\*\* . \*\*\* -52, diretor, sócio-proprietário e procurador da empresa "41.560-760 MATHEUS ROBERTO DE OLIVEIRA VINAGREIRO", CNPJ 41.560.760/0001-30, com sede na Rua Campos Melo, 154, se comprometendo a respeitar os limites máximos de pressão sonora de 55 dB(A) no período diurno e de 50 dB(A) no período noturno no exercício da atividade com CNAE 45.20-0-05 e de que no local não são realizadas atividades de lubrificação e polimento de veículos automotores, ciente que o descumprimento sujeitará a entidade às sanções e penalidades previstas na Legislação Municipal Vigente.

PA 22784/2019-56 – W.J. GIL

A SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (SE-LAM), torna público que foi assinado o TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL, pelo senhor Wagner José Gil, CPF 266. \*\*\* . \*\*\* -06, diretor, sócio-proprietário e procurador da empresa "W.J. GIL", CNPJ 03.479.556/0001-09, com sede na Rua Luiz Gama, 200, se comprometendo a observar os níveis máximos de pressão sonora de 55 dB(A) no período diurno e de 50 dB(A) no período noturno no

exercício das atividades com os CNAEs 46.91-5-00, 47.13-0-02 e 52.32-0-00, ciente que o descumprimento sujeitará a entidade às sanções e penalidades previstas na Legislação Municipal Vigente.

PA 24655/2010-46 – WOLTHERS & ASSOCIATES C MERCADORIAS LTDA

A SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (SELAM), torna público que foi assinado pelo senhor Edvardo Luiz Mathias Maccheri, CPF 075. \*\*\* . \*\*\* -08, representante legal da empresa “WOLTHERS & ASSOCIATES CORRETORA DE MERCADORIS LTDA”, situada na Rua XV de Novembro, 96, 3º andar, CNPJ 62.298.906/0001-91, a declaração de atividade administrativa, informando que no local a empresa exerce somente atividade administrativa relacionadas aos CNAEs 46.11-7-00, 46.17-6-00, 71.20-1-00 e 74.90-1-04, ciente das sanções e penalidades civis e criminais na constatação de descumprimento do declarado.

PA 8975/2023-09 – WOLTHERS COFFEE CORRETORA DE CAFÉ LTDA

A SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (SELAM), torna público que foi assinado pela senhora Sofie Bendz Ejlers Wolthers, CPF 240. \*\*\* . \*\*\* -18, representante legal da empresa WOLTER COFFEE CORRETORA DE CAFÉ LTDA, CNPJ 33.840.733/0001-93 situada na Rua XV de Novembro, 96, 2º andar, a declaração de atividade administrativa, informando que no local a empresa exerce somente atividade de administrativa relacionadas aos CNAEs 46.11-7-00, 46.17-6-00 e 74.90-1-04, ciente das sanções e penalidades civis e criminais na constatação de descumprimento do declarado.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 61065/2015-36 – ANTONIO CARLOS DE REZENDE BAR-ME a contatar esta Seção, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br), com cópia para [leonardomalheiro@santos.sp.gov.br](mailto:leonardomalheiro@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de:

1. Agendar data e horário com o TÉCNICO LEONARDO para a realização de uma vistoria em seu estabelecimento para fins de emissão de alvará de funcionamento.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 5310/2011-38 –

ROSELY FATIMA COUTO RODRIGUES ME a contatar esta Seção, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br), com cópia para [marinabarro@santos.sp.gov.br](mailto:marinabarro@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Licença de Operação emitida pelo Município para o CNAE 25.39-0-01.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 28857/2025-99 – LAVANDERIA ALVES MOREIRA LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br), com cópia para [marinabarro@santos.sp.gov.br](mailto:marinabarro@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Declaração de não desenvolvimento de atividade no local preenchida e assinada (modelo de declaração pré-preenchido encaminhado por e-mail (L 997/1976);

2. Laudo assinado por responsável técnico de ateste da independência do sistema de captação, condução e direcionamento de águas pluviais em relação ao esgotamento sanitário e de direcionamento das águas servidas provenientes dos serviços de lavagem ao sistema de esgotamento sanitário.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 54889/2024-31 – BARILOG COMEX TRANSPORTES LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br), com cópia para [mauriciogarcia@santos.sp.gov.br](mailto:mauriciogarcia@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Declaração de Responsabilidade pelos riscos da atividade devidamente assinada por representante legal da empresa com firma reconhecida ou assinatura digital verificável (GOV.BR), conforme e-mail encaminhado dia 21/08/2026 para [ricardo@barilog.com.br](mailto:ricardo@barilog.com.br) e [financeiro@barilog.com.br](mailto:financeiro@barilog.com.br).

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

cesso.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 14651/2021-11 – MAURICIO MARTINEZ PUGLIA FOTOCOPIAS LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, com cópia para robsonmarchiori@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Termo de Compromisso de conformidade ambiental devidamente assinada por responsável legal da empresa com firma reconhecida ou assinatura digital verificável (GOV.BR) conforme modelo encaminhado por e-mail do dia 31/08/2026 para papiuscopiadora@hotmail.com.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 54622/2022-18 – J.P.P. GUERRA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Licença Ambiental de Operação para as atividades com CNAEs 18.13-0-01 e 32.99-0-03, emitida pelo Município.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

**RICARDO MARTINS DA SILVA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO**  
**AMBIENTAL**



## ATOS DA COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

**Alvará - Comércio Ambulante**  
Processo Digital nº 348357/2026-51 - Deferido

Transferência de Titularidade de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente THAYSA VIEIRA DE LIMA CPF sob o n.º 234.445.118-84.

### **Alvará - Feiras-Livres**

Deferimento: Processo nº 334.515/2026-22. (REGINA CELIA DOS SANTOS MORETTI). Defiro o pedido de alteração de CNAE da barraca nº 115, Inscrição Municipal nº 189.242-4, CNPJ nº 11.431.423/0001-82 e com a razão social REGINA C. S. MORETTI FEIRANTE - ME, com base no Art. 12 do decreto 1883/93. Em: \_\_/\_\_/\_\_.

Deferimento: Processo nº 334.503/2026-43. (NATHALIA DOS SANTOS MORETTI). Defiro o pedido de alteração de CNAE da barraca nº 162, Inscrição Municipal nº 302.047-2, CNPJ nº 45.439.139/0001-74 e com a razão social N. DOS SANTOS MORETTI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, com base no Art. 12 do decreto 1883/93. Em: 09/09/2026.

**Deferimento:** P.A. 011480 / 2026 – 29 – TIAGO ALMEIDA PINTO – I.M 308.384-6

DEFIRO com fundamento na vistoria técnica e análise documental no art. 27 do Decreto Municipal Nº 1883/93, a alteração de metragem da BARRACA Nº 422, na feira de quinta-feira na Vila Belmiro para 6m X 3m.

Em 09/09/2026.

**SANDRA SANTANA**  
**COORDENADOR COFIS-POSTURAS**

**Deferimento:** P.A. 032267 / 2026 – 60 – DANIEL DE OLIVEIRA MENEZES – CPF: 347.XXX.XXX-32

DEFIRO o pedido de criação e concessão de licença de ambulante ao Sr. DANIEL DE OLIVEIRA MENEZES, CPF 347.XXX.XXX-32, com base nos artigos 2º, §5º, e 3º da LC 1189/23 e no artigo 28º do Decreto 10051/23, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 3/2026 – COFIS-POSTURAS/SEPREF e do Decreto 10051/23.

Em 09/09/2026.

**SANDRA SANTANA**  
**COORDENADOR COFIS-POSTURAS**

**Deferimento:** P.A. 031814 / 2026 – 35 – JENNIFER DO NASCIMENTO ALVES – CPF: 363.XXX.XXX-74

DEFIRO o pedido de criação e concessão de licença de ambulante à Sr. JENNIFER DO NASCIMENTO ALVES, CPF 363.XXX.XXX-74, com base nos artigos 2º, §5º, e 3º da LC 1189/23 e no artigo 28º do Decreto 10051/23, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 3/2026 – COFIS-POSTURAS/SEPREF e do Decreto 10051/23.

Em 09/09/2026.

**SANDRA SANTANA**  
**COORDENADOR COFIS-POSTURAS**

**Deferimento:** P.A. 031363 / 2026 – 18 – SOLANGE QUEIROZ GRILO – CPF: 281.XXX.XXX-58

DEFIRO o pedido de criação e concessão de licença de ambulante à Sra. SOLANGE QUEIROZ GRILO, CPF 281.XXX.XXX-58, com base nos artigos 2º, §5º, e 3º da LC 1189/23 e no artigo 28º do Decreto 10051/23, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 3/2026 – COFIS-POSTURAS/SEPREF e do Decreto 10051/23.

Em 09/09/2026.

**SANDRA SANTANA**  
**COORDENADOR COFIS-POSTURAS**

**Deferimento:** P.A. 030418 / 2026 – 72 – JULIO RODRIGUES PEREIRA – CPF: 626.XXX.XXX-91

DEFIRO o pedido de criação e concessão de licença de ambulante ao Sr. JULIO RODRIGUES PEREIRA, CPF 626.XXX.XXX-91, com base nos artigos 2º, §5º, e 3º da LC 1189/23 e no artigo 28º do Decreto 10051/23, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 3/2026 – COFIS-POSTURAS/SEPREF e do Decreto 10051/23.

Em 09/09/2026.

**SANDRA SANTANA**  
**COORDENADOR COFIS-POSTURAS**

**Deferimento:** P.A. 031487 / 2026 – 21 – ROBERTO CARLOS DA SILVA VIEIRA – CPF: 084.XXX.XXX-54

DEFIRO o pedido de criação e concessão de licença de ambulante ao Sr. ROBERTO CARLOS DA SILVA VIEIRA, CPF 6084.XXX.XXX-54, com base nos artigos 2º, §5º, e 3º da LC 1189/23 e no artigo 28º do Decreto 10051/23, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 3/2026 – COFIS-POSTURAS/SEPREF e do Decreto 10051/23.

Em 09/09/2026.

**SANDRA SANTANA**  
**COORDENADOR COFIS-POSTURAS**



**SECRETARIA  
DE SAÚDE**

## ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 348106/2026-21 - RENATA PAIVA MOREIRA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não foram anexados o Laudo Técnico de Avaliação (LTA) e o Certificado de Inscrição da Clí-

nica no CROSP de acordo com a CVS 1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 347458/2026-23 - PAULO SÉRGIO LEITE RUAS - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: O campo 5 do Anexo V não está corretamente preenchido e não foi anexado o Subanexo III.1, como determina a CVS-1 de 2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 339330/2026-12 - RAIÁ DROGASIL S/A - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Já possui licença sanitária renovada e com as assunções. Para impressão da Licença Sanitária válida até 26/08/2027, digitar o número 294559/2026-49 no site <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic>

E.A.

PROCESSO DIGITAL Nº 338351/2026-49 - CL LOGISTICA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não se trata de renovação, pois o CNAE informado (4930-2/02) diverge do existente no cadastro (4930-2/01).

E.A.

PROCESSO DIGITAL Nº 334665/2026-45 - LUIZ ANTONIO BRANDAO RAPOSO DE AMARAL - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 332348/2026-11 - SIOTA ESSENCIAS & PERFUMARIA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Processo não é passível de cadastro. Essa atividade é de baixo risco.

PROCESSO DIGITAL Nº 332034/2026-73 - BEN ZEN ODONTOLOGIA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 320858/2026-09 - MATOS E DINATO SERVICOS MEDICOS S/S LTDA. - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 297167/2026-03 - IVO JOSE DOS REIS CAMEIRA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 206039/2026-32 - JULIANA DO NASCIMENTO LODY - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 203185/2026-98 - SELMA FREIRE DE CAMPOS - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

## ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

### COMUNICADO

Comunicamos que a partir das 12h00 do dia 11/09/2026 (sexta-feira) até as 13h00 do dia 14/09/2026 (segunda-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde do Embaré (UBS-EMB) – Endereço: Praça Coronel Fernandes Prestes, s/nº – Embaré, permanecerá fechada por conta do serviço de desinsetização.

Informações: (13) 3228-3632.

Santos, 04 de setembro de 2026.

**RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO**  
**PRIMÁRIA À SAÚDE**

## ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15093/2026

#### (COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15093/2026, Processo n.º 41249/2026-79, que tem como objeto a seleção de propostas para Aquisição de de Filamento PLA para impressoras 3D para o programa Jovem Doutor, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 23/09/2026, às 09h30.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 10/09/2026, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: [bllcompras.com](http://bllcompras.com) e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213.5135, e-mail: [licitacaosau-de@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosau-de@santos.sp.gov.br).

Santos, 09 de setembro de 2026.

**FÁBIO LOPEZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

### COMUNICADO

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas - Saúde, situada na Rua Amador Bueno nº 333 – 14º andar – sala 1407 - Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário de Saúde acompanhou os pareceres da área técnica e da Procuradoria Jurídica do Município e decidiu pelo DEFERIMENTO da IMPUGNAÇÃO interposta pelo CONSELHO REGIONAL

DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DE SÃO PAULO (CRT-SP), referente ao Pregão Eletrônico nº 15084/2026, processo administrativo nº 19.133/2026-07, ALTERANDO a redação do item 1.1.18, bem como por posterior RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO do Edital, reabrindo os prazos legais inicialmente estabelecidos.

Santos, 09 de setembro de 2026.

**NELSON FERNANDES NUNES**  
**PREGOEIRO – SECODE/SMS**

### COMUNICADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15075/2026

##### AQUISIÇÃO

##### PROCESSO Nº 27959/2026-12

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas - Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

CONCEITO COMERCIAL E LOGISTICA LTDA - EPP  
Item 1: SELADORA PARA FECHAMENTO DE SACOS PLÁSTICOS E FRACIONAMENTO DE COMPRIMIDOS

|                |                |
|----------------|----------------|
| Quantidade     | : 03 unidades  |
| Valor Unitário | : R\$ 1.181,65 |
| Marca/Modelo   | : Registron    |

Santos, 09 de setembro de 2026.

**OLAVO EUFRAZIO DA SILVA FILHO**  
**PREGOEIRO**  
**SECODE/SMS**

### COMUNICADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15085/2026

##### AQUISIÇÃO

##### PROCESSO Nº 8483/2026-49

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas - Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

COMERCIAL USUAL LTDA - EPP  
Item 1: CABINE ACÚSTICA PARA AUDIOMETRIA  
Quantidade : 01 unidade  
Valor Unitário : R\$ 6.097,00  
Marca : ACUSTICA RAMOS  
Valor Total do Item 1: R\$ 6.097,00 (seis mil e noventa e sete reais)

Santos, 09 de setembro de 2026.

**OLAVO EUFRAZIO DA SILVA FILHO**  
**PREGOEIRO**  
**SECODE/SMS**

## ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL

### COMUNICADO

Comunicamos que o Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil “Tô Ligado” (CAPS IJ “Tô Ligado”), localizado na Rua Nabuco de Araújo, nº 630, Santos/SP, ficará sem energia elétrica no dia 10/09/2026, durante o horário de expediente administrativo, em razão de reforma no padrão de energia da unidade. Dessa forma, a unidade não funcionará na referida data.

**DORIAN ROJAS**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE**  
**MENTAL**



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## ATOS DA COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE

### COMUNICADO

A Coordenação de Proteção Social – Média Complexidade comunica que a unidade Centro de Referência Especializado da Assistência Social da Zona Leste – SECREAS ZL, sito à Av. Washington Luis, nº 49 – Vila Mathias/Santos, estará fechada para atendimento ao público do dia 10/09/2026 (quinta-feira) a 11/09/26 (sexta-feira), para mudança do equipamento.

Informamos ainda que em caso de plantão, favor se dirigir a Av. Afonso Pena, nº 185 (SECRAS ZOI).

**KELLY ROBERTA FERRACINI**  
**COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL**  
**ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE**



## SECRETARIA DE CULTURA

## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº 91/2026 – SECULT DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O Secretário Municipal de Cultura, Rafael Marinho Fernandes Leal, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Fica designado o Sr. José Roberto de Almeida, registro nº 19.628-7, como gestor da parceria celebrada entre o Município de Santos e o Clube do Choro de Santos - OSCIP, por meio do Termo de Fomento nº 919749/2026.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável por monitorar e avaliar a parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 919749/2026, os seguintes membros:

I - João Paulo Siqueira César - registro nº 36.077-6;

II - Lea Vila Nova - registro nº 32.717-1;

III - Fernanda Emília Bastos Alves - registro nº 17.591-9.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Santos, 09 de setembro de 2026.

**RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

### PORTARIA Nº 92/2026 – SECULT DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O Secretário Municipal de Cultura, Rafael Marinho Fernandes Leal, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Fica designada a Sra. Conceição Aparecida Campos Calixto Silva, registro nº 40.290-9, como gestora da parceria celebrada entre o Município de Santos e o Instituto Bordallo Cultural, por meio do Termo de Fomento nº 660147/2026.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável

por monitorar e avaliar a parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 660147/2026, os seguintes membros:

I - Alex Torres da Silva - registro nº 15.187-8;

II - Cristianne de Freitas Cordeiro - registro nº 36.768-0;

III - José Renato Silva Santos Filho - registro nº 40.417-8.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Santos, 09 de setembro de 2026.

**RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**



**SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

## **ATOS DA SECRETARIA**

### **PORTARIA Nº153/2026 - SEDUC DE 09 DE SETEMBRO DE 2026**

**AUTORIZA O USO DO BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL, Secretária Municipal de Educação de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Decreto nº 10.287, de 27 de dezembro de 2023.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizada, a título precário e gratuito, a utilização das salas da UME Edson Arantes do Nascimento, situada na Avenida Ana Costa, nº 392, Gonzaga, nos dias 26 de setembro, das 15h às 17h, e 27 de setembro, das 6h às 13h, para a realização do concurso público da Prefeitura Municipal de Santos, organizado pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

### **PORTARIA Nº 154/2026 - SEDUC DE 09 DE SETEMBRO DE 2026**

**AUTORIZA O USO DO BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL, Secretária Municipal de Educação de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Decreto nº 10.287, de 27 de dezembro de 2023.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizada, a título precário e gratuito, a utilização da quadra esportiva da UME Deputado Rubens Lara, situada na Rua Lucinda de Matos, nº 293, Morro Nova Cintra, nos dias: 19, 20, 26 e 27 de setembro; 03, 04, 10, 11, 17, 18, 24, 25 e 31 de outubro; 01 de novembro de 2026, no período das 8h às 11h, para a realização do projeto Vamos para Cima, promovido pelo 13º Distrito Escoteiro da Mata Atlântica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

### **EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 35/2026 – SEDUC 09 DE SETEMBRO DE 2026**

Pelo presente Edital, convocamos o (a) interessados(a), abaixo relacionado (a), a entrar em contato pelo telefone (13) 3211-1833 e pelo Whatsapp (13) 99720-4083 (somente mensagem de texto) a fim de marcar

uma data para comparecer na Setrans-Seduc, na sede da Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, **munido de R.G.**, para tomar ciência do processo de solicitação de vale-transporte escolar.

O não agendamento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

**Horário de atendimento:** 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 15h.

| Nº   | Nome do Responsável                   |
|------|---------------------------------------|
| 0029 | ADRIANA KELLY DE LIMA DANTAS          |
| 0799 | ANA PATRÍCIA DE ASSUNÇÃO HERMENEGILDO |
| 0791 | JOSÉ AUGUSTO NASCIMENTO SANTOS        |
| 0798 | JOSÉ EDUARDO SANTOS DE SOUZA          |
| 0786 | JULIANA TAPIJURI DOS SANTOS           |
| 0804 | LUCICLEUMA FERREIRA DOS SANTOS        |
| 0803 | LUCINEIDE DE CARVALHO BEZERRA         |
| 0787 | MARIA LUANA PEREIRA                   |
| 0802 | SHIRLEY GONÇALVES DE JESUS            |
| 0394 | TATIANA DA SILVA                      |
| 0794 | WESLLEM ALVES FERREIRA DE SENA        |

Da mesma forma, convocamos o interessado, abaixo relacionado, que teve seu pedido de cartão-transporte escolar gratuito **indeferido**, a entrar em contato pelos telefones (13) 3211-1833 e pelo Whatsapp (13) 99720-4083 (somente mensagem de texto) a fim de marcar uma data para comparecer na Setrans-Seduc, na sede da Secretaria de Educação, na Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, para tomar ciência do processo de solicitação de vale-transporte escolar.

**Horário de atendimento:** 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 15h.

| Nº   | Nome do Responsável     |
|------|-------------------------|
| 0800 | RENATA ALVES DOS SANTOS |

**JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 131 /2026 – SEDUC**  
**DE 9 DE SETEMBRO DE 2026**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca para Atribuição de Classes/Aulas referente ao ano letivo de 2026 os Professores Adjuntos I, conforme segue:

**ORIENTAÇÕES:** Os servidores que possuírem **Acúmulo de Cargo** (Declaração atualizada/2026), **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**, dentro da vigência de validade, **Procuração** ou qualquer documento pertinente, deverão apresentar no momento da atribuição.

**Local:** Seção de Alocação de Pessoal (Salop)/Seduc  
Praça dos Andradas, nº 27, Centro.

**Data:** 11/9/2026 (sexta-feira)

**Horário:** 13h

Professores Adjuntos I (PAD I) que perderam jornada.

Professores Adjuntos I (PAD I – sem jornada em 2026) interessados em atuar nos morros.

**Horário:** 13h30

**Professores Adjuntos I**

| Class. | Registro | Professores Adjuntos I      |
|--------|----------|-----------------------------|
| 810    | 39.948-5 | ANA CAROLINE RIBEIRO FREIRE |

|     |          |                                      |
|-----|----------|--------------------------------------|
| 834 | 40.328-7 | MARIA LUCIENE DOS SANTOS CASALI      |
| 854 | 40.544-9 | MARIANA ROBERTA DE SOUZA ARAUJO      |
| 862 | 40.572-0 | MARIA LUCIANA BATISTA DOS SANTOS     |
| 863 | 40.568-8 | GISELE RODRIGUES SALLES DE MORAES    |
| 875 | 40.588-6 | LAIS DE LIMA GONZAGA CAMPI           |
| 883 | 40.600-9 | ANDRE WILLEN FERNANDES DA SILVA      |
| 892 | 40.622-3 | DENIS GUSTAVO ERMINI                 |
| 899 | 40.692-6 | AMANDA GABRIELI OLIVEIRA SANTOS      |
| 901 | 40.725-4 | AMANDA LEAL ALBINO                   |
| 902 | 40.741-1 | MARILEIDE RAMOS DA SILVA             |
| 903 | 40.745-2 | BEATRIZ DA SILVA COELHO DE LIMA      |
| 904 | 40.753-6 | ADRIANA PAULA DONIZETE DE CAMARGO    |
| 905 | 40.754-4 | LUISA FORTES GOUVEA                  |
| 906 | 40.760-1 | BRUNA MACIEL DA SILVA SANTOS         |
| 1   | 40.744-5 | APARECIDA GOMES GUEDES               |
| 2   | 40.807-0 | MARIA DE LOURDES COUTINHO            |
| 3   | 40.852-6 | MILENA ROSA DE OLIVEIRA LOPES        |
| 4   | 40.808-8 | PABLO SILVA MORAES                   |
| 5   | 40.809-6 | RENILDO MOURA FELIZ                  |
| 6   | 40.817-9 | MAREANE DE LIMA OLIVER               |
| 7   | 40.810-4 | TANIA MARA DE OLIVEIRA SOUZA         |
| 8   | 40.811-2 | LIA RANGEL MACIEL CARDOSO            |
| 11  | 40.885-6 | ANDRESSA DE FREITAS MENDES           |
| 12  | 40.886-4 | MARIA APARECIDA ROCHA DA SILVA NUNES |

**Horário:** 14h30

**Professores Adjuntos I**

| Class. | Registro | Professores Adjuntos I             |
|--------|----------|------------------------------------|
| 13     | 40.887-2 | WAMBERTO PEREIRA LOPES             |
| 14     | 40.901-1 | MARIANA LIMA SOUZA                 |
| 15     | 40.889-8 | JULIANA DEVECCHI PINHEIRO DE SOUZA |
| 16     | 40.884-9 | BEATRIZ PEREIRA BARRETO            |
| 17     | 40.914-4 | GISELA DE CASTRO                   |
| 18     | 40.915-1 | ADRIANA LÚCIA DUARTE DOS SANTOS    |
| 19     | 40.939-1 | FABIOLA APARECIDA DE OLIVEIRA      |
| 20     | 40.947-4 | JESSICA GONÇALVES DE LIMA CARDOSO  |
| 21     | 40.950-8 | CLAUDIA VILMA FLORINDO             |
| 22     | 40.952-4 | LUIZ AUGUSTO MERCES DE CARVALHO    |
| 23     | 40.954-0 | HEMILLIN FERREIRA LEONIDIO         |
| 24     | 40.953-2 | DANIELA DE JESUS RODRIGUES PEREIRA |
| 26     | 40.955-7 | JULIO CESAR SANTANA DE MARIA       |
| 27     | 40.956-5 | ELAINE SARAIVA LACERDA             |
| 30     | 40.958-1 | LETÍCIA FRANCISCA LOPES            |
| 32     | 40.961-5 | INGRID DUARTE DOS SANTOS OLIVEIRA  |
| 33     | 38.864-5 | MARTHA MADALENA BECKER BORTOWSKI   |
| 34     | 40.974-8 | ISADORA MORAES GOUVEIA DE FREITAS  |
| 35     | 40.964-9 | DANIELA SANTANA CABRAL DE SOUSA    |
| 36     | 41.021-7 | MARCELA GOMES DOS SANTOS           |
| 38     | 41.095-1 | DAYANE RODRIGUES DOS SANTOS        |
| 39     | 41.087-8 | GISELLE BARRETO DA CRUZ            |
| 40     | 41.155-3 | TAINAH DE SOUZA ROVAI              |
| 41     | 41.064-7 | FERNANDO RIBEIRO DE MATOS          |
| 43     | 41.137-1 | MARIA EDIROSE SANTOS DA SILVA      |

**JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

## ATOS DA COMISSÃO DE GESTÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE JUSTIÇA RESTAURATIVA

### CONVOCAÇÃO PARA A 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026.

A Mesa Diretora da Comissão de Gestão do Programa Municipal de Justiça Restaurativa convoca seus membros para participar da 8ª Reunião Ordinária do ano de 2026, a ser realizada no dia 10 de setembro de 2026, (quinta-feira), das 9h às 12h, no Núcleo Interinstitucional de Educação para a Paz – NEP, localizado no térreo da Secretaria Municipal de Educação de Santos, na Praça dos Andradas, 27, Centro Histórico de Santos.

#### Pauta:

1. Palestra: “Comunicação não violenta: relações interpessoais e autocuidado em saúde mental”.

Palestrante: Tatiana Gomes, psicóloga, CRP 06/80456.

2. Apresentação da proposta do VI Fórum de Justiça Restaurativa da 37ª Semana da Educação Prof. Paulo Freire, com a apreciação da programação, dos objetivos e da organização do evento, que terá como tema: “Processos dialógicos na escola: tecendo relações entre o real, o ideal e o possível”.

3. Assuntos gerais.

Santos, 09 de setembro de 2026.

**LILIANE CLARO DE REZENDE**

**COORDENADORA PEDAGÓGICA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE JUSTIÇA RESTAURATIVA**



**SECRETARIA  
DE GOVERNO**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### COMUNICADO 02/2026 – SEGOV

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, convidamos todos os interessados a participarem da Audiência Pública, que será realizada no dia 10 de setembro de 2026, às 18 horas, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Santos, à rua Dom Pedro II, nº 25, para apresentação e discussão do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

A Audiência estará acessível também na forma virtual, através do Portal: [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br)

A prévia de material de apoio a respeito dos temas a serem debatidos encontra-se na página da Secretaria de Governo do portal da Prefeitura Municipal de Santos.

**FÁBIO FERRAZ  
SECRETÁRIO DE GOVERNO**



**SECRETARIA DA MULHER,  
DA CIDADANIA, DA  
DIVERSIDADE E DOS  
DIREITOS HUMANOS**

## ATOS DO DIRETOR DO PROCON-SANTOS

### CADASTRO DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS: EXERCÍCIO 2025

Em cumprimento ao artigo 44 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor, e aos artigos 57 a 62 do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, o PROCON-Santos torna público o Cadastro de Reclamações Fundamentadas referente ao exercício de 2025.

O cadastro reúne as reclamações analisadas e consideradas procedentes por decisão administrativa definitiva, com a indicação de atendimento ou não pelo fornecedor.

No exercício de 2025, foram consolidados 2.797 registros relacionados a consumidores do Município de Santos, dos quais 804 foram classificados como atendidos e 1.993 como não atendidos.

A presente publicação é composta pelo Relatório Interpretativo do Cadastro de Reclamações Fundamentadas e por três cadastros analíticos, correspondentes aos registros diretos da Fundação Procon-SP relativos a consumidores de Santos, aos registros do Procon SP Digital com origem no PROCON-Santos e aos registros constantes do SINDEC.

A divulgação anual do cadastro constitui instrumento de transparência e informação, permitindo ao consumidor conhecer os fornecedores reclamados, os assuntos mais recorrentes e o resultado administrativo das demandas. Também contribui para o aperfeiçoamento das relações de consumo e para o planejamento das ações de orientação, prevenção e

fiscalização.

Eventuais pedidos de correção de informação inexata ou de inclusão de informação omitida poderão ser apresentados pelos canais oficiais do PROCON-Santos, observados os prazos e as competências estabelecidos no Decreto Federal nº 2.181/1997, sem prejuízo da competência da Fundação Procon-SP quanto aos registros por ela processados.

Santos, 11 de setembro de 2026.

**SIDNEY DA CUNHA VIDA SILVA**  
**DIRETOR DO PROCON-SANTOS**

## **CADASTRO DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS**

### **EXERCÍCIO 2025**

Relatório interpretativo em cumprimento ao art. 44 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990)

Abrangência territorial: consumidores do Município de Santos

Bases: SINDEC, Procon SP Digital e registros diretos da Fundação Procon-SP

Santos, setembro de 2026

**SIDNEY DA CUNHA VIDA SILVA**  
**DIRETOR DO PROCON-SANTOS**

## **SUMÁRIO**

1. Apresentação e síntese executiva
2. Fundamento legal e significado do cadastro
3. Escopo, fontes e metodologia
4. Resultados gerais de 2025
5. Fornecedores com maior incidência
6. Áreas e problemas predominantes
7. Atendimento das reclamações e leitura de resolutividade
8. Comparação com 2024
9. Orientações e recomendações
10. Notas para publicação, limites e referências

Atenção: O total territorial consolida os processos finalizados nas bases do PROCON-Santos e os registros feitos diretamente à Fundação Procon-SP por consumidores que declararam Santos como município.

### **1. Apresentação e síntese executiva**

O PROCON-Santos apresenta o Cadastro de Reclamações Fundamentadas referente ao exercício de 2025. O documento organiza e interpreta as reclamações consideradas procedentes por decisão definitiva, indicando se houve ou não atendimento pelo fornecedor. Sua finalidade é informar o consumidor, orientar a atuação pública e induzir

melhorias no mercado de consumo.

A edição de 2025 amplia o recorte territorial. Além dos registros processados pelo próprio PROCON-Santos, foram incorporadas as reclamações apresentadas diretamente à Fundação Procon-SP por consumidores cujo município informado é Santos. Essa inclusão torna o retrato mais completo, mas exige cuidado na comparação com anos anteriores.

#### Principais achados

- Foram consolidados 2.797 registros de reclamações fundamentadas por fornecedor: 804 atendidos e 1.993 não atendidos.
- A taxa global de atendimento foi de 28,7%; sete em cada dez registros permaneceram classificados como não atendidos.
- A Fundação Procon-SP respondeu por 1.899 registros diretos de consumidores de Santos, equivalentes a 67,9% do total territorial.
- O bloco processado localmente reuniu 898 registros: 811 no SINDEC e 87 no Procon SP Digital.
- Cobrança e contestação lideraram a base digital, com 741 ocorrências; entrega, contrato/oferta, vício de qualidade e atendimento/SAC completam o núcleo dominante.
- A presença de Yeescos, Mercado Livre e Shopee entre os primeiros colocados evidencia o maior peso das relações de consumo digitais no recorte ampliado de 2025.

#### Conclusão executiva

O resultado de 2025 combina dois fenômenos: persistência de problemas tradicionais em telecomunicações, serviços essenciais e finanças, e maior visibilidade de fornecedores digitais quando se incluem as reclamações feitas diretamente à Fundação Procon-SP.

### **2. Fundamento legal e significado do cadastro**

O art. 44 do Código de Defesa do Consumidor determina que os órgãos públicos de defesa do consumidor mantenham cadastros atualizados de reclamações fundamentadas e os divulguem pública e anualmente, com indicação de atendimento ou não pelo fornecedor.

Nos termos do art. 58, inciso II, do Decreto nº 2.181/1997, reclamação fundamentada é a notícia de lesão ou ameaça a direito do consumidor que foi analisada pelo órgão público e considerada procedente por decisão definitiva. Portanto, abertura de atendimento, orientação, Carta de Informações Preliminares (CIP) ou mera notificação do

fornecedor não bastam, isoladamente, para integrar o CRF.

Como interpretar “atendida” e “não atendida”

A classificação informa o resultado administrativo da reclamação fundamentada. “Atendida” indica solução reconhecida no procedimento; “não atendida” indica ausência de solução suficiente. Nenhuma das duas categorias substitui eventual decisão judicial, sanção administrativa ou análise de responsabilidade civil.

Finalidade pública

- orientar escolhas e contratações dos consumidores;
- dar transparência ao comportamento dos fornecedores;
- subsidiar fiscalização, educação para o consumo e diálogo regulatório; e,
- estimular correções de processo, atendimento e pós-venda.

### 3. Escopo, fontes e metodologia

A unidade estatística adotada é o vínculo entre protocolo, fornecedor e resultado. Quando um mesmo protocolo envolve mais de um fornecedor, cada vínculo permanece individualizado, conforme a lógica do cadastro. Nomes comerciais e razões sociais foram agrupados apenas quando a correspondência era objetiva.

Tratamento do extrato SINDEC

O material legado recebido continha blocos repetidos em três formas: nome abreviado, razão social acompanhada de nome fantasia/CNPJ e nome normalizado. A consolidação eliminou essas reproduções pela chave protocolo-fornecedor-resultado, preservando vínculos distintos quando o mesmo protocolo envolvia mais de um fornecedor.

Reconciliação com os 2.602 registros operacionais

O extrato operacional do Procon SP Digital totalizou 2.602 movimentações, sendo 197 aberturas diretas de reclamação e 2.405 atendimentos em fase de CIP. Esse universo descreve o fluxo de atendimento, mas não equivale ao CRF. No painel oficial, 87 registros com origem no PROCON-Santos estavam finalizados e classificados como reclamações fundamentadas em 2025.

## 4. Resultados gerais de 2025

### 4.1. Resultado territorial

A consolidação territorial alcançou 2.797 registros. Foram atendidos 804 (28,7%) e não atendidos 1.993 (71,3%). O indicador evidencia espaço rele-

vante para melhoria das respostas empresariais, sobretudo nos fornecedores com grande volume e baixa proporção de solução.

### 4.2. O que a diferença entre os fluxos sugere

A taxa de atendimento variou de 16,2% no SINDEC a 65,5% no fluxo municipal do Procon SP Digital. A base direta da Fundação apresentou 32,4%. A diferença é descritiva: canais, composição de fornecedores, procedimentos, momento de finalização e perfil dos casos não são idênticos. Por isso, o indicador não deve ser usado isoladamente como ranking de eficiência entre órgãos.

Leitura territorial, não apropriação de competência

Os 1.899 registros da Fundação são citados e somados para representar a experiência dos consumidores de Santos. Eles permanecem identificados como processos estaduais, pois não tramitaram no PROCON-Santos.

## 5. Fornecedores com maior incidência

A tabela reúne as três bases, com agrupamento de denominações equivalentes. A ordenação considera o total de registros; em caso de empate, prioriza maior número de não atendidas e, depois, ordem alfabética.

Os dez primeiros concentram 563 registros, equivalentes a 20,1% do cadastro territorial. A concentração é relevante, mas não elimina a dispersão do restante da base entre centenas de fornecedores.

Leitura dos primeiros colocados

- Claro e Vivo mantêm telecomunicações no centro do conflito de consumo, embora apresentem taxas de atendimento superiores às de vários fornecedores do Top 10.
  - Samsung combina volume elevado com 58 registros não atendidos, o maior número entre os dez primeiros.
  - Yeesco apresenta 51 registros e somente dois atendidos; é o caso mais crítico de baixa resolutividade entre os líderes.
  - Sabesp e CPFL confirmam a sensibilidade dos serviços essenciais: problemas de cobrança ou continuidade atingem diretamente a rotina das famílias.
  - Mercado Livre e Shopee tornam visível o peso de comércio eletrônico, intermediação e logística no recorte estadual direto.
  - Itaú e Bradesco mantêm o setor financeiro entre os eixos estruturais do cadastro.
- A posição no cadastro não mede participação de mercado, número de clientes,

gravidade individual, reincidência sancionatória ou qualidade geral do fornecedor. Ela expressa a quantidade de registros fundamentados no período e no recorte adotado.

## 6. Áreas e problemas predominantes

A taxonomia temática está disponível de forma uniforme nas duas bases do Procon SP Digital, que somam 1.986 registros. O SINDEC legado foi utilizado na consolidação por fornecedor e resultado, mas não foi somado às tabelas temáticas para evitar equivalências artificiais entre classificações diferentes.

### 6.1. Áreas com maior volume na base digital

“Demais Produtos” é uma categoria ampla e deve ser lida em conjunto com os grupos específicos de eletrodomésticos/eletrônicos e telefonia/informática. Somadas, essas três frentes reúnem 702 registros, ou 35,3% do bloco digital. Serviços financeiros ocupam a segunda posição, com 370 registros.

### 6.2. Grupos de problema

Cobrança, entrega, contrato/oferta, vício de qualidade e atendimento/SAC concentram 96,4% da base digital. O padrão mostra que o conflito não se limita ao defeito original: muitas demandas se agravam no faturamento, no cumprimento da oferta e na tentativa de solução posterior.

## 7. Atendimento das reclamações e leitura de resolutividade

A taxa global de 28,7% deve ser lida como indicador de resposta dentro do procedimento administrativo, e não como juízo completo sobre conduta empresarial. Ainda assim, o volume de não atendidas merece atenção: 1.993 registros terminaram sem solução suficiente reconhecida no cadastro.

### Prioridades de intervenção

- fornecedores com pelo menos 20 registros não atendidos devem ser chamados a apresentar plano de correção e canal de escalonamento;
- cobranças contestadas precisam de suspensão preventiva, rastreabilidade e resposta fundamentada;
- marketplaces devem integrar vendedor, pagamento, logística e pós-venda, evitando que a fragmentação interna seja transferida ao consumidor;
- serviços essenciais devem manter fluxo urgente para conta atípica, interrupção, medição e restabelecimento; e,
- bancos e instituições de pagamento precisam de núcleos especializados em fraude, consignado e contratação não reconhecida.

## 8. Comparação com 2024

Em comparação aritmética, o recorte local de 2025 fica 38,2% abaixo do total publicado para 2024, enquanto o recorte territorial ampliado fica 92,6% acima. Nenhuma dessas variações deve ser interpretada isoladamente como melhora ou piora do mercado.

### Quebra de série em 2025

A migração de sistemas e a inclusão, pela primeira vez neste relatório, dos registros diretos da Fundação Procon-SP alteraram o perímetro. O acréscimo de 1.899 registros explica a maior parte da elevação territorial. A série histórica só será comparável quando o mesmo recorte e as mesmas regras forem reaplicados aos anos anteriores.

Atualização recomendada para os próximos exercícios

A partir de 2026, recomenda-se publicar sempre três colunas fixas:

processamento local, registros estaduais diretos de consumidores de Santos e total territorial. Essa arquitetura preserva a responsabilidade de cada órgão e permite formar uma série histórica consistente sem perder a visão completa da experiência do consumidor santista.

## 9. Orientações e recomendações

### 9.1. Ao consumidor

- consulte a reputação do fornecedor e compare não apenas preço, mas pós-venda e capacidade de solução;
- guarde oferta, contrato, comprovantes, protocolos, telas e conversas em canal digital;
- conteste cobranças por escrito e peça número de protocolo e prazo objetivo de resposta;
- em compras on-line, confira identidade do vendedor, política de entrega, devolução e responsabilidade do marketplace;
- não forneça senha, código de autenticação ou acesso remoto a supostos atendentes; e,
- procure o PROCON quando o fornecedor não resolver a demanda diretamente.

### 9.2. Aos fornecedores

- resolver a demanda no primeiro contato sempre que houver elementos suficientes;
- responder com fundamento e documentos, evitando mensagens padronizadas sem aderência ao caso;
- manter prova acessível de consentimento, preço, prazo, entrega, cancelamento e estorno;
- interromper cobrança e negativação controvertidas durante a apuração, quando

juridicamente cabível;

- dar autonomia ao pós-venda para troca, reembolso, reentrega e cancelamento; e,
- medir reincidência por causa-raiz e apresentar plano corretivo quando houver repetição.

### 9.3. Ao PROCON-Santos

- manter dicionário único de fornecedores, CNPJs e grupos econômicos entre sistemas;
- reconciliar mensalmente registros locais e dados territoriais da Fundação Procon-SP;
- publicar, junto ao relatório, planilha pesquisável com fornecedor, objeto, resultado e origem do registro;
- acompanhar trimestralmente os fornecedores com maior número absoluto e maior taxa de não atendimento; e,
- usar os cinco principais grupos de problema como agenda de educação, fiscalização e diálogo setorial.

## 10. Notas para publicação, limites e referências

### 10.1. O que deve acompanhar este relatório

Este relatório é interpretativo e não substitui o cadastro analítico integral exigido pelo art. 44 do CDC. Para publicação completa, deve ser disponibilizada, em conjunto, a relação pesquisável dos registros com identificação do fornecedor, objeto da reclamação, resultado atendida/não atendida e origem do dado, sem exposição de dados pessoais do consumidor.

### 10.2. Retificação e atualização

O Decreto no 2.181/1997 prevê que consumidor ou fornecedor pode pedir, em cinco dias contados da divulgação, a retificação de informação inexata ou a inclusão de informação omitida. A autoridade competente deve decidir de forma motivada em dez dias úteis. A página de publicação deve informar claramente o canal para esse requerimento.

### 10.3. Limites de leitura

- o cadastro registra casos analisados e definitivamente classificados no período, não todo o universo de consumidores;
- volumes não são ajustados por base de clientes, faturamento ou participação de mercado;
- a classificação de área e problema é uniforme apenas nas bases digitais usadas na análise temática;
- o agrupamento por fornecedor pode reunir marcas ou CNPJs relacionados, mas a listagem analítica deve preservar a identificação original; e,
- diferenças entre fontes não demonstram, por si, desempenho superior ou inferior de um órgão ou canal.

## Referências oficiais

BRASIL. Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990, art. 44. Código de Defesa do Consumidor

BRASIL. Decreto no 2.181, de 20 de março de 1997, arts. 57 a 62. Regulamentação do SNDC

FUNDAÇÃO PROCON-SP. Cadastro de Reclamações Fundamentadas 2025. Painel oficial CRF 2025

PROCON-SANTOS. Cadastro de Reclamações Fundamentadas – Exercício 2024. Relatório anterior

## Versão e rastreabilidade

Exercício: 2025. Consolidação estatística encerrada em 03/09/2026. Fonte municipal: extratos SINDEC e Procon SP Digital fornecidos pelo PROCON-Santos. Fonte estadual: painel CRF 2025 da Fundação Procon-SP. Qualquer atualização posterior deve conservar número de versão e data de extração.

Santos, setembro de 2026

**SIDNEY DA CUNHA VIDA SILVA**  
**DIRETOR DO PROCON-SANTOS**

## ANEXOS

Integram o presente Relatório Interpretativo, para fins de transparência e consulta pública, os seguin-

tes documentos:

- Anexo I – Cadastro Analítico de Reclamações Fundamentadas – Registros Diretos da Fundação Procon-SP – Consumidores de Santos – Exercício 2025
- Anexo II – Cadastro Analítico de Reclamações Fundamentadas – Procon SP Digital – Origem PROCON-Santos – Exercício 2025
- Anexo III – Cadastro Analítico de Reclamações Fundamentadas – SINDEC – PROCON-Santos – Exercício 2025

#### PROCON SP DIGITAL:

| NOME DO FORNECEDOR                                  | Nº Fornecedor |
|-----------------------------------------------------|---------------|
| <b>Abertura Direta Reclamação</b>                   | <b>197</b>    |
| 47.838.855 GABRIEL SILVA DE MELO FARIAS             | 1             |
| 51.221.490 THOMAS SOUZA MOREIRA                     | 1             |
| 60.875.478 LUANA LUCINERIA MEDEIROS SANTANA         | 1             |
| 99 TECNOLOGIA LTDA                                  | 1             |
| A. b. Dos Santos Informatica                        | 1             |
| Agibank Corretora de Seguros Sociedade Simples LTDA | 2             |
| AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA            | 1             |
| AMC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA                      | 1             |
| ARIANY DE FRANCA FERREIRA                           | 1             |
| AUGUSTINHO MARTELAO COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA    | 1             |
| BANCO AGIBANK S.A.                                  | 2             |
| BANCO BMG S.A.                                      | 3             |
| BANCO BRADESCO S.A.                                 | 6             |
| BANCO CSF S/A                                       | 5             |
| BANCO DO BRASIL S/A                                 | 2             |
| BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A                       | 1             |
| BANCO PAN S/A                                       | 1             |
| BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.                       | 2             |
| BETA MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA                    | 1             |
| BLUE MED SAÚDE LTDA                                 | 1             |
| BLUEFIT ACADEMIAS DE GINÁSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A. | 1             |
| BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A                     | 1             |
| BRASIL CARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA          | 2             |
| BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A.                      | 1             |
| BYD DO BRASIL LTDA                                  | 1             |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL                             | 1             |
| CALED HUSSEIN ALI LTDA ME                           | 1             |
| CALLMED COMERCIO LTDA                               | 1             |
| CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S/A            | 1             |
| CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES B NOVA ONDA LTDA   | 1             |

|                                                                                               |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| CEPM - CENTRO DE EDUCAÇÃO PRÉ MILITAR SERVIÇOS LTDA                                           | 1  |
| CLARO S.A.                                                                                    | 30 |
| CLIENT CO SERVIÇOS DE REDE NORDESTE S.A.                                                      | 1  |
| CLUB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S/A                                                 | 1  |
| COBUCCIO S/A SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS                              | 1  |
| COMPACE E DALEX IND.E COM.DE MOVEIS LTDA                                                      | 1  |
| COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP                                | 11 |
| COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ                                                          | 6  |
| CONSTRUDECOR S/A                                                                              | 1  |
| CORPÓREOS - SERVIÇOS TERAPÊUTICOS S.A.                                                        | 1  |
| CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS                                              | 1  |
| DECORTINI CONFECCOES LTDA                                                                     | 1  |
| DESKTOP INTERNET LTDA                                                                         | 1  |
| DIPROART TELECARTOFILIA LTDA                                                                  | 1  |
| DM FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO                                    | 1  |
| DM MEIOS DE PAGAMENTO LTDA                                                                    | 1  |
| DOUTOR NATURE SAÚDE NATURAL EIRELLI EPP                                                       | 1  |
| ESMALTEC S/A                                                                                  | 1  |
| FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NÃO PADRONIZADO | 1  |
| GARAGE MOTOS DE PRAIA GRANDE SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.                                       | 1  |
| GRUPO CASAS BAHIA S.A.                                                                        | 7  |
| GRUPO MULTILASER S.A.                                                                         | 1  |
| H&E CLÍNICA ODONTOLÓGICA DE SANTOS LTDA EPP                                                   | 1  |
| HADASSA COMÉRCIO, SERVIÇOS E VIAGENS LTDA                                                     | 1  |
| IFOOD.COM AGÊNCIA DE RESTAURANTES ONLINE S.A.                                                 | 1  |
| ITAPEVA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS LTDA                                                          | 1  |
| ITAÚ UNIBANCO S/A                                                                             | 2  |
| JOCELIO DO PRADO MENDES - ME                                                                  | 1  |
| JS INTERIORES MOVEIS PLANEJADOS                                                               | 1  |
| KALLAN CALCADOS LTDA                                                                          | 1  |
| KAZZAS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA                                                       | 1  |
| LOCALIZA RENT A CAR S.A.                                                                      | 1  |
| MADEIRAMADEIRA COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A                                                        | 1  |
| MAGAZINE LUIZA S.A.                                                                           | 3  |
| Mariana Spoltore de Souza                                                                     | 1  |
| MERCADO PAGO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA                                                    | 1  |
| MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA                                                  | 1  |
| MOTOROLA MOBILITY COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA                                       | 1  |
| ODONTO VILLAGE CLINICA ODONTOLOGICA LTDA                                                      | 1  |

|                                                                            |             |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------|
| OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL                                          | 1           |
| ONE-B COSMETICS LTDA                                                       | 1           |
| PANINI BRASIL LTDA                                                         | 1           |
| PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO                             | 2           |
| PEREIRA SANTOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA                             | 1           |
| PERSEGUE S/A CONSULTORIA                                                   | 1           |
| PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS                                   | 1           |
| PRO HAIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CABELOS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA | 1           |
| RECOVERY DO BRASIL CONSULTORIA S.A.                                        | 1           |
| REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S.A.                             | 1           |
| RICARDO JOSÉ APARECIDO NOGUEIRA 08862881851                                | 1           |
| ROTA SANTISTA BAR EIRELI                                                   | 1           |
| SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.                                       | 6           |
| SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA                                     | 1           |
| SERASA S.A.                                                                | 1           |
| SHPS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA                                            | 1           |
| SKY SEGURADORA S.A. - MICROSSEGURADORA                                     | 2           |
| SMS MOVEIS LTDA                                                            | 1           |
| SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE                                      | 1           |
| TELEFONICA BRASIL S.A.                                                     | 23          |
| TIM S A                                                                    | 1           |
| TOKIO MARINE SEGURADORA S/A                                                | 1           |
| TOSHIBA DO BRASIL LTDA                                                     | 1           |
| TT TECNICA ASSISTENCIA LTDA                                                | 1           |
| UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA                                             | 2           |
| VIACAO MOTTA LIMITADA                                                      | 1           |
| VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA                | 1           |
| VORAZBR                                                                    | 1           |
| WK PAGAMENTOS SEGURO LTDA                                                  | 1           |
| <b>Atendimento CIP</b>                                                     | <b>2405</b> |
| 23.347.901 BRUNO ANDRADE MEDEIROS                                          | 1           |
| 27.630.035 PAMELA REGINA DE ANDRADE                                        | 1           |
| 30.049.205 DANIELA SILVA LUZ                                               | 1           |
| 40.639.078 ANA PAULA CAVALCANTE BENTO GOMES                                | 1           |
| 47.838.855 GABRIEL SILVA DE MELO FARIAS                                    | 1           |
| 48.431.766 GABRIEL SANTOS RODRIGUES REIS                                   | 1           |
| 48.718.661 JONATHAN ARAGAO                                                 | 1           |
| 49.656.565 LUIZ FERNANDO PICININI DA COSTA                                 | 1           |
| 5 A SEC DO BRASIL FRANCHISING LTDA                                         | 1           |

|                                                                                               |   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| 53.403.089 TERCILIA CANDIDA DO NASCIMENTO MENEZES                                             | 2 |
| 53.587.683 MICHAEL HENRIQUE DA SILVA MARQUES                                                  | 1 |
| 53.651.996 EDUARDO DINIZ                                                                      | 1 |
| 56.182.547 ROSSINY ALVES SILVA                                                                | 1 |
| 59.310.685 WELBER VICENTE GONCALVES ROBORTELLA                                                | 1 |
| 5GM SOLUCOES COMERCIAIS LTDA                                                                  | 1 |
| 60.269.242 VALDIR GACIK                                                                       | 1 |
| 60.382.359 JOSE CRISTIANO BACELAR JUNIOR                                                      | 1 |
| 62.093.484 GUSTAVO MONTEIRO OLIVEIRA                                                          | 1 |
| 62.126.556 MARCOS MILAD JARROUGE                                                              | 1 |
| 62.379.039 JOAO PAULO TEDESCHI                                                                | 1 |
| 63.437.085 EDNA FRANCELINO DE SOUZA                                                           | 1 |
| 64.922.595 GIOVANA CERLINI CARVALHO                                                           | 1 |
| 99 TECNOLOGIA LTDA                                                                            | 5 |
| 99PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A                                                            | 1 |
| A&D ECOM. PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA                                                             | 1 |
| ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA                                                            | 1 |
| ABSOLUTA DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA                                                     | 2 |
| ACADEMICV BRASIL LTDA                                                                         | 1 |
| ACCRED COBRANCAS A INTERMEDIACAO LTDA                                                         | 2 |
| ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A                                                     | 1 |
| ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO PALMA LTDA                                                | 5 |
| ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA.                                              | 4 |
| Adriana Éboli Tavoloni                                                                        | 1 |
| ADRIANAK SHOES LTDA                                                                           | 1 |
| ADRIANO GONZALES MAIA DE CARVALHO                                                             | 1 |
| AEON EDUCACIONAL LTDA                                                                         | 1 |
| AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SAO PAULO-ARTESP | 1 |
| Agibank Corretora de Seguros Sociedade Simples LTDA                                           | 6 |
| AGP TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA.                                                 | 1 |
| Aguas de Lindoia Complexo Aquático e Hoteleiro LTDA                                           | 1 |
| AHMAD HASSAN ALI MOVEIS                                                                       | 1 |
| AIG SEGUROS BRASIL S/A                                                                        | 1 |
| AILTON MESSIAS SANTOS JUNIOR                                                                  | 1 |
| AIRBNB PLATAFORMA DIGITAL LTDA                                                                | 1 |
| ALGAR TELECOM S/A                                                                             | 1 |
| ALIANÇA IMÓVEIS LTDA                                                                          | 1 |
| ALICIA DI RENZO ALVES                                                                         | 2 |
| ALLIDE CONSULTORIA LTDA                                                                       | 1 |
| ALLMA ELETRIC COMERCIO DE VEICULOS LTDA                                                       | 1 |

|                                                                                                                      |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Allport Comércio Internacional LTDA                                                                                  | 1  |
| ALPHAHALL COSMETICOS LTDA                                                                                            | 1  |
| Alpunto Brasil Refrigeradores e Servicos LTDA.                                                                       | 1  |
| ALVA ENGENHARIA LTDA                                                                                                 | 1  |
| ALVES & KORITEAC CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA                                                                     | 2  |
| AM COMERCIO DESCARTAVEIS LTDA                                                                                        | 1  |
| AMANDA ALVES VIEIRA DOS SANTOS                                                                                       | 1  |
| AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS                                                                                      | 1  |
| AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA                                                                             | 31 |
| AMC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA                                                                                       | 4  |
| AMERICANAS S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL                                                                             | 5  |
| AMERICANFLEX INDUSTRIAS REUNIDAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL                                                        | 1  |
| AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A.                                                                           | 1  |
| AMOR SAÚDE SÃO VICENTE LTDA                                                                                          | 1  |
| AMS Produtos Naturais Ltda                                                                                           | 1  |
| ANA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA 06850918648                                                                          | 1  |
| ÂNCORA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A                                                                              | 1  |
| ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA MARQUES 32647617856                                                                           | 1  |
| ANDRE MOREIRA NEDER PRODUCAO E EVENTOS                                                                               | 2  |
| ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A                                                                             | 2  |
| ANTONIO CARLOS VIANA SOUZA 47874964845                                                                               | 1  |
| APPLE COMPUTER BRASIL LTDA                                                                                           | 5  |
| APPMAX PLATAFORMA DE PAGAMENTOS LTDA                                                                                 | 1  |
| APRENDER CENTRO DE EDUCACAO E APRENDIZAGEM LTDA                                                                      | 3  |
| APS ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA                                                                                | 3  |
| ARC4 GESTÃO DE ATIVOS S.A.                                                                                           | 1  |
| ARCA VEICULOS LTDA                                                                                                   | 2  |
| ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS PERNAMBUCANAS                                                                      | 4  |
| ASC ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA                                                                                         | 1  |
| ASICS BRASIL DISTR COM DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA                                                                    | 1  |
| ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DOS TRABALHADORES ATIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL - AATAPS | 1  |
| ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA SÃO PAULO                                                                                 | 1  |
| ASSOCIAÇÃO DE BENEFÍCIOS E PREVIDÊNCIA - ABENPREV                                                                    | 1  |
| ASSOCIACAO GESTAO VEICULAR UNIVERSO                                                                                  | 1  |
| ASSOCIAÇÃO PARA ACESSO AO ENSINO                                                                                     | 1  |
| ASSOCIAÇÃO SANTA SAÚDE                                                                                               | 9  |
| ASSURANT SEGURADORA S/A                                                                                              | 6  |
| ATACADÃO S.A.                                                                                                        | 1  |
| ATLAS INDÚSTRIA DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA                                                                             | 2  |

|                                           |    |
|-------------------------------------------|----|
| ATLAS NEW FACES E PUBLICIDADE LTDA        | 1  |
| AUTO MOTO ESCOLA DETROIT LTDA             | 8  |
| AUTO MOTO ESCOLA PAPA LEGUAS LTDA - ME    | 1  |
| AUTO POSTO FÓRMULA TRÊS LTDA              | 1  |
| AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA              | 1  |
| AVENCAL MOVEIS LTDA                       | 1  |
| AWEN - ESPACO INTEGRATIVO LTDA            | 2  |
| AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A.       | 2  |
| AZZAS 2154 S.A                            | 1  |
| B A SIMÕES - AUTOMÓVEIS LTDA              | 3  |
| B. C. DA SILVA SERVICOS ONLINE LTDA       | 1  |
| B. TRADER EDUCACAO E TREINAMENTOS LTDA    | 1  |
| B2C PRODUTOS NATURAIS LTDA                | 1  |
| BALAHUI DECOR COMERCIO DE MOVEIS LTDA     | 1  |
| BANCO AGIBANK S.A.                        | 21 |
| BANCO BMG S.A.                            | 43 |
| BANCO BRADESCARD S.A                      | 17 |
| BANCO BRADESCO S.A.                       | 98 |
| BANCO BV S.A.                             | 1  |
| BANCO C6 CONSIGNADO S.A.                  | 5  |
| BANCO C6 S.A.                             | 3  |
| BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.             | 1  |
| BANCO CREFISA S/A                         | 1  |
| BANCO CSF S/A                             | 34 |
| BANCO DAYCOVAL S.A.                       | 5  |
| BANCO DIGIMAI S.A.                        | 1  |
| BANCO DIGIO S.A.                          | 3  |
| BANCO DO BRASIL S/A                       | 29 |
| BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. | 2  |
| BANCO INBURSA S.A.                        | 4  |
| BANCO INTER S.A.                          | 4  |
| BANCO ITAU BBA S/A                        | 1  |
| BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A                 | 8  |
| BANCO ITAUBANK S/A                        | 4  |
| BANCO ITAUCARD S/A                        | 3  |
| BANCO MASTER MULTIPLO S.A.                | 1  |
| BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A             | 32 |
| BANCO PAN S/A                             | 22 |
| BANCO PINE S/A                            | 3  |
| BANCO SAFRA S/A                           | 3  |

|                                                        |    |
|--------------------------------------------------------|----|
| BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.                          | 39 |
| BANCO SENFF S.A.                                       | 1  |
| BANCO VOTORANTIM S/A                                   | 3  |
| BANCO XP S.A.                                          | 1  |
| BARRETOS COUNTRY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA | 1  |
| BB COSMETICOS LTDA.                                    | 1  |
| BEAUTY CLUB ESTÉTICA & LASER LTDA                      | 2  |
| BEE GREEN CANAL 3 LTDA                                 | 1  |
| BEIDÊ JEANS COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA ME  | 1  |
| BEL MICRO TECNOLOGIA S/A                               | 1  |
| BELEZA E ESTÉTICA OCAR LTDA                            | 1  |
| BERZERK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA                      | 1  |
| BGB Entretenimento Ltda                                | 1  |
| BLIV SOLUCOES URBANAS DE MOBILIDADE LTDA               | 1  |
| BLUE MED SAÚDE LTDA                                    | 3  |
| BLUEFIT ACADEMIAS DE GINÁSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A.    | 5  |
| BMB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO S.A.                        | 1  |
| BMW MANUFACTURING INDÚSTRIA DE MOTOS DA AMAZÔNIA LTDA  | 1  |
| BNP PARIBAS CARDIF                                     | 1  |
| BOCA POP CLINIC TATUAPE LTDA                           | 1  |
| BOM NEGÓCIO ATIVIDADE DE INTERNET LTDA                 | 4  |
| BON VOYAGE AGENCIA DE TURISMO LTDA                     | 1  |
| BOOKING.COM BRASIL SERVIÇOS DE RESERVA DE HOTÉIS LTDA  | 4  |
| BOTOCLINIC FRANCHISING GESTAO EMPRESARIAL S.A.         | 1  |
| BRABO DA PIZZA LTDA                                    | 1  |
| BRADERCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS                  | 2  |
| BRADERCO CONSORCIOS LTDA                               | 1  |
| BRADERCO SAÚDE - OPERADORA DE PLANOS S/A               | 1  |
| BRAGA PNEUS LTDA                                       | 1  |
| BRASIL 2000 BIJUTERIAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA       | 1  |
| BRASIL CARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA             | 19 |
| BRASIL INTER COMEX ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA      | 1  |
| BRAVIUM COMERCIO LTDA.                                 | 1  |
| BRAZ DIGITAL SOLUTIONS LTDA                            | 1  |
| BRB BANCO DE BRASILIA S.A.                             | 2  |
| BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA        | 1  |
| BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A.                         | 9  |
| BTRAK LTDA                                             | 1  |
| BTT TELECOMUNICACOES S.A                               | 1  |
| BUD COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA                  | 1  |

|                                                         |    |
|---------------------------------------------------------|----|
| BUFFET GIANI LTDA                                       | 1  |
| BUSCA CLIENTES TECNOLOGIA DIGITAL LTDA                  | 1  |
| C A BONI ENSINO DE IDIOMAS LTDA                         | 1  |
| C&A MODAS S.A                                           | 2  |
| C&M VAREJOS DE COLCHOES E BOX LTDA                      | 1  |
| C.A. DA CRUZ MIRANDA LTDA                               | 2  |
| CAEDU COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO S.A.   | 4  |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL                                 | 49 |
| CAIXA SEGURADORA S/A                                    | 1  |
| CALCADOS PEGADA NORDESTE LTDA.                          | 1  |
| Camila Soares Cavalcante Goncalves                      | 1  |
| CAPITAL CONSIGNADO LTDA                                 | 1  |
| CAPITAL CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA                     | 1  |
| CAR CONCEPT CENTRO AUTOMOTIVO                           | 1  |
| CAR SYSTEM ALARMES LTDA                                 | 1  |
| CARLOS CESAR RODRIGUES EMPREITEIRA                      | 1  |
| CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA                     | 5  |
| CASA MILANO LTDA                                        | 1  |
| CATEC -1 COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA            | 1  |
| CATHO ONLINE LTDA                                       | 1  |
| CDC SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A                     | 1  |
| CELMAR DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA                   | 2  |
| CEMIG DISTRIBUICAO S.A                                  | 1  |
| CENTRO BRASILEIRO DE CIRURGIA LTDA.                     | 1  |
| CENTRO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR                       | 1  |
| CENTRO DE ESTETICA CM ESPADILHA II LTDA.                | 1  |
| CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE                | 3  |
| CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES A/B SURF LTDA          | 8  |
| CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AB CLASS LTDA          | 2  |
| Centro de Formacao de Condutores Ab Surf II LTDA        | 1  |
| CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES B NOVA ONDA LTDA       | 22 |
| CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES B SAO JUDAS TADEU LTDA | 8  |
| CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES Z NOROESTE LTDA        | 4  |
| CENTRO EDUCACIONAL FATECIE LTDA                         | 1  |
| CENTRO ODONTOLOGICO DO POVO DE SANTOS II LTDA           | 2  |
| CENTRO TRASMONTANO DE SÃO PAULO                         | 1  |
| CEPM - CENTRO DE EDUCAÇÃO PRÉ MILITAR SERVIÇOS LTDA     | 1  |
| CERES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA                         | 1  |
| CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA     | 4  |
| CHAVE IMOBILIARIA LTDA                                  | 1  |

|                                                                              |     |
|------------------------------------------------------------------------------|-----|
| CHEFSTOCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA                     | 1   |
| CIA. HERING                                                                  | 1   |
| CIB CONSULTORIA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A                            | 3   |
| CINEMARK BRASIL S/A                                                          | 1   |
| CLARO MULTI SERVICOS LTDA                                                    | 1   |
| CLARO S.A.                                                                   | 71  |
| CLASSE A VEICULOS LTDA                                                       | 1   |
| CLINICA FACIAL DR RAFAEL ROCHA LTDA                                          | 1   |
| CLINICA MEDICA BOLZAN LTDA                                                   | 1   |
| CLINICA ODONTOLOGICA SORRISUS LTDA                                           | 1   |
| CLOUD WALK MEIOS DE PAGAMENTOS E SERVICOS LTDA                               | 1   |
| CLUBE DE SAÚDE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA                             | 1   |
| CLUBE MUNDIAL                                                                | 1   |
| COBRAFIX COBRANCAS E RELACIONAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA                       | 1   |
| COBRART RECUPERACAO DE ATIVOS LTDA                                           | 1   |
| COBUCCIO S/A SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS             | 3   |
| COMERCIAL ARK SUPLEMENTOS LTDA                                               | 1   |
| COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A                                                     | 1   |
| COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA SOCIEDADE LTDA                                | 14  |
| COMERI IREMOC COMERCIO DE VEICULOS LTDA                                      | 4   |
| COMERI LITORAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA                                     | 8   |
| COMERI MOTOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA                                       | 1   |
| COMFORT PRIME INDUSTRIA E COMERCIO DE ESP E COLCH                            | 1   |
| COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO                                         | 1   |
| COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS                                       | 8   |
| COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP               | 172 |
| COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL                                      | 1   |
| COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ                                            | 4   |
| COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ                                         | 61  |
| COMPANHIA ULTRAGAZ S/A                                                       | 6   |
| CONNECTCAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO E SOLUÇÕES DE MOBILIDADE ELETRÔNICA S.A. | 1   |
| CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERAÇÃO SICREDI              | 1   |
| CONFORMIX COMERCIO DE COLCHOES E MOVEIS LTDA                                 | 1   |
| Conserto de Geladeira e Máquinas de Lavar                                    | 1   |
| CONSTANTE MEDICAL CENTER LTDA                                                | 1   |
| CONSTRUDECOR S/A                                                             | 2   |
| CONSUMIDOR POSITIVO LTDA                                                     | 1   |
| COOPERATIVA DE CREDITO CREDIBELO LTDA. - SICOOB CREDIBELO                    | 1   |
| COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO RIO PARANÁ SICREDI RIO PARANÁ | 1   |

|                                                                                       |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----|
| COSTA CRUZEIROS AGÊNCIA MARÍTIMA E TURISMO LTDA                                       | 1  |
| CREDIFIT SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.                                             | 1  |
| CREDSYSTEM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA                                              | 12 |
| CREDZ ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA                                                  | 2  |
| CREFAZ SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA    | 2  |
| CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS                                      | 3  |
| CRISTIANO CARLOS DA SILVA - MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA | 1  |
| Cristina ORosa Grife Capilar                                                          | 1  |
| CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.                                                      | 1  |
| CSF - CENTRAL DE SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA                                            | 1  |
| CSF COMERCIO DE CALHAS LTDA                                                           | 1  |
| CTE ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA E ESPECIALIZADA EIRELI                             | 2  |
| CULLIGAN BRASIL LTDA                                                                  | 1  |
| CURSO BETA ON-LINE LTDA                                                               | 1  |
| D&D COMERCIO REPRESENTACOES LTDA                                                      | 2  |
| D. PRADO FERREIRA ODONTOLOGIA PREMIUM                                                 | 1  |
| DECOLAR.COM LTDA                                                                      | 4  |
| DECORTINI CONFECCOES LTDA                                                             | 1  |
| DELLA VIA PNEUS LTDA                                                                  | 1  |
| DELTA GLOBAL SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S A                                          | 1  |
| DEXCO S.A.                                                                            | 1  |
| DILEMMA SOLUÇÕES LTDA                                                                 | 1  |
| DIVENA LITORAL VEICULOS LTDA                                                          | 1  |
| DIVZERO RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS LTDA                                                  | 1  |
| DM FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO                            | 3  |
| DM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.                                                      | 1  |
| DM MEIOS DE PAGAMENTO LTDA                                                            | 2  |
| DOS MARES RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA                                                | 1  |
| DRA. ANGELA DUMANGIN TINÉ                                                             | 1  |
| DREAMS HOTELARIA LTDA                                                                 | 2  |
| DROGARIA SÃO PAULO S.A.                                                               | 3  |
| DVM VILA BELMIRO BOMBONS LTDA                                                         | 1  |
| EBANX INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA                                                  | 1  |
| EBENEZER MULTIMARCAS LTDA                                                             | 1  |
| EBENEZER SERRALHERIA                                                                  | 1  |
| EBIKING 013 LTDA                                                                      | 1  |
| EC LITORAL DIVERSOES LTDA                                                             | 1  |
| ECOM BRANDS LTDA - EPP                                                                | 1  |
| EDER FAVERO - INFORMATICA                                                             | 1  |

|                                                                       |    |
|-----------------------------------------------------------------------|----|
| EDITORA CNA CULTURAL NORTE AMERICANO LTDA                             | 1  |
| EDITORA FTD S.A.                                                      | 1  |
| EDMILSON SILVA DOS SANTOS REFORMAS LTDA                               | 1  |
| ELECTROLUX DO BRASIL S/A                                              | 7  |
| ELÉTRICA BICHUETTE LTDA                                               | 1  |
| ELETRIKUS SANTOS LTDA                                                 | 2  |
| ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A.              | 1  |
| ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA                                              | 1  |
| ELI DOS SANTOS - AUTOMOVEIS                                           | 3  |
| ELYSIUM TECNOLOGIA EM PAGAMENTOS LTDA                                 | 1  |
| EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA                             | 1  |
| EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFICIOS E PAGAMENTOS LTDA                    | 1  |
| EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS                           | 1  |
| EMPRESA HOTELEIRA MABU LTDA                                           | 1  |
| ENCANTTA ODONTOLOGIA SANTOS LTDA                                      | 1  |
| ENJOEI S.A.                                                           | 1  |
| ENTERPRISE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA                                     | 2  |
| ERICK HENRIQUE GERALDO MACIEL DOS SANTOS                              | 1  |
| ESACOM ESCOLA SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA | 1  |
| ESCOLA MODELO DE SANTOS LTDA                                          | 1  |
| ESPACO JESSICA CAPAZZO SAUDE E BEM ESTAR LTDA                         | 1  |
| ESTACAO CRIANCA DIVERSOES LTDA                                        | 3  |
| ESTOK COMERCIO E REPRESENTACOES S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL        | 1  |
| ESTOK DISTRIBUIDORA E SERVICOS S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL         | 1  |
| ESTORIL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA                                | 1  |
| EU VOU VIAGENS E EVENTOS EIRELI                                       | 1  |
| EVEREST COMÉRCIO DE VEÍCULOS S/A                                      | 1  |
| F.H.A. MALT                                                           | 1  |
| F5 ADMINISTRADORA DE HOTEIS LTDA                                      | 1  |
| FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA                               | 6  |
| FACTA FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO           | 12 |
| FACULDADE HUB LTDA                                                    | 1  |
| FACUMINAS FACULDADE LTDA                                              | 1  |
| FAMILIA IMOVEIS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA                          | 1  |
| FAMILY CAR AUTOMÓVEIS EIRELI                                          | 1  |
| FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A                                        | 1  |
| FAST SHOP S.A.                                                        | 1  |
| FATHAL SERVICE DESENTUPIDORA & DEDETIZADORA LTDA                      | 1  |
| FERNANDES SOLUCOES EM VIDROS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA             | 1  |
| FF GLOBAL LTDA                                                        | 2  |

|                                                                                              |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| FGV ODONTOLOGIA LTDA                                                                         | 1 |
| FINANCEIRA ITAU CBD S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO                                 | 1 |
| FJ MULTIMARCAS LTDA                                                                          | 1 |
| FLÁVIO & JOSÉ MÓVEIS LTDA                                                                    | 1 |
| FLOW COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA                                                      | 1 |
| FLOW VEICULOS ELETRICOS LTDA                                                                 | 1 |
| FLUIDRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                                                     | 1 |
| FOCO ALUGUEL DE CARROS S.A.                                                                  | 1 |
| FORTEC ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA                                                         | 1 |
| FRANCIS LIFE PRODUTOS NATURAIS LTDA                                                          | 1 |
| FRANCISCO L S NASCIMENTO                                                                     | 1 |
| FREE EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA - ME                                                      | 1 |
| FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA                                                           | 2 |
| FUNDACAO LUSIADA                                                                             | 1 |
| FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS                                               | 1 |
| FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER                                                                | 2 |
| FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO | 1 |
| FUTELITE LTDA                                                                                | 1 |
| FUTURO PROMOTORA DE VENDAS LTDA                                                              | 1 |
| FY MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA                                                          | 1 |
| G. B. SANTOS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA                                                          | 1 |
| GABRIEL DA GAMA OLIVEIRA                                                                     | 1 |
| GABRIELLY PIRES                                                                              | 1 |
| GARAGE MOTOS DE PRAIA GRANDE SOCIEDADE UNIPessoal LTDA.                                      | 1 |
| GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE                                                                     | 1 |
| GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA                                                                | 2 |
| GENIUS LABS LTDA                                                                             | 1 |
| GETNINJAS LTDA                                                                               | 1 |
| GIANI BUFFET DE SANTOS LTDA                                                                  | 1 |
| GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A.                                                        | 2 |
| GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA                                                  | 2 |
| GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.                                                       | 2 |
| GM SOLUTIONS LTDA                                                                            | 1 |
| GMAC ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA                                                       | 2 |
| GMENDES HOTÉIS E PARTICIPAÇÕES LTDA                                                          | 1 |
| GOB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA                                                            | 1 |
| GOCARE PLANOS DE SAUDE LTDA                                                                  | 1 |
| GOL LINHAS AÉREAS S.A.                                                                       | 1 |
| GOLDEN PREMIUM JOALHERIA RELOJOARIA COMERCIO ELETRONICO LTDA                                 | 1 |

|                                                                         |    |
|-------------------------------------------------------------------------|----|
| GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA                                             | 3  |
| GPBR PARTICIPAÇÕES LTDA                                                 | 2  |
| GPM - COMERCIO DE MOVEIS LTDA                                           | 1  |
| GRAN VISION INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA                               | 1  |
| GRANAUTICA COMERCIO DE MARMORES, PEDRAS E GRANITOS LTDA                 | 1  |
| GRB NEGOCIOS DIGITAIS LTDA                                              | 1  |
| GREE ELECTRIC APPLIANCES DO BRASIL LTDA                                 | 2  |
| GRPQA LTDA                                                              | 3  |
| GRUPLAST COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA                             | 1  |
| GRUPO CASAS BAHIA S.A.                                                  | 55 |
| GRUPO MULTILASER S.A.                                                   | 1  |
| GUARUJA VEICULOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA                      | 1  |
| GUICHE WEB COMERCIALIZACAO DE INGRESSOS LTDA                            | 1  |
| GUILHERME ELETRONICOS LTDA                                              | 1  |
| GWB DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA                                      | 1  |
| H&E CLÍNICA ODONTOLÓGICA DE SANTOS LTDA EPP                             | 1  |
| HADASSA COMÉRCIO, SERVIÇOS E VIAGENS LTDA                               | 1  |
| HAMILTON BEACH BRANDS DO BR. COMERC. PROD. ELETR.                       | 1  |
| HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.                                         | 1  |
| HARJEN SOLUÇÕES LTDA                                                    | 1  |
| HASCAR SERVICOS DE REABILITACAO DE CREDITO LTDA                         | 1  |
| HASTE EMPREENDIMENTOS LTDA                                              | 1  |
| HAVAN S.A.                                                              | 1  |
| HDI SEGUROS S.A.                                                        | 1  |
| HIPO IMPORTADORA LTDA                                                   | 1  |
| HISENSE GORENJE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICO LTDA | 2  |
| HM 39 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA                                   | 1  |
| HOEPERS RECUPERADORA DE CREDITO S/A                                     | 1  |
| HOSPITAL ANA COSTA S/A                                                  | 1  |
| HOT FUNDING FOMENTO MERCANTIL LTDA                                      | 1  |
| HYDROJEXE INDIVIDUALIZACAO DE MEDICAO DE AGUA E GAS LTDA                | 1  |
| IDEALIZE COMERCIO OPTICO DO LITORAL LTDA                                | 1  |
| IFOOD.COM AGÊNCIA DE RESTAURANTES ONLINE S.A.                           | 11 |
| IMOBILIARIA SOL & MAR LTDA                                              | 1  |
| IN GLOW BRASIL INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA                            | 2  |
| INFINITE PAY SOLUCOES E PROCESSAMENTOS LTDA                             | 1  |
| INGRESSO DIGITAL LTDA                                                   | 1  |
| INSTITUTO ACADEMY MIND TREINAMENTOS LTDA                                | 1  |
| INSTITUTO CORDEIRO LTDA                                                 | 1  |
| INSTITUTO DE ANALISES CLINICAS DE SANTOS S.A.                           | 2  |

|                                                                 |    |
|-----------------------------------------------------------------|----|
| INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR S/A            | 12 |
| INSTITUTO DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR FRANÇOIS MARIE AROUET LTDA | 1  |
| INSTITUTO DRA THAIS ROCHA - MEDICINA OROFACIAL                  | 1  |
| INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANTA CECILIA                    | 2  |
| INV BRASIL SERVICOS LTDA                                        | 1  |
| INVESTIR CONSORCIOS LTDA                                        | 1  |
| INVICTO COMERCIO DE ENXOVAIS E COLCHOARIA LTDA                  | 2  |
| IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTOS               | 1  |
| IRMÃOS SARAFIAN COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA             | 1  |
| ITAU ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA                          | 2  |
| ITAU CORRETORA DE SEGUROS S.A.                                  | 1  |
| ITAÚ UNIBANCO S/A                                               | 55 |
| J MACEDO ELETRÔNICA LTDA                                        | 2  |
| J TOLEDO DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA      | 1  |
| J. C. BIAGINI & SILVA LTDA                                      | 1  |
| J.A. Rezende Telesserviços Ltda.                                | 1  |
| J.B. & MATOS VEICULOS LTDA                                      | 1  |
| JACAR DISTRIBUIDORA LTDA                                        | 1  |
| JADLOG LOGÍSTICA S.A.                                           | 1  |
| JARBAS VIEIRA TORRES                                            | 1  |
| JERI-2 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA                      | 1  |
| Jnt Servicos Odontologicos LTDA                                 | 3  |
| JNX 71 ODONTOLOGIA LTDA                                         | 5  |
| JOCEMIR LUIS FRANCESCON LTDA                                    | 1  |
| JOSIVAL DOS SANTOS FELISMINO 62415964387                        | 1  |
| Juliana de Aquino                                               | 1  |
| JUNDIAI COMERCIO E SERVICOS DE ENSINO LTDA                      | 1  |
| JVL NEGOCIOS DIGITAIS LTDA - ME                                 | 1  |
| K B M COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA O LAR                  | 1  |
| KALLAN CALCADOS LTDA                                            | 1  |
| KALLAS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A                          | 1  |
| KASA MACUCO LTDA EPP                                            | 2  |
| KASA SANTOS ARQUITETURA E MOVEIS LTDA                           | 2  |
| KEETA DELIVERY BRAZIL LTDA                                      | 1  |
| KIRON ODONTOLOGIA MODERNA LTDA                                  | 1  |
| KNNSTS IDIOMAS LTDA                                             | 1  |
| KOVI TECNOLOGIA S.A.                                            | 1  |
| KOVR SEGURADORA S.A.                                            | 1  |
| KV INTERMEDIACAO DE VENDAS LTDA                                 | 1  |
| KW FITNESS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA   | 2  |

|                                                                 |   |
|-----------------------------------------------------------------|---|
| KZEMOS BRASIL EVENTOS LTDA                                      | 1 |
| L P AGENCIA DE EMPREGOS, GESTAO DE PESSOAS E INFORMATICA LTDA   | 1 |
| L&R ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA                                  | 1 |
| L. A. NEVES & REIS LTDA                                         | 1 |
| LAB ODONTO - ODONTOLOGIA LTDA                                   | 1 |
| LADO INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA                                      | 1 |
| LAR DAS MOCAS CEGAS                                             | 1 |
| LAVSEC ITARARE LTDA - EPP                                       | 1 |
| LECCA CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A                  | 1 |
| LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA                                   | 1 |
| LEO AR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA                                   | 1 |
| LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM                 | 4 |
| LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA                                   | 5 |
| LIBEROCRED ASSESSORIA E ADMINISTRACAO DE CARTOES LTDA           | 1 |
| LINCE SEGURO AUTO                                               | 1 |
| LIRIUS SUPLEMENTOS LTDA                                         | 1 |
| LITORAL MOBILIDADES SV LTDA                                     | 1 |
| LITORAL SERVICOS E COMERCIO LTDA                                | 1 |
| LIVELLO S.A.                                                    | 1 |
| LLM SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA                                  | 1 |
| LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.          | 1 |
| LOCALIZA RENT A CAR S.A.                                        | 4 |
| LOCAR MAIS SERVICOS DE COBRANCA LTDA                            | 1 |
| LOGITECH DO BRASIL COMERCIO DE ACESSORIOS DE INFORMATICA LTDA.  | 1 |
| LOJA BELEVITA LTDA                                              | 1 |
| LOJA ELECTROLUX COMERCIO VIRTUAL DE ELETRODOMESTICOS LTDA.      | 2 |
| LOJA IRMAO VARIEDADES LTDA                                      | 1 |
| LOJA7 ENVELOPAMENTO E VENDAS DE INSULFILM LTDA                  | 1 |
| LOJAS BELIAN MODA LTDA                                          | 1 |
| LOJAS CEM S/A                                                   | 3 |
| LOJAS RENNER S.A.                                               | 2 |
| LOJAS RIACHUELO S/A                                             | 5 |
| LP MULTIMARCAS LTDA                                             | 1 |
| LSI S.A.                                                        | 1 |
| LUCAS GONÇALVES DE FARO                                         | 1 |
| LUIZACRED S/A SOCIEDADE DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO | 2 |
| LUMINA CONSULTORIA PREMIUM LTDA                                 | 1 |
| LUZ FRANQUIAS LTDA                                              | 2 |
| LWSA S/A                                                        | 1 |
| M L Maia Revenda e Comercio Ltda                                | 1 |

|                                                                          |    |
|--------------------------------------------------------------------------|----|
| M. I. SERENO                                                             | 1  |
| M. M. K. NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA                                      | 1  |
| MADEIRAMADEIRA COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A                                   | 12 |
| MADRIGLASS COMERCIO DE VIDROS LTDA                                       | 1  |
| MAGAZINE DA HORA LTDA                                                    | 1  |
| MAGAZINE LUIZA S.A.                                                      | 9  |
| MAGAZINE TORRA TORRA LTDA                                                | 2  |
| MANECO IMOVEIS, ADMINISTRACAO DE BENS LTDA                               | 1  |
| MAP - ADMINISTRACAO DE BENS E CONDOMINIO LTDA                            | 1  |
| MAPFRE AFFINITY SEGURADORA S/A                                           | 1  |
| MAR E BELEZA CLÍNICA DE ESTÉTICA LTDA                                    | 4  |
| MARCIO DAVID SANTOS SILVA                                                | 1  |
| MARIA ADELAIDE REIS DA CRUZ LTDA                                         | 2  |
| MARISA LOJAS S.A.                                                        | 4  |
| MARISTELA CABRAL LIMA POUSADA E PENSOES                                  | 1  |
| Marmoraria Imperiun Decor Ltda                                           | 1  |
| MASSACHUSETTS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA                          | 6  |
| MASTERCARD BRASIL SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA                             | 1  |
| MAX BRASIL NEGOCIOS E INTERMEDIACAO FINANCEIRA LTDA                      | 1  |
| MAXI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DO BRASIL LTDA                       | 1  |
| MAXILART - CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA                            | 1  |
| MAXIMA ASSESSORIA LTDA                                                   | 1  |
| MAZE SKATE SHOP COMERCIO DE ROUPAS EIRELI - ME                           | 1  |
| MC CURSOS E RECEBIMENTO DE CHEQUES S/S LTDA                              | 1  |
| MEGASHOP GONZAGA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA                             | 1  |
| MEIHSIE CONFECCAO E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA                           | 1  |
| MEMORIAL GESTORA DE NECROPOLES LTDA                                      | 1  |
| MENDES TUR CAMBIO E TURISMO LTDA.                                        | 1  |
| MENEZES PLANEJADOS LTDA                                                  | 1  |
| MERCADO LIVRE BRASIL LTDA                                                | 2  |
| MERCADO PAGO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA                               | 8  |
| MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA                             | 21 |
| MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA                                             | 1  |
| METLIFE PLANOS ODONTOLOGICOS LTDA                                        | 2  |
| MEUCASHCARD SERVICOS TECNOLOGICOS E FINANCEIROS LTDA                     | 1  |
| MICROSOFT DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE SOFTWARE E VÍDEO GAMES LTDA | 1  |
| MIDEA DO BRASIL AR CONDICIONADO LTDA                                     | 2  |
| MIDEA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO BRASIL LTDA                                | 1  |
| MIDPAY SYSTEMS LTDA                                                      | 1  |

|                                                                                   |   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---|
| MIDWAY S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO                                   | 2 |
| MILAZZO VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA                                            | 4 |
| MIMO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA                                                 | 1 |
| MISTICA PISOS REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA                                         | 1 |
| MJRL SANTOS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA                                                | 1 |
| Mk Center Phone Comercio de Aparelhos Celulares LTDA                              | 1 |
| MNL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ELETRÔNICOS LTDA                                  | 1 |
| MOBELLO COMERCIO DE MOVEIS LTDA                                                   | 1 |
| MOBLY COMÉRCIO VAREJISTA LTDA                                                     | 1 |
| MODUS MODELS PRODUTORA LTDA                                                       | 2 |
| MONTEJANO COMERCIO DE ACESSORIOS E ARTIGOS OPTICOS - EIRELI                       | 1 |
| MOTOROLA MOBILITY COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA                           | 3 |
| MOURA BATERIAS AUTOMOTIVAS E INDUSTRIAIS - COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA | 1 |
| MOVEIS PROVINCIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                                        | 1 |
| MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.                                                   | 4 |
| MOVIDA PARTICIPACOES S.A.                                                         | 1 |
| MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.                                                         | 6 |
| MPMA - SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA                                              | 1 |
| MR FORMATURAS E EVENTOS LTDA - ME                                                 | 1 |
| MRC COMERCIO DE VEICULOS LTDA                                                     | 1 |
| MSC CRUZEIROS DO BRASIL LTDA                                                      | 1 |
| MULTIMED MEDICINA ACESSIVEL LTDA                                                  | 1 |
| MULTIPLUS PROTECAO VEICULAR                                                       | 1 |
| MUNDO AMARELO BRISAMAR SHOPPING                                                   | 1 |
| MUNDO AMARELO MIRAMAR SHOPPING LTDA                                               | 1 |
| MUNIZ AUTO CENTER SAO VICENTE LTDA                                                | 1 |
| MYCON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A                                            | 1 |
| MYDEST CLUB LTDA                                                                  | 1 |
| MYP CORP LTDA                                                                     | 1 |
| N&R ANTONELLA CONFECCAO & COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA                   | 1 |
| NADIA AHMAD CHEBLI MOVEIS LTDA                                                    | 1 |
| NASCIMENTO COMERCIO DE COLCHOES E MOVEIS LTDA                                     | 2 |
| NASCIMENTO CONFECCOES LTDA                                                        | 1 |
| NATURAL BODY ME COMERCIO LTDA                                                     | 1 |
| NEON PAGAMENTOS S.A. INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO                                     | 3 |
| NESTLÉ BRASIL LTDA                                                                | 1 |
| NEXT TECNOLOGIA E SERVICOS DIGITAIS S.A.                                          | 1 |
| NI HAO COMERCIO E SERVICO LTDA                                                    | 1 |
| NIO MEIOS DE PAGAMENTO S.A.                                                       | 1 |

|                                                                         |    |
|-------------------------------------------------------------------------|----|
| NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA                                        | 3  |
| NMJ ODONTOLOGIA LTDA                                                    | 2  |
| NOBRE - CONSTRUTORA LTDA                                                | 2  |
| NORMA COSTA SOARES 24809795802                                          | 1  |
| NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A.                                       | 1  |
| NOVA BRASIL NEGOCIOS S/A                                                | 1  |
| NOVA FORMA VIAGENS E TURISMO LTDA                                       | 1  |
| NOVA KRISTAL MOVEIS E DECORACOES LTDA - EPP                             | 2  |
| NOVERDE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS S/A                                     | 1  |
| NOVIOLE COSMETICOS LTDA                                                 | 1  |
| NSA E PRESTES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA                                 | 1  |
| NU FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO | 1  |
| NU PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO                           | 9  |
| OBJETIVO PROTECAO PATRIMONIAL MUTUALISTA                                | 1  |
| OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ                                     | 1  |
| OFICIAL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME                                | 1  |
| OFICINA DA SACADA LTDA                                                  | 6  |
| OLIBONI - TRANSPORTADORA LTDA                                           | 1  |
| OPENAI BRAZIL LIMITADA                                                  | 1  |
| OPPO BRASIL LTDA                                                        | 2  |
| ORAL UNIC ODONTOLOGIA SAO VICENTE LTDA                                  | 1  |
| Orla Auto Moto Escola LTDA                                              | 1  |
| OSAN PLANOS LTDA                                                        | 2  |
| P.I ESPACO DE CELULARES LTDA                                            | 1  |
| PAGAR.ME INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.                                  | 1  |
| PAGSEGURO INTERNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.                        | 4  |
| PAMPLONA - SERVICOS MEDICOS LTDA                                        | 1  |
| PANGEIA 96 ROUPAS, ACESSÓRIOS E CONFECÇÃO LTDA                          | 1  |
| PANINI BRASIL LTDA                                                      | 1  |
| PANORAMA MÓVEIS ONLINE LTDA                                             | 1  |
| PARANÁ BANCO S.A.                                                       | 1  |
| PARATI - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.                      | 1  |
| PASCHOALOTTO SERVICOS FINANCEIROS S/A                                   | 1  |
| PAULA LOURENCO LOPES                                                    | 1  |
| PAULO F. DA COSTA NETO ODONTOLOGIA LTDA                                 | 1  |
| PAYJOY TECNOLOGIA E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA                           | 1  |
| PAYT TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO DIGITAL LTDA.                                | 1  |
| PEDRO PAULO MOTTA DE ALMEIDA                                            | 1  |
| PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO                          | 15 |
| PEREIRA DIAS COMÉRCIO DE COLCHÕES UNIDADE III LTDA                      | 1  |

|                                                                            |   |
|----------------------------------------------------------------------------|---|
| PEREIRA SANTOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA                             | 2 |
| Perim Comercio Atacadista e Varejista de Auto Peças Ltda.                  | 1 |
| PERIM COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA                                          | 1 |
| PETSUPERMARKET COMERCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA                      | 1 |
| PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA                                  | 3 |
| Philco Eletrônicos S.A.                                                    | 6 |
| PHILIPS DO BRASIL LTDA                                                     | 2 |
| PIC - PROJETO INDIVIDUALIZADO PARA CONCURSOS LTDA                          | 1 |
| Picardo Comercio de Automoveis LTDA                                        | 1 |
| PICPAY INSTITUICAO DE PAGAMENTO S/A                                        | 7 |
| PIRELLI COMERCIAL DE PNEUS BRASIL LTDA                                     | 1 |
| PIXO INTERMEDIACOES E PAGAMENTOS LTDA                                      | 1 |
| PKL ONE PARTICIPAÇÕES S.A.                                                 | 3 |
| PKL Participação Ltda                                                      | 1 |
| PLANALTEC BRASIL ASSISTENCIA TECNICA E SERVICOS LTDA                       | 1 |
| PLANETA AMBIENTAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA                              | 1 |
| PLANO DE SAÚDE ANA COSTA LTDA                                              | 3 |
| PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.                                              | 1 |
| PONTO COM - BAIXADA COMERCIO DE VEICULOS LTDA.                             | 1 |
| PORTELA, LIMA, LOBATO & COLEN SOCIEDADE DE ADVOGADOS                       | 1 |
| PORTO SEGURO ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS LTDA                              | 1 |
| PORTO SEGURO CAPITALIZAÇÃO SA                                              | 1 |
| PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS                                   | 3 |
| PORTOSEG S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO                          | 5 |
| Presenca Tech Securitizadora S/A                                           | 1 |
| PRIME ACESSORIOS LTDA                                                      | 1 |
| PRO HAIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CABELOS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA | 1 |
| PRO-CORPO ESTETICA LTDA                                                    | 2 |
| PROCTER & GAMBLE DO BRASIL LTDA                                            | 1 |
| PRUDENTE ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA                                 | 1 |
| PSA COMERCIO DE COLCHOES LTDA                                              | 1 |
| PUBLISHER BRASIL EDITORA LTDA                                              | 1 |
| PUMA SPORTS LTDA                                                           | 1 |
| Q2 INGRESSOS LTDA                                                          | 1 |
| QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.                                        | 2 |
| Qualicorp Administradora de Benefícios S/A                                 | 4 |
| QUERO EDUCAÇÃO SERVIÇOS DE INTERNET LTDA                                   | 3 |
| QUERO QUITAR S.A.                                                          | 1 |
| R A GOMES PACHECO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA                         | 1 |

|                                                                                 |    |
|---------------------------------------------------------------------------------|----|
| R B OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA                                  | 1  |
| R G DE LIMA JUNIOR DECKS E PISCINAS                                             | 1  |
| R M G COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA                                                | 1  |
| R.C. PERFORMANCE E SAUDE LTDA                                                   | 1  |
| R23 COMERCIO LTDA                                                               | 2  |
| RADIAL TORIBA VEÍCULOS LTDA                                                     | 1  |
| RAFAEL C. DE CARVALHO                                                           | 1  |
| RAIA DROGASIL S/A                                                               | 3  |
| RAIZES - CENTRO DE RECREACAO, CRIATIVIDADE E SOCIALIZACAO INFANTIL LTDA         | 1  |
| RAMOS E MENEGUIM CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA                                | 4  |
| RAMOS FOTOGRAFIA LTDA                                                           | 1  |
| RAMOS IMPORTS NEGOCIOS DIGITAIS LTDA                                            | 1  |
| RBC ACADEMIA LTDA                                                               | 3  |
| RCCORTEZ, ESTÉTICA E MANUTENÇÃO LTDA                                            | 11 |
| REAG IP S.A - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO (antiga WILL S.A. MEIOS DE PAGAMENTO)    | 1  |
| REALI COLCHOES LTDA                                                             | 1  |
| REALIZE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A                                | 2  |
| REALLIZI COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS LTDA                                | 1  |
| RECARGAPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA                                        | 1  |
| RECOVERY DO BRASIL CONSULTORIA S.A.                                             | 6  |
| REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADE S.A.                      | 1  |
| RENATA BONETI ARAUJO                                                            | 1  |
| REPASSES CAR LOJA DE VEICULOS NOVOS E USADOS LTDA                               | 1  |
| RESIDENCIAL BELLA VILLAGE INSTITUICAO DE LONGA PERMANECIA LTDA                  | 1  |
| RIPA BAR E RESTAURANTE LTDA                                                     | 1  |
| RM SURF DESIGNS COMERCIO LTDA                                                   | 1  |
| ROBERTO GALVAO DE FREITAS                                                       | 1  |
| ROMA MOVEIS SOBMEDIDA E DECORACOES LTDA                                         | 1  |
| RONG COMERCIO DE VEICULOS LTDA                                                  | 1  |
| ROSELY MATSUMOTA                                                                | 1  |
| ROTTA - MEDICINA OROFACIAL LTDA                                                 | 1  |
| ROWE COMERCIO DE VARIEDADES E ACESSORIOS ELETRONICOS LTDA                       | 1  |
| RPW SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA | 3  |
| RWH VESTUARIOS LTDA                                                             | 1  |
| S A EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA                                                   | 1  |
| S W FARES MOVEIS E COLCHOES                                                     | 4  |
| SAEDUCACAO CURSOS PREPARATORIOS LTDA                                            | 1  |
| SAFETYPAY BRASIL SERVICOS DE PAGAMENTOS LTDA                                    | 1  |
| SAINT TROPEZ DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA                                     | 3  |
| SAINT-GOBAIN DISTRIBUIÇÃO BRASIL LTDA                                           | 1  |

|                                                                                         |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----|
| SALDAO CENTER LTDA                                                                      | 1  |
| SALDAO DOS PISOS E ARGAMASSAS LTDA                                                      | 1  |
| SAMAG OTICAS LTDA                                                                       | 1  |
| SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.                                                    | 41 |
| SANKONFORT COLCHOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                                           | 1  |
| SANMELL MOTOS LTDA                                                                      | 1  |
| SANTA HELENA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.                                                    | 1  |
| SANTA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                                                  | 1  |
| SANTANDER CORRETORA DE SEGUROS, INVESTIMENTOS E SERVICOS S.A.                           | 1  |
| SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.                       | 1  |
| SANTOS 1 SORRIA SIM CLINICAS ODONTOLOGICAS LTDA                                         | 4  |
| SANTOS EDUCACIONAL LTDA                                                                 | 5  |
| SANTOS EXCELÊNCIA EM ODONTOLOGIA LTDA                                                   | 1  |
| SANTOS FUTEBOL CLUBE                                                                    | 4  |
| SAO LUIS COMERCIO DE RELOGIOS, OCULOS E ACESSORIOS DE MODA LTDA                         | 1  |
| SASCAR TECNOLOGIA E SEGURANCA AUTOMOTIVA LTDA                                           | 2  |
| SBF COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S.A.                                                | 3  |
| SCALEFY SERVICES LTDA                                                                   | 1  |
| SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA                                                          | 2  |
| SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA                                                  | 2  |
| SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA                                                 | 4  |
| SENADOR SERVICOS DE RETIFICA LTDA                                                       | 1  |
| SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.                                                               | 3  |
| SERASA S.A.                                                                             | 3  |
| SERRALHERIA E VIDRACARIA DOIS AMIGOS-RENATO HENRIQUE DA SILVA                           | 1  |
| SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA                                  | 1  |
| SERVICE PREMIUM RECUPERADORA DE CRÉDITOS LTDA                                           | 1  |
| SERVICO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDICOES E TUTELAS-1 SUBDISTRITO | 1  |
| SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI                                                      | 1  |
| SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE SAO PAULO       | 1  |
| SESNAT SERVICO NACIONAL TRIBUTARIO LTDA                                                 | 1  |
| SG - VIAGENS E TURISMO LTDA                                                             | 1  |
| SHED MOVEIS E COLCHOES LTDA                                                             | 1  |
| SHPS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA                                                         | 15 |
| SHS MOVEIS LTDA                                                                         | 1  |
| SIMLAZER PISCINAS E ACESSORIOS LTDA                                                     | 1  |
| SIMPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA                                                    | 2  |
| SIQUEIRA- COMERCIO DE CAMINHOS LTDA                                                     | 1  |
| SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA                                                        | 3  |

|                                                                                  |    |
|----------------------------------------------------------------------------------|----|
| SLEEPING DIAGNOSTICS LTDA                                                        | 1  |
| SMARTLIPO SERVICOS DE ESTETICA LTDA                                              | 1  |
| SMITH BROTHERS ALIMENTOS E SUPLEMENTOS SLU LTDA                                  | 1  |
| SMS MOVEIS LTDA                                                                  | 1  |
| SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA                                  | 1  |
| SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO LTDA                         | 1  |
| SOCIEDADE INSTRUTIVA JOAQUIM NABUCO LTDA                                         | 1  |
| SOCIEDADE VISCONDE DE S LEOPOLDO                                                 | 1  |
| SOFÁ NA CAIXA LTDA                                                               | 2  |
| SOFT COMERCIO DE MOVEIS, ESTOFADOS E DECORACAO LTDA                              | 1  |
| SOLVERE LTDA                                                                     | 1  |
| SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MARKETING LTDA   | 1  |
| SPARK ACADEMIA LTDA                                                              | 3  |
| SPRINGER CARRIER LTDA                                                            | 2  |
| SS COMERCIO DE COSMETICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA                     | 2  |
| STELLANTIS AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA                                                | 4  |
| STELLANTIS FINANCIAMENTOS SOCIEDADE DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. | 1  |
| STONE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.                                              | 2  |
| STUDIO DE TREINAMENTO PERSONALIZADO R49 LTDA                                     | 4  |
| SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE                                            | 1  |
| SUL AMÉRICA ODONTOLÓGICO S.A.                                                    | 2  |
| SUMUP INSTITUICAO DE PAGAMENTO BRASIL LTDA                                       | 1  |
| SUNGUIDER COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA                                 | 1  |
| SUPERSIM ANÁLISE DE DADOS E CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA                         | 1  |
| SUPERSIM SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.                             | 1  |
| SUZANO S.A.                                                                      | 1  |
| SWEET BABY JF ARTE E DESIGN LTDA                                                 | 1  |
| SZ TÊXTIL LTDA                                                                   | 1  |
| TAM LINHAS AEREAS S/A.                                                           | 4  |
| TECBEN ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA                                         | 1  |
| TECH SHOP.COM.BR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA                         | 1  |
| TELEFONICA BRASIL S.A.                                                           | 74 |
| TELEVISAO INDEPENDENTE DE SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA                             | 1  |
| TELLERINA COMÉRCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S.A.                    | 1  |
| TERRA PARK ESTACIONAMENTOS LTDA                                                  | 1  |
| TESS MODELS PRODUTOS FOTOGRAFICOS LTDA                                           | 1  |
| TFG COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA                                       | 1  |
| THAIS BUENO SILVA                                                                | 1  |
| THAMYRES MARINHO SOUZA DA SILVA - ME                                             | 1  |

|                                                                |    |
|----------------------------------------------------------------|----|
| THE WALT DISNEY COMPANY (BRASIL) LTDA                          | 1  |
| THF COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA                                | 1  |
| TICKET SERVIÇOS S.A.                                           | 1  |
| TIM S A                                                        | 12 |
| TIMER ASSESSORIA LTDA                                          | 1  |
| TOALA COMERCIO E SERVICOS LTDA                                 | 1  |
| TODOS EMPREENDIMENTOS LTDA                                     | 8  |
| TOKIO MARINE SEGURADORA S/A                                    | 1  |
| TOSHIBA DO BRASIL LTDA                                         | 1  |
| TOYAMA DO BRASIL MAQUINAS LTDA                                 | 1  |
| TOYS LAB BRINQUEDOS LTDA                                       | 1  |
| TP-LINK TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA                              | 1  |
| TRABULSI VITELI ODONTOLOGIA LTDA - ME                          | 2  |
| TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES S.A.                            | 2  |
| TRAVEL ROCK VIAGENS LTDA                                       | 1  |
| TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS MERCANTIS XIII S.A.       | 1  |
| TRIIA COMPANY LTDA                                             | 1  |
| TRIUMPH - FABRICAÇÃO DE MOTOCICLETAS DE MANAUS LTDA            | 1  |
| TT TECNICA ASSISTENCIA LTDA                                    | 2  |
| TUDO SERVICOS - S/A                                            | 2  |
| TWO BROTHERS MOTORS LTDA                                       | 1  |
| UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA                                 | 3  |
| UNI CORRETORA DE SEGUROS LTDA                                  | 1  |
| UNIDAS LOCAÇÕES E SERVIÇOS S/A                                 | 1  |
| UNIDAS LOCADORA S.A.                                           | 8  |
| UNIFAVENI CENTRO UNIVERSITARIO FAVENI LTDA                     | 1  |
| UNIMED DE SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO                | 4  |
| UNIMED NACIONAL - COOPERATIVA CENTRAL                          | 1  |
| UNIVERSO ONLINE S/A                                            | 1  |
| UPPER ENTRETENIMENTO LTDA                                      | 1  |
| USA HEMP BRASIL LTDA                                           | 1  |
| USOASSIM STORE COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA            | 1  |
| USU CAMPEAO INCORPORAÇÃO, LOTEAMENTO E URBANIZAÇÃO SOCIAL LTDA | 1  |
| VALONGO SANTOS EMPREENDIMENTOS SPE LTDA                        | 1  |
| VALOR PROJETOS LTDA                                            | 1  |
| VEMAR ENGENHARIA LTDA                                          | 1  |
| VENTURINE MOVEIS E DECORACOES LTDA - EPP                       | 2  |
| VERISURE BRASIL MONITORAMENTO DE ALARMES S.A.                  | 1  |
| VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S.A.                                       | 1  |
| VIAÇÃO COMETA S A                                              | 2  |

|                                                             |      |
|-------------------------------------------------------------|------|
| VIACAO MOTTA LIMITADA                                       | 1    |
| VIDRACARIA SANDIM LTDA                                      | 1    |
| VIGONEX COBRANCAS LTDA                                      | 1    |
| VINDI PAGAMENTOS S/A                                        | 1    |
| VISOLUTIONS SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA                      | 1    |
| VITELI ODONTOLOGIA LTDA                                     | 3    |
| VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA | 1    |
| W.K. MALT COMERCIO DE MOVEIS                                | 1    |
| WAM COMERCIALIZAÇÃO S/A                                     | 1    |
| WEBCONTINENTAL LTDA                                         | 2    |
| WEBMIX INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS E COMERCIO ELETRONICO LTDA | 1    |
| WHALECO BRASIL INTERMEDIACÃO LTDA                           | 3    |
| WHIRLPOOL S.A.                                              | 7    |
| XRP GAMES LTDA                                              | 1    |
| ZAKIA B. ABBAS EPP                                          | 2    |
| ZAMP S.A.                                                   | 2    |
| ZEXYY TRADING LTDA                                          | 1    |
| ZIAD HANZE SALEH                                            | 1    |
| ZTF - AUTOMEC LTDA                                          | 1    |
| ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.                            | 4    |
| ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDENCIA S.A.          | 1    |
| ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS S.A.                        | 1    |
| ZYNEX COMERCIO LTDA                                         | 1    |
| ZZAB COMERCIO DE CALCADOS LTDA                              | 1    |
| Grand Total                                                 | 2602 |
|                                                             |      |

**- SINDEC:**

| <b>Empresa</b>                                     | <b>Código da Reclamação</b> | <b>Reclamação Fundamentada</b> |
|----------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| 2ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INF | 35-015.001.25-0000927       | Fundamentada Não Atendida      |
| 49.044.272 CARLOS JOSE SOUTO RAMOS                 | 35-015.001.25-0002142       | Fundamentada Não Atendida      |
| 59.493.287 JOAO VITOR CALIXTO DOS SANTOS           | 35-015.001.25-0001356       | Fundamentada Não Atendida      |
| 99 TAXIS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA. -EPP   | 35-015.001.25-0001836       | Fundamentada Não Atendida      |
| A ASSOCIACAO NO BRASIL DE APOSENTADOS E PENSIONIST | 35-015.001.25-0001003       | Fundamentada Não Atendida      |
| ABACO - EDUCACAO E TREINAMENTO COGNITIVO LTDA.     | 35-015.003.25-0001254       | Fundamentada Não Atendida      |

|                                                    |                       |                              |
|----------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| ACADEMIA R49                                       | 35-015.003.25-0001749 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ADCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA.  | 35-015.001.25-0001502 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO PALMA LTDA     | 35-015.001.25-0001114 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO PALMA LTDA     | 35-015.001.25-0001228 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO PALMA LTDA     | 35-015.001.25-0001520 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO PALMA LTDA     | 35-015.001.25-0001566 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO PALMA LTDA     | 35-015.001.25-0001784 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO PALMA LTDA     | 35-015.001.25-0001826 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO PALMA LTDA     | 35-015.001.25-0001828 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO PALMA LTDA     | 35-015.001.25-0001933 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO PALMA LTDA     | 35-015.001.25-0001947 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| AIG SEGUROS BRASIL S/A                             | 35-015.001.25-0002065 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS                    | 35-015.001.25-0001443 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| AMAZING FANS IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ELE | 35-015.001.25-0001621 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA           | 35-015.001.25-0000919 | Fundamentada<br>Atendida     |
| AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA           | 35-015.001.25-0001117 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA           | 35-015.001.25-0001466 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA           | 35-015.003.25-0000747 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| AMC - SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA                   | 35-015.003.25-0001448 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| AMC - SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA                   | 35-015.003.25-0001656 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| AMERICANAS S.A.                                    | 35-015.001.25-0002444 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| AMERICANAS S.A.                                    | 35-015.001.25-0002595 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| AMERICANAS S.A.                                    | 35-015.001.25-0001155 | Fundamentada<br>Não Atendida |

|                                                    |                       |                              |
|----------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| AMOR SAÚDE SANTOS                                  | 35-015.001.25-0001811 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ANCORA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA            | 35-015.001.25-0001872 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A           | 35-015.001.25-0001459 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ANHANGUERA POLO ITAGUAÍ                            | 35-015.001.25-0001028 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| APOLLO COLCHÕES                                    | 35-015.001.25-0001261 | Fundamentada<br>Atendida     |
| ARMANDO CONCESSIONARIA NISSAN                      | 35-015.001.25-0001099 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ARTESANO REVESTIMENTOS                             | 35-015.001.25-0001341 | Fundamentada<br>Atendida     |
| ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A                        | 35-015.001.25-0001110 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A                        | 35-015.001.25-0001395 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A                        | 35-015.001.25-0001515 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A                        | 35-015.001.25-0002114 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ASSISTENCIA PSERVICES                              | 35-015.001.25-0001802 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ASSOC. NAC. DE APOSENTADOS E PENS DA PREVID SOCIAL | 35-015.001.25-0001666 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ASSOCIAÇÃO DE AMPARO SOCIAL AO APOSENTADO E PENSIO | 35-015.001.25-0000076 | Fundamentada<br>Atendida     |
| ASSOCIAÇÃO DE AMPARO SOCIAL AO APOSENTADO E PENSIO | 35-015.001.25-0001292 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ASSOCIACAO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFICI | 35-015.003.25-0001720 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ASSOCIACAO DE BENEFICIOS E PREVIDENCIA - ABENPREV  | 35-015.001.25-0001590 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ASSOCIACAO DE BENEFICIOS E PREVIDENCIA - ABENPREV  | 35-015.001.25-0001701 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ASSOCIAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE SANTA CASA DE SANTOS  | 35-015.001.25-0001067 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ASSOCIAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE SANTA CASA DE SANTOS  | 35-015.001.25-0001543 | Fundamentada<br>Atendida     |
| ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASI | 35-015.001.25-0001221 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ASSURANT SEGURADORA S/A                            | 35-015.001.25-0002192 | Fundamentada<br>Atendida     |
| ASSURANT SEGURADORA S/A                            | 35-015.001.25-0002299 | Fundamentada<br>Não Atendida |

|                                                   |                       |                              |
|---------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| ATIVOS S/A SECURIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS   | 35-015.001.25-0001674 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ATIVOS S/A SECURIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS   | 35-015.003.25-0000703 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ATIVOS S/A SECURIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS   | 35-015.003.25-0001708 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| AURA SISTEMAS DE MONITORAMENTO E ASSISTENCIA LTDA | 35-015.001.25-0002055 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| AUTO COMPRAS 013                                  | 35-015.001.25-0001458 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| AUTO ESCOLA DETROIT                               | 35-015.001.25-0001890 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| AUTO ESPORTE MULTI MARCAS                         | 35-015.001.25-0001582 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| AUTO ESPORTE MULTI MARCAS                         | 35-015.001.25-0002203 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| AUTO MECANICA BRUNINI                             | 35-015.001.25-0002148 | Fundamentada<br>Atendida     |
| AVANT ATACADISTA DE COLCHOARIA LTDA               | 35-015.001.25-0001435 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| AVDV ESTETICA LTDA                                | 35-015.003.25-0001503 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S/A                | 35-015.001.25-0001413 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO AGIBANK S/A.                                | 35-015.001.25-0001018 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO AGIBANK S/A.                                | 35-015.001.25-0001658 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO AGIBANK S/A.                                | 35-015.001.25-0001729 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO AGIBANK S/A.                                | 35-015.001.25-0002032 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO AGIBANK S/A.                                | 35-015.001.25-0002215 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO AGIBANK S/A.                                | 35-015.001.25-0002357 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO AGIBANK S/A.                                | 35-015.001.25-0002454 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO AGIBANK S/A.                                | 35-015.001.25-0002471 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO BMG S/A                                     | 35-015.001.25-0001246 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO BMG S/A                                     | 35-015.001.25-0001270 | Fundamentada<br>Não Atendida |

|                                      |                       |                              |
|--------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| BANCO BMG S/A                        | 35-015.001.25-0001444 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO BMG S/A                        | 35-015.001.25-0001560 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO BMG S/A                        | 35-015.001.25-0001611 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO BMG S/A                        | 35-015.001.25-0001853 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO BMG S/A                        | 35-015.001.25-0002027 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO BMG S/A                        | 35-015.001.25-0002150 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO BMG S/A                        | 35-015.001.25-0002198 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO BMG S/A                        | 35-015.001.25-0002210 | Fundamentada<br>Atendida     |
| BANCO BMG S/A                        | 35-015.001.25-0002254 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO BMG S/A                        | 35-015.001.25-0002266 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO INTER S.A.                     | 35-015.001.25-0002269 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO INTER S.A.                     | 35-015.001.25-0002354 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO ITAUCARD S/A                   | 35-015.001.25-0001904 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO MASTER                         | 35-015.001.25-0001144 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO MASTER                         | 35-015.001.25-0001889 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A        | 35-015.001.25-0001235 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A        | 35-015.001.25-0001768 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A        | 35-015.001.25-0001903 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A. | 35-015.001.25-0001547 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO PAN S.A                        | 35-015.001.24-0002373 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO PAN S.A                        | 35-015.001.25-0001718 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO PAN S.A                        | 35-015.001.25-0001765 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO PAN S.A                        | 35-015.001.25-0001853 | Fundamentada<br>Não Atendida |

|                                                    |                       |                              |
|----------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| BLUEFIT ACADEMIAS DE GINASTICA E PARTICIPAÇÕES S.A | 35-015.001.25-0001867 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BLUEMED SAÚDE                                      | 35-015.003.25-0001137 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BOM ACORDO RECUPERACAO DE CREDITO LTDA             | 35-015.003.25-0001846 | Fundamentada<br>Atendida     |
| BOOKING.COM                                        | 35-015.001.25-0001478 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BOOKING.COM                                        | 35-015.003.24-0005361 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BRASIL TROPICAL CLUBE DE VIAGENS LTDA              | 35-015.001.25-0001858 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BRITANIA ELETRODOMESTICOS LTDA                     | 35-015.003.25-0001021 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BRITISH AIRWAYS                                    | 35-015.003.25-0001649 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BRITISH AIRWAYS                                    | 35-015.001.25-0001379 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO S.A                    | 35-015.003.25-0001602 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CADEMI SOLUCOES DIGITAIS LTDA                      | 35-015.001.25-0001949 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CAIXA DE ASSISTENCIA AOS APOSENTADOS E PENSIONISTA | 35-015.001.25-0000290 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CAIXA DE ASSISTENCIA AOS APOSENTADOS E PENSIONISTA | 35-015.001.25-0000834 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF                      | 35-015.001.25-0000562 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF                      | 35-015.001.25-0001111 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF                      | 35-015.001.25-0001468 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF                      | 35-015.001.25-0001939 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF                      | 35-015.001.25-0002078 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF                      | 35-015.001.25-0002225 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF                      | 35-015.001.25-0002286 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF                      | 35-015.001.25-0002327 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF                      | 35-015.001.25-0002384 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF                      | 35-015.003.25-0001025 | Fundamentada<br>Não Atendida |

|                                                    |                       |                              |
|----------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF                      | 35-015.003.25-0001628 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CAOA                                               | 35-015.001.25-0001390 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A     | 35-015.001.25-0001464 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A     | 35-015.001.25-0002266 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A     | 35-015.003.25-0001505 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA / LOJA FISICA  | 35-015.001.25-0001122 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CASAS BAHIA-VIA VAREJO                             | 35-015.003.25-0000515 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CENAP (ASA)                                        | 35-015.001.25-0001633 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CENAP (ASA)                                        | 35-015.003.25-0001720 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CENTRAL NACIONAL UNIMED COOPERATIVA CENTRAL        | 35-015.001.25-0001820 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CENTRO DE ESTETICA CM ESPADILHA II LTDA.           | 35-015.001.25-0002094 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CENTRO DE ESTUDOS DOS BENEFIC APOSENTADOS E PENSIO | 35-015.001.25-0002522 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B. SURF LTDA-ME   | 35-015.003.25-0001728 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO JUDAS TADEU               | 35-015.001.25-0001848 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO JUDAS TADEU               | 35-015.003.25-0001656 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CEPM - CENTRO DE EDUCACAO PRE MILITAR SERVICOS LTD | 35-015.001.25-0002375 | Fundamentada<br>Atendida     |
| CHEVROLET PEDRAGON MOEMA                           | 35-015.001.25-0001097 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CHEVROLET PEDRAGON MOEMA                           | 35-015.001.25-0001688 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO    | 35-015.001.25-0001048 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO    | 35-015.001.25-0001141 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO    | 35-015.001.25-0001338 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO    | 35-015.001.25-0001391 | Fundamentada<br>Atendida     |
| CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO    | 35-015.001.25-0001620 | Fundamentada<br>Atendida     |

|                                                 |                       |                              |
|-------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO | 35-015.001.25-0001624 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO | 35-015.001.25-0001673 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO | 35-015.001.25-0001793 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO | 35-015.001.25-0001875 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO | 35-015.001.25-0001945 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO | 35-015.001.25-0002011 | Fundamentada<br>Atendida     |
| CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO | 35-015.001.25-0002026 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO | 35-015.001.25-0002031 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO | 35-015.001.25-0002116 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO | 35-015.001.25-0002168 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO | 35-015.001.25-0002182 | Fundamentada<br>Atendida     |
| CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO | 35-015.001.25-0002206 | Fundamentada<br>Atendida     |
| CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO | 35-015.001.25-0002218 | Fundamentada<br>Atendida     |
| CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO | 35-015.001.25-0002500 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO | 35-015.001.25-0002544 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CLARO S/A                                       | 35-015.001.25-0001252 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CLARO S/A                                       | 35-015.001.25-0001348 | Fundamentada<br>Atendida     |
| CLARO S/A                                       | 35-015.001.25-0001357 | Fundamentada<br>Atendida     |
| CLARO S/A                                       | 35-015.001.25-0001492 | Fundamentada<br>Atendida     |
| CLARO S/A                                       | 35-015.001.25-0001521 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CLARO S/A                                       | 35-015.001.25-0001524 | Fundamentada<br>Atendida     |
| CLARO S/A                                       | 35-015.001.25-0001576 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CLARO S/A                                       | 35-015.001.25-0001577 | Fundamentada<br>Atendida     |

|                                                       |                       |                           |
|-------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------|
| CLARO S/A                                             | 35-015.001.25-0001587 | Fundamentada Atendida     |
| COMERI - GRUPO COMERI SHANGHAI COM. VEÍCULOS LTDA     | 35-015.001.25-0002343 | Fundamentada Não Atendida |
| COMERI LITORAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA              | 35-015.001.25-0002235 | Fundamentada Não Atendida |
| COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ                  | 35-015.001.25-0000949 | Fundamentada Não Atendida |
| COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ                  | 35-015.001.25-0001259 | Fundamentada Não Atendida |
| COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ                  | 35-015.001.25-0001449 | Fundamentada Não Atendida |
| COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ                  | 35-015.001.25-0001486 | Fundamentada Não Atendida |
| COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ                  | 35-015.001.25-0001555 | Fundamentada Não Atendida |
| COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ                  | 35-015.001.25-0001756 | Fundamentada Não Atendida |
| COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ                  | 35-015.001.25-0001886 | Fundamentada Não Atendida |
| COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ                  | 35-015.001.25-0002072 | Fundamentada Não Atendida |
| COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ                  | 35-015.001.25-0002073 | Fundamentada Não Atendida |
| COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ                  | 35-015.001.25-0002342 | Fundamentada Não Atendida |
| COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ                  | 35-015.001.25-0002460 | Fundamentada Não Atendida |
| COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ                  | 35-015.003.25-0000956 | Fundamentada Não Atendida |
| COMPANHIA ULTRAGAZ S/A                                | 35-015.001.25-0001985 | Fundamentada Não Atendida |
| CONFORMIX COM. MOV ART DE COL EIRELI                  | 35-015.001.25-0001435 | Fundamentada Atendida     |
| CRED SYSTEM ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA | 35-015.001.25-0001700 | Fundamentada Não Atendida |
| CRED SYSTEM ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA | 35-015.001.25-0001891 | Fundamentada Não Atendida |
| CRED SYSTEM ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA | 35-015.001.25-0001929 | Fundamentada Não Atendida |
| CRED SYSTEM ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA | 35-015.001.25-0002321 | Fundamentada Não Atendida |
| CREFISA SA CREDITO E FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO     | 35-015.001.25-0002229 | Fundamentada Atendida     |
| CREFISA SA CREDITO E FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO     | 35-015.001.25-0002667 | Fundamentada Não Atendida |

|                                                     |                       |                              |
|-----------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| D" KASA                                             | 35-015.001.25-0001531 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| DECOLAR.COM LTDA.                                   | 35-015.001.25-0002654 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| DECOLAR.COM LTDA.                                   | 35-015.003.25-0001649 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| DECOLAR.COM LTDA.                                   | 35-015.003.25-0001901 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLÓGICA                 | 35-015.001.25-0000717 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| DL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PROD ELETRONICOS LTDA.   | 35-015.001.25-0000919 | Fundamentada<br>Atendida     |
| DM CARD                                             | 35-015.001.25-0001407 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| DM FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMEN | 35-015.001.25-0001779 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| DRA. LETÍCIA ROSAS                                  | 35-015.001.25-0001168 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| EBOLI ODONTOLOGIA PREMIUM                           | 35-015.001.25-0001669 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ELECTROLUX DO BRASIL S/A                            | 35-015.001.25-0002496 | Fundamentada<br>Atendida     |
| EM MARCENARIA                                       | 35-015.001.25-0001310 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| EMPRESA DE ÔNIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA S.A        | 35-015.003.25-0001602 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ESPAÇO LASER                                        | 35-015.001.25-0001488 | Fundamentada<br>Atendida     |
| FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INV  | 35-015.001.25-0001029 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INV  | 35-015.001.25-0001196 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INV  | 35-015.001.25-0001354 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INV  | 35-015.001.25-0001605 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INV  | 35-015.001.25-0001852 | Fundamentada<br>Atendida     |
| FLORENCE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA               | 35-015.001.25-0001013 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA                  | 35-015.003.25-0001264 | Fundamentada<br>Atendida     |
| FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA                  | 35-015.003.25-0000944 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER - USISAÚDE            | 35-015.003.25-0000830 | Fundamentada<br>Não Atendida |

|                                                 |                       |                              |
|-------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| GAIA CAMINHAS LTDA ME                           | 35-015.001.25-0002111 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| GENERALI BRASIL SEGUROS                         | 35-015.001.25-0000662 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| GENERALI BRASIL SEGUROS                         | 35-015.001.25-0002102 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| GIRO SCD                                        | 35-015.001.25-0001123 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| HALKPAY SERVICOS FINANCEIROS LTDA               | 35-015.001.25-0001731 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA                 | 35-015.001.25-0002195 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| HP BRASIL INDUSTRIA E COMo DE EQUIP.ELETR. LTDA | 35-015.001.25-0001209 | Fundamentada<br>Atendida     |
| HP BRASIL INDUSTRIA E COMo DE EQUIP.ELETR. LTDA | 35-015.001.25-0002022 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| HP BRASIL INDUSTRIA E COMo DE EQUIP.ELETR. LTDA | 35-015.001.25-0002214 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| HP BRASIL INDUSTRIA E COMo DE EQUIP.ELETR. LTDA | 35-015.003.25-0001640 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| HYDROJEXE INDIVIDUALIZAÇÃO DE AGUA E GAS        | 35-015.001.25-0001453 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA.                     | 35-015.001.25-0001856 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| IHELP ASSISTÊNCIA TÉCNICA                       | 35-015.003.25-0000998 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| IMPÉRIO COMERCIO DE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA.     | 35-015.003.25-0001315 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| IMPÉRIO COMERCIO DE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA.     | 35-015.001.25-0002399 | Fundamentada<br>Atendida     |
| ITAÚ UNIBANCO S/A                               | 35-015.001.25-0001678 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ITAÚ UNIBANCO S/A                               | 35-015.001.25-0001690 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ITAÚ UNIBANCO S/A                               | 35-015.001.25-0001740 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ITAÚ UNIBANCO S/A                               | 35-015.001.25-0001759 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ITAÚ UNIBANCO S/A                               | 35-015.001.25-0001996 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ITAÚ UNIBANCO S/A                               | 35-015.001.25-0002130 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ITAÚ UNIBANCO S/A                               | 35-015.001.25-0002305 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ITAÚ UNIBANCO S/A                               | 35-015.001.25-0002382 | Fundamentada<br>Não Atendida |

|                                                                 |                       |                              |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| ITAÚ UNIBANCO S/A                                               | 35-015.001.25-0002390 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ITAÚ UNIBANCO S/A                                               | 35-015.001.25-0002519 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ITAÚ UNIBANCO S/A                                               | 35-015.003.25-0001953 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ITPAC PORTO NACIONAL                                            | 35-015.001.25-0001456 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| KABUM COMERCIO ELETRONICO S/A                                   | 35-015.001.25-0002365 | Fundamentada<br>Atendida     |
| KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA                       | 35-015.003.25-0001640 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| KARINA PELOI SOLUCOES DIGITAIS LTDA                             | 35-015.001.25-0001753 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| LASER FAST DEPILAÇÃO LTDA                                       | 35-015.003.25-0001503 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| LATINA ELETRODOMÉSTICOS S.A                                     | 35-015.001.25-0001445 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| LAUNIC ESCOLA TECNICA LTDA                                      | 35-015.001.25-0002076 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM                 | 35-015.001.25-0000960 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| LEROY MERLIN SANTOS                                             | 35-015.001.25-0001107 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| LEROY MERLIN SANTOS                                             | 35-015.001.25-0001341 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| LIBERTY SEGUROS S/A                                             | 35-015.001.25-0001866 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| LITORAL SERV COM. DE PEÇAS E SERV.                              | 35-015.001.25-0001213 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E COMERCIO               | 35-015.001.25-0001864 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| LOFT MIRAMAR COM E SERVIÇOS ELETRONICOS EIRELI                  | 35-015.001.25-0001772 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| LOJA CAEDU                                                      | 35-015.001.25-0001479 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| LOJA VEAGLE                                                     | 35-015.001.25-0002318 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| LOJAS RENNER (MATRIZ)                                           | 35-015.001.25-0002409 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| LOJAS RENNER (MATRIZ)                                           | 35-015.001.25-0001854 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| LUCIANO SALDANHA SOARES DA SILVA                                | 35-015.001.25-0001697 | Fundamentada<br>Atendida     |
| LUIZACRED S/A SOCIEDADE DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO | 35-015.001.25-0001996 | Fundamentada<br>Não Atendida |

|                                                                 |                       |                              |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| LUIZACRED S/A SOCIEDADE DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO | 35-015.001.25-0002305 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| LUIZASEG SEGUROS S.A.                                           | 35-015.001.25-0001667 | Fundamentada<br>Atendida     |
| M & A MOVEIS INDUSTRIAIS                                        | 35-015.001.25-0001613 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MAGAZINE LUIZA S/A                                              | 35-015.001.25-0001996 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MAGAZINE LUIZA S/A                                              | 35-015.001.25-0002305 | Fundamentada<br>Atendida     |
| MAGAZINE LUIZA S/A                                              | 35-015.001.25-0002390 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MAGAZINE LUIZA S/A                                              | 35-015.003.25-0001021 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MAGAZINE LUIZA S/A                                              | 35-015.003.25-0001563 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MARIANA AZEVEDO SILVA                                           | 35-015.003.25-0000833 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MARMORIA IMPERIUM                                               | 35-015.001.25-0001424 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MASTER PREV CLUBE DE BENEFÍCIOS                                 | 35-015.001.25-0001183 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MASTERPREV                                                      | 35-015.001.25-0000825 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MASTERPREV                                                      | 35-015.003.25-0001600 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MAX BRASIL E INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA LTDA                       | 35-015.001.25-0002120 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MEDIUS PAGAMENTOS LTDA                                          | 35-015.001.25-0000888 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MERCADO PAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA.                           | 35-015.001.25-0001409 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MERCADO PAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA.                           | 35-015.001.25-0001634 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MERCADO PAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA.                           | 35-015.001.25-0001663 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MERCADO PAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA.                           | 35-015.001.25-0001882 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MERCADO PAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA.                           | 35-015.001.25-0002308 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MERCADO PAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA.                           | 35-015.003.25-0001959 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADE DE INTERNET LTDA.                    | 35-015.001.25-0000927 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADE DE INTERNET LTDA.                    | 35-015.001.25-0001135 | Fundamentada<br>Não Atendida |

|                                                   |                       |                              |
|---------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADE DE INTERNET LTDA.      | 35-015.001.25-0001997 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MICROCAMP SEDE                                    | 35-015.001.25-0001176 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MIDWAY S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO   | 35-015.001.25-0001073 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MIDWAY S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO   | 35-015.001.25-0001130 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MIDWAY S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO   | 35-015.001.25-0001452 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MONICA MUNIZ 30948462892                          | 35-015.003.25-0000944 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA                       | 35-015.001.25-0001501 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA                       | 35-015.001.25-0002325 | Fundamentada<br>Atendida     |
| NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA.                 | 35-015.001.25-0001099 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.                 | 35-015.001.25-0002195 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| NOVO BANCO CONTINENTAL LS A BANCO M               | 35-015.001.25-0001924 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| NUBANK                                            | 35-015.001.25-0001164 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| NUBANK                                            | 35-015.001.25-0001349 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| NUBANK                                            | 35-015.003.25-0001034 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| OPEN INVEST COBRANCAS E SERVICOS FINANCEIROS LTDA | 35-015.001.25-0002120 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ÓPTICA ESPECIALISTA                               | 35-015.001.25-0001484 | Fundamentada<br>Atendida     |
| OSAN PLANOS LTDA.                                 | 35-015.003.25-0001525 | Fundamentada<br>Atendida     |
| OUTLET COLCHÕES                                   | 35-015.001.25-0001916 | Fundamentada<br>Atendida     |
| OUTLET LUCYHOME                                   | 35-015.001.25-0001958 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| P. RUN COMERCIO LTDA ME                           | 35-015.001.25-0001972 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| PAGSEGURO INTERNET INSTITUICAO DE PAGAMENTOS S/A  | 35-015.001.25-0001437 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| PARANA BANCO S/A                                  | 35-015.001.25-0002152 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| PEREIRA SANTOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA-ME | 35-015.001.25-0002145 | Fundamentada<br>Atendida     |

|                                                    |                       |                              |
|----------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| PERNAMBUCANAS FINANCIADORA S/A CREDI               | 35-015.001.25-0002160 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| PERNAMBUCANAS FINANCIADORA S/A CREDI               | 35-015.001.25-0002383 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| PERNAMBUCANAS FINANCIADORA S/A CREDI               | 35-015.001.25-0002590 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| PICARDO COMERCIO DE AUTOMOVEIS EIRELI              | 35-015.001.25-0000925 | Fundamentada<br>Atendida     |
| PICARDO COMERCIO DE AUTOMOVEIS EIRELI              | 35-015.001.25-0001471 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| PICPAY                                             | 35-015.001.25-0001853 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| PKL ONE PARTICIPACOES S.A                          | 35-015.001.25-0001653 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| PKL ONE PARTICIPACOES S.A                          | 35-015.001.25-0002227 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| PLANO DE SAÚDE ANA COSTA LTDA.                     | 35-015.001.25-0001652 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| PLANO DE SAÚDE ANA COSTA LTDA.                     | 35-015.001.25-0001337 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| PONTO COM AUTOMÓVEIS                               | 35-015.001.25-0002130 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| PORTO SEGURO SAUDE S.A                             | 35-015.001.25-0001683 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| PORTOSEG S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO | 35-015.001.25-0001753 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| PORTOSEG S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO | 35-015.001.25-0002413 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| PRIVALIA SERVICOS DE INFORMACAO LTDA.              | 35-015.003.25-0001511 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| PSA COLCHÕES MULTIMARCAS                           | 35-015.001.25-0001893 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| QI SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.                | 35-015.001.25-0001877 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| QI SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.                | 35-015.001.25-0002266 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| RAFAEL SANTOS VIEIRA (GESSEIRO)                    | 35-015.001.25-0002251 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| RC CORTEZ ESTETICA MANUTENÇÃO LTDA                 | 35-015.003.25-0001895 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| REALIZE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.  | 35-015.001.25-0001441 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| REALIZE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.  | 35-015.001.25-0002046 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| RENNER ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA   | 35-015.001.25-0001441 | Fundamentada<br>Não Atendida |

|                                                   |                       |                              |
|---------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| RENNER ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA  | 35-015.001.25-0001868 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| REPASSES CAR                                      | 35-015.001.25-0001589 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| RESILIENCE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA          | 35-015.001.25-0001216 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| RONG COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA.                   | 35-015.001.25-0000925 | Fundamentada<br>Atendida     |
| RONG COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA.                   | 35-015.001.25-0001471 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ROSIVALDO SILVA                                   | 35-015.001.25-0002004 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ROTTA MEDICINA BUCAL                              | 35-015.001.25-0002298 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| S. S. DOS SANTOS - MOTOS ME                       | 35-015.001.25-0001352 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SALVE TERRA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA | 35-015.003.25-0001585 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SAMSUNG CUSTOMER SERVICE                          | 35-015.001.25-0001912 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZONIA LTDA               | 35-015.001.25-0001619 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZONIA LTDA               | 35-015.001.25-0001815 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZONIA LTDA               | 35-015.001.25-0001912 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZONIA LTDA               | 35-015.001.25-0002135 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZONIA LTDA               | 35-015.001.25-0002595 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZONIA LTDA               | 35-015.003.25-0001119 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZONIA LTDA               | 35-015.003.25-0001321 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZONIA LTDA               | 35-015.003.25-0002107 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SERASA S.A.                                       | 35-015.001.25-0002443 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SEVEN COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA          | 35-015.001.25-0001717 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SHPS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA                   | 35-015.001.25-0001406 | Fundamentada<br>Atendida     |
| SHPS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA                   | 35-015.001.25-0002388 | Fundamentada<br>Atendida     |
| SHS MOVEIS LTDA ME                                | 35-015.001.25-0002281 | Fundamentada<br>Não Atendida |

|                                                     |                       |                              |
|-----------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E  | 35-015.001.25-0001290 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SINTRAPORT                                          | 35-015.001.25-0002195 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SKY DIGITAL LTDA                                    | 35-015.001.25-0001372 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SKY DIGITAL LTDA                                    | 35-015.001.25-0001439 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SPNETFIBRA PROVEDOR NETWORKING LTDA                 | 35-015.001.25-0001255 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.                  | 35-015.003.25-0002507 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SUZY MÓVEIS                                         | 35-015.001.25-0001370 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| T B D DE HOLANDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS | 35-015.001.25-0001263 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| TELEFONICA BRASIL S/A                               | 35-015.001.25-0000881 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| TELEFONICA BRASIL S/A                               | 35-015.001.25-0001171 | Fundamentada<br>Atendida     |
| TELEFONICA BRASIL S/A                               | 35-015.001.25-0001215 | Fundamentada<br>Atendida     |
| TELEFONICA BRASIL S/A                               | 35-015.001.25-0001239 | Fundamentada<br>Atendida     |
| TELEFONICA BRASIL S/A                               | 35-015.001.25-0001307 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| TELEFONICA BRASIL S/A                               | 35-015.001.25-0001308 | Fundamentada<br>Atendida     |
| TELEFONICA BRASIL S/A                               | 35-015.001.25-0001323 | Fundamentada<br>Atendida     |
| TELEFONICA BRASIL S/A                               | 35-015.001.25-0001325 | Fundamentada<br>Atendida     |
| TELEFONICA BRASIL S/A                               | 35-015.001.25-0001397 | Fundamentada<br>Atendida     |
| TELEFONICA BRASIL S/A                               | 35-015.001.25-0001405 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| TIRAENTULHO LTDA                                    | 35-015.003.25-0001950 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| TRILHAS DE MINAS HOSTEL                             | 35-015.001.25-0001083 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| TRILUX LTDA                                         | 35-015.003.25-0000722 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.                     | 35-015.001.25-0001111 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.                     | 35-015.001.25-0001744 | Fundamentada<br>Não Atendida |

|                                                    |                       |                              |
|----------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.                    | 35-015.001.25-0001943 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| UNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS FINAN | 35-015.001.25-0001874 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| UNIAO BRASILEIRA DOS APOSENTADOS DA PREVIDENCIA    | 35-015.001.25-0001382 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| UNIAO BRASILEIRA DOS APOSENTADOS DA PREVIDENCIA    | 35-015.001.25-0001771 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| UNIAO BRASILEIRA DOS APOSENTADOS DA PREVIDENCIA    | 35-015.001.25-0000831 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| UNIAO BRASILEIRA DOS APOSENTADOS DA PREVIDENCIA    | 35-015.001.25-0001870 | Fundamentada<br>Atendida     |
| UNIAO BRASILEIRA DOS APOSENTADOS DA PREVIDENCIA    | 35-015.003.25-0001034 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| VIA VAREJO S/A-PONTOFRIO,CASAS BAHIA(FÍSICA E SIT  | 35-015.001.25-0001008 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| VIA VAREJO S/A-PONTOFRIO,CASAS BAHIA(FÍSICA E SIT  | 35-015.001.25-0001237 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| VIA VAREJO S/A-PONTOFRIO,CASAS BAHIA(FÍSICA E SIT  | 35-015.001.25-0001998 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| VIA VAREJO S/A-PONTOFRIO,CASAS BAHIA(FÍSICA E SIT  | 35-015.001.25-0002537 | Fundamentada<br>Atendida     |
| VIA VAREJO S/A-PONTOFRIO,CASAS BAHIA(FÍSICA E SIT  | 35-015.003.25-0000515 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| VIA VAREJO S/A-PONTOFRIO,CASAS BAHIA(FÍSICA E SIT  | 35-015.003.25-0001250 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| Z1 INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA                   | 35-015.001.25-0000798 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ZARA BRASIL LTDA                                   | 35-015.001.25-0000743 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A                    | 35-015.001.25-0001811 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A                    | 35-015.001.25-0001813 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| 38.505.240 MARIA LUIZA DA SILVA ALMEIDA            | 35-015.001.25-0002488 | Fundamentada<br>Atendida     |
| ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO PALMA LTDA     | 35-015.001.25-0002596 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO PALMA LTDA     | 35-015.001.25-0002750 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA           | 35-015.001.25-0002660 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| AMC - SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA                   | 35-015.003.25-0002428 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ASSOCIACAO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFICI | 35-015.001.25-0002558 | Fundamentada<br>Não Atendida |

|                                                    |                       |                              |
|----------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| ASSOCIACAO HOSPITALAR CASA DE SAUDE DE SANTOS      | 35-015.003.25-0001627 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| AZUL - LINHAS AÉREAS BRASILEIRA                    | 35-015.001.25-0002621 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO AGIBANK S/A.                                 | 35-015.001.25-0002648 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO PINE                                         | 35-015.001.25-0002795 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO SAFRA S/A                                    | 35-015.001.25-0002846 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO SAFRA S/A                                    | 35-015.003.25-0002691 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A                       | 35-015.001.25-0002320 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A                       | 35-015.001.25-0002880 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A                       | 35-015.003.25-0002806 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BLACK E DECKER DO BRASIL LTDA                      | 35-015.003.25-0002060 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BLS EDUCACIONAL LTDA                               | 35-015.003.25-0002373 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BOOK PLAY COMERCIO DE LIVROS LTDA                  | 35-015.003.25-0002029 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BRADESCO SAÚDE S/A                                 | 35-015.003.25-0001627 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA          | 35-015.003.25-0002806 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| C.A.S. JUNIOR & CIA LTDA                           | 35-015.001.25-0002604 | Fundamentada<br>Atendida     |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF                      | 35-015.001.25-0002733 | Fundamentada<br>Atendida     |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF                      | 35-015.003.25-0002473 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CASA DE SAUDE DE SANTOS S/A                        | 35-015.001.25-0002657 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CATEC ASSISTENCIA TECNICA                          | 35-015.003.25-0002060 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CENTRAL NACIONAL UNIMED COOPERATIVA CENTRAL        | 35-015.003.25-0002359 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CEPM - CENTRO DE EDUCACAO PRE MILITAR SERVICOS LTD | 35-015.001.25-0002172 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CEPM - CENTRO DE EDUCACAO PRE MILITAR SERVICOS LTD | 35-015.001.25-0002341 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CEPM - CENTRO DE EDUCACAO PRE MILITAR SERVICOS LTD | 35-015.001.25-0002436 | Fundamentada<br>Atendida     |

|                                                    |                       |                              |
|----------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| CEPM - CENTRO DE EDUCACAO PRE MILITAR SERVICOS LTD | 35-015.001.25-0002552 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CEPM - CENTRO DE EDUCACAO PRE MILITAR SERVICOS LTD | 35-015.001.25-0002682 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CEPM - CENTRO DE EDUCACAO PRE MILITAR SERVICOS LTD | 35-015.001.25-0002811 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CEPM - CENTRO DE EDUCACAO PRE MILITAR SERVICOS LTD | 35-015.001.25-0002829 | Fundamentada<br>Atendida     |
| CEPM - CENTRO DE EDUCACAO PRE MILITAR SERVICOS LTD | 35-015.001.25-0002853 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CEPM - CENTRO DE EDUCACAO PRE MILITAR SERVICOS LTD | 35-015.001.25-0002893 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CEPM - CENTRO DE EDUCACAO PRE MILITAR SERVICOS LTD | 35-015.003.25-0002619 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CLARO S/A                                          | 35-015.001.25-0002477 | Fundamentada<br>Atendida     |
| CLARO S/A                                          | 35-015.001.25-0002664 | Fundamentada<br>Atendida     |
| CLARO S/A                                          | 35-015.001.25-0002702 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CLARO S/A                                          | 35-015.001.25-0002755 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CLARO S/A                                          | 35-015.001.25-0002801 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CLARO S/A                                          | 35-015.001.25-0002874 | Fundamentada<br>Atendida     |
| CLARO S/A                                          | 35-015.001.25-0002878 | Fundamentada<br>Atendida     |
| CLARO S/A                                          | 35-015.001.25-0002937 | Fundamentada<br>Atendida     |
| CLARO S/A                                          | 35-015.001.25-0002989 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA SOCIEDADE LTDA.     | 35-015.001.25-0002689 | Fundamentada<br>Atendida     |
| COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA SOCIEDADE LTDA.     | 35-015.001.25-0002777 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| COMPANHIA DE GÁS DE SAO PAULO - COMGÁS             | 35-015.001.25-0002763 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| COMPANHIA DE GÁS DE SAO PAULO - COMGÁS             | 35-015.001.25-0002912 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE        | 35-015.001.25-0001941 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ               | 35-015.001.25-0002625 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ               | 35-015.003.25-0002474 | Fundamentada<br>Não Atendida |

|                                                       |                       |                              |
|-------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| COMPANHIA ULTRAGAZ S/A                                | 35-015.003.25-0002465 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAM    | 35-015.003.25-0002419 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CRED SYSTEM ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA | 35-015.001.25-0002742 | Fundamentada<br>Atendida     |
| CREFISA SA CREDITO E FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO     | 35-015.001.25-0002699 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S/A         | 35-015.001.25-0002564 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| DENTARI CLINICAS ODONTOLÓGICAS LTDA.                  | 35-015.003.25-0001909 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| DREAMS HOTELARIA                                      | 35-015.001.25-0002333 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| EDUARDO DINIZ                                         | 35-015.003.25-0002074 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO,FINANC. INVESTIMENTO    | 35-015.003.25-0002252 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| FGV ODONTOLOGIA LTDA                                  | 35-015.001.25-0002539 | Fundamentada<br>Atendida     |
| FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS SEA     | 35-015.001.25-0002202 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ITAÚ UNIBANCO S/A                                     | 35-015.001.25-0002645 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ITAÚ UNIBANCO S/A                                     | 35-015.001.25-0002832 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| JACK MOVEIS PLANEJADOS                                | 35-015.001.25-0002508 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| JACK MÓVEIS PLANEJADOS                                | 35-015.001.25-0002698 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| K S FARES SALEH                                       | 35-015.001.25-0002675 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| L.A. WAKIL BURZICHELLI CORTINAS ME                    | 35-015.001.25-0002766 | Fundamentada<br>Atendida     |
| LAAGER TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS LTDA.                 | 35-015.001.25-0002341 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| LOCALIZA RENT A CAR SA                                | 35-015.001.25-0001842 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MAX BRASIL NEGOCIOS E INTERMEDIACÃO FINANCEIRA LTD    | 35-015.001.25-0002639 | Fundamentada<br>Atendida     |
| MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADE DE INTERNET LTDA.          | 35-015.003.25-0002080 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MIDEA DO BRASIL AR CONDICIONADO S/A                   | 35-015.001.25-0002104 | Fundamentada<br>Atendida     |

|                                                    |                       |                              |
|----------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| MIDEA DO BRASIL AR CONDICIONADO S/A                | 35-015.001.25-0002541 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA                        | 35-015.001.25-0002757 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MOTOROLA MOBILITY COMo DE PROD. ELETRÔNICOS LTDA.  | 35-015.001.25-0002778 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| NEON PAGAMENTOS S.A.                               | 35-015.001.25-0002603 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| OPEN INVEST COBRANCAS E SERVICOS FINANCEIROS LTDA  | 35-015.003.25-0002137 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| PORTOSEG S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO | 35-015.001.25-0002593 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| PRAVALER                                           | 35-015.003.25-0002428 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| PRAVALER                                           | 35-015.001.25-0002653 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| RADIADORES E ARCONDICIONADO AUTOMOTIVO             | 35-015.001.25-0002502 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| RAIA DROGASIL S.A.                                 | 35-015.001.25-0002486 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZONIA LTDA                | 35-015.001.25-0002591 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZONIA LTDA                | 35-015.001.25-0002776 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZONIA LTDA                | 35-015.001.25-0002899 | Fundamentada<br>Atendida     |
| SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA           | 35-015.001.25-0002612 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SHPS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA                    | 35-015.001.25-0002202 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SHPS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA                    | 35-015.001.25-0002973 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SHPS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA                    | 35-015.003.25-0002083 | Fundamentada<br>Atendida     |
| SHPS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA                    | 35-015.003.25-0002478 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS DO BRASIL - SIN | 35-015.001.25-0002583 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E | 35-015.001.25-0002560 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SODIMAC BRASIL PARTICIPACOES LTDA.                 | 35-015.003.25-0001834 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SONOLIFE COLCHOES LTDA                             | 35-015.001.25-0002533 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SORRIA SIM                                         | 35-015.001.25-0002637 | Fundamentada<br>Atendida     |

|                                                                                          |                       |                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| TELEFONICA BRASIL S/A                                                                    | 35-015.001.25-0002244 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| TELEFONICA BRASIL S/A                                                                    | 35-015.001.25-0002764 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| TELEFONICA BRASIL S/A                                                                    | 35-015.001.25-0002769 | Fundamentada<br>Atendida     |
| TELEFONICA BRASIL S/A                                                                    | 35-015.003.25-0001922 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| TERABYTE ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE INFORMATI                                       | 35-015.001.25-0002628 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| TIM CELULAR S/A                                                                          | 35-015.001.25-0002994 | Fundamentada<br>Atendida     |
| TODOS EMPRENDIMENTOS LTDA                                                                | 35-015.001.25-0002122 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.                                                          | 35-015.001.25-0002662 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| UNIVERSO ONLINE S/A                                                                      | 35-015.001.25-0002362 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| VIA VAREJO S/A-PONTOFRIO,CASAS BAHIA(FÍSICA E SIT                                        | 35-015.001.25-0002972 | Fundamentada<br>Atendida     |
| VRG LINHAS AÉREAS S.A.                                                                   | 35-015.001.25-0002650 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A                                                          | 35-015.001.25-0002910 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| 24 K IMPORTADOS - ME 24 K IMPORTADOS - ME<br>50.485.641/0001-51                          | 35-015.001.25-0004035 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| 99 PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS SA                                                      | 35-015.001.25-0004442 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| 99 TAXIS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA. -EPP 99<br>TAXIS 18.033.552/0001-61          | 35-015.001.25-0004535 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| A E G ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE DESCONTO LTDA-EP<br>CARTÃO DE TODOS 18.705.881/0001-01 | 35-015.001.25-0004630 | Fundamentada<br>Atendida     |
| ACME - MARKETING E EVENTOS LTDA                                                          | 35-015.001.25-0004181 | Fundamentada<br>Atendida     |
| ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO PALMA LTDA<br>CARTÃO CAEDU 12.834.724/0001-10        | 35-015.001.25-0003769 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO PALMA LTDA<br>CARTÃO CAEDU 12.834.724/0001-10        | 35-015.001.25-0003999 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO PALMA LTDA<br>CARTÃO CAEDU 12.834.724/0001-10        | 35-015.001.25-0004177 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO PALMA LTDA<br>CARTÃO CAEDU 12.834.724/0001-10        | 35-015.001.25-0004344 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO PALMA LTDA<br>CARTÃO CAEDU 12.834.724/0001-10        | 35-015.001.25-0004351 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO PALMA LTDA<br>CARTÃO CAEDU 12.834.724/0001-10        | 35-015.001.25-0004384 | Fundamentada<br>Não Atendida |

|                                                                                                                     |                       |                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| Razão Social Nome Fantasia CNPJ/CPF                                                                                 | 35-015.001.25-0003776 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| Razão Social Nome Fantasia CNPJ/CPF                                                                                 | 35-015.003.25-0004123 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| AKTA MOTORS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA                                                                          | 35-015.001.25-0003941 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| AKTA MOTORS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA                                                                          | 35-015.001.25-0004133 | Fundamentada<br>Atendida     |
| ALVORECER - ASSOCIACAO DE SOCORROS MUTUOS BLUE MED SAUDE 62.511.019/0001-50                                         | 35-015.001.25-0003937 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA AMAZON.COM. BR 15.436.940/0001-03                                          | 35-015.001.25-0004039 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA AMAZON.COM. BR 15.436.940/0001-03                                          | 35-015.001.25-0004489 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| AMC SERVIÇOS EDUCACIONAIS AMC SERVIÇOS EDUCACIONAIS                                                                 | 35-015.003.25-0003031 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| AMERICANAS S.A. AMERICANAS/SUBMARINO/SHOPTIME/SOUBARATO(INTERNET) 00.776.574/0006-60                                | 35-015.003.25-0004281 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ANA CARLA DOS SANTOS 23060148848 ANA CARLA TOUR 33.274.656/0001-51                                                  | 35-015.001.25-0002993 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| APOLLO COLCHÕES APOLLO COLCHÕES                                                                                     | 35-015.003.25-0003146 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ARIANO SCHOOL                                                                                                       | 35-015.001.25-0004240 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A CASAS PERNAMBUCANAS 61.099.834/0001-90                                                  | 35-015.001.25-0004540 | Fundamentada<br>Atendida     |
| ASSOCIAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE SANTA CASA DE SANTOS PLANO DE SAÚDE SANTA CASA - ASSOC. SANTA SAÚDE 13.001.218/0001-02 | 35-015.001.25-0004475 | Fundamentada<br>Atendida     |
| ASSURANT SEGURADORA S/A ANTIGA VIRGINIA SURETY 03.505.295/0001-46                                                   | 35-015.001.25-0004402 | Fundamentada<br>Atendida     |
| AUTO E MOTO CENTER IMIGRANTES DA BAIXADA SANTISTA AUTO CENTER IMIGRANTES                                            | 35-015.001.25-0004652 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| AUTO ESCOLA NOVA ONDA 24.059.148/0001-60                                                                            | 35-015.001.25-0004022 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| AUTO ESCOLA NOVA ONDA 24.059.148/0001-60                                                                            | 35-015.001.25-0004144 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A SANTANDER 90.400.888/0001-42                                                           | 35-015.001.25-0003558 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A SANTANDER 90.400.888/0001-42                                                           | 35-015.001.25-0003834 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A SANTANDER 90.400.888/0001-42                                                           | 35-015.001.25-0003942 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A SANTANDER 90.400.888/0001-42                                                           | 35-015.001.25-0003991 | Fundamentada<br>Não Atendida |

|                                                                                               |                       |                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A SANTANDER 90.400.888/0001-42                                     | 35-015.001.25-0004071 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO VOTORANTIM S/A 59.588.111/0001-03                                                       | 35-015.001.25-0004606 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BETA ONLINE                                                                                   | 35-015.001.25-0004512 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BLUE GROUP PARTICIPAÇÕES E COM. ELETRÔNICO LTDA MARABRAZ.COM.BR (INTERNET) 20.857.131/0001-05 | 35-015.001.25-0004668 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BLUEFIT BLUEFIT                                                                               | 35-015.001.25-0003847 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BLUEFIT ACADEMIAS DE GINASTICA E PARTICIPAÇÕES S.A BLUEFIT 24.921.465/0013-87                 | 35-015.001.25-0004062 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| Razão Social Nome Fantasia CNPJ/CPF                                                           | 35-015.001.25-0004365 | Fundamentada<br>Atendida     |
| BR MOBILIDADE BAIXADA SANTISTA S.A. SPE - PIRACICABANA 21.659.864/0001-90                     | 35-015.001.25-0004418 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BRADERCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS 92.682.038/0001-00                                            | 35-015.003.25-0003490 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BRASIL CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA 03.130.170/0001-89                                 | 35-015.001.25-0003731 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BRASIL SORRISO BRASIL SORRISO                                                                 | 35-015.001.25-0003731 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BRITANIA ELETRODOMESTICOS LTDA BRITANIA/PHILCO 76.492.701/0001-57                             | 35-015.003.25-0002944 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF CEF MATRIZ 00.360.305/0001-04                                   | 35-015.001.25-0003976 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF CEF MATRIZ 00.360.305/0001-04                                   | 35-015.001.25-0004086 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF CEF MATRIZ 00.360.305/0001-04                                   | 35-015.003.25-0003286 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF CEF MATRIZ 00.360.305/0001-04                                   | 35-015.003.25-0003544 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF CEF MATRIZ 00.360.305/0001-04                                   | 35-015.003.25-0003990 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP 43.776.517/0001-80                     | 35-015.001.25-0003438 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP 43.776.517/0001-80                     | 35-015.001.25-0003696 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP 43.776.517/0001-80                     | 35-015.001.25-0003704 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP 43.776.517/0001-80                     | 35-015.001.25-0003773 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP 43.776.517/0001-80                     | 35-015.001.25-0003782 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP 43.776.517/0001-80                     | 35-015.003.25-0003178 | Fundamentada<br>Não Atendida |

|                                                                                              |                       |                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO<br>SABESP 43.776.517/0001-80                 | 35-015.003.25-0003579 | Fundamentada<br>Atendida     |
| CIELO S/A 01.027.058/0001-91                                                                 | 35-015.001.25-0004482 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CLARO S/A CLARO/EMBRATEL/NET/NEXTEL 40.432.544/0001-47                                       | 35-015.001.25-0003671 | Fundamentada<br>Atendida     |
| CLARO S/A CLARO/EMBRATEL/NET/NEXTEL 40.432.544/0001-47                                       | 35-015.001.25-0003694 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CLARO S/A CLARO/EMBRATEL/NET/NEXTEL 40.432.544/0001-47                                       | 35-015.001.25-0003734 | Fundamentada<br>Atendida     |
| CLARO S/A CLARO/EMBRATEL/NET/NEXTEL 40.432.544/0001-47                                       | 35-015.001.25-0003823 | Fundamentada<br>Atendida     |
| CLARO S/A CLARO/EMBRATEL/NET/NEXTEL 40.432.544/0001-47                                       | 35-015.003.25-0003309 | Fundamentada<br>Atendida     |
| CLOUDWALK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO E SERVIÇOS LTDA<br>INFINITEPAY 18.189.547/0001-42         | 35-015.003.25-0003990 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CLUB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA.<br>MARISA (CARTÃO) 08.262.343/0001-36        | 35-015.001.25-0004067 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CLUB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA.<br>MARISA (CARTÃO) 08.262.343/0001-36        | 35-015.001.25-0004485 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA SOCIEDADE LTDA. LOJAS<br>MARABRAZ (FÍSICA) 21.660.838/0002-62 | 35-015.001.25-0003757 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA SOCIEDADE LTDA. LOJAS<br>MARABRAZ (FÍSICA) 21.660.838/0002-62 | 35-015.001.25-0003930 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA SOCIEDADE LTDA. LOJAS<br>MARABRAZ (FÍSICA) 21.660.838/0002-62 | 35-015.001.25-0003952 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA SOCIEDADE LTDA. LOJAS<br>MARABRAZ (FÍSICA) 21.660.838/0002-62 | 35-015.001.25-0003960 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA SOCIEDADE LTDA. LOJAS<br>MARABRAZ (FÍSICA) 21.660.838/0002-62 | 35-015.001.25-0004054 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA SOCIEDADE LTDA. LOJAS<br>MARABRAZ (FÍSICA) 21.660.838/0002-62 | 35-015.001.25-0004056 | Fundamentada<br>Atendida     |
| COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA SOCIEDADE LTDA. LOJAS<br>MARABRAZ (FÍSICA) 21.660.838/0002-62 | 35-015.001.25-0004100 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA SOCIEDADE LTDA. LOJAS<br>MARABRAZ (FÍSICA) 21.660.838/0002-62 | 35-015.001.25-0004105 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA SOCIEDADE LTDA. LOJAS<br>MARABRAZ (FÍSICA) 21.660.838/0002-62 | 35-015.001.25-0004241 | Fundamentada<br>Atendida     |
| COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA SOCIEDADE LTDA. LOJAS<br>MARABRAZ (FÍSICA) 21.660.838/0002-62 | 35-015.001.25-0004247 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA SOCIEDADE LTDA. LOJAS<br>MARABRAZ (FÍSICA) 21.660.838/0002-62 | 35-015.001.25-0004368 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA SOCIEDADE LTDA. LOJAS<br>MARABRAZ (FÍSICA) 21.660.838/0002-62 | 35-015.001.25-0004397 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA SOCIEDADE LTDA. LOJAS<br>MARABRAZ (FÍSICA) 21.660.838/0002-62 | 35-015.001.25-0004500 | Fundamentada<br>Não Atendida |

|                                                                                                                  |                       |                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA SOCIEDADE LTDA. LOJAS MARABRAZ (FÍSICA) 21.660.838/0002-62                        | 35-015.001.25-0004538 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA SOCIEDADE LTDA. LOJAS MARABRAZ (FÍSICA) 21.660.838/0002-62                        | 35-015.001.25-0004550 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA SOCIEDADE LTDA. LOJAS MARABRAZ (FÍSICA) 21.660.838/0002-62                        | 35-015.001.25-0004679 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| COMERCIO E SERVIÇOS EM FERRO E ALUMINIO CAIÇARA SERRALHERIA                                                      | 35-015.001.25-0004437 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO / BARATEIRO PÃO DE AÇUCAR (FÍSICA E SITE) /EXTRA (FÍSICA 47.508.411/0001-56 | 35-015.001.25-0003876 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS COMGÁS 61.856.571/0001-17                                                 | 35-015.001.25-0003568 | Fundamentada<br>Atendida     |
| COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS COMGÁS 61.856.571/0001-17                                                 | 35-015.001.25-0003587 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS COMGÁS 61.856.571/0001-17                                                 | 35-015.001.25-0003891 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS COMGÁS 61.856.571/0001-17                                                 | 35-015.001.25-0003927 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS COMGÁS 61.856.571/0001-17                                                 | 35-015.001.25-0004163 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ CPFL 04.172.213/0001-51                                                     | 35-015.001.25-0003521 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ CPFL 04.172.213/0001-51                                                     | 35-015.001.25-0003682 | Fundamentada<br>Atendida     |
| COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ CPFL 04.172.213/0001-51                                                     | 35-015.001.25-0003804 | Fundamentada<br>Atendida     |
| COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ CPFL 04.172.213/0001-51                                                     | 35-015.001.25-0003842 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| Razão Social Nome Fantasia CNPJ/CPF                                                                              | 35-015.001.25-0003946 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| Razão Social Nome Fantasia CNPJ/CPF                                                                              | 35-015.001.25-0004010 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| COMPANHIA ULTRAGAZ S/A COMPANHIA ULTRAGAZ 61.602.199/0001-12                                                     | 35-015.001.25-0004212 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CONSORCIO INEER L INEER ENERGIA 45.218.560/0001-55                                                               | 35-015.001.25-0003935 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CONSORCIO NACIONAL HONDA AT. INCLUIR FORNECEDOR QUE VENDEU O GRUPO 45.441.789/0001-54                            | 35-015.001.25-0004434 | Fundamentada<br>Atendida     |
| COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUP E INVEST GRANDES LAGO SICREDI                                                       | 35-015.001.25-0004519 | Fundamentada<br>Atendida     |
| COP CENTRO ODONTOLOGICO DO POVO D SÃO VICENTE LTDA CENTRO ODONTOLOGICO DO POVO 28.154.830/0001-92                | 35-015.001.25-0004614 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| COP CENTRO ODONTOLOGICO DO POVO DE SANTOS II LTDA CENTRO ODONTOLOGICO DO POVO 30.423.567/0001-31                 | 35-015.001.25-0004719 | Fundamentada<br>Atendida     |
| CREDZ ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA INCLUIR FORNECEDOR - DM FINANCEIRA S/A 12.109.247/0001-20                   | 35-015.003.25-0003207 | Fundamentada<br>Não Atendida |

|                                                                                                |                           |                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------|
| CREFISA SA CREDITO E FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO<br>60.779.196/0001-96                        | 35-015.001.25-<br>0003824 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CREFISA SA CREDITO E FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO<br>60.779.196/0001-96                        | 35-015.001.25-<br>0003914 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CREFISA SA CREDITO E FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO<br>60.779.196/0001-96                        | 35-015.001.25-<br>0003924 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CREFISA SA CREDITO E FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO<br>60.779.196/0001-96                        | 35-015.001.25-<br>0004341 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CREFISA SA CREDITO E FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO<br>60.779.196/0001-96                        | 35-015.001.25-<br>0004694 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CRISTALFLEX                                                                                    | 35-015.001.25-<br>0003296 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CULTURA INGLESIA SANTOS                                                                        | 35-015.001.25-<br>0004134 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CULTURA INGLESIA SÃO PAULO 61.793.907/0001-40                                                  | 35-015.001.25-<br>0003693 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S/A CVC<br>BRASIL 10.760.260/0001-19                 | 35-015.001.25-<br>0004383 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| DECOLAR.COM LTDA. DECOLAR.COM 03.563.689/0002-31                                               | 35-015.001.25-<br>0003200 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| DECOLAR.COM LTDA. DECOLAR.COM 03.563.689/0002-31                                               | 35-015.001.25-<br>0004106 | Fundamentada<br>Atendida     |
| DIAMANTES CONSIG PROMOCAO DE VENDAS LTDA<br>33.228.130/0001-35                                 | 35-015.001.25-<br>0003608 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| DIGITAL CENTER ELETRONICA                                                                      | 35-015.001.25-<br>0004069 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| DM FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMEN<br>DM FINANCEIRA 91.669.747/0001-92        | 35-015.003.25-<br>0003207 | Fundamentada<br>Atendida     |
| DR IPHONE SANTOS                                                                               | 35-015.001.25-<br>0003920 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| D JUAN COLCHÕES IND. E COM. LTDA ORTOBOM<br>54.213.764/0001-94                                 | 35-015.001.25-<br>0004012 | Fundamentada<br>Atendida     |
| Razão Social Nome Fantasia CNPJ/CPF                                                            | 35-015.001.25-<br>0004458 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ELETROLUX                                                                                      | 35-015.003.25-<br>0003411 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| EMPRESTIMONEY                                                                                  | 35-015.001.25-<br>0004275 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA. "FACEBOOK,<br>INSTAGRAM, WHATSAPP" 13.347.016/0001-17 | 35-015.003.25-<br>0003544 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INV FACTA<br>FINANCEIRA                         | 35-015.001.25-<br>0003319 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INV FACTA<br>FINANCEIRA                         | 35-015.001.25-<br>0004149 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| FAMILY CAR AUTOMÓVEIS EIRELI                                                                   | 35-015.001.25-<br>0003819 | Fundamentada<br>Não Atendida |

|                                                                                                       |                       |                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| FCA - FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA. FIAT/JEEP/CHRYSLER 16.701.716/0001-56                     | 35-015.001.25-0003989 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| FG PLUS DESIGN LTDA                                                                                   | 35-015.001.25-0003645 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| FG PLUS INTERIORES 61.465.232/0001-00                                                                 | 35-015.001.25-0003685 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| FGV ODONTOLOGIA LTDA SORRIDENTS GONZAGA 40.101.300/0001-81                                            | 35-015.001.25-0003776 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| FGV ODONTOLOGIA LTDA SORRIDENTS GONZAGA 40.101.300/0001-81                                            | 35-015.001.25-0003983 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| FIAT MILAZZO 08.547.329/0011-50                                                                       | 35-015.001.25-0003989 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| FLAVIA MARIANE DA SILVA 47.922.198/0001-24                                                            | 35-015.001.25-0003709 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| FLUENCY ACADEMY ENSINO DE IDIOMAS LTDA FLUENCY ACADEMY 18.083.606/0001-01                             | 35-015.001.25-0004201 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| FRANCIS LIFE PRODUTOS NATURAIS LTDA 27.276.176/0001-27                                                | 35-015.001.25-0004454 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA FRIGELAR S/A. 92.660.406/0027-58                                   | 35-015.001.25-0004335 | Fundamentada<br>Atendida     |
| GÚMEOS VEÍCULOS                                                                                       | 35-015.001.25-0003916 | Fundamentada<br>Atendida     |
| GESTAUTO BRASIL                                                                                       | 35-015.001.25-0004002 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| GIGAMAIS GIGAMAIS                                                                                     | 35-015.001.25-0004089 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| GPBR PARTICIPACOES LTDA. WELLHUB 15.664.649/0001-84                                                   | 35-015.001.25-0004602 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| GRUPO ELLO ASSOCIACAO E CLUBE DE BENEFICIOS 41.479.683/0001-99                                        | 35-015.001.25-0003766 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| GUEDES AUTO CENTER LTDA GUEDES AUTO CENTER 53.737.922/0001-42                                         | 35-015.001.25-0003749 | Fundamentada<br>Atendida     |
| HARMAN DO BRASIL INDÚ.ELETR. E PARTICIPAÇÕES LTDA. JBL 88.315.379/0001-70                             | 35-015.003.25-0003407 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| HASCAR PRIME LIONS ASSESSORIA LTDA HASCAR SERVICOS DE REABILITACAO DE CREDITO LTDA 47.505.034/0001-00 | 35-015.001.25-0003130 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| HYDROJEXE INDIVIDUALIZAÇÃO DE AGUA E GAS                                                              | 35-015.001.25-0003568 | Fundamentada<br>Atendida     |
| IBERIA LINEAS AEREAS DE ESPANA SA 13.115.840/0001-41                                                  | 35-015.001.25-0003449 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| IFOOD IFOOD 14.380.200/0001-21                                                                        | 35-015.003.25-0002411 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| IKIGAI EDUCACIONAL COMERCIO DE MATERIAL DIDATICO L 57.562.284/0001-27                                 | 35-015.003.25-0004659 | Fundamentada<br>Atendida     |
| IMPÉRIO ÓPTICO                                                                                        | 35-015.001.25-0004369 | Fundamentada<br>Atendida     |

|                                                                                             |                           |                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------|
| ITAÚ UNIBANCO S/A BANCO ITAÚ/BANCO UNIBANCO<br>60.701.190/0001-04                           | 35-015.001.25-<br>0003774 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ITAÚ UNIBANCO S/A BANCO ITAÚ/BANCO UNIBANCO<br>60.701.190/0001-04                           | 35-015.001.25-<br>0003908 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ITAÚ UNIBANCO S/A BANCO ITAÚ/BANCO UNIBANCO<br>60.701.190/0001-04                           | 35-015.001.25-<br>0003970 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ITAÚ UNIBANCO S/A BANCO ITAÚ/BANCO UNIBANCO<br>60.701.190/0001-04                           | 35-015.001.25-<br>0004021 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ITAÚ UNIBANCO S/A BANCO ITAÚ/BANCO UNIBANCO<br>60.701.190/0001-04                           | 35-015.001.25-<br>0004091 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ITAÚ UNIBANCO S/A BANCO ITAÚ/BANCO UNIBANCO<br>60.701.190/0001-04                           | 35-015.001.25-<br>0004132 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ITAÚ UNIBANCO S/A BANCO ITAÚ/BANCO UNIBANCO<br>60.701.190/0001-04                           | 35-015.001.25-<br>0004207 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ITAÚ UNIBANCO S/A BANCO ITAÚ/BANCO UNIBANCO<br>60.701.190/0001-04                           | 35-015.003.25-<br>0003698 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| J.H. PAULINO DESENVOLVIMENTO PESSOAL LTDA MULHERES<br>HABILITADAS SANTOS 37.653.917/0001-03 | 35-015.001.25-<br>0004568 | Fundamentada<br>Atendida     |
| JEITTO MEIOS DE PAGAMENTO LTDA. 20.937.849/0001-01                                          | 35-015.001.25-<br>0004623 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| KOVI TECNOLOGIA S.A.                                                                        | 35-015.001.25-<br>0003567 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| LEROY MERLIN SANTOS                                                                         | 35-015.001.25-<br>0004264 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA. LG 01.166.372/0001-55                                        | 35-015.001.25-<br>0004588 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| LIFE IN FIT LTDA 47718443000186                                                             | 35-015.001.25-<br>0004050 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| LOGGI 18.277.493/0001-77                                                                    | 35-015.001.25-<br>0003520 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| LOJA VEAGLE                                                                                 | 35-015.001.25-<br>0003898 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| LOJAS CEM S/A LOJAS CEM 56.642.960/0001-00                                                  | 35-015.001.25-<br>0003526 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| LOPES, MOREIRA & OLIVEIRA CLINICA ODONTOLOGICA LTD<br>29.262.353/0001-41                    | 35-015.003.25-<br>0002935 | Fundamentada<br>Atendida     |
| LUCY HOME PRAIA GRANDE                                                                      | 35-015.003.25-<br>0004045 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| M.I. REVESTIMENTOS LTDA. MADEIRAMADEIRA<br>10.490.181/0001-35                               | 35-015.001.25-<br>0003886 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MADEIRA MADEIRA COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A                                                     | 35-015.001.25-<br>0003112 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MADEIRA MADEIRA COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A                                                     | 35-015.001.25-<br>0003818 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MAGAZINE LUIZA S/A MAGAZINE LUIZA(LOJAS FÍSICAS/<br>INTERNET) 47.960.950/0001-21            | 35-015.001.25-<br>0004011 | Fundamentada<br>Não Atendida |

|                                                                                                         |                       |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------|
| MAGAZINE LUIZA S/A MAGAZINE LUIZA(LOJAS FÍSICAS/ INTERNET) 47.960.950/0001-21                           | 35-015.003.25-0003714 | Fundamentada Não Atendida |
| MAGAZINE LUIZA S/A MAGAZINE LUIZA(LOJAS FÍSICAS/ INTERNET) 47.960.950/0001-21                           | 35-015.003.25-0004018 | Fundamentada Atendida     |
| MAIS LASER SANTOS                                                                                       | 35-015.001.25-0003729 | Fundamentada Não Atendida |
| MARCONDES & MARCONDES - ESCOLA DE EDUCACAO INFANTI COLÉGIO NOVO TEMPO 10.467.327/0001-21                | 35-015.001.25-0003585 | Fundamentada Atendida     |
| MARISA LOJAS S/A. MARISA (LOJAS) 61.189.288/0001-89                                                     | 35-015.001.25-0004333 | Fundamentada Não Atendida |
| MARTINS & REIS COMERCIALIZACAO VAREJISTA DE CALCAD 36622091000144                                       | 35-015.001.25-0003602 | Fundamentada Não Atendida |
| MASSIMA LAVANDERIA                                                                                      | 35-015.001.25-0004117 | Fundamentada Atendida     |
| MASTER PREV CLUBE DE BENEFÍCIOS MPCB 43.012.440/0001-71                                                 | 35-015.001.25-0004268 | Fundamentada Não Atendida |
| MERCADO PAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA. MERCADOPAGO.COM 10.573.521/0001-91                                | 35-015.001.25-0004362 | Fundamentada Não Atendida |
| MERCADO PAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA. MERCADOPAGO.COM 10.573.521/0001-91                                | 35-015.001.25-0004606 | Fundamentada Não Atendida |
| MERCADO PAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA. MERCADOPAGO.COM 10.573.521/0001-91                                | 35-015.003.25-0003406 | Fundamentada Não Atendida |
| MERCADO PAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA. MERCADOPAGO.COM 10.573.521/0001-91                                | 35-015.003.25-0003444 | Fundamentada Não Atendida |
| MERCADO PAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA. MERCADOPAGO.COM 10.573.521/0001-91                                | 35-015.003.25-0003990 | Fundamentada Não Atendida |
| MERCADO PAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA. MERCADOPAGO.COM 10.573.521/0001-91                                | 35-015.003.25-0004203 | Fundamentada Não Atendida |
| MERCADO PAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA. MERCADOPAGO.COM 10.573.521/0001-91                                | 35-015.003.25-0004564 | Fundamentada Não Atendida |
| MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADE DE INTERNET LTDA. MERCADOLIVRE.COM.BR/MERCADOSHOPS.COM.BR 03.361.252/0001-34 | 35-015.001.25-0003822 | Fundamentada Não Atendida |
| MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADE DE INTERNET LTDA. MERCADOLIVRE.COM.BR/MERCADOSHOPS.COM.BR 03.361.252/0001-34 | 35-015.001.25-0004140 | Fundamentada Não Atendida |
| MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADE DE INTERNET LTDA. MERCADOLIVRE.COM.BR/MERCADOSHOPS.COM.BR 03.361.252/0001-34 | 35-015.001.25-0004705 | Fundamentada Não Atendida |
| MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADE DE INTERNET LTDA. MERCADOLIVRE.COM.BR/MERCADOSHOPS.COM.BR 03.361.252/0001-34 | 35-015.003.25-0003407 | Fundamentada Não Atendida |
| MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADE DE INTERNET LTDA. MERCADOLIVRE.COM.BR/MERCADOSHOPS.COM.BR 03.361.252/0001-34 | 35-015.003.25-0004203 | Fundamentada Não Atendida |

|                                                                                             |                           |                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------|
| MIDEA DO BRASIL AR CONDICIONADO S/A MIDEA<br>09.115.657/0001-79                             | 35-015.001.25-<br>0003048 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MIDEA DO BRASIL AR CONDICIONADO S/A MIDEA<br>09.115.657/0001-79                             | 35-015.001.25-<br>0004217 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MIDEA DO BRASIL AR CONDICIONADO S/A MIDEA<br>09.115.657/0001-79                             | 35-015.001.25-<br>0004272 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MIDEA DO BRASIL AR CONDICIONADO S/A MIDEA<br>09.115.657/0001-79                             | 35-015.001.25-<br>0004399 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MK BR S.A. MONDIAL 07.666.567/0001-40                                                       | 35-015.003.25-<br>0004281 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S/A                                                              | 35-015.003.25-<br>0003692 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| NEW ARTICSP.COM NEW ARTICSP.COM 55.833.517/0001-53                                          | 35-015.003.25-<br>0004042 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| NEW LIFE COMERCIO DE MOVEIS LTDA ATTUALE MOVEIS<br>OUTLET 52.095.380/0001-99                | 35-015.001.25-<br>0004297 | Fundamentada<br>Atendida     |
| NOGUEIRA & MARTINS COMERCIO DE MOVEIS LTDA<br>19.221.533/0001-21                            | 35-015.003.25-<br>0003778 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| NUBANK                                                                                      | 35-015.001.25-<br>0003504 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| NUBANK                                                                                      | 35-015.001.25-<br>0003882 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| NUBANK                                                                                      | 35-015.003.25-<br>0003653 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| NUBANK                                                                                      | 35-015.003.25-<br>0003901 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ODONTO COMPANY 49.826.709/0001-30                                                           | 35-015.001.25-<br>0004677 | Fundamentada<br>Atendida     |
| ODONTO VILLAGE CLINICA ODONTOLOGICA LTDA.<br>27.100.919/0001-03                             | 35-015.003.25-<br>0003403 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| OLHOS DE AGUIA CURSOS ONLINE LTDA. OLHOS DE AGUIA<br>CURSOS ONLINE LTDA. 24.439.802/0001-60 | 35-015.003.25-<br>0003651 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| OMNILINK TECNOLOGIA S.A 03.585.974/0001-72                                                  | 35-015.003.25-<br>0003158 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ONZE DE NOVEMBRO COM DE RELOGIOS E ACES. LTDA. EPP<br>CHILLI BEANS 08.911.032/0001-50       | 35-015.001.25-<br>0004108 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ORTHOPRIDE ORTODONTIA ESTÉTICA                                                              | 35-015.001.25-<br>0004356 | Fundamentada<br>Atendida     |
| OTICA BELLAVISION                                                                           | 35-015.001.25-<br>0003450 | Fundamentada<br>Atendida     |
| ÓTICA CENTER                                                                                | 35-015.001.25-<br>0004648 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| PAGSEGURO INTERNET INSTITUICAO DE PAGAMENTOS S/A<br>PAGSEGURO INTERNET 08.561.701/0001-01   | 35-015.001.25-<br>0004310 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| PAGSEGURO INTERNET INSTITUICAO DE PAGAMENTOS S/A<br>PAGSEGURO INTERNET 08.561.701/0001-01   | 35-015.003.25-<br>0003434 | Fundamentada<br>Não Atendida |

|                                                                                                               |                       |                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| PAGSEGURO INTERNET INSTITUICAO DE PAGAMENTOS S/A<br>PAGSEGURO INTERNET 08.561.701/0001-01                     | 35-015.003.25-0003662 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| PARANA BANCO S/A BANCO PARANA 14.388.334/0001-99                                                              | 35-015.001.25-0004697 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| PEREIRA SANTOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA-ME<br>INSTITUTO MIX DE PROFISSÕES - GONZAGA 23.493.476/0001-07 | 35-015.001.25-0003996 | Fundamentada<br>Atendida     |
| PERNAMBUCANAS FINANCIADORA S/A CREDI PEFISA<br>43.180.355/0001-12                                             | 35-015.001.25-0004191 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA. PEUGEOT<br>67.405.936/0001-73                                      | 35-015.001.25-0003941 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA. PEUGEOT<br>67.405.936/0001-73                                      | 35-015.001.25-0004133 | Fundamentada<br>Atendida     |
| PG MULTIMARCAS                                                                                                | 35-015.001.25-0004720 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| PHILIPS DO BRASIL LTDA WALITA/BLAST<br>SOUND(ELETRODOMESTICOS) 61.086.336/0001-03                             | 35-015.001.25-0003419 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| PHOTOTYPE INTITUIÇÃO DE PAGAMENTO SA                                                                          | 35-015.001.25-0003439 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| PICARDO COMERCIO DE AUTOMOVEIS EIRELI BERNARDINO<br>AUTOMOVEIS 26.747.705/0001-60                             | 35-015.001.25-0004314 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| PICPAY PICPAY 22.896.431/0001-10                                                                              | 35-015.001.25-0004287 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| PKL ONE PARTICIPACOES S.A CREDCESTA                                                                           | 35-015.001.25-0003979 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| PLANO DE SAÚDE ANA COSTA LTDA. ANA COSTA SAUDE<br>02.864.364/0001-45                                          | 35-015.001.25-0003669 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| PORTOSEG S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO<br>PORTO SEGURO CARTOES 04.862.600/0001-10                 | 35-015.001.25-0003864 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| PORTOSEG S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO<br>PORTO SEGURO CARTOES 04.862.600/0001-10                 | 35-015.003.25-0004318 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| PREMIUM MOTORS PREMIUM MOTORS 30.245.440/0001-70                                                              | 35-015.001.25-0003611 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAUDE LTDA<br>PREVENT SENIOR 00.461.479/0001-63                           | 35-015.001.25-0003559 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| PROSACADA ENVIDRAÇAMENTO                                                                                      | 35-015.001.25-0003583 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| QUALICORP / ALIANÇA ADM. DE BENEFÍCIOS S.A.<br>03.609.855/0001-02                                             | 35-015.001.25-0003519 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| QUINTO ANDAR SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA                                                                       | 35-015.001.25-0004111 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| QUINTO ANDAR SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA                                                                       | 35-015.003.25-0003903 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| RAFAEL RAMOS GONZAGA                                                                                          | 35-015.001.25-0004060 | Fundamentada<br>Não Atendida |

|                                                                                                |                       |                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| RAMOS E MENEGUIM CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA<br>TAG CURSOS 54.769.718/0001-76              | 35-015.003.25-0002943 | Fundamentada<br>Atendida     |
| REDEASSIST 24H                                                                                 | 35-015.001.25-0004148 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICA FIQ FRIO                                                               | 35-015.001.25-0003873 | Fundamentada<br>Atendida     |
| RENDEIRO COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA EPP RENDEIRO<br>AUTOMÓVEIS 11.102.713/0001-82             | 35-015.001.25-0004095 | Fundamentada<br>Atendida     |
| RENNER ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA<br>LOJAS RENNER MEU CARTÃO 90.055.609/0001-50 | 35-015.001.25-0004419 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| RENNER ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA<br>LOJAS RENNER MEU CARTÃO 90.055.609/0001-50 | 35-015.001.25-0004462 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| REPRISE FORMATURA REPRISE FORMATURA 24.738.831/0001-23                                         | 35-015.003.25-0004390 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| REVISE CAR                                                                                     | 35-015.001.25-0003923 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A.                                                      | 35-015.001.25-0003421 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SAINT MARYS SCHOOL LTDA                                                                        | 35-015.001.25-0004422 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SAINT-TROPEZ DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.<br>29.034.608/0001-19                             | 35-015.001.25-0004655 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SAMSUNG ASSISTÊNCIA TÉCNICA 39.439.692/0001-04                                                 | 35-015.003.25-0003714 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SAMSUNG ASSISTÊNCIA TÉCNICA 39.439.692/0001-04                                                 | 35-015.003.25-0003962 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZONIA LTDA SAMSUNG<br>00.280.273/0001-37                              | 35-015.001.25-0003872 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZONIA LTDA SAMSUNG<br>00.280.273/0001-37                              | 35-015.001.25-0003992 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZONIA LTDA SAMSUNG<br>00.280.273/0001-37                              | 35-015.001.25-0004006 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZONIA LTDA SAMSUNG<br>00.280.273/0001-37                              | 35-015.001.25-0004097 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZONIA LTDA SAMSUNG<br>00.280.273/0001-37                              | 35-015.001.25-0004248 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZONIA LTDA SAMSUNG<br>00.280.273/0001-37                              | 35-015.001.25-0004332 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZONIA LTDA SAMSUNG<br>00.280.273/0001-37                              | 35-015.001.25-0004386 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZONIA LTDA SAMSUNG<br>00.280.273/0001-37                              | 35-015.001.25-0004427 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZONIA LTDA SAMSUNG<br>00.280.273/0001-37                              | 35-015.001.25-0004490 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZONIA LTDA SAMSUNG<br>00.280.273/0001-37                              | 35-015.003.25-0003714 | Fundamentada<br>Não Atendida |

|                                                                              |                           |                              |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------|
| SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZONIA LTDA SAMSUNG<br>00.280.273/0001-37            | 35-015.003.25-<br>0003962 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| Razão Social Nome Fantasia CNPJ/CPF                                          | 35-015.003.25-<br>0003031 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SEARA ALIMENTOS LTDA SWIFT CORPORATIVO (SITE)<br>02.914.460/0112-76          | 35-015.001.25-<br>0003650 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SENDAS DISTRIBUIDORA S/A ASSAI 06.057.223/0305-93                            | 35-015.003.25-<br>0002411 | Fundamentada<br>Atendida     |
| SENZA SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA 49.707.475/0001-01                           | 35-015.001.25-<br>0003513 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SERASA S.A. SERASA EXPERIAN 62.173.620/0001-80                               | 35-015.003.25-<br>0003207 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SERRALHERIA NOVA PRAIA GRANDE                                                | 35-015.001.25-<br>0004052 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SHPS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA SHOPEE 35.635.824/0001-12                    | 35-015.001.25-<br>0003870 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SHPS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA SHOPEE 35.635.824/0001-12                    | 35-015.001.25-<br>0004490 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA SKY 72.820.822/0001-20                              | 35-015.001.25-<br>0004304 | Fundamentada<br>Atendida     |
| SOROCRED - CREDITO, FINANC E INVESTIMENTO S/A SOROCRED<br>04.814.563/0001-74 | 35-015.003.25-<br>0004123 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SUDAMERICA CLUBE DE SERVICOS 81.222.267/0001-25                              | 35-015.001.25-<br>0004576 | Fundamentada<br>Atendida     |
| TCL SEMP INDUSTRIA E COM. DE ELETROELETRONICOS S/A<br>24.227.491/0001-76     | 35-015.001.25-<br>0004262 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| TECHEM DO BRASIL MEDIÇÃO INDIVIDUALIZADA DE AGUA E GAS                       | 35-015.001.25-<br>0003568 | Fundamentada<br>Atendida     |
| TEG SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA TEG SOLUCOES<br>53.032.919/0001-23             | 35-015.001.25-<br>0004303 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| TELEFONICA BRASIL S/A TELEFONIA FIXA/MÓVEL/TV<br>02.558.157/0001-62          | 35-015.001.25-<br>0003723 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| TELEFONICA BRASIL S/A TELEFONIA FIXA/MÓVEL/TV<br>02.558.157/0001-62          | 35-015.001.25-<br>0003806 | Fundamentada<br>Atendida     |
| TELEFONICA BRASIL S/A TELEFONIA FIXA/MÓVEL/TV<br>02.558.157/0001-62          | 35-015.001.25-<br>0003839 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| THIAGO FARIAS MIRANDA DE CARVALHO 50.920.219/0001-87                         | 35-015.001.25-<br>0003213 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| TIM CELULAR S/A TIM CELULAR 04.206.050/0001-80                               | 35-015.001.25-<br>0003854 | Fundamentada<br>Atendida     |
| Razão Social Nome Fantasia CNPJ/CPF                                          | 35-015.001.25-<br>0004076 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| Razão Social Nome Fantasia CNPJ/CPF                                          | 35-015.003.25-<br>0003357 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| Razão Social Nome Fantasia CNPJ/CPF                                          | 35-015.003.25-<br>0004363 | Fundamentada<br>Atendida     |

|                                                                                     |                       |                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| TODOS EMPRENDIMENTOS LTDA CARTÃO DE TODOS - MATRIZ<br>04.644.515/0001-85            | 35-015.001.25-0004222 | Fundamentada<br>Atendida     |
| TREVO ESTOFADOS LTDA TREVO ESTOFADOS LTDA<br>27.982.898/0001-05                     | 35-015.003.25-0004045 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| UNIMED DE SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO<br>UNIMED SANTOS 58.229.691/0001-80 | 35-015.001.25-0003623 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| UNIMED DE SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO<br>UNIMED SANTOS 58.229.691/0001-80 | 35-015.001.25-0003981 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| UNIMED DE SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO<br>UNIMED SANTOS 58.229.691/0001-80 | 35-015.001.25-0004180 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| UNIMED DE SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO<br>UNIMED SANTOS 58.229.691/0001-80 | 35-015.001.25-0004196 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| VIA VAREJO S/A-PONTOFRIO,CASAS BAHIA(FÃSICA E SIT EXTRA.<br>COM 33.041.260/0652-90  | 35-015.001.25-0003546 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| VIA VAREJO S/A-PONTOFRIO,CASAS BAHIA(FÃSICA E SIT EXTRA.<br>COM 33.041.260/0652-90  | 35-015.003.25-0003411 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| VIAÇÃO PIRACICABANA S.A PIRACICABANA 54.360.623/0001-02                             | 35-015.001.25-0004641 | Fundamentada<br>Atendida     |
| WHIRLPOOL S/A MULTIBRAS BRASTEMP CONSUL SEMER<br>59.105.999/0001-86                 | 35-015.001.25-0004255 | Fundamentada<br>Atendida     |
| WILL FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVE                                  | 35-015.001.25-0004245 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| YAMAHA MOTOR DO BRASIL LTDA YAMAHA MOTOR DO BRASIL                                  | 35-015.001.25-0003917 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| YELUM SEGUROS S.A.                                                                  | 35-015.001.25-0004213 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A MINAS BRASIL<br>SEGURADORA 17.197.385/0001-21       | 35-015.001.25-0004621 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| Razão Social Nome Fantasia CNPJ/CPF                                                 | 35-015.001.25-0003834 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| 2ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INF<br>34.036.601/0005-08            | 35-015.001.25-0000927 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| 49.044.272 CARLOS JOSE SOUTO RAMOS CK REABILITAÇÃO DE<br>CRÉDITO                    | 35-015.001.25-0002142 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| 59.493.287 JOAO VITOR CALIXTO DOS SANTOS AUTO PEÇAS<br>BOTUCATU 59.493.287/0001-81  | 35-015.001.25-0001356 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| 99 TAXIS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA. -EPP 99<br>TAXIS 18.033.552/0001-61     | 35-015.001.25-0001836 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| A ASSOCIACAO NO BRASIL DE APOSENTADOS E PENSIONIST AP<br>BRASIL 41.001.558/0001-79  | 35-015.001.25-0001003 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ABACO - EDUCACAO E TREINAMENTO COGNITIVO LTDA.<br>SUPERA 27.619.392/0001-28         | 35-015.003.25-0001254 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ACADEMIA R49                                                                        | 35-015.003.25-0001749 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ADCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA.<br>BESNI 01.899.322/0001-87       | 35-015.001.25-0001502 | Fundamentada<br>Não Atendida |

|                                                                                                                              |                       |                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO PALMA LTDA<br>CARTÃO CAEDU 12.834.724/0001-10                                            | 35-015.001.25-0001114 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO PALMA LTDA<br>CARTÃO CAEDU 12.834.724/0001-10                                            | 35-015.001.25-0001228 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO PALMA LTDA<br>CARTÃO CAEDU 12.834.724/0001-10                                            | 35-015.001.25-0001520 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO PALMA LTDA<br>CARTÃO CAEDU 12.834.724/0001-10                                            | 35-015.001.25-0001566 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO PALMA LTDA<br>CARTÃO CAEDU 12.834.724/0001-10                                            | 35-015.001.25-0001784 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO PALMA LTDA<br>CARTÃO CAEDU 12.834.724/0001-10                                            | 35-015.001.25-0001826 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO PALMA LTDA<br>CARTÃO CAEDU 12.834.724/0001-10                                            | 35-015.001.25-0001828 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO PALMA LTDA<br>CARTÃO CAEDU 12.834.724/0001-10                                            | 35-015.001.25-0001933 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO PALMA LTDA<br>CARTÃO CAEDU 12.834.724/0001-10                                            | 35-015.001.25-0001947 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| AIG SEGUROS BRASIL S/A AIG SEGUROS BRASIL<br>33.040.981/0001-50                                                              | 35-015.001.25-0002065 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFÍCIOS ABCB - AR'S DEVOLVIDOS<br>SEM END. P/ CORRESPONDÊNCIA 39.911.488/0001-44                     | 35-015.001.25-0001443 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| AMAZING FANS IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS<br>ELE HUNTER FAN DO BRASIL IMP. E COM. DE VENTILADORES<br>20.089.903/0004-40 | 35-015.001.25-0001621 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA AMAZON.COM.<br>BR 15.436.940/0001-03                                                | 35-015.001.25-0000919 | Fundamentada<br>Atendida     |
| AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA AMAZON.COM.<br>BR 15.436.940/0001-03                                                | 35-015.001.25-0001117 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA AMAZON.COM.<br>BR 15.436.940/0001-03                                                | 35-015.001.25-0001466 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA AMAZON.COM.<br>BR 15.436.940/0001-03                                                | 35-015.003.25-0000747 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| AMC - SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA UNIVERSIDADE SÃO<br>JUDAS TADEU - MOOCA 43.045.772/0001-52                                  | 35-015.003.25-0001448 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| AMC - SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA UNIVERSIDADE SÃO<br>JUDAS TADEU - MOOCA 43.045.772/0001-52                                  | 35-015.003.25-0001656 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| AMERICANAS S.A. AMERICANAS/SUBMARINO/SHOPTIME/<br>SOUBARATO(INTERNET) 00.776.574/0006-60                                     | 35-015.001.25-0002444 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| AMERICANAS S.A. AMERICANAS/SUBMARINO/SHOPTIME/<br>SOUBARATO(INTERNET) 00.776.574/0006-60                                     | 35-015.001.25-0002595 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| AMERICANAS S.A. COMPRAS EM LOJA FÍSICA                                                                                       | 35-015.001.25-0001155 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| AMOR SAÚDE SANTOS 37.027.574/0001-63                                                                                         | 35-015.001.25-0001811 | Fundamentada<br>Não Atendida |

|                                                                                                                           |                       |                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| ANCORA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA<br>46.834.461/0001-60                                                             | 35-015.001.25-0001872 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A<br>04.310.392/0001-46                                                            | 35-015.001.25-0001459 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ANHANGUERA POLO ITAGUAÍ                                                                                                   | 35-015.001.25-0001028 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| APOLLO COLCHÕES APOLLO COLCHÕES                                                                                           | 35-015.001.25-0001261 | Fundamentada<br>Atendida     |
| ARMANDO CONCESSIONARIA NISSAN                                                                                             | 35-015.001.25-0001099 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ARTESANO REVESTIMENTOS 28.816.146/0001-29                                                                                 | 35-015.001.25-0001341 | Fundamentada<br>Atendida     |
| ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A CASAS PERNAMBUCANAS<br>61.099.834/0001-90                                                     | 35-015.001.25-0001110 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A CASAS PERNAMBUCANAS<br>61.099.834/0001-90                                                     | 35-015.001.25-0001395 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A CASAS PERNAMBUCANAS<br>61.099.834/0001-90                                                     | 35-015.001.25-0001515 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A CASAS PERNAMBUCANAS<br>61.099.834/0001-90                                                     | 35-015.001.25-0002114 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ASSISTENCIA PSERVICES                                                                                                     | 35-015.001.25-0001802 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ASSOC. NAC. DE APOSENTADOS E PENS DA PREVID SOCIAL<br>ANAPPS 10.804.925/0001-49                                           | 35-015.001.25-0001666 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ASSOCIAÇÃO DE AMPARO SOCIAL AO APOSENTADO E PENSIO<br>AASAP                                                               | 35-015.001.25-0000076 | Fundamentada<br>Atendida     |
| ASSOCIAÇÃO DE AMPARO SOCIAL AO APOSENTADO E PENSIO<br>AASAP                                                               | 35-015.001.25-0001292 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ASSOCIACAO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFICI<br>AMBEC 08.254.798/0001-00                                            | 35-015.003.25-0001720 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ASSOCIACAO DE BENEFICIOS E PREVIDENCIA - ABENPREV                                                                         | 35-015.001.25-0001590 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ASSOCIACAO DE BENEFICIOS E PREVIDENCIA - ABENPREV                                                                         | 35-015.001.25-0001701 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ASSOCIAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE SANTA CASA DE SANTOS<br>PLANO DE SAÚDE SANTA CASA - ASSOC. SANTA SAÚDE<br>13.001.218/0001-02 | 35-015.001.25-0001067 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ASSOCIAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE SANTA CASA DE SANTOS<br>PLANO DE SAÚDE SANTA CASA - ASSOC. SANTA SAÚDE<br>13.001.218/0001-02 | 35-015.001.25-0001543 | Fundamentada<br>Atendida     |
| ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASI<br>AAPB - SITUAÇÃO CADASTRAL SUSPensa 06.062.946/0001-69               | 35-015.001.25-0001221 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ASSURANT SEGURADORA S/A ANTIGA VIRGINIA SURETY<br>03.505.295/0001-46                                                      | 35-015.001.25-0002192 | Fundamentada<br>Atendida     |
| ASSURANT SEGURADORA S/A ANTIGA VIRGINIA SURETY<br>03.505.295/0001-46                                                      | 35-015.001.25-0002299 | Fundamentada<br>Não Atendida |

|                                                                       |                           |                              |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------|
| ATIVOS S/A SECURIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS<br>05.437.257/0001-29 | 35-015.001.25-<br>0001674 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ATIVOS S/A SECURIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS<br>05.437.257/0001-29 | 35-015.003.25-<br>0000703 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ATIVOS S/A SECURIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS<br>05.437.257/0001-29 | 35-015.003.25-<br>0001708 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| AURA SISTEMAS DE MONITORAMENTO E ASSISTENCIA LTDA                     | 35-015.001.25-<br>0002055 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| AUTO COMPRAS 013                                                      | 35-015.001.25-<br>0001458 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| AUTO ESCOLA DETROIT                                                   | 35-015.001.25-<br>0001890 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| AUTO ESPORTE MULTI MARCAS                                             | 35-015.001.25-<br>0001582 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| AUTO ESPORTE MULTI MARCAS AUTO ESPORTE                                | 35-015.001.25-<br>0002203 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| AUTO MECANICA BRUNINI                                                 | 35-015.001.25-<br>0002148 | Fundamentada<br>Atendida     |
| AVANT ATACADISTA DE COLCHOARIA LTDA 11.017.153/0001-68                | 35-015.001.25-<br>0001435 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| AVDV ESTETICA LTDA LASER FAST DEPILACAO LTDA.<br>31.237.773/0001-10   | 35-015.003.25-<br>0001503 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| Razão Social Nome Fantasia CNPJ/CPF                                   | 35-015.001.25-<br>0001413 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO AGIBANK S/A. 10.664.513/0001-50                                 | 35-015.001.25-<br>0001018 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO AGIBANK S/A. 10.664.513/0001-50                                 | 35-015.001.25-<br>0001658 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO AGIBANK S/A. 10.664.513/0001-50                                 | 35-015.001.25-<br>0001729 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO AGIBANK S/A. 10.664.513/0001-50                                 | 35-015.001.25-<br>0002032 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO AGIBANK S/A. 10.664.513/0001-50                                 | 35-015.001.25-<br>0002215 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO AGIBANK S/A. 10.664.513/0001-50                                 | 35-015.001.25-<br>0002357 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO AGIBANK S/A. 10.664.513/0001-50                                 | 35-015.001.25-<br>0002454 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO AGIBANK S/A. 10.664.513/0001-50                                 | 35-015.001.25-<br>0002471 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO BMG S/A 61.186.680/0001-74                                      | 35-015.001.25-<br>0001246 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO BMG S/A 61.186.680/0001-74                                      | 35-015.001.25-<br>0001270 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO BMG S/A 61.186.680/0001-74                                      | 35-015.001.25-<br>0001444 | Fundamentada<br>Não Atendida |

|                                                                               |                       |                              |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| BANCO BMG S/A 61.186.680/0001-74                                              | 35-015.001.25-0001560 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO BMG S/A 61.186.680/0001-74                                              | 35-015.001.25-0001611 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO BMG S/A 61.186.680/0001-74                                              | 35-015.001.25-0001853 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO BMG S/A 61.186.680/0001-74                                              | 35-015.001.25-0002027 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO BMG S/A 61.186.680/0001-74                                              | 35-015.001.25-0002150 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO BMG S/A 61.186.680/0001-74                                              | 35-015.001.25-0002198 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO BMG S/A 61.186.680/0001-74                                              | 35-015.001.25-0002210 | Fundamentada<br>Atendida     |
| BANCO BMG S/A 61.186.680/0001-74                                              | 35-015.001.25-0002254 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO BMG S/A 61.186.680/0001-74                                              | 35-015.001.25-0002266 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO INTER S.A.                                                              | 35-015.001.25-0002269 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO INTER S.A.                                                              | 35-015.001.25-0002354 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO ITAUCARD S/A ITAUCARD FINANCEIRA 17.192.451/0001-70                     | 35-015.001.25-0001904 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO MASTER BC - LIQUIDAÇÃO EXTRAJUD. USAR PARECER TEC.                      | 35-015.001.25-0001144 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO MASTER BC - LIQUIDAÇÃO EXTRAJUD. USAR PARECER TEC.                      | 35-015.001.25-0001889 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A 17.184.037/0001-10                              | 35-015.001.25-0001235 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A 17.184.037/0001-10                              | 35-015.001.25-0001768 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A 17.184.037/0001-10                              | 35-015.001.25-0001903 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A. EMPRESA BAIXADA 71.371.686/0001-75       | 35-015.001.25-0001547 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO PAN S.A BANCO PANAMERICANO 59.285.411/0001-13                           | 35-015.001.24-0002373 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO PAN S.A BANCO PANAMERICANO 59.285.411/0001-13                           | 35-015.001.25-0001718 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO PAN S.A BANCO PANAMERICANO 59.285.411/0001-13                           | 35-015.001.25-0001765 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BANCO PAN S.A BANCO PANAMERICANO 59.285.411/0001-13                           | 35-015.001.25-0001853 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BLUEFIT ACADEMIAS DE GINASTICA E PARTICIPAÇÕES S.A BLUEFIT 24.921.465/0013-87 | 35-015.001.25-0001867 | Fundamentada<br>Não Atendida |

|                                                                               |                       |                              |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| BLUEMED SAÚDE                                                                 | 35-015.003.25-0001137 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BOM ACORDO RECUPERACAO DE CREDITO LTDA<br>26.260.957/0001-60                  | 35-015.003.25-0001846 | Fundamentada<br>Atendida     |
| BOOKING.COM BOOKING.COM 10.625.931/0001-39                                    | 35-015.001.25-0001478 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BOOKING.COM BOOKING.COM 10.625.931/0001-39                                    | 35-015.003.24-0005361 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BRASIL TROPICAL CLUBE DE VIAGENS LTDA 17.210.843/0001-15                      | 35-015.001.25-0001858 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BRITANIA ELETRODOMESTICOS LTDA BRITANIA/PHILCO<br>76.492.701/0001-57          | 35-015.003.25-0001021 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BRITISH AIRWAYS BRITISH AIRWAYS                                               | 35-015.003.25-0001649 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| Razão Social Nome Fantasia CNPJ/CPF                                           | 35-015.001.25-0001379 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO S.A 17.289.475/0001-42                            | 35-015.003.25-0001602 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CADEMI SOLUCOES DIGITAIS LTDA                                                 | 35-015.001.25-0001949 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CAIXA DE ASSISTENCIA AOS APOSENTADOS E PENSIONISTA<br>CAAP 04.721.637/0001-28 | 35-015.001.25-0000290 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CAIXA DE ASSISTENCIA AOS APOSENTADOS E PENSIONISTA<br>CAAP 04.721.637/0001-28 | 35-015.001.25-0000834 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF CEF MATRIZ<br>00.360.305/0001-04                | 35-015.001.25-0000562 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF CEF MATRIZ<br>00.360.305/0001-04                | 35-015.001.25-0001111 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF CEF MATRIZ<br>00.360.305/0001-04                | 35-015.001.25-0001468 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF CEF MATRIZ<br>00.360.305/0001-04                | 35-015.001.25-0001939 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF CEF MATRIZ<br>00.360.305/0001-04                | 35-015.001.25-0002078 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF CEF MATRIZ<br>00.360.305/0001-04                | 35-015.001.25-0002225 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF CEF MATRIZ<br>00.360.305/0001-04                | 35-015.001.25-0002286 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF CEF MATRIZ<br>00.360.305/0001-04                | 35-015.001.25-0002327 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF CEF MATRIZ<br>00.360.305/0001-04                | 35-015.001.25-0002384 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF CEF MATRIZ<br>00.360.305/0001-04                | 35-015.003.25-0001025 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF CEF MATRIZ<br>00.360.305/0001-04                | 35-015.003.25-0001628 | Fundamentada<br>Não Atendida |

|                                                                                                      |                       |                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| CAOA                                                                                                 | 35-015.001.25-0001390 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A CAPITAL CONSIG 40.083.667/0001-10                     | 35-015.001.25-0001464 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A CAPITAL CONSIG 40.083.667/0001-10                     | 35-015.001.25-0002266 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A CAPITAL CONSIG 40.083.667/0001-10                     | 35-015.003.25-0001505 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA / LOJA FISICA BLUESKY/FIRSTLINE/HOMATE/KRAFT/ 45.543.915/0001-81 | 35-015.001.25-0001122 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CASAS BAHIA-VIA VAREJO CASAS BAHIA-VIA VAREJO 33.041.260/1614-19                                     | 35-015.003.25-0000515 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CENAP (ASA) 23.490.345/0001-76                                                                       | 35-015.001.25-0001633 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CENAP (ASA) 23.490.345/0001-76                                                                       | 35-015.003.25-0001720 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CENTRAL NACIONAL UNIMED COOPERATIVA CENTRAL UNIMED 02.812.468/0001-06                                | 35-015.001.25-0001820 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CENTRO DE ESTETICA CM ESPADILHA II LTDA. EMAGRECENTRO 46.558.230/0001-71                             | 35-015.001.25-0002094 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CENTRO DE ESTUDOS DOS BENEFIC APOSENTADOS E PENSIO CEBAP                                             | 35-015.001.25-0002522 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B. SURF LTDA-ME AUTO ESCOLA SURF 21.611.086/0001-69                 | 35-015.003.25-0001728 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO JUDAS TADEU CAMPUS UNIMONTE                                                 | 35-015.001.25-0001848 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO JUDAS TADEU CAMPUS UNIMONTE                                                 | 35-015.003.25-0001656 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CEPM - CENTRO DE EDUCACAO PRE MILITAR SERVICOS LTD 32.597.323/0001-09                                | 35-015.001.25-0002375 | Fundamentada<br>Atendida     |
| CHEVROLET PEDRAGON MOEMA                                                                             | 35-015.001.25-0001097 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CHEVROLET PEDRAGON MOEMA                                                                             | 35-015.001.25-0001688 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP 43.776.517/0001-80                            | 35-015.001.25-0001048 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP 43.776.517/0001-80                            | 35-015.001.25-0001141 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP 43.776.517/0001-80                            | 35-015.001.25-0001338 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP 43.776.517/0001-80                            | 35-015.001.25-0001391 | Fundamentada<br>Atendida     |
| CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP 43.776.517/0001-80                            | 35-015.001.25-0001620 | Fundamentada<br>Atendida     |
| CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP 43.776.517/0001-80                            | 35-015.001.25-0001624 | Fundamentada<br>Não Atendida |

|                                                                                   |                       |                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| CLARO S/A CLARO/EMBRATEL/NET/NEXTEL 40.432.544/0001-47                            | 35-015.001.25-0001252 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CLARO S/A CLARO/EMBRATEL/NET/NEXTEL 40.432.544/0001-47                            | 35-015.001.25-0001348 | Fundamentada<br>Atendida     |
| CLARO S/A CLARO/EMBRATEL/NET/NEXTEL 40.432.544/0001-47                            | 35-015.001.25-0001357 | Fundamentada<br>Atendida     |
| CLARO S/A CLARO/EMBRATEL/NET/NEXTEL 40.432.544/0001-47                            | 35-015.001.25-0001492 | Fundamentada<br>Atendida     |
| CLARO S/A CLARO/EMBRATEL/NET/NEXTEL 40.432.544/0001-47                            | 35-015.001.25-0001521 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CLARO S/A CLARO/EMBRATEL/NET/NEXTEL 40.432.544/0001-47                            | 35-015.001.25-0001524 | Fundamentada<br>Atendida     |
| CLARO S/A CLARO/EMBRATEL/NET/NEXTEL 40.432.544/0001-47                            | 35-015.001.25-0001576 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CLARO S/A CLARO/EMBRATEL/NET/NEXTEL 40.432.544/0001-47                            | 35-015.001.25-0001577 | Fundamentada<br>Atendida     |
| CLARO S/A CLARO/EMBRATEL/NET/NEXTEL 40.432.544/0001-47                            | 35-015.001.25-0001587 | Fundamentada<br>Atendida     |
| COMERI - GRUPO COMERI SHANGHAI COM. VEÍCULOS LTDA<br>SEMINOVOS 56.078.690/0001-56 | 35-015.001.25-0002343 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| COMERI LITORAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA<br>08.504.388/0001-70                    | 35-015.001.25-0002235 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ CPFL<br>04.172.213/0001-51                   | 35-015.001.25-0000949 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ CPFL<br>04.172.213/0001-51                   | 35-015.001.25-0001259 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ CPFL<br>04.172.213/0001-51                   | 35-015.001.25-0001449 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ CPFL<br>04.172.213/0001-51                   | 35-015.001.25-0001486 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ CPFL<br>04.172.213/0001-51                   | 35-015.001.25-0001555 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ CPFL<br>04.172.213/0001-51                   | 35-015.001.25-0001756 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ CPFL<br>04.172.213/0001-51                   | 35-015.001.25-0001886 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ CPFL<br>04.172.213/0001-51                   | 35-015.001.25-0002072 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ CPFL<br>04.172.213/0001-51                   | 35-015.001.25-0002073 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ CPFL<br>04.172.213/0001-51                   | 35-015.001.25-0002342 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ CPFL<br>04.172.213/0001-51                   | 35-015.001.25-0002460 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ CPFL<br>04.172.213/0001-51                   | 35-015.003.25-0000956 | Fundamentada<br>Não Atendida |

|                                                                                                 |                           |                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------|
| COMPANHIA ULTRAGAZ S/A COMPANHIA ULTRAGAZ<br>61.602.199/0001-12                                 | 35-015.001.25-<br>0001985 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CONFORMIX COM. MOV ART DE COL EIRELI DOUTOR DO SONO                                             | 35-015.001.25-<br>0001435 | Fundamentada<br>Atendida     |
| CRED SYSTEM ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO<br>LTDA CREDSYSTEM 04.670.195/0001-38          | 35-015.001.25-<br>0001700 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CRED SYSTEM ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO<br>LTDA CREDSYSTEM 04.670.195/0001-38          | 35-015.001.25-<br>0001891 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CRED SYSTEM ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO<br>LTDA CREDSYSTEM 04.670.195/0001-38          | 35-015.001.25-<br>0001929 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CRED SYSTEM ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO<br>LTDA CREDSYSTEM 04.670.195/0001-38          | 35-015.001.25-<br>0002321 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CREFISA SA CREDITO E FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO<br>60.779.196/0001-96                         | 35-015.001.25-<br>0002229 | Fundamentada<br>Atendida     |
| CREFISA SA CREDITO E FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO<br>60.779.196/0001-96                         | 35-015.001.25-<br>0002667 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| D" KASA                                                                                         | 35-015.001.25-<br>0001531 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| DECOLAR.COM LTDA. DECOLAR.COM 03.563.689/0002-31                                                | 35-015.001.25-<br>0002654 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| DECOLAR.COM LTDA. DECOLAR.COM 03.563.689/0002-31                                                | 35-015.003.25-<br>0001649 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| DECOLAR.COM LTDA. DECOLAR.COM 03.563.689/0002-31                                                | 35-015.003.25-<br>0001901 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLÓGICA                                                             | 35-015.001.25-<br>0000717 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| DL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PROD ELETRONICOS LTDA. DL<br>ELETRONICOS / XIAOMI 06.940.544/0001-10 | 35-015.001.25-<br>0000919 | Fundamentada<br>Atendida     |
| DM CARD DM CARD                                                                                 | 35-015.001.25-<br>0001407 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| DM FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMEN<br>DM FINANCEIRA 91.669.747/0001-92         | 35-015.001.25-<br>0001779 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| DRA. LETÍCIA ROSAS                                                                              | 35-015.001.25-<br>0001168 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| EBOLI ODONTOLOGIA PREMIUM                                                                       | 35-015.001.25-<br>0001669 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ELECTROLUX DO BRASIL S/A 76.487.032/0001-25                                                     | 35-015.001.25-<br>0002496 | Fundamentada<br>Atendida     |
| EM MARCENARIA                                                                                   | 35-015.001.25-<br>0001310 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| EMPRESA DE ÔNIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA S.A PENHA<br>76.539.600/0001-94                        | 35-015.003.25-<br>0001602 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ESPAÇO LASER ESPAÇO LASER                                                                       | 35-015.001.25-<br>0001488 | Fundamentada<br>Atendida     |
| FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INV FACTA<br>FINANCEIRA                          | 35-015.001.25-<br>0001029 | Fundamentada<br>Não Atendida |

|                                                                                                            |                       |                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INV FACTA FINANCEIRA                                        | 35-015.001.25-0001196 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INV FACTA FINANCEIRA                                        | 35-015.001.25-0001354 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INV FACTA FINANCEIRA                                        | 35-015.001.25-0001605 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| FLORENCE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA                                                                      | 35-015.001.25-0001013 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EOS 92.660.406/0049-63                                                  | 35-015.003.25-0001264 | Fundamentada<br>Atendida     |
| FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA FRIGELAR S/A. 92.660.406/0027-58                                        | 35-015.003.25-0000944 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER - USISAÚDE USISAUDE 19.878.404/0001-00                                       | 35-015.003.25-0000830 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| GAIA CAMINHAS LTDA ME 54.786.479/0001-62                                                                   | 35-015.001.25-0002111 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| GENERALI BRASIL SEGUROS GENERALI 33.072.307/0001-57                                                        | 35-015.001.25-0000662 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| GENERALI BRASIL SEGUROS GENERALI 33.072.307/0001-57                                                        | 35-015.001.25-0002102 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| GIRO SCD GIRO SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/A 40.112.555/0001-40                                           | 35-015.001.25-0001123 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| HALKPAY SERVICOS FINANCEIROS LTDA 53.831.626/0001-06                                                       | 35-015.001.25-0001731 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| HAPVIDA ASSISTÚNCIA MÉDICA LTDA HAPVIDA 63.554.067/0001-98                                                 | 35-015.001.25-0002195 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| HP BRASIL INDUSTRIA E COMo DE EQUIP.ELETR. LTDA HP BRASIL 22.086.683/0001-84                               | 35-015.001.25-0001209 | Fundamentada<br>Atendida     |
| HP BRASIL INDUSTRIA E COMo DE EQUIP.ELETR. LTDA HP BRASIL 22.086.683/0001-84                               | 35-015.001.25-0002022 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| HP BRASIL INDUSTRIA E COMo DE EQUIP.ELETR. LTDA HP BRASIL 22.086.683/0001-84                               | 35-015.001.25-0002214 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| HP BRASIL INDUSTRIA E COMo DE EQUIP.ELETR. LTDA HP BRASIL 22.086.683/0001-84                               | 35-015.003.25-0001640 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| HYDROJEXE INDIVIDUALIZAÇÃO DE AGUA E GAS                                                                   | 35-015.001.25-0001453 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA. CAO 03.518.732/0001-66                                                         | 35-015.001.25-0001856 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| IHELP ASSISTÚNCIA TÉCNICA IHELP                                                                            | 35-015.003.25-0000998 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| IMPÉRIO COMERCIO DE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA. IMPÉRIO COMERCIO DE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA. 44.614.787/0001-57 | 35-015.003.25-0001315 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ITAÚ UNIBANCO S/A BANCO ITAÚ/BANCO UNIBANCO 60.701.190/0001-04                                             | 35-015.001.25-0001678 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ITAÚ UNIBANCO S/A BANCO ITAÚ/BANCO UNIBANCO 60.701.190/0001-04                                             | 35-015.001.25-0001690 | Fundamentada<br>Não Atendida |

|                                                                           |                           |                              |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------|
| ITAÚ UNIBANCO S/A BANCO ITAÚ/BANCO UNIBANCO<br>60.701.190/0001-04         | 35-015.001.25-<br>0001740 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ITAÚ UNIBANCO S/A BANCO ITAÚ/BANCO UNIBANCO<br>60.701.190/0001-04         | 35-015.001.25-<br>0001759 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ITAÚ UNIBANCO S/A BANCO ITAÚ/BANCO UNIBANCO<br>60.701.190/0001-04         | 35-015.001.25-<br>0001996 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ITAÚ UNIBANCO S/A BANCO ITAÚ/BANCO UNIBANCO<br>60.701.190/0001-04         | 35-015.001.25-<br>0002130 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ITAÚ UNIBANCO S/A BANCO ITAÚ/BANCO UNIBANCO<br>60.701.190/0001-04         | 35-015.001.25-<br>0002305 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ITAÚ UNIBANCO S/A BANCO ITAÚ/BANCO UNIBANCO<br>60.701.190/0001-04         | 35-015.001.25-<br>0002382 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ITAÚ UNIBANCO S/A BANCO ITAÚ/BANCO UNIBANCO<br>60.701.190/0001-04         | 35-015.001.25-<br>0002390 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ITAÚ UNIBANCO S/A BANCO ITAÚ/BANCO UNIBANCO<br>60.701.190/0001-04         | 35-015.001.25-<br>0002519 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ITAÚ UNIBANCO S/A BANCO ITAÚ/BANCO UNIBANCO<br>60.701.190/0001-04         | 35-015.003.25-<br>0001953 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ITPAC PORTO NACIONAL                                                      | 35-015.001.25-<br>0001456 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| KABUM COMERCIO ELETRONICO S/A KABUM.COM.BR<br>05.570.714/0001-59          | 35-015.001.25-<br>0002365 | Fundamentada<br>Atendida     |
| KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA<br>43.283.811/0036-80           | 35-015.003.25-<br>0001640 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| KARINA PELOI SOLUCOES DIGITAIS LTDA 26.522.715/0001-06                    | 35-015.001.25-<br>0001753 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| LASER FAST DEPILAÇÃO LTDA LASER FAST 31.237.773/0118-20                   | 35-015.003.25-<br>0001503 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| LATINA ELETRODOMÉSTICOS S.A LATINA 00.217.622/0001-76                     | 35-015.001.25-<br>0001445 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| LAUNIC ESCOLA TECNICA LTDA EVOLUTIME ESCOLA TECNICA<br>20.630.939/0001-47 | 35-015.001.25-<br>0002076 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM<br>01.438.784/0001-05     | 35-015.001.25-<br>0000960 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| LEROY MERLIN SANTOS                                                       | 35-015.001.25-<br>0001107 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| Razão Social Nome Fantasia CNPJ/CPF                                       | 35-015.001.25-<br>0001341 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| LIBERTY SEGUROS S/A LIBERTY 61.550.141/0001-72                            | 35-015.001.25-<br>0001866 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| LITORAL SERV COM. DE PEÇAS E SERV. LITORAL SERV<br>03.552.722/0001-47     | 35-015.001.25-<br>0001213 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E COMERCIO<br>00.389.481/0036-07   | 35-015.001.25-<br>0001864 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| LOFT MIRAMAR COM E SERVIÇOS ELETRONICOS EIRELI LOFT<br>25.158.905/0001-15 | 35-015.001.25-<br>0001772 | Fundamentada<br>Não Atendida |

|                                                                                    |                       |                              |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| LOJA CAEDU LOJA CAEDU - FECHADA                                                    | 35-015.001.25-0001479 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| LOJA VEAGLE                                                                        | 35-015.001.25-0002318 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| LOJAS RENNER (MATRIZ) LOJAS RENNER (MATRIZ)                                        | 35-015.001.25-0002409 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| Razão Social Nome Fantasia CNPJ/CPF                                                | 35-015.001.25-0001854 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| LUCIANO SALDANHA SOARES DA SILVA LS ALUMINIO E VIDRO                               | 35-015.001.25-0001697 | Fundamentada<br>Atendida     |
| LUIZACRED S/A SOCIEDADE DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO 02.206.577/0001-80 | 35-015.001.25-0001996 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| LUIZACRED S/A SOCIEDADE DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO 02.206.577/0001-80 | 35-015.001.25-0002305 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| LUIZASEG SEGUROS S.A. 07.746.953/0001-42                                           | 35-015.001.25-0001667 | Fundamentada<br>Atendida     |
| M & A MOVEIS INDUSTRIAIS                                                           | 35-015.001.25-0001613 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MAGAZINE LUIZA S/A MAGAZINE LUIZA(LOJAS FÍSICAS/ INTERNET) 47.960.950/0001-21      | 35-015.001.25-0001996 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MAGAZINE LUIZA S/A MAGAZINE LUIZA(LOJAS FÍSICAS/ INTERNET) 47.960.950/0001-21      | 35-015.001.25-0002305 | Fundamentada<br>Atendida     |
| MAGAZINE LUIZA S/A MAGAZINE LUIZA(LOJAS FÍSICAS/ INTERNET) 47.960.950/0001-21      | 35-015.001.25-0002390 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MAGAZINE LUIZA S/A MAGAZINE LUIZA(LOJAS FÍSICAS/ INTERNET) 47.960.950/0001-21      | 35-015.003.25-0001021 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MAGAZINE LUIZA S/A MAGAZINE LUIZA(LOJAS FÍSICAS/ INTERNET) 47.960.950/0001-21      | 35-015.003.25-0001563 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MARIANA AZEVEDO SILVA ATELIER AZEVEDO 22.401.852/0001-23                           | 35-015.003.25-0000833 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MARMORIA IMPERIUM                                                                  | 35-015.001.25-0001424 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MASTER PREV CLUBE DE BENEFÍCIOS MPCB 43.012.440/0001-71                            | 35-015.001.25-0001183 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MASTERPREV                                                                         | 35-015.001.25-0000825 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MASTERPREV                                                                         | 35-015.003.25-0001600 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MAX BRASIL E INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA LTDA 29.668.123/0003-49                       | 35-015.001.25-0002120 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MEDIUS PAGAMENTOS LTDA 55.091.919/0001-20                                          | 35-015.001.25-0000888 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MERCADO PAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA. MERCADOPAGO.COM 10.573.521/0001-91           | 35-015.001.25-0001409 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MERCADO PAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA. MERCADOPAGO.COM 10.573.521/0001-91           | 35-015.001.25-0001634 | Fundamentada<br>Não Atendida |

|                                                                                                               |                       |                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| MERCADO PAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA.<br>MERCADOPAGO.COM 10.573.521/0001-91                                   | 35-015.001.25-0001663 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MERCADO PAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA.<br>MERCADOPAGO.COM 10.573.521/0001-91                                   | 35-015.001.25-0001882 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MERCADO PAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA.<br>MERCADOPAGO.COM 10.573.521/0001-91                                   | 35-015.001.25-0002308 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MERCADO PAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA.<br>MERCADOPAGO.COM 10.573.521/0001-91                                   | 35-015.003.25-0001959 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADE DE INTERNET LTDA.<br>MERCADOLIVRE.COM.BR/MERCADOSHOPS.COM.BR<br>03.361.252/0001-34 | 35-015.001.25-0000927 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADE DE INTERNET LTDA.<br>MERCADOLIVRE.COM.BR/MERCADOSHOPS.COM.BR<br>03.361.252/0001-34 | 35-015.001.25-0001135 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADE DE INTERNET LTDA.<br>MERCADOLIVRE.COM.BR/MERCADOSHOPS.COM.BR<br>03.361.252/0001-34 | 35-015.001.25-0001997 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MICROCAMP SEDE 41.886.534/0001-44                                                                             | 35-015.001.25-0001176 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MIDWAY S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO<br>CARTÃO RIACHUELO 09.464.032/0001-12                        | 35-015.001.25-0001073 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MIDWAY S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO<br>CARTÃO RIACHUELO 09.464.032/0001-12                        | 35-015.001.25-0001130 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MIDWAY S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO<br>CARTÃO RIACHUELO 09.464.032/0001-12                        | 35-015.001.25-0001452 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MONICA MUNIZ 30948462892 MASTER REFORMAS E OBRAS /<br>MASTER FRIO 20.761.180/0001-31                          | 35-015.003.25-0000944 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA MOTO HONDA<br>04.337.168/0001-48                                                  | 35-015.001.25-0001501 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| Razão Social Nome Fantasia CNPJ/CPF                                                                           | 35-015.001.25-0002325 | Fundamentada<br>Atendida     |
| NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA. 04.104.117/0001-76                                                          | 35-015.001.25-0001099 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.                                                                             | 35-015.001.25-0002195 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| NOVO BANCO CONTINENTAL LS A BANCO M 74.828.799/0001-45                                                        | 35-015.001.25-0001924 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| NUBANK                                                                                                        | 35-015.001.25-0001164 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| NUBANK                                                                                                        | 35-015.001.25-0001349 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| NUBANK                                                                                                        | 35-015.003.25-0001034 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| OPEN INVEST COBRANCAS E SERVICOS FINANCEIROS LTDA<br>OPENCOP                                                  | 35-015.001.25-0002120 | Fundamentada<br>Não Atendida |

|                                                                                                               |                       |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------|
| ÓPTICA ESPECIALISTA                                                                                           | 35-015.001.25-0001484 | Fundamentada Atendida     |
| OSAN PLANOS LTDA. OSAN 21.550.042/0001-76                                                                     | 35-015.003.25-0001525 | Fundamentada Atendida     |
| OUTLET COLCHÕES                                                                                               | 35-015.001.25-0001916 | Fundamentada Atendida     |
| OUTLET LUCYHOME                                                                                               | 35-015.001.25-0001958 | Fundamentada Não Atendida |
| P. RUN COMERCIO LTDA ME 51.885.344/0001-66                                                                    | 35-015.001.25-0001972 | Fundamentada Não Atendida |
| PAGSEGURO INTERNET INSTITUICAO DE PAGAMENTOS S/A<br>PAGSEGURO INTERNET 08.561.701/0001-01                     | 35-015.001.25-0001437 | Fundamentada Não Atendida |
| PARANA BANCO S/A BANCO PARANA 14.388.334/0001-99                                                              | 35-015.001.25-0002152 | Fundamentada Não Atendida |
| PEREIRA SANTOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA-ME<br>INSTITUTO MIX DE PROFISSÕES - GONZAGA 23.493.476/0001-07 | 35-015.001.25-0002145 | Fundamentada Atendida     |
| PERNAMBUCANAS FINANCIADORA S/A CREDI PEFISA<br>43.180.355/0001-12                                             | 35-015.001.25-0002160 | Fundamentada Não Atendida |
| PERNAMBUCANAS FINANCIADORA S/A CREDI PEFISA<br>43.180.355/0001-12                                             | 35-015.001.25-0002383 | Fundamentada Não Atendida |
| PERNAMBUCANAS FINANCIADORA S/A CREDI PEFISA<br>43.180.355/0001-12                                             | 35-015.001.25-0002590 | Fundamentada Não Atendida |
| PICARDO COMERCIO DE AUTOMOVEIS EIRELI BERNARDINO<br>AUTOMOVEIS 26.747.705/0001-60                             | 35-015.001.25-0000925 | Fundamentada Atendida     |
| PICARDO COMERCIO DE AUTOMOVEIS EIRELI BERNARDINO<br>AUTOMOVEIS 26.747.705/0001-60                             | 35-015.001.25-0001471 | Fundamentada Não Atendida |
| PICPAY PICPAY 22.896.431/0001-10                                                                              | 35-015.001.25-0001853 | Fundamentada Não Atendida |
| PKL ONE PARTICIPACOES S.A CREDCESTA                                                                           | 35-015.001.25-0001653 | Fundamentada Não Atendida |
| PKL ONE PARTICIPACOES S.A CREDCESTA                                                                           | 35-015.001.25-0002227 | Fundamentada Não Atendida |
| PLANO DE SAÚDE ANA COSTA LTDA. ANA COSTA SAUDE<br>02.864.364/0001-45                                          | 35-015.001.25-0001652 | Fundamentada Não Atendida |
| PONTO COM AUTOMÓVEIS                                                                                          | 35-015.001.25-0002130 | Fundamentada Não Atendida |
| PORTO SEGURO SAUDE S.A 04.540.010/0001-70                                                                     | 35-015.001.25-0001683 | Fundamentada Não Atendida |
| PORTOSEG S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO<br>PORTO SEGURO CARTOES 04.862.600/0001-10                 | 35-015.001.25-0001753 | Fundamentada Não Atendida |
| PORTOSEG S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO<br>PORTO SEGURO CARTOES 04.862.600/0001-10                 | 35-015.001.25-0002413 | Fundamentada Não Atendida |
| PRIVALIA SERVICOS DE INFORMACAO LTDA. PRIVALIA SERVICOS<br>DE INFORMACAO LTDA.                                | 35-015.003.25-0001511 | Fundamentada Não Atendida |

|                                                                      |                       |                              |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| PSA COLCHÕES MULTIMARCAS                                             | 35-015.001.25-0001893 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| QI SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A. 32.402.502/0001-35               | 35-015.001.25-0001877 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| QI SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A. 32.402.502/0001-35               | 35-015.001.25-0002266 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| RAFAEL SANTOS VIEIRA (GESSEIRO)                                      | 35-015.001.25-0002251 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| RC CORTEZ ESTETICA MANUTENÇÃO LTDA PRO ESTETICA 13.226.403/0011-77   | 35-015.003.25-0001895 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| REALIZE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. 27.351.731/0001-38 | 35-015.001.25-0001441 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| REALIZE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. 27.351.731/0001-38 | 35-015.001.25-0002046 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| RENNER ADMINISTRADORA DE CARTÃO                                      | 35-015.001.25-0001441 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| RENNER ADMINISTRADORA DE CARTÃO                                      | 35-015.001.25-0001868 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| REPASSES CAR                                                         | 35-015.001.25-0001589 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| RESILIENCE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA                             | 35-015.001.25-0001216 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| RONG COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA                                       | 35-015.001.25-0000925 | Fundamentada<br>Atendida     |
| RONG COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA                                       | 35-015.001.25-0001471 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ROSIVALDO SILVA                                                      | 35-015.001.25-0002004 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ROTTA MEDICINA BUCAL DRA. THAIS ROCHA CORREA                         | 35-015.001.25-0002298 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| S. S. DOS SANTOS                                                     | 35-015.001.25-0001352 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SALVE TERRA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA                    | 35-015.003.25-0001585 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SAMSUNG CUSTOMER SERVICE                                             | 35-015.001.25-0001912 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SAMSUNG                                                              | 35-015.001.25-0001619 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SAMSUNG                                                              | 35-015.001.25-0001815 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SAMSUNG                                                              | 35-015.001.25-0001912 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SAMSUNG                                                              | 35-015.001.25-0002135 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SAMSUNG                                                              | 35-015.001.25-0002595 | Fundamentada<br>Não Atendida |

|                                                |                       |                              |
|------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| SAMSUNG                                        | 35-015.003.25-0001119 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SAMSUNG                                        | 35-015.003.25-0001321 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SAMSUNG                                        | 35-015.003.25-0002107 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SERASA S.A. SERASA EXPERIAN 62.173.620/0001-80 | 35-015.001.25-0002443 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SEVEN COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA       | 35-015.001.25-0001717 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SHPS TECNOLOGIA E SERVIÇOS,SHOPEE              | 35-015.001.25-0001406 | Fundamentada<br>Atendida     |
| SHPS TECNOLOGIA E SERVIÇOS,SHOPEE              | 35-015.001.25-0002388 | Fundamentada<br>Atendida     |
| SHS MOVEIS LTDA                                | 35-015.001.25-0002281 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS             | 35-015.001.25-0001290 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SINTRAPORT                                     | 35-015.001.25-0002195 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SKY DIGITAL LTDA                               | 35-015.001.25-0001372 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SPNETFIBRA PROVEDOR NETWORKING LTDA            | 35-015.001.25-0001255 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA              | 35-015.003.25-0002507 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| EVOLUTION NUTRITION                            | 35-015.001.25-0001263 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| TELEFONICA BRASIL S/A                          | 35-015.001.25-0000881 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| TELEFONICA BRASIL S/A                          | 35-015.001.25-0001171 | Fundamentada<br>Atendida     |
| TELEFONICA BRASIL S/A                          | 35-015.001.25-0001215 | Fundamentada<br>Atendida     |
| TELEFONICA BRASIL S/A                          | 35-015.001.25-0001239 | Fundamentada<br>Atendida     |
| TELEFONICA BRASIL S/A                          | 35-015.001.25-0001307 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| TELEFONICA BRASIL S/A                          | 35-015.001.25-0001308 | Fundamentada<br>Atendida     |
| TELEFONICA BRASIL S/A                          | 35-015.001.25-0001323 | Fundamentada<br>Atendida     |
| TELEFONICA BRASIL S/A                          | 35-015.001.25-0001325 | Fundamentada<br>Atendida     |
| TELEFONICA BRASIL S/A                          | 35-015.001.25-0001397 | Fundamentada<br>Atendida     |

|                                                  |                       |                              |
|--------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| TELEFONICA BRASIL S/A                            | 35-015.001.25-0001405 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| TIRAENTULHO LTDA                                 | 35-015.003.25-0001950 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| TRILUX LTDA                                      | 35-015.001.25-0001083 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| TRILUX LTDA                                      | 35-015.003.25-0000722 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA                   | 35-015.001.25-0001111 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA                   | 35-015.001.25-0001744 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA                   | 35-015.001.25-0001943 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| UNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS                 | 35-015.001.25-0001874 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| UNIAO BRASILEIRA DOS APOSENTADOS DA PREVIDENCIA  | 35-015.001.25-0001382 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| UNIAO BRASILEIRA DOS APOSENTADOS DA PREVIDENCIA  | 35-015.001.25-0001771 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| VIA VAREJO S/A                                   | 35-015.001.25-0001008 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| VIA VAREJO S/A                                   | 35-015.001.25-0001237 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| VIA VAREJO S/A                                   | 35-015.001.25-0001998 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| VIA VAREJO S/A                                   | 35-015.001.25-0002537 | Fundamentada<br>Atendida     |
| VIA VAREJO S/A                                   | 35-015.003.25-0000515 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| VIA VAREJO S/A                                   | 35-015.003.25-0001250 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| Z1 INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA                 | 35-015.001.25-0000798 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ZARA BRASIL LTDA                                 | 35-015.001.25-0000743 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A                  | 35-015.001.25-0001811 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A                  | 35-015.001.25-0001813 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| 24 K IMPORTADOS - ME                             | 35-015.001.25-0004035 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| 99 PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS SA              | 35-015.001.25-0004442 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| 99 TAXIS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA. -EPP | 35-015.001.25-0004535 | Fundamentada<br>Não Atendida |

|                                                    |                       |                           |
|----------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------|
| A E G ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE DESCONTO LTDA-EP | 35-015.001.25-0004630 | Fundamentada Atendida     |
| ACME - MARKETING E EVENTOS LTDA                    | 35-015.001.25-0004181 | Fundamentada Atendida     |
| ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO PALMA LTDA     | 35-015.001.25-0003769 | Fundamentada Não Atendida |
| ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO PALMA LTDA     | 35-015.001.25-0003999 | Fundamentada Não Atendida |
| ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO PALMA LTDA     | 35-015.001.25-0004177 | Fundamentada Não Atendida |
| ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO PALMA LTDA     | 35-015.001.25-0004344 | Fundamentada Não Atendida |
| ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO PALMA LTDA     | 35-015.001.25-0004351 | Fundamentada Não Atendida |
| ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO PALMA LTDA     | 35-015.001.25-0004384 | Fundamentada Não Atendida |
| AFINZ INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.                | 35-015.001.25-0003776 | Fundamentada Não Atendida |
| AFINZ INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.                | 35-015.003.25-0004123 | Fundamentada Não Atendida |
| AKTA MOTORS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA         | 35-015.001.25-0003941 | Fundamentada Não Atendida |
| AKTA MOTORS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA         | 35-015.001.25-0004133 | Fundamentada Atendida     |
| ALVORECER - ASSOCIACAO DE SOCORROS MUTUOS          | 35-015.001.25-0003937 | Fundamentada Não Atendida |
| AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA           | 35-015.001.25-0004039 | Fundamentada Não Atendida |
| AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA           | 35-015.001.25-0004489 | Fundamentada Não Atendida |
| AMC SERVIÇOS EDUCACIONAIS                          | 35-015.003.25-0003031 | Fundamentada Não Atendida |
| AMERICANAS S.A.                                    | 35-015.003.25-0004281 | Fundamentada Não Atendida |
| ANA CARLA DOS SANTOS 23060148848                   | 35-015.001.25-0002993 | Fundamentada Não Atendida |
| ANA CARLA DOS SANTOS 23060148848                   | 35-015.001.25-0004037 | Fundamentada Não Atendida |
| APOLLO COLCHÕES                                    | 35-015.003.25-0003146 | Fundamentada Não Atendida |
| ARIANO SCHOOL                                      | 35-015.001.25-0004240 | Fundamentada Não Atendida |
| ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A                        | 35-015.001.25-0004540 | Fundamentada Atendida     |
| ASSOCIAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE SANTA CASA DE SANTOS  | 35-015.001.25-0004475 | Fundamentada Atendida     |

|                                                    |                       |                           |
|----------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------|
| ASSURANT SEGURADORA S/A                            | 35-015.001.25-0004402 | Fundamentada Atendida     |
| AUTO E MOTO CENTER IMIGRANTES DA BAIXADA SANTISTA  | 35-015.001.25-0004652 | Fundamentada Não Atendida |
| AUTO ESCOLA NOVA ONDA                              | 35-015.001.25-0004022 | Fundamentada Não Atendida |
| AUTO ESCOLA NOVA ONDA                              | 35-015.001.25-0004144 | Fundamentada Não Atendida |
| BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A                       | 35-015.001.25-0003558 | Fundamentada Não Atendida |
| BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A                       | 35-015.001.25-0003834 | Fundamentada Não Atendida |
| BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A                       | 35-015.001.25-0003942 | Fundamentada Não Atendida |
| BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A                       | 35-015.001.25-0003991 | Fundamentada Não Atendida |
| BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A                       | 35-015.001.25-0004071 | Fundamentada Não Atendida |
| BANCO VOTORANTIM S/A                               | 35-015.001.25-0004606 | Fundamentada Não Atendida |
| BETA ONLINE                                        | 35-015.001.25-0004512 | Fundamentada Não Atendida |
| BLUE GROUP PARTICIPAÇÕES E COM. ELETRÔNICO LTDA    | 35-015.001.25-0004668 | Fundamentada Não Atendida |
| BLUEFIT                                            | 35-015.001.25-0003847 | Fundamentada Não Atendida |
| BLUEFIT ACADEMIAS DE GINASTICA E PARTICIPAÇÕES S.A | 35-015.001.25-0004062 | Fundamentada Não Atendida |
| BLUEFIT ACADEMIAS DE GINASTICA E PARTICIPAÇÕES S.A | 35-015.001.25-0004365 | Fundamentada Atendida     |
| BR MOBILIDADE BAIXADA SANTISTA S.A.                | 35-015.001.25-0004418 | Fundamentada Não Atendida |
| BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS                    | 35-015.003.25-0003490 | Fundamentada Não Atendida |
| BRASIL CARD INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA         | 35-015.001.25-0003731 | Fundamentada Não Atendida |
| BRASIL SORRISO                                     | 35-015.001.25-0003731 | Fundamentada Não Atendida |
| BRITANIA ELETRODOMESTICOS LTDA                     | 35-015.003.25-0002944 | Fundamentada Não Atendida |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF                      | 35-015.001.25-0003976 | Fundamentada Não Atendida |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF                      | 35-015.001.25-0004086 | Fundamentada Não Atendida |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF                      | 35-015.003.25-0003286 | Fundamentada Não Atendida |

|                                                    |                       |                              |
|----------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF                      | 35-015.003.25-0003544 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF                      | 35-015.003.25-0003990 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO    | 35-015.001.25-0003438 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO    | 35-015.001.25-0003696 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO    | 35-015.001.25-0003704 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO    | 35-015.001.25-0003773 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO    | 35-015.001.25-0003782 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO    | 35-015.003.25-0003178 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO    | 35-015.003.25-0003579 | Fundamentada<br>Atendida     |
| CIELO S/A                                          | 35-015.001.25-0004482 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CLARO S/A                                          | 35-015.001.25-0003671 | Fundamentada<br>Atendida     |
| CLARO S/A                                          | 35-015.001.25-0003694 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CLARO S/A                                          | 35-015.001.25-0003734 | Fundamentada<br>Atendida     |
| CLARO S/A                                          | 35-015.001.25-0003823 | Fundamentada<br>Atendida     |
| CLARO S/A                                          | 35-015.003.25-0003309 | Fundamentada<br>Atendida     |
| CLOUDWALK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO E SERVIÇOS LTDA | 35-015.003.25-0003990 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CLUB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA.    | 35-015.001.25-0004067 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CLUB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA.    | 35-015.001.25-0004485 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA SOCIEDADE LTDA.     | 35-015.001.25-0003757 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA SOCIEDADE LTDA.     | 35-015.001.25-0003930 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA SOCIEDADE LTDA.     | 35-015.001.25-0003952 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA SOCIEDADE LTDA.     | 35-015.001.25-0003960 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA SOCIEDADE LTDA.     | 35-015.001.25-0004054 | Fundamentada<br>Não Atendida |

|                                                  |                       |                           |
|--------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------|
| COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA SOCIEDADE LTDA.   | 35-015.001.25-0004056 | Fundamentada Atendida     |
| COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA SOCIEDADE LTDA.   | 35-015.001.25-0004100 | Fundamentada Não Atendida |
| COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA SOCIEDADE LTDA.   | 35-015.001.25-0004105 | Fundamentada Não Atendida |
| COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA SOCIEDADE LTDA.   | 35-015.001.25-0004241 | Fundamentada Atendida     |
| COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA SOCIEDADE LTDA.   | 35-015.001.25-0004247 | Fundamentada Não Atendida |
| COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA SOCIEDADE LTDA.   | 35-015.001.25-0004368 | Fundamentada Não Atendida |
| COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA SOCIEDADE LTDA.   | 35-015.001.25-0004397 | Fundamentada Não Atendida |
| COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA SOCIEDADE LTDA.   | 35-015.001.25-0004500 | Fundamentada Não Atendida |
| COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA SOCIEDADE LTDA.   | 35-015.001.25-0004538 | Fundamentada Não Atendida |
| COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA SOCIEDADE LTDA.   | 35-015.001.25-0004550 | Fundamentada Não Atendida |
| COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA SOCIEDADE LTDA.   | 35-015.001.25-0004679 | Fundamentada Não Atendida |
| COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA SOCIEDADE LTDA.   | 35-015.001.25-0004685 | Fundamentada Não Atendida |
| COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA SOCIEDADE LTDA.   | 35-015.001.25-0004758 | Fundamentada Não Atendida |
| COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA SOCIEDADE LTDA.   | 35-015.001.25-0004767 | Fundamentada Não Atendida |
| COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA SOCIEDADE LTDA.   | 35-015.003.25-0003906 | Fundamentada Atendida     |
| COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA SOCIEDADE LTDA.   | 35-015.003.25-0003943 | Fundamentada Atendida     |
| COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA SOCIEDADE LTDA.   | 35-015.003.25-0004534 | Fundamentada Não Atendida |
| COMERCIO E SERVIÇOS EM FERRO E ALUMINIO          | 35-015.001.25-0004437 | Fundamentada Não Atendida |
| COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO / BARATEIRO | 35-015.001.25-0003876 | Fundamentada Não Atendida |
| COMPANHIA DE GÁS DE SAO PAULO - COMGÁS           | 35-015.001.25-0003568 | Fundamentada Atendida     |
| COMPANHIA DE GÁS DE SAO PAULO - COMGÁS           | 35-015.001.25-0003587 | Fundamentada Não Atendida |
| COMPANHIA DE GÁS DE SAO PAULO - COMGÁS           | 35-015.001.25-0003891 | Fundamentada Não Atendida |

|                                                    |                       |                              |
|----------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| COMPANHIA DE GÁS DE SAO PAULO - COMGÁS             | 35-015.001.25-0003927 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| COMPANHIA DE GÁS DE SAO PAULO - COMGÁS             | 35-015.001.25-0004163 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ               | 35-015.001.25-0003521 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ               | 35-015.001.25-0003682 | Fundamentada<br>Atendida     |
| COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ               | 35-015.001.25-0003804 | Fundamentada<br>Atendida     |
| COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ               | 35-015.001.25-0003842 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ               | 35-015.001.25-0003946 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ               | 35-015.001.25-0004010 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ               | 35-015.003.25-0002958 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ               | 35-015.003.25-0003314 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| COMPANHIA ULTRAGAZ S/A                             | 35-015.001.25-0004212 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CONSORCIO INEER L                                  | 35-015.001.25-0003935 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CONSORCIO NACIONAL HONDA                           | 35-015.001.25-0004434 | Fundamentada<br>Atendida     |
| COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUP E INVEST GRANDES LAGO | 35-015.001.25-0004519 | Fundamentada<br>Atendida     |
| COP CENTRO ODONTOLOGICO DO POVO D SÃO VICENTE LTDA | 35-015.001.25-0004614 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| COP CENTRO ODONTOLOGICO DO POVO DE SANTOS II LTDA  | 35-015.001.25-0004719 | Fundamentada<br>Atendida     |
| COP CENTRO ODONTOLOGICO DO POVO DE SANTOS II LTDA  | 35-015.001.25-0003718 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| COP CENTRO ODONTOLOGICO DO POVO DE SANTOS II LTDA  | 35-015.001.25-0003772 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| COP CENTRO ODONTOLOGICO DO POVO DE SANTOS II LTDA  | 35-015.001.25-0003939 | Fundamentada<br>Atendida     |
| COP CENTRO ODONTOLOGICO DO POVO DE SANTOS II LTDA  | 35-015.001.25-0003971 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| COP CENTRO ODONTOLOGICO DO POVO DE SANTOS II LTDA  | 35-015.001.25-0004353 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CREDZ ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA               | 35-015.003.25-0003207 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CREFISA SA CREDITO E FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  | 35-015.001.25-0003824 | Fundamentada<br>Não Atendida |

|                                                     |                       |                              |
|-----------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| CREFISA SA CREDITO E FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO   | 35-015.001.25-0003914 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CREFISA SA CREDITO E FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO   | 35-015.001.25-0003924 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CREFISA SA CREDITO E FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO   | 35-015.001.25-0004341 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CREFISA SA CREDITO E FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO   | 35-015.001.25-0004694 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CRISTALFLEX                                         | 35-015.001.25-0003296 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CULTURA INGLESA SANTOS                              | 35-015.001.25-0004134 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CULTURA INGLESA SÃO PAULO                           | 35-015.001.25-0003693 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S/A       | 35-015.001.25-0004383 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| DECOLAR.COM LTDA.                                   | 35-015.001.25-0003200 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| DECOLAR.COM LTDA.                                   | 35-015.001.25-0004106 | Fundamentada<br>Atendida     |
| DIAMANTES CONSIG PROMOCAO DE VENDAS LTDA            | 35-015.001.25-0003608 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| DIGITAL CENTER ELETRONICA                           | 35-015.001.25-0004069 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| DM FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMEN | 35-015.003.25-0003207 | Fundamentada<br>Atendida     |
| DR IPHONE SANTOS                                    | 35-015.001.25-0003920 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| D'JUAN COLCHÕES IND. E COM. LTDA                    | 35-015.001.25-0004012 | Fundamentada<br>Atendida     |
| ELECTROLUX DO BRASIL S/A                            | 35-015.001.25-0004458 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ELETROLUX                                           | 35-015.003.25-0003411 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| EMPRESTIMONEY                                       | 35-015.001.25-0004275 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.            | 35-015.003.25-0003544 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INV  | 35-015.001.25-0003319 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INV  | 35-015.001.25-0004149 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| FAMILY CAR AUTOMÓVEIS EIRELI                        | 35-015.001.25-0003819 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| FCA - FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.         | 35-015.001.25-0003989 | Fundamentada<br>Não Atendida |

|                                                    |                       |                              |
|----------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| FG PLUS DESIGN LTDA                                | 35-015.001.25-0003645 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| FG PLUS INTERIORES                                 | 35-015.001.25-0003685 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| FGV ODONTOLOGIA LTDA                               | 35-015.001.25-0003776 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| FGV ODONTOLOGIA LTDA                               | 35-015.001.25-0003983 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| FIAT MILAZZO                                       | 35-015.001.25-0003989 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| FLAVIA MARIANE DA SILVA                            | 35-015.001.25-0003709 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| FLUENCY ACADEMY ENSINO DE IDIOMAS LTDA             | 35-015.001.25-0004201 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| FRANCIS LIFE PRODUTOS NATURAIS LTDA                | 35-015.001.25-0004454 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA                 | 35-015.001.25-0004335 | Fundamentada<br>Atendida     |
| GÊMEOS VEÍCULOS                                    | 35-015.001.25-0003916 | Fundamentada<br>Atendida     |
| GESTAUTO BRASIL                                    | 35-015.001.25-0004002 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| GIGAMAIS                                           | 35-015.001.25-0004089 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| GPBR PARTICIPACOES LTDA.                           | 35-015.001.25-0004602 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| GRUPO ELLO ASSOCIACAO E CLUBE DE BENEFICIOS        | 35-015.001.25-0003766 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| GUEDES AUTO CENTER LTDA                            | 35-015.001.25-0003749 | Fundamentada<br>Atendida     |
| HARMAN DO BRASIL INDÚ.ELETR. E PARTICIPAÇÕES LTDA. | 35-015.003.25-0003407 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| HASCAR PRIME LIONS ASSESSORIA LTDA                 | 35-015.001.25-0003130 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| HYDROJEXE INDIVIDUALIZAÇÃO DE AGUA E GAS           | 35-015.001.25-0003568 | Fundamentada<br>Atendida     |
| IBERIA LINEAS AEREAS DE ESPANA SA                  | 35-015.001.25-0003449 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| IFOOD                                              | 35-015.003.25-0002411 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| IKIGAI EDUCACIONAL COMERCIO DE MATERIAL DIDATICO L | 35-015.003.25-0004659 | Fundamentada<br>Atendida     |
| IMPÉRIO ÓPTICO                                     | 35-015.001.25-0004369 | Fundamentada<br>Atendida     |

|                                                    |                       |                              |
|----------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| ITAÚ UNIBANCO S/A                                  | 35-015.001.25-0003774 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ITAÚ UNIBANCO S/A                                  | 35-015.001.25-0003908 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ITAÚ UNIBANCO S/A                                  | 35-015.001.25-0003970 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ITAÚ UNIBANCO S/A                                  | 35-015.001.25-0004021 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ITAÚ UNIBANCO S/A                                  | 35-015.001.25-0004091 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ITAÚ UNIBANCO S/A                                  | 35-015.001.25-0004132 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ITAÚ UNIBANCO S/A                                  | 35-015.001.25-0004207 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ITAÚ UNIBANCO S/A                                  | 35-015.003.25-0003698 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| J.H. PAULINO DESENVOLVIMENTO PESSOAL LTDA          | 35-015.001.25-0004568 | Fundamentada<br>Atendida     |
| JEITTO MEIOS DE PAGAMENTO LTDA.                    | 35-015.001.25-0004623 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| KOVI TECNOLOGIA S.A.                               | 35-015.001.25-0003567 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| LEROY MERLIN SANTOS                                | 35-015.001.25-0004264 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA.                     | 35-015.001.25-0004588 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| LIFE IN FIT LTDA                                   | 35-015.001.25-0004050 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| LOGGI                                              | 35-015.001.25-0003520 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| LOJA VEAGLE                                        | 35-015.001.25-0003898 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| LOJAS CEM S/A                                      | 35-015.001.25-0003526 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| LOPES, MOREIRA & OLIVEIRA CLINICA ODONTOLOGICA LTD | 35-015.003.25-0002935 | Fundamentada<br>Atendida     |
| LUCY HOME PRAIA GRANDE                             | 35-015.003.25-0004045 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| M.I. REVESTIMENTOS LTDA.                           | 35-015.001.25-0003886 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MADEIRA MADEIRA COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A            | 35-015.001.25-0003112 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MADEIRA MADEIRA COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A            | 35-015.001.25-0003818 | Fundamentada<br>Não Atendida |

|                                                    |                       |                              |
|----------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| MAGAZINE LUIZA S/A                                 | 35-015.001.25-0004011 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MAGAZINE LUIZA S/A                                 | 35-015.003.25-0003714 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MAGAZINE LUIZA S/A                                 | 35-015.003.25-0004018 | Fundamentada<br>Atendida     |
| MAIS LASER SANTOS                                  | 35-015.001.25-0003729 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MARCONDES & MARCONDES - ESCOLA DE EDUCACAO INFANTI | 35-015.001.25-0003585 | Fundamentada<br>Atendida     |
| MARISA LOJAS S/A.                                  | 35-015.001.25-0004333 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MARTINS & REIS COMERCIALIZACAO VAREJISTA DE CALCAD | 35-015.001.25-0003602 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MASSIMA LAVANDERIA                                 | 35-015.001.25-0004117 | Fundamentada<br>Atendida     |
| MASTER PREV CLUBE DE BENEFÍCIOS                    | 35-015.001.25-0004268 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MERCADO PAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA.              | 35-015.001.25-0004362 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MERCADO PAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA.              | 35-015.001.25-0004606 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MERCADO PAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA.              | 35-015.003.25-0003406 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MERCADO PAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA.              | 35-015.003.25-0003444 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MERCADO PAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA.              | 35-015.003.25-0003990 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MERCADO PAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA.              | 35-015.003.25-0004203 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MERCADO PAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA.              | 35-015.003.25-0004564 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADE DE INTERNET LTDA.       | 35-015.001.25-0003822 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADE DE INTERNET LTDA.       | 35-015.001.25-0004140 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADE DE INTERNET LTDA.       | 35-015.001.25-0004705 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADE DE INTERNET LTDA.       | 35-015.003.25-0003407 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADE DE INTERNET LTDA.       | 35-015.003.25-0004203 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MIDEA DO BRASIL AR CONDICIONADO S/A                | 35-015.001.25-0003048 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MIDEA DO BRASIL AR CONDICIONADO S/A                | 35-015.001.25-0004217 | Fundamentada<br>Não Atendida |

|                                                    |                       |                              |
|----------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| MIDEA DO BRASIL AR CONDICIONADO S/A                | 35-015.001.25-0004272 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MIDEA DO BRASIL AR CONDICIONADO S/A                | 35-015.001.25-0004399 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MK BR S.A.                                         | 35-015.003.25-0004281 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S/A                     | 35-015.003.25-0003692 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| NEW ARTICSP.COM                                    | 35-015.003.25-0004042 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| NEW LIFE COMERCIO DE MOVEIS LTDA                   | 35-015.001.25-0004297 | Fundamentada<br>Atendida     |
| NOGUEIRA & MARTINS COMERCIO DE MOVEIS LTDA         | 35-015.003.25-0003778 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| NUBANK                                             | 35-015.001.25-0003504 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| NUBANK                                             | 35-015.001.25-0003882 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| NUBANK                                             | 35-015.003.25-0003653 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| NUBANK                                             | 35-015.003.25-0003901 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ODONTO COMPANY                                     | 35-015.001.25-0004677 | Fundamentada<br>Atendida     |
| ODONTO VILLAGE CLINICA ODONTOLOGICA LTDA.          | 35-015.003.25-0003403 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| OLHOS DE AGUIA CURSOS ONLINE LTDA.                 | 35-015.003.25-0003651 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| OMNILINK TECNOLOGIA S.A                            | 35-015.003.25-0003158 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ONZE DE NOVEMBRO COM DE RELOGIOS E ACES. LTDA. EPP | 35-015.001.25-0004108 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ORTHOPRIDE ORTODONTIA ESTÉTICA                     | 35-015.001.25-0004356 | Fundamentada<br>Atendida     |
| OTICA BELLAVISION                                  | 35-015.001.25-0003450 | Fundamentada<br>Atendida     |
| ÓTICA CENTER                                       | 35-015.001.25-0004648 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| PAGSEGURO INTERNET INSTITUICAO DE PAGAMENTOS S/A   | 35-015.001.25-0004310 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| PAGSEGURO INTERNET INSTITUICAO DE PAGAMENTOS S/A   | 35-015.003.25-0003434 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| PAGSEGURO INTERNET INSTITUICAO DE PAGAMENTOS S/A   | 35-015.003.25-0003662 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| PARANA BANCO S/A                                   | 35-015.001.25-0004697 | Fundamentada<br>Não Atendida |

|                                                    |                       |                           |
|----------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------|
| PEREIRA SANTOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA-ME  | 35-015.001.25-0003996 | Fundamentada Atendida     |
| PERNAMBUCANAS FINANCIADORA S/A CREDI               | 35-015.001.25-0004191 | Fundamentada Não Atendida |
| PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.         | 35-015.001.25-0003941 | Fundamentada Não Atendida |
| PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.         | 35-015.001.25-0004133 | Fundamentada Atendida     |
| PG MULTIMARCAS                                     | 35-015.001.25-0004720 | Fundamentada Não Atendida |
| PHILIPS DO BRASIL LTDA                             | 35-015.001.25-0003419 | Fundamentada Não Atendida |
| PHOTOTYPE INTITUIÇÃO DE PAGAMENTO SA               | 35-015.001.25-0003439 | Fundamentada Não Atendida |
| PICARDO COMERCIO DE AUTOMOVEIS EIRELI              | 35-015.001.25-0004314 | Fundamentada Não Atendida |
| PICPAY                                             | 35-015.001.25-0004287 | Fundamentada Não Atendida |
| PKL ONE PARTICIPACOES S.A                          | 35-015.001.25-0003979 | Fundamentada Não Atendida |
| PLANO DE SAÚDE ANA COSTA LTDA.                     | 35-015.001.25-0003669 | Fundamentada Não Atendida |
| PORTOSEG S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO | 35-015.001.25-0003864 | Fundamentada Não Atendida |
| PORTOSEG S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO | 35-015.003.25-0004318 | Fundamentada Não Atendida |
| PREMIUM MOTORS                                     | 35-015.001.25-0003611 | Fundamentada Não Atendida |
| PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAUDE LTDA     | 35-015.001.25-0003559 | Fundamentada Não Atendida |
| PROSACADA ENVIDRAÇAMENTO                           | 35-015.001.25-0003583 | Fundamentada Não Atendida |
| QUALICORP / ALIANÇA ADM. DE BENEFÍCIOS S.A.        | 35-015.001.25-0003519 | Fundamentada Não Atendida |
| QUINTO ANDAR SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA            | 35-015.001.25-0004111 | Fundamentada Não Atendida |
| QUINTO ANDAR SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA            | 35-015.003.25-0003903 | Fundamentada Não Atendida |
| RAFAEL RAMOS GONZAGA                               | 35-015.001.25-0004060 | Fundamentada Não Atendida |
| RAMOS E MENEGUIM CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA   | 35-015.003.25-0002943 | Fundamentada Atendida     |
| REDEASSIST 24H                                     | 35-015.001.25-0004148 | Fundamentada Não Atendida |

|                                                  |                       |                           |
|--------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------|
| REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICA FIQ FRIO                 | 35-015.001.25-0003873 | Fundamentada Atendida     |
| RENDEIRO COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA EPP         | 35-015.001.25-0004095 | Fundamentada Atendida     |
| RENNER ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA | 35-015.001.25-0004419 | Fundamentada Não Atendida |
| RENNER ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA | 35-015.001.25-0004462 | Fundamentada Não Atendida |
| REPRISE FORMATURA                                | 35-015.003.25-0004390 | Fundamentada Não Atendida |
| REVISE CAR                                       | 35-015.001.25-0003923 | Fundamentada Não Atendida |
| RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A.        | 35-015.001.25-0003421 | Fundamentada Não Atendida |
| SAINT MARYS SCHOOL LTDA                          | 35-015.001.25-0004422 | Fundamentada Não Atendida |
| SAINT-TROPEZ DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.     | 35-015.001.25-0004655 | Fundamentada Não Atendida |
| SAMSUNG ASSISTÊNCIA TÉCNICA                      | 35-015.003.25-0003714 | Fundamentada Não Atendida |
| SAMSUNG ASSISTÊNCIA TÉCNICA                      | 35-015.003.25-0003962 | Fundamentada Não Atendida |
| SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZONIA LTDA              | 35-015.001.25-0003872 | Fundamentada Não Atendida |
| SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZONIA LTDA              | 35-015.001.25-0003992 | Fundamentada Não Atendida |
| SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZONIA LTDA              | 35-015.001.25-0004006 | Fundamentada Não Atendida |
| SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZONIA LTDA              | 35-015.001.25-0004097 | Fundamentada Não Atendida |
| SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZONIA LTDA              | 35-015.001.25-0004248 | Fundamentada Não Atendida |
| SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZONIA LTDA              | 35-015.001.25-0004332 | Fundamentada Não Atendida |
| SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZONIA LTDA              | 35-015.001.25-0004386 | Fundamentada Não Atendida |
| SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZONIA LTDA              | 35-015.001.25-0004427 | Fundamentada Não Atendida |
| SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZONIA LTDA              | 35-015.001.25-0004490 | Fundamentada Não Atendida |
| SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZONIA LTDA              | 35-015.003.25-0003714 | Fundamentada Não Atendida |
| SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZONIA LTDA              | 35-015.003.25-0003962 | Fundamentada Não Atendida |
| SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZONIA LTDA              | 35-015.003.25-0003031 | Fundamentada Não Atendida |

|                                                    |                       |                              |
|----------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| SEARA ALIMENTOS LTDA                               | 35-015.001.25-0003650 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SENDAS DISTRIBUIDORA S/A                           | 35-015.003.25-0002411 | Fundamentada<br>Atendida     |
| SENZA SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA                    | 35-015.001.25-0003513 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SERASA S.A.                                        | 35-015.003.25-0003207 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SERRALHERIA NOVA PRAIA GRANDE                      | 35-015.001.25-0004052 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SHPS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA                    | 35-015.001.25-0003870 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SHPS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA                    | 35-015.001.25-0004490 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA                           | 35-015.001.25-0004304 | Fundamentada<br>Atendida     |
| SOROCRED - CREDITO, FINANC E INVESTIMENTO S/A      | 35-015.003.25-0004123 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| SUDAMERICA CLUBE DE SERVICOS                       | 35-015.001.25-0004576 | Fundamentada<br>Atendida     |
| TCL SEMP INDUSTRIA E COM. DE ELETROELETRONICOS S/A | 35-015.001.25-0004262 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| TECHEM DO BRASIL                                   | 35-015.001.25-0003568 | Fundamentada<br>Atendida     |
| TEG SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA                      | 35-015.001.25-0004303 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| TELEFONICA BRASIL S/A                              | 35-015.001.25-0003723 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| TELEFONICA BRASIL S/A                              | 35-015.001.25-0003806 | Fundamentada<br>Atendida     |
| TELEFONICA BRASIL S/A                              | 35-015.001.25-0003839 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| THIAGO FARIAS MIRANDA DE CARVALHO                  | 35-015.001.25-0003213 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| TIM CELULAR S/A                                    | 35-015.001.25-0003854 | Fundamentada<br>Atendida     |
| TIM CELULAR S/A                                    | 35-015.001.25-0004076 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| TIM CELULAR S/A                                    | 35-015.003.25-0003357 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| TIM CELULAR S/A                                    | 35-015.003.25-0004363 | Fundamentada<br>Atendida     |
| TODOS EMPRENDIMENTOS LTDA                          | 35-015.001.25-0004222 | Fundamentada<br>Atendida     |
| TREVO ESTOFADOS LTDA                               | 35-015.003.25-0004045 | Fundamentada<br>Não Atendida |

|                                                    |                       |                              |
|----------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| UNIMED DE SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO    | 35-015.001.25-0003623 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| UNIMED DE SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO    | 35-015.001.25-0003981 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| UNIMED DE SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO    | 35-015.001.25-0004180 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| UNIMED DE SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO    | 35-015.001.25-0004196 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| VIA VAREJO S/A-PONTOFRIO,CASAS BAHIA(FÍSICA E SIT  | 35-015.001.25-0003546 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| VIA VAREJO S/A-PONTOFRIO,CASAS BAHIA(FÍSICA E SIT  | 35-015.003.25-0003411 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| VIAÇÃO PIRACICABANA S.A                            | 35-015.001.25-0004641 | Fundamentada<br>Atendida     |
| WHIRLPOOL S/A                                      | 35-015.001.25-0004255 | Fundamentada<br>Atendida     |
| WILL FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVE | 35-015.001.25-0004245 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| YAMAHA MOTOR DO BRASIL LTDA                        | 35-015.001.25-0003917 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| YELUM SEGUROS S.A.                                 | 35-015.001.25-0004213 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A                    | 35-015.001.25-0004621 | Fundamentada<br>Não Atendida |
| ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDENCIA S.A. | 35-015.001.25-0003834 | Fundamentada<br>Não Atendida |



**COMPANHIA DE  
ENGENHARIA DE  
TRÁFEGO**

## ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

### COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

#### 1) EVENTO SOCIAL – PREF-ZNO / SEPREF – JARDIM CASTELO

**Data:** 12/09/2026

**Horário:** 05h00 às 14h00

**Interdição Total:** Av. Afonso Schmidt entre Av. Nossa Senhora de Fátima e R. César Augusto de Castro Rios.

**Rota alternativa:** Av. Eng. Manoel Ferramenta Júnior.

#### 2) CAMPEONATO BRASILEIRO – SANTOS F.C. X CRUZEIRO ESPORTE CLUBE – VILA BELMIRO

**Local:** Estádio Urbano Caldeira

**Data:** 12/09/2026

**Horário:** 16h00 às 23h30

**Interdições Totais:**

R. Princesa Isabel entre R. Joaquim Távora e R. José de Alencar;  
 R. Tiradentes entre R. Princesa Isabel e Av. Dr. Bernardino de Campos;  
 R. José de Alencar entre R. Princesa Isabel e R. Dom Pedro I;  
 R. Dom Pedro I entre R. Marquês de Olinda e R. Guararapes;  
 R. Antonio Carlos entre R. Tiradentes e R. Oliveira Lima;  
 R. Antonio Malheiros Jr. entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel;  
 R. Mal. José Olintho de Carvalho entre R. Antonio Bento de Amorim e Av. Sen. Pinheiro Machado;  
 R. Delfino Stockler de Lima entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel;  
 R. Maris e Barros entre R. Tiradentes e R. Guararapes;  
 R. Guararapes entre R. Maris e Barros e R. Dom Pedro I.

**Rota Alternativa:** Av. Sen. Pinheiro Machado ou Av. Dr. Bernardino de Campos.

**3) 3ª ETAPA DO 39º CAMPEONATO SANTISTA DE PEDESTRIANISMO – PROVA REBOUÇAS – SEMES /**

**PMS**

**Data:** 13 de setembro de 2026

**Largada:** Às 07h00 na Praça Engº José Rebouças.

**Percurso:** Av. Profº Aristóteles de Menezes (sentido Estuário), Av. Profº Aristóteles de Menezes (sentido Ponta da Praia no contrafluxo) a partir da R. Amélia Leuchtemberg, pontilhão da Av. Pedro Lessa (sentido José Menino / Ponta da Praia no contrafluxo), Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Cais / Praia), Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido Ponta da Praia / José Menino), acessa Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia no contrafluxo) a partir da R. Ricardo Pinto, Av. Vicente de Carvalho, Av. Presidente Wilson (sentido José Menino / Ponta da Praia no contrafluxo), retorna próximo a Av. Bernardino de Campos, Av. Presidente Wilson, Av. Vicente de Carvalho e Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia), Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Praia / Cais), Praça 1º de Maio e Av. Profº Aristóteles de Menezes (sentido Estuário no contrafluxo) até a Praça Engº José Rebouças.

| TRECHO INTERDITADO                                                                                                                                                             | HORÁRIO        | MOTIVO                                       | ROTA ALTERNATIVA                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| Av. Presidente Wilson, Av. Vicente de Carvalho e Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Bernardino de Campos e Av. Cel. Joaquim Montenegro. | 04h00 às 09h00 | Percurso do pedestrianismo.                  | R. Oswaldo Cruz e R. Dr. Epitácio Pessoa.                        |
| Praça Engº José Rebouças entre R. Ana Pimentel e Av. Profº Aristóteles de Menezes.                                                                                             | 04h00 às 10h00 | Área de largada e chegada.                   | R. Ana Pimentel e R. Dona Amélia Leuchtemberg.                   |
| Av. Profº Aristóteles de Menezes (dois sentidos).                                                                                                                              | 06h00 às 09h00 | Área de largada e chegada.                   | Av. Pedro Lessa (ambos os sentidos).                             |
| Av. Cel. Joaquim Montenegro (ambos os sentidos), entre Av. Bartolomeu de Gusmão e Av. Pedro Lessa.                                                                             | 06h00 às 09h00 | Percurso do pedestrianismo.                  | Av. Almirante Córchrane (ambos os sentidos).                     |
| Av. Epitácio Pessoa (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre R. Bassin Nagib Trabulsi e Av. Cel. Joaquim Montenegro.                                                       | 06h00 às 09h00 | Evitar acesso ao percurso do pedestrianismo. | Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido Ponta da Praia / José Menino). |

|                                                                                                                                                                                      |                |                                              |                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Vias Transversais da Av. Cel. Joaquim Montenegro, nas quadras contíguas, com exceção das avenidas Eptácio Pessoa, Pedro Lessa e das ruas Guaiaó, Olavo de Paula Borges e Jurubatuba. | 06h00 às 09h00 | Evitar acesso ao percurso do pedestrianismo. | Somente trânsito local.                                                                                                                                                                                        |
| Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre R. Carlos de Campos e R. Ricardo Pinto.                                                                        | 07h10 às 07h45 | Percurso do pedestrianismo.                  | Av. Dr. Eptácio Pessoa, R. Cel. Pedro Arbues, R. Jurubatuba, Praça Eng. José Rebouças, R. Ana Pimentel, R. Dna Amélia Leuchtemberg, Av. Dr. Aristóteles de Menezes, Praça Winston Churchill e Av. Pedro Lessa. |

#### 4) AÇÃO SOCIAL – ASSOCIAÇÃO MÉDICOS DO MUNDO / SEDES – PAQUETÁ

**Data:** 13/09/2026

**Horário:** 08h00 às 14h00

**Interdição Total:** R. Amador Bueno entre Av. Conselheiro Nébias e R. Dr. Cochrane.

**Rota Alternativa:** Av. São Francisco.

#### 5) PROCISSÃO DE EXALTAÇÃO DA SANTA CRUZ – PARÓQUIA JESUS CRUCIFICADO – JABAQUARA

**Data:** 13/09/2026

**Horário:** 18h15 às 19h30

**Interdições Momentâneas:** Av. Rangel Pestana (sentido Morro/Waldemar Leão), R. Manoel Nascimento Júnior, R. Vasco da Gama, Av. Waldemar Leão (sentido Centro/Praia, em meia pista), R. Major Quintino de Lacerda, R. Gastão Vidigal, Av. Rangel Pestana até a paróquia.

#### 6) PROCISSÃO DE NOSSA SENHORA DAS DORES – PARÓQUIA DO SENHOR DOS PASSOS E NOSSA SENHORA DAS DORES – BOQUEIRÃO

**Data:** 13/09/2026

**Horário:** 18h30 às 19h30

**Interdições Momentâneas:** R. João Pinho, R. Voluntários Santistas, R. Itapura de Miranda, R. Mato Grosso e R. João Pinho.

#### 7) PROCISSÃO EM LOUVOR A NOSSA SENHORA DAS DORES – PARÓQUIA SAGRADA FAMÍLIA – RÁDIO CLUBE / CASTELO

**Data:** 13/09/2026

**Horário:** 18h30 às 20h00

**Interdições Momentâneas:** R. Um (Morro Ilhéu Alto), R. João Osório da Fonseca, R. Cristiano Solano, R. Professor Francisco de Domênico, R. Prof. Mário de Góis Calmon de Brito (no contrafluxo), R. Francisco Hildebrando de Moura e Praça Dr. Bruno Barbosa.

Santos, 09 de setembro de 2026.

**ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

### ATOS DO PRESIDENTE

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/09/2026

Processo nº 1.142/2026 – PAULO MARCOS TAVARES – Defiro o pedido, com base em manifestação da SEPEMIS.

Processo nº 1.124/2026 – OSVALDO FLAUSINO JÚNIOR – Defiro o pedido, com base em manifestação da SEPEMIS.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
PRESIDENTE

### ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

#### CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos a senhora ROSELI APARECIDA SOUZA DELGADO REGISTRO:20.009-7 ou representante legal, devidamente munido de instrumento de representação, nos termos do art. 26 da Lei Ordinária 4211 de 2023, a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente instrumento, a este Instituto, sito à Rua Amador Bueno, 223/225 – Centro, Santos/SP das 08:30 às 17:30, para ciência na decisão exarada no processo 048682/2026-81.

Atenciosamente,

**JOSÉ EDUARDO CALÇADA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E  
PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS



## CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

### ATOS DA PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 014/2026 – PRES/CAPEP-SAÚDE**  
**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS**

### DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DA CAPEP-SAÚDE.

A PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho do Servidor Público Municipal em Estágio Probatório, aprovado pelo Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 9.818, de 27 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular análise e decisão dos procedimentos relativos à avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório no âmbito da CAPEP-SAÚDE, inclusive dos pedidos de revisão das notas atribuídas pelas chefias avaliadoras;

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório da CAPEP-SAÚDE:

I – PAULA DE MOURA VILLAÇA PAIXÃO, OAB nº 319.361, ocupante do cargo de Advogada, que exercerá a função de Presidente;

II – ALEXANDRE OCTÁVIO MÉDICI DE CAMARGO ALVES, registro nº 50.120-5, ocupante do cargo de Agente Administrativo, na qualidade de Membro;

III – CARLOS ALBERTO ARIAS MOROZETTI ALVES, matrícula nº 50.109-8, ocupante do cargo de Técnico de Administração, na qualidade de Membro.

Art. 2º Compete à Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório exercer as atribuições previstas no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, e suas alterações, especialmente analisar e decidir os pedidos de revisão das notas atribuídas aos servidores em estágio probatório, observados o contraditório, a ampla defesa e os demais procedimentos regulamentares aplicáveis.

Art. 3º A atuação dos membros da Comissão será considerada serviço público relevante, sem prejuízo das atribuições inerentes aos respectivos cargos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 04 de setembro de 2026.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
PRESIDENTE  
CAPEP-SAÚDE

### ATOS DO PREGOEIRO

#### PREGÃO ELETRÔNICO 012/2026 COMUNICADO

O Pregoeiro – CAPEP-SAÚDE, situado na Av.

Francisco Glicério, nº 479 – Pompéia – Santos, comunica que o procedimento realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.957/2026-16, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO OPERACIONAL À SEÇÃO DE CONTAS MÉDICAS DA CAPEP-SAÚDE, COMPREENDENDO ATIVIDADES DE PROCESSAMENTO, CONFERÊNCIA, ANÁLISE, ORGANIZAÇÃO, INSTRUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE FATURAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR, CONTAS MÉDICAS, RECURSOS DE GLOSA, PROTOCOLOS DE COBRANÇA, DOCUMENTAÇÃO ASSISTENCIAL E DEMAIS ATIVIDADES EXPRESSAMENTE PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA RELACIONADAS AO PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DE CONTAS MÉDICAS, para atender as necessidades da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, conforme condições, exigências e descrição constante no ANEXO I – Termo de Referência, resultou FRACASSADO.

Santos, 09 de setembro de 2026.

**CARLOS ALBERTO ARIAS MOROZETTI ALVES**  
**PREGOEIRO - CAPEP-SAÚDE**



**PROCURADORIA  
GERAL**

## ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

EDITAL de Citação de FABIANA MATEUS DA COSTA E OUTRO, CPF Nº 255.413.258-54, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos da Execução Fiscal nº 1511906-70.2023.8.26.0562, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra FABIANA MATEUS DA COSTA E OUTRO, CPF Nº 255.413.258-54, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora FERNANDA MENNA PINTO PERES, MM. Juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotados todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica FABIANA MATEUS DA COSTA E OUTRO, CPF Nº 255.413.258-54, citado (a) conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980, e no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente ao

IPTU e TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO, ano base 2021 e exercício de 2021 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 4881/2022, Execução Fiscal nº 1511906-70.2023.8.26.0562, valor R\$ 6.732,45 em SETEMBRO DE 2026, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de FARREDE RESTAURAÇÃO E DECORAÇÃO LTDA ME, CNPJ Nº 04.912.918/0001-68, IVANIRA ARAUJO DO NASCIMENTO CPF Nº 344.438.778-43, que se encontra (m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos da Execução Fiscal nº 1516403-06.2018.8.26.0562, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra FARREDE RESTAURAÇÃO E DECORAÇÃO LTDA ME, CNPJ Nº 04.912.918/0001-68, IVANIRA ARAUJO DO NASCIMENTO CPF Nº 344.438.778-43, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora FERNANDA MENNA PINTO PERES, MM. Juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotados todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a FARREDE RESTAURAÇÃO E DECORAÇÃO LTDA ME, CNPJ Nº 04.912.918/0001-68, IVANIRA ARAUJO DO NASCIMENTO CPF Nº 344.438.778-43, citado (a) conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980, e no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente ao ISS SIMPLES NACIONAL, ano base 2014 e exercício de 2017 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 54396/2017, Execução Fiscal nº 1516403-06.2018.8.26.0562, valor R\$ 1.157,25 em SETEMBRO DE 2026, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de FERNANDO MARTYNIUK FERNANDES JARDIM, CPF Nº 109.179.548-74, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expe-

dido nos autos da Execução Fiscal nº 1549968-58.2018.8.26.0562, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra FERNANDO MARTYNIUK FERNANDES JARDIM, CPF Nº 109.179.548-74, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora FERNANDA MENNA PINTO PERES, MM. Juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotados todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica FERNANDO MARTYNIUK FERNANDES JARDIM, CPF Nº 109.179.548-74, citado (a) conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980, e no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente ao ISS FIXO, ano base 2017 e exercício de 2017 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 45312/2018, Execução Fiscal nº 1549968-58.2018.8.26.0562, valor R\$ 2.254,93 em SETEMBRO DE 2026, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de FRANCISCO ASENSIO LOPEZ, CPF Nº 781.824.178-72, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos da Execução Fiscal nº 1511704-93.2023.8.26.0562, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra FRANCISCO ASENSIO LOPEZ, CPF Nº 781.824.178-72, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora FERNANDA MENNA PINTO PERES, MM. Juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotados todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica FRANCISCO ASENSIO LOPEZ, CPF Nº 781.824.178-72, citado (a) conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980, e no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente ao IPTU e TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO, ano base 2021 e exercício de 2021 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 11.217/2022, Execução Fiscal nº 1511704-93.2023.8.26.0562, valor R\$ 3.389,65 em SETEMBRO DE 2026, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOSE FRANCISCO VIEIRA DE SOUZA, CPF nº 133.695.578-35**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **1506243-43.2023.8.26.0562**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JOSE FRANCISCO VIEIRA DE SOUZA, CPF nº 133.695.578-35**, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora FERNANDA MENNA PINTO PERES, MM. Juíza Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a **JOSE FRANCISCO VIEIRA DE SOUZA, CPF nº 133.695.578-35**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar os débitos referentes à **TAXA DE LICENÇA**, devidamente inscritos na Dívida Ativa Municipal de Santos, Execução Fiscal nº **1506243-43.2023.8.26.0562**, conforme quadro abaixo, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na formado artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

| CDA         | ANO BASE | EXERCÍCIO | VALOR ATUALIZADO<br>SETEMBRO/2026 |
|-------------|----------|-----------|-----------------------------------|
| 46.051/2021 | 2020     | 2020      | R\$ 102,41                        |
| 37.495/2022 | 2021     | 2021      | R\$ 1.181,37                      |
| TOTAL       |          |           | R\$ 1.283,78                      |

## CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA

### CONVOCAÇÃO PARA A 733ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA

Pelo presente e na devida forma regimental, convocamos o(a) ilustre Conselheiro(a), para participar da 733ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia **10/09/2026 (quinta-feira)** p.f., às **09:00h** em primeira convocação e às **09:30h** em segunda convocação, para tratar do seguinte:

#### I – ORDEM DO DIA:

- a) Leitura e aprovação da ata da 732ª Reunião Ordinária.
- b) Justificativa de ausência dos Conselheiros:
- c) Matérias em regime de urgência:
- d) Votações e discussões adiadas:
- e) Análise de processos:

PA. nº 041114/2026-40  
PA. nº 042175/2026-70  
PA. nº 040159/2026-42  
PA. nº 039731/2026-01  
PA. nº 008785/2022-84  
PA. nº 033254/2026-53  
PA. nº 060826/2025-87  
PA. nº 072020/2025-31  
PA. nº 043017/2026-64  
PA. nº 060080/2025-66  
PA. nº 032625/2020-11  
PA. nº 048455/2026-19  
Solicitação nº 1013670  
Solicitação nº 976452  
Solicitação nº 995237  
PA. nº 010430/2026-15

#### II – PROPOSIÇÕES:

#### III – COMUNICAÇÕES:

- a) PA. nº 026619/2024-59
- b) REF.: PL nº 229/2025

c) **Assunto:** Projeto de restauro – **Local:** Rua do Comércio, 25 – Centro

#### **IV – EXTRAPAUTA**

#### **V – ASSUNTOS GERAIS.**

Santos, 09 de setembro de 2026

**GLAUCUS RENZO FARINELLO**  
**PRESIDENTE**

## **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

### **CONVOCAÇÃO REUNIÃO AMPLIADA**

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD informa o cancelamento da Assembleia Geral Ordinária – AGO prevista para o dia 14 de setembro de 2026 e convoca os membros da Mesa Diretora e seus conselheiros para participarem de Reunião Ampliada da Mesa Diretora, a ser realizada na mesma data, às 09h, no Auditório da Casa da Cidadania, sito à Rua XV de Novembro, nº 119 – 3º andar – Centro – Santos/SP.

**Pauta:**

- Plano Municipal de Saúde do município de Santos;
- Planejamento do COMAD;
- Informes.

Santos, 09 de setembro de 2026.

**HEITOR MARTINS PASQUIM**  
**PRESIDENTE DO COMAD**

## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

### **CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA convoca os seus representantes e convida a sociedade para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 10 de setembro de 2026 (quinta-feira), às 9h, em formato online, através do link: <https://meet.google.com/nib-tqvb-zrd>

**PAUTA:**

1. Informes da diretoria;
2. Apreciação e deliberação da RN do Banco de Projetos;
2. Informes sobre a construção de eixos do Banco de Projetos;
3. Recomposição da Mesa Diretora – Eleição 1º Secretário;
4. Assuntos Gerais.

Santos, 09 de setembro de 2026.

**FERNANDA DE SOUZA SANTOS**  
**PRESIDENTE DO CMDCA**

### **RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 397/2026 – CMDCA**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO E DIRETRIZES DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS.**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA**, criado pela Lei Municipal nº 736/91, órgão deliberativo e controlador das políticas dirigidas à criança e ao adolescente no âmbito municipal, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONVOCAR** os/as Conselheiros/as Municipais, Titulares e Suplentes, e os/as Conselheiros/as Tutelares;

**CONVIDAR** os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, a rede pública e privada de atendimento, bem como toda a Sociedade Santista a participar deste importante momento de Participação Social para a elaboração e definição de diretrizes da Política Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente;

Para o processo de discussão, organização, execução e sistematização da **13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos**, conforme as diretrizes a seguir estabelecidas:

## **CAPÍTULO I DA CONFERÊNCIA**

**Art. 1º.** A 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada nos dias **06 de novembro de 2026 (sexta-feira), das 19h às 22h e 07 de novembro de 2026 (sábado), das 09h às 17h**, na Universidade São Judas (UNIMONTE), situada na Rua Comendador Martins, nº 52 – Vila Mathias, Santos/SP, conforme programação do art. 17 desta Resolução.

**Art. 2º.** A 13ª Conferência Municipal se define como foro municipal de debates sobre a Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente em Santos, aberto a todos os órgãos públicos e segmentos da sociedade, e terá por finalidade:

- I – Avaliar e propor caminhos para o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) no Município;
- II – Ampliar a participação e o controle social, assegurando o protagonismo de crianças e adolescentes;
- III – Construir propostas de ações e políticas públicas nos âmbitos municipal, estadual e nacional, organizadas pelos eixos temáticos;
- IV – Eleger a delegação de Santos para a etapa estadual da 13ª CNDCA;
- V – Subsidiar as diretrizes da Política Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente.

## **CAPÍTULO II DO TEMA E DOS EIXOS TEMÁTICOS**

**Art. 3º.** O tema central da 13ª Conferência Municipal será **“Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa”**, conforme deliberação do CONANDA (Resolução nº 276/2025).

**Art. 4º.** O tema central, estabelecido no artigo anterior, será previamente discutido em Pré-Conferências, organizadas a partir de 06 (seis) Eixos temáticos, em conformidade com o Documento Base da 13ª CNDCA, tais sejam:

- Eixo 1 – Controle social e participação social;
- Eixo 2 – Fortalecimento dos Conselhos Tutelares;
- Eixo 3 – Promoção da convivência familiar e comunitária;
- Eixo 4 – Prevenção e enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes;
- Eixo 5 – Prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção de adolescentes no trabalho;
- Eixo 6 – Aprimoramento da execução das medidas socioeducativas.

## **CAPÍTULO III DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS TERRITORIAIS**

**Art. 5º.** O CMDCA realizará 05 (cinco) Pré-Conferências, divididas por territorialidade, conforme quadro a seguir:

| Território       | Data                | Horário | Local Previsto                        |
|------------------|---------------------|---------|---------------------------------------|
| Zona Noroeste    | 15/09/2026 (terça)  | 14h     | Centro de Convivência do Rádio Clube. |
| Área Continental | 16/09/2026 (quarta) | 14h     | UME Judoca Ricardo Sampaio.           |
| Zona Leste       | 25/09/2026 (sexta)  | 14h     | Escola Suetônio Bittencourt Júnior    |
| Morros           | 29/09/2026 (terça)  | 14h     | Centro Comunitário Morro São Bento.   |
| Centro           | 09/10/2026 (sexta)  | 14h     | Instituto PROCOMUM.                   |

**Art. 6º.** O CMDCA assegurará a infraestrutura necessária à realização das Pré-Conferências, que envolverão os diversos serviços de atenção à criança e ao adolescente — Educação, Assistência Social, Saúde,

Cultura, Esporte, Habitação, Meio Ambiente — e a Sociedade Civil.

**§ 1º.** Cada Pré-Conferência terá uma Comissão Organizadora local, responsável por mobilizar, articular, executar e sistematizar os materiais, com acompanhamento de representantes da Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal.

**§ 2º -** Em cada Pré-Conferência deverá ter um relator escolhido pelos presentes (eleição por maioria simples), o qual terá a atribuição de elaborar a ata a ser encaminhada à Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal, conforme modelo padronizado, que será oportunamente disponibilizado.

**§ 3º -** As pré-conferências poderão abordar quaisquer (ou todos) os 06 (seis) eixos estabelecidos nesta Resolução.

**§ 4º -** Dos debates realizados deverão ser extraídas até 3 propostas por eixo, que serão enviadas à Comissão Organizadora na ata mencionada neste artigo.

**§ 5º.** As Atas das Pré-Conferências, com a indicação das propostas aprovadas e dos(as) delegados(as) e suplentes eleitos(as) e das propostas aprovadas, deverão ser encaminhadas, obrigatoriamente digitadas e em modelo padronizado, ao endereço eletrônico [cmdca@santos.sp.gov.br](mailto:cmdca@santos.sp.gov.br), em até 03 (três) dias após a sua realização.

**Art. 7º.** As Pré-Conferências serão abertas a toda a população e à rede pública e privada de serviços interessada nas questões afetas à Política da Criança e do Adolescente.

**Parágrafo único.** Somente os(as) delegados(as) eleitos(as) nas Pré-Conferências terão direito a voto nos grupos de trabalho e na Plenária Final da 13ª Conferência Municipal, ressalvados os(as) delegados(as) natos(as) do art. 12.

**Art. 8º.** Serão eleitos(as) delegados(as) nas Pré-Conferências, com quórum mínimo de 10 (dez) pessoas, na proporção de 02 (dois/duas) delegados(as) para cada 10 (dez) presentes, permitindo-se, para a fração de 05 (cinco) presentes, a escolha de mais um(a) delegado(a), assegurada a paridade de gênero.

**§ 1º.** Recomenda-se, para cada delegado(a) eleito(a), a escolha de um(a) suplente, que só terá direito a voto na ausência do(a) titular, assegurada a paridade de gênero.

**§ 2º.** Caso o grupo reunido não atinja o quórum mínimo, poderá encaminhar suas discussões e propostas à Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal.

**§ 3º.** Deverão ser eleitos(as) delegados(as) crianças e adolescentes em número suficiente para assegurar, na 13ª Conferência Municipal, o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de crianças e adolescentes entre os(as) participantes, nos termos do art. 3º, § 3º, da Resolução CONANDA nº 276/2025.

**§ 4º.** A eleição de delegados(as) crianças e adolescentes deverá contemplar a diversidade de segmentos de que trata a Resolução Normativa nº 357/2022 — povos indígenas, população negra, meninas, pessoas LGBTQIA+, pessoas com deficiência, povos e comunidades tradicionais, crianças e adolescentes em acolhimento institucional, em situação de rua ou em cumprimento de medidas socioeducativas, migrantes, refugiados e apátridas, filhos(as) de pais em situação de privação de liberdade, populações atingidas por empreendimentos de infraestrutura, e moradores(as) de periferias e morros — recomendando-se que os segmentos em maior vulnerabilidade representem ao menos 30% (trinta por cento) da delegação e que nenhum grupo majoritário ultrapasse 70% (setenta por cento), quando houver diversidade de candidaturas.

**Art. 9º.** Em cada Pré-Conferência deverá ser assegurado espaço lúdico para a participação de crianças de 07 a 12 anos e de adolescentes de 13 a 17 anos e onze meses, com o objetivo de estimular e garantir o protagonismo infantojuvenil neste processo democrático.

**Art. 10.** Os Fóruns, Redes e Coletivos, dentre outros, poderão realizar no mês de Setembro de 2026, Conferências Livres para aprofundar o debate sobre o tema, os objetivos e os eixos da 13ª Conferência Municipal, comunicando em até 15 dias antes da sua realização ao CMDCA SANTOS, pelo endereço eletrônico [cmdca@santos.sp.gov.br](mailto:cmdca@santos.sp.gov.br) (assunto: **Conferência Livre**), contendo a data e o local do evento e os dados do(a) organizador(a) responsável.

**§ 1º.** Após a realização da Conferência Livre, a sua Comissão Organizadora deverá encaminhar um relatório à Comissão Organizadora da Conferência Municipal e Estadual contendo o registro sobre o processo de realização, em até 30 dias antes da Conferência

**§ 2º.** Os documentos citados no § 1º deverão ser encaminhados por meio eletrônico no e-mail: [cmdca@](mailto:cmdca@)

[santos.sp.gov.br](http://santos.sp.gov.br) (assunto: **Relatório Conferência Livre**), e respectivamente no e-mail: [conferenciaestadual-condeca2026@gmail.com](mailto:conferenciaestadual-condeca2026@gmail.com), conforme DELIBERAÇÃO Nº 03, DE 25 DE JUNHO DE 2026 do CONDECA/SP

**§ 3º.** Nos termos do Documento Orientador da 13ª CNDCA, as Conferências Livres não elegem delegados/as e nem propostas, e suas contribuições serão encaminhadas à Comissão Organizadora como subsídio aos debates.

## **CAPÍTULO IV DOS PARTICIPANTES**

**Art. 11.** Serão participantes da 13ª Conferência Municipal os(as) delegados(as) eleitos(as) nas Pré-Conferências, os(as) delegados(as) natos(as) e os(as) convidados(as), garantido o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de crianças e adolescentes.

**Art. 12.** Serão considerados(as) Delegados(as) Natos(as), com direito a voz e voto: os membros do CMDCA (Titulares e Suplentes); os(as) Conselheiros(as) Tutelares em exercício e 02 (dois) membros do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMCAS.

**Art. 13.** A representação de delegados(as) adolescentes não poderão ser substituída por delegados(as) adultos(as) e vice-versa. A criança ou o(a) adolescente que não tiver participado da etapa municipal não poderá ser delegado/a na etapa estadual.

## **CAPÍTULO V DA PARTICIPAÇÃO SEGURA E PROTEGIDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

**Art. 14.** A participação de crianças e adolescentes em todas as etapas fica condicionada à apresentação de autorização assinada por pais, mães ou responsável legal, com firma reconhecida em cartório ou assinatura eletrônica gov.br, acompanhada, quando for o caso, da comprovação da guarda, nos termos do Documento Orientador da 13ª CNDCA.

**§ 1º.** O uso de imagem e voz de crianças e adolescentes dependerá de autorização prévia e expressa dos responsáveis, restringindo-se a finalidades institucionais e educativas, vedado o uso comercial e a identificação nominal em matérias e publicações.

**§ 2º.** Crianças e adolescentes deverão estar acompanhados(as) por adultos de referência, observadas as proporções mínimas de 01 (um) adulto para cada 02 (duas) crianças; 01 (um) adulto para cada 05 (cinco) adolescentes; e 01 (um) adulto para cada 03 (três) participantes em acolhimento institucional, em situação de rua ou em cumprimento de medida socioeducativa, recomendando-se que os/as acompanhantes não sejam delegados/as.

**§ 3º.** Crianças menores de 12 (doze) anos somente se deslocarão acompanhadas dos responsáveis legais ou mediante autorização judicial, vedado o deslocamento de desacompanhados/as no período compreendido entre 18h e 7h.

**Art. 15.** Crianças e adolescentes receberão credencial (crachá) diferenciada e, no caso de crianças, meio adicional de identificação, tais como pulseiras.

**Art. 16.** A Comissão Organizadora definirá e divulgará, para cada etapa, o canal de denúncias e o protocolo de proteção, assegurando acolhida sem revitimização, comunicação imediata ao Conselho Tutelar competente e a possibilidade de denúncia pelo Disque 100, com capacitação prévia das equipes de facilitação e apoio.

## **CAPÍTULO VI DA PROGRAMAÇÃO**

**Art. 17.** A 13ª Conferência Municipal terá a seguinte programação preliminar, que poderá ser ajustada pela Comissão Organizadora:

| Dia           | Horário | Atividade                             |
|---------------|---------|---------------------------------------|
| 06/11 (sexta) | 19h     | Credenciamento e café de boas-vindas. |
|               | 19h30   | Atividade cultural.                   |

|                |       |                                                                                      |
|----------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------|
|                | 19h50 | Apreciação dos destaques apresentados e aprovação final do Regimento da Conferência. |
|                | 20h10 | Abertura oficial da 13ª Conferência Municipal.                                       |
|                | 20h30 | Palestra magna.                                                                      |
|                | 21h30 | Orientações para os trabalhos em grupo do dia seguinte.                              |
|                | 22h   | Encerramento do primeiro dia.                                                        |
| 07/11 (sábado) | 8h30  | Acolhida e Café da Manhã.                                                            |
|                | 9h    | Trabalhos em grupo pelos 06 eixos.                                                   |
|                | 11h   | Prazo final para entrega de moções e intervalo.                                      |
|                | 11h30 | Brunch.                                                                              |
|                | 13h30 | Plenária Final: deliberação das propostas por eixo e moções.                         |
|                | 15h30 | Eleição da delegação para a etapa estadual.                                          |
|                | 16h30 | Atividade cultural e encerramento.                                                   |

§ 1º. A minuta do Regimento Interno que regerá a 13ª Conferência Municipal será elaborada pela Comissão Organizadora e disponibilizada para consulta pública no sítio virtual <https://www.santos.sp.gov.br/?q=content/cmdca-conselho-municipal-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente> do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente até o dia 06 de novembro de 2026.

§ 2º. Os participantes da 13ª Conferência Municipal poderão encaminhar pedidos de “destaque” acerca do Regimento até o dia 15 de outubro, ao seguinte endereço eletrônico: [cmdca@santos.sp.gov.br](mailto:cmdca@santos.sp.gov.br).

§ 3º. A Plenária da 13ª Conferência Municipal somente debaterá os destaques previamente encaminhados conforme estabelecido nos parágrafos anteriores.

§ 4º. A inclusão do “destaque” apresentado previamente no Regimento Interno da 13ª Conferência Municipal somente ocorrerá mediante a aprovação da maioria simples dos participantes da Plenária.

## CAPÍTULO VIII

### DOS TRABALHOS EM GRUPOS E DAS MOÇÕES

**Art. 18.** O debate sobre as propostas oriundas das Pré-Conferências será realizado em 06 (seis) grupos, correspondentes aos eixos do art. 4º, conforme a escolha dos(as) participantes, e seus resultados serão apresentados para aprovação na Plenária Final.

**Art. 19.** Cada grupo contará com um(a) facilitador(a) e um(a) relator(a) indicados pela Comissão Organizadora, e com um(a) relator(a) eleito(a) por seus participantes, que auxiliarão na elaboração do relatório do grupo, com metodologia adequada às faixas etárias e linguagem acessível, nos termos do Guia Prático de Condução dos Eixos.

**Art. 20.** As Moções deverão ser elaboradas em formulário próprio, e apresentadas à Comissão Organizadora até as 12h (doze horas) do dia 07 de novembro de 2026, que as classificará, conforme ficar estabelecido no Regimento Interno.

## CAPÍTULO IX

### DA PLENÁRIA FINAL

**Art. 21.** A Plenária Final terá como objetivos: aprovar as propostas dos eixos; aprovar as moções; eleger a delegação para a etapa estadual da 13ª CNDCA, e subsidiar o relatório final da etapa municipal.

**Parágrafo único** O quórum para aprovação das propostas será de maioria simples dos presentes.

**Art. 22.** Caberá à Plenária Final eleger as propostas aprovadas pelos grupos, totalizando 12 propostas para o âmbito municipal, 18 para o estadual e 18 para o nacional, observadas as orientações da Comissão Organizadora Estadual (CONDECA) e da Comissão Organizadora Nacional (CONANDA).

**Art. 23.** A delegação eleita para a etapa estadual observará o quantitativo definido pelo CONDECA e será composta por, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de crianças e/ou adolescentes, respeitadas a paridade de gênero e a diversidade de segmentos do art. 8º, § 4º.

## **CAPÍTULO X DA ORGANIZAÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 24.** A 13ª Conferência Municipal será presidida pelo(a) Presidente do CMDCA e estruturada pela Comissão Organizadora instituída pela Resolução Normativa nº 384/2026-CMDCA, assegurada a participação efetiva dos/as adolescentes que a integram, nos termos do art. 3º da Resolução CONANDA nº 276/2025.

**Art. 25.** Os recursos financeiros, de infraestrutura e de logística para a realização das Pré-Conferências e da 13ª Conferência Municipal serão oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

**Art. 26.** A sistematização de todo o processo será publicada em *E-book*, sob responsabilidade da Comissão Organizadora, e o relatório da etapa municipal, contendo o registro do processo, a delegação eleita (nomes, segmentos, faixa etária e comprovação do percentual mínimo de crianças e adolescentes) e as propostas sistematizadas por eixo, será encaminhado à Comissão Organizadora Estadual (CONDECA) e à Comissão Organizadora Nacional (CONANDA) no prazo por elas estabelecidos.

**Art. 27.** A divulgação e a realização das etapas observarão a legislação eleitoral, em especial as condutas vedadas aos agentes públicos no ano de 2026.

**Art. 28.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal.

**Art. 29.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santos, 04 de setembro de 2026.

**FERNANDA DE SOUZA SANTOS  
PRESIDENTE DO CMDCA**

## **COMISSÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – CM-PETI**

A Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – CM-PETI convoca seus membros e convida a sociedade a participar da Reunião Ordinária, a ser realizada por VIDEOCONFERÊNCIA, no dia 10/09/2026 (quinta-feira), às 9h, através do link:

<https://meet.google.com/dpd-mrha-qwn>

### **Pauta:**

- 1- Leitura e aprovação da ata anterior.
- 2- Revisão do Planejamento 2026.
- 3- Devolutiva das reuniões com os serviços da assistência
- 4- Devolutiva sobre a reunião do Cumprindo a Cota realizada em 28/08.
- 5- Discussão sobre o novo Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção a Adolescentes no Trabalho – planejamento de estudos <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/conaeti/planos-nacionais-de-prevencao/plano-de-erradicacao-trabalho-infantil-a4.pdf>
- 6- Assunto gerais.

Santos, 04 de setembro de 2026

**SANDRA REGINA DOS SANTOS  
COORDENADORA DA CM-PETI**

# ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## Convite nº 090/2026/P-DAC/DL/SL

### RETIFICAÇÃO - CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), convida V. S.as a participar de audiência pública com o tema: **APRESENTAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS (IPREV-SANTOS) SOBRE O RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA/2025, O RESULTADO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS/2025 E DA AVALIAÇÃO ATUARIAL – DATA-BASE: DEZEMBRO DE 2025.**

Informamos que a data do evento foi retificada. A audiência, anteriormente prevista para 12 de agosto de 2026, será realizada no **dia 16 de setembro de 2026, às 19 horas**, no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart, localizado na Câmara Municipal de Santos (Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1).

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão da CFO: [cfo@camarasantos.sp.gov.br](mailto:cfo@camarasantos.sp.gov.br)

Atenciosamente,

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

## Convite nº 94/2026/P-DAC/DL/SL

Santos, 25 de agosto de 2026.

### COMUNICADO: ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – LOA 2027

A Câmara Municipal de Santos convida toda a municipalidade a participar ativamente da construção das leis orçamentárias da nossa cidade. Está aberto o período para o envio de sugestões e demandas da população à Lei Orçamentária Anual (LOA 2027).

A sua participação é fundamental para garantir que o orçamento público reflita as reais necessidades e prioridades de Santos.

Como participar: As contribuições podem ser enviadas até o dia 30 de setembro de 2026 por meio dos seguintes canais:

- Portal da Câmara: Acesse [www.camarasantos.sp.gov.br](http://www.camarasantos.sp.gov.br), clique no link “Participação Popular” na barra superior e selecione a opção correspondente a LOA 2027.
- E-mail: Encaminhe sua sugestão diretamente para a Comissão de Finanças e Orçamento: [cfo@camarasantos.sp.gov.br](mailto:cfo@camarasantos.sp.gov.br).

Encaminhamento das sugestões:

- Poder Executivo: As demandas recebidas até 15 de setembro serão consolidadas e enviadas ao Poder Executivo no dia 16 de setembro de 2026.
- Vereadores: Todas as contribuições do período serão encaminhadas aos Parlamentares desta Casa de Leis para conhecimento e subsídio à elaboração de emendas parlamentares.

Audiência Pública: Agende-se para o debate presencial! A apresentação das peças orçamentárias pelo Poder Executivo está prevista para ocorrer no dia 07 de outubro de 2026, às 19h, no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de Santos.

Participe. Ajude a planejar o futuro da nossa cidade.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

### ORDEM DO DIA – 50ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 10 DE SETEMBRO DE 2026 - 16 HORAS

#### 1. PROCESSO Nº 8351/2024

#### 2ª DISCUSSÃO

#### PROJETO DE LEI Nº 169/2024

Declara os festejos em Homenagem a Nossa Senhora do Monte Serrat, como Patrimônio Cultural Imaterial do Município.

#### 2. PROCESSO Nº 4807/2025

1ª DISCUSSÃO  
PROJETO DE LEI Nº 144/2025

Denomina Ciclovia Armênio Mendes a ciclovia da Avenida Afonso Pena.

3. PROCESSO Nº 2581/2026  
1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 58/2026

Institui a Política Municipal de Atenção às Pessoas com Doenças Raras no Município de Santos e estabelece diretrizes para organização da linha de cuidado no âmbito da Rede Municipal de Saúde.

4. PROCESSO Nº 7666/2024  
DISCUSSÃO PRELIMINAR  
PROJETO DE LEI Nº 142/2024

Dispõe sobre a instalação de lixeiras ecológicas por meio de parceria público/privada para recolhimento dos materiais orgânicos produzidos em feiras livres, eventos culturais e esportivos realizados no âmbito do município de Santos e dá outras providências.

5. PROCESSO Nº 8951/2024  
DISCUSSÃO PRELIMINAR  
PROJETO DE LEI Nº 190/2024

Autoriza a criação de Jardins de Chuva no Município de Santos e dá outras providências.

6. PROCESSO Nº 10301/2026  
DISCUSSÃO ÚNICA  
REQUERIMENTO DE INSERÇÃO  
Nº 3/2026

Solicitando a inserção nos Anais da Câmara Municipal de Santos a matéria intitulada: “Acesso viário em análise pode travar a Alemoa”, veiculada no jornal A Tribuna.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR  
PRESIDENTE  
SECRETARIA LEGISLATIVA  
DIRETORIA LEGISLATIVA

COMUNICADO

Processo Administrativo nº 106/2026

Pregão Eletrônico nº 20/2026

Interessado: Diretoria de Comunicação

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (uma) licença na modalidade de subscrição anual do pacote Adobe Creative Cloud, com direito de utilização em até 02 (dois) computadores, destinada à Diretoria de Comunicação da Câmara Municipal de Santos, compreendendo acesso às ferramentas profissionais de criação, edição e tratamento de imagens, vídeos e peças gráficas, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Em face dos elementos constantes no processo em epígrafe, comunico que a Mesa Diretora determinou a homologação do procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 20/2026, adjudicando-o à seguinte empresa:

| TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA |                           |              |
|----------------------------------------------|---------------------------|--------------|
| CNPJ nº 21.748.841/0001-51                   |                           |              |
| VALOR ESTIMADO<br>PELA ADMINISTRAÇÃO         | VALOR TOTAL<br>ARREMATADO | ECONOMIA     |
| R\$ 25.733,56                                | R\$ 22.000,00             | R\$ 3.733,56 |

Santos, 09 de setembro de 2026.

ROSE FARIAS BRAGA  
PREGOEIRA

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

Contrato nº: 05/2025

Processo nº: 70/2024

Modalidade licitatória: Pregão Eletrônico nº 12/2025

Vigência: de 31/07/2025 a 30/07/2030.

Partes: Câmara Municipal de Santos (CNPJ nº 49.203.409/0001-02), e HGTX - Hightechx Tecnologia Digital LTDA (CNPJ nº 20.716.559/0001-20).

Objeto da contratação: Prestação de serviços continuados de videoconferência em nuvem para realização, gravação e transmissão, ao vivo, das sessões da Câmara Municipal de Santos.

Motivo do apostilamento: O presente instrumento tem por objetivo ajustar o valor global do contrato em sistema, pelos próximos 12 meses a contar de 08 de julho de 2026 – data de aniversário da proposta – passa a ser R\$ 55.922,16 (cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos), Santos, 01 de setembro de 2026.

**NATASHA AMBROSIO DA SILVA**  
**CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

**URIEL DA COSTA E SILVA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

# Zaps

Zeladoria da Administração Pública de Santos



Secretaria Municipal  
das Prefeituras  
Regionais - Sepref

**INFORMATIVO**

**EDIÇÃO: 343**  
**• ANO: 2026**



## Zeladoria intensifica ações de drenagem após fortes chuvas em Santos

Equipes de zeladoria da Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref) realizaram, na manhã desta segunda-feira (9), diversas ações de drenagem e limpeza em pontos de Santos após as fortes chuvas que atingiram a Cidade. Por volta das 8h20 foi registrado um volume de 61,40 milímetros de chuva, segundo a Agência de Águas do Estado de São Paulo (SP Águas). Entre os serviços realizados estiveram ações de drenagem no trecho entre as ruas Silva Jardim e Lownes, na Vila Mathias, e a limpeza de um poço de visita na Travessa Francisco López Rúbio, no Bom

Retiro. Durante o serviço foram encontradas roupas e um saco de entulho descartados dentro da estrutura. No José Menino, as equipes também realizaram a limpeza das grelhas da Rua Santa Catarina. Também foi feito um serviço preventivo de desassoreamento mecânico na região do Canal 1, na Avenida Senador Pinheiro Machado, próximo à Praça Belmiro Ribeiro. As ações integram o trabalho de zeladoria e manutenção da infraestrutura urbana, contribuindo para o escoamento das águas e a prevenção de ocorrências mais graves durante os períodos de chuva.

### ÁREA CONTINENTAL

**Limpeza  
na Praça  
Encarnação  
Alves Corpas**



### ORLA E INTERMEDIÁRIA

**Soldagem no  
guarda-corpo  
do pontilhão da  
orla do Canal 6**



### ZONA NOROESTE

**Sequência na  
construção  
de muro no  
Ilhéu Alto**



# Produção da Zeladoria de Santos

| SERVIÇOS                                              | SETEMBRO | 2026  |
|-------------------------------------------------------|----------|-------|
| Carpintaria                                           | 2        | 97    |
| Civil                                                 | 32       | 1359  |
| Drenagem (limpeza de canais, bueiros e bocas de lobo) | 1        | 1144  |
| Elétrica                                              | 10       | 303   |
| Hidráulica                                            | 5        | 358   |
| Instalações                                           | 1        | 58    |
| Limpeza                                               | 63       | 2291  |
| Marcenaria                                            | 0        | 0     |
| Oficinas                                              | 15       | 605   |
| Paisagismo                                            | 28       | 2970  |
| Pintura                                               | 24       | 1598  |
| Poda e remoção de árvores                             | 5        | 111   |
| Serviços gerais                                       | 1        | 1086  |
| Tapa-buraco asfáltico                                 | 19       | 2723  |
| Vias públicas                                         | 3        | 2125  |
| Outros                                                | 191      | 14062 |
| TOTAL                                                 | 400      | 30890 |



CALENDÁRIO  
2026



VEJA A PROGRAMAÇÃO E PARTICIPE!



## ÁREA CONTINENTAL SANTOS

### Três ruas no Caruara são niveladas com 8,4 toneladas de bica corrida

As ruas 1, 2 e 3, no Caruara, em 650 metros de extensão, receberam limpeza e a aplicação de 8,4 toneladas de bica corrida.

A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Área Continental realizou a retirada de entulho e nivelou as ruas com a bica corrida. O serviço contou com dois trabalhadores, uma retroescavadeira e dois ajudantes.

A colocação de bica corrida é um método eficaz e de bom custo-benefício para a pavimentação e nivelamento de ruas de terra, servin-

do como base ou sub-base para um solo firme e preparado.

O material é uma mistura de agregados (pedra britada, pedrisco e pó de pedra) que, quando compactado, oferece alta resistência e ajuda a evitar problemas como trincas e afundamentos.

A Prefeitura Regional da Área Continental é uma área administrativa constituída pelos bairros dos Bagres, Barnabé, Cabuçú-Caeté, Caruara, Guarapá, Iriri, Monte Cabrão, Nossa Senhora das Neves, Piaçaguera, Quilombo e Trindade.



**Roçada  
nas ruas  
São José e  
Tapuia, Caruara**



**Serviço  
de varrição  
na Rua Andrade  
Soares**



**Instalação de ponto de ônibus ao  
lado da ponte no Monte Cabrão**



## Grelha danificada é substituída na Praça Mauá, no Centro

A Praça Mauá, no Centro, recebeu a troca de grelha. O serviço, realizado pela Prefeitura Regional do Centro Histórico, tem como objetivo garantir o correto escoamento da água da chuva, prevenindo alagamentos e contribuindo para a conservação das vias e do entorno.

Segundo a administração municipal, a manutenção periódica desses equipamentos é essencial para a segurança da população e

para a preservação da infraestrutura urbana local. A intervenção tem como objetivo recuperar o pavimento e melhorar as condições para os pedestres, garantindo mais segurança e conforto.

A Prefeitura Regional do Centro Histórico é uma área administrativa constituída pelos bairros do Centro, Chinês, Paquetá, Porto Paquetá, Porto Valongo, Valongo, Vila Mathias e Vila Nova.





## Horta urbana comunitária, no José Menino, recebe conserto em alambrado



A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária deu início a reparos no alambrado da horta urbana comunitária na Rua Doutor Euclides de Campos, no bairro José Menino. Os fortes ventos que castigaram recentemente a Cidade e derrubaram alguns galhos de árvores, danificando o alambrado. Cinco trabalhadores estão realizando o serviço, que deve ser finalizado na próxima semana. Localizada ao lado da linha do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT), a horta comunitária representa um

espaço de convivência e contato com a natureza em meio à área urbana. Ao lado do playground infantil, tornou-se uma das principais conquistas da comunidade local.

A Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária é uma área administrativa constituída pelos bairros da Aparecida, Boqueirão, Campo Grande, Embaré, Encruzilhada, Estuário, Gonzaga, Jabaquara, José Menino, Macuco, Marapé, Outeirinhos, Pompéia, Ponta da Praia, Porto Macuco, Porto Ponta da Praia, Vila Belmiro e Vila Hayden.



**Manutenção de poço de visita na Rua Alexandre Herculano, em frente ao número 1871, no Gonzaga**



**Manutenção nos equipamentos de ginástica ao ar livre na orla do Canal 1**



**Conserto da escada da Casinha do Tarzan na orla do José Menino**



## QUEM FOI?

### Vitelbino Ferreira de Souza

foi um importante líder sindical brasileiro e militante ligado ao Partido Comunista do Brasil (PCB), atuante na Baixada Santista durante as décadas de 1950 e 1960. Atuou como presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Santos e foi uma das principais figuras do Fórum Sindical de Debates, entidade que uniu dezenas de sindicatos na região de Santos e Cubatão e influenciou a criação do Comando Geral dos Trabalhadores (CGT). Com o golpe militar de 1964, entrou na clandestinidade e precisou se exilar no México.



## ZONA NOROESTE SANTOS

# Tubos e telas da quadra da Rua Vitelbino Ferreira de Souza passam por manutenção

## Drenagem

### Limpeza de sistema melhora drenagem na Maria Mercedes Féa

As equipes de zeladoria da Secretaria das Prefeituras Regionais concluíram os serviços de limpeza no sistema de drenagem da Rua Maria Mercedes Féa, no Saboó

A ação foi feita por equipes da Prodesan, com supervisão da Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref), e integra o cronograma contínuo de manutenção do sistema de drenagem da Cidade. Ela tem como objetivo principal melhorar o escoamento das águas pluviais, reduzindo pontos de alagamento e prevenindo transtornos à população, especialmente em períodos de chuva intensa.

Os trabalhos incluíram a desobstrução de galerias, bocas de lobo e redes de drenagem, garantindo o funcionamento adequado do sistema.

Com a manutenção preventiva, a Cidade amplia a capacidade de vazão das águas, evita o acúmulo de resíduos e contribui para a preservação da infraestrutura urbana. A medida também promove mais segurança, melhora as condições de tráfego e protege imóveis contra possíveis danos causados por enchentes.

A Prefeitura Regional da Zona Noroeste realizou a manutenção de tubos e do alambrado no entorno da quadra esportiva na Rua Vitelbino Ferreira de Souza, no Rádio Clube. Alguns suportes e 20 metros de telas apresentavam partes com ferrugem e foram trocados para evitar acidentes com as pessoas que frequentam o equipamento público. Quatro homens participaram do serviço, que já foi concluído.

A Prefeitura Regional da Zona Noroeste é uma área administrativa constituída pelos bairros da Alemoa, Areia Branca, Bom Retiro, Caneleira, Castelo, Chico de Paula, Ilhéu Alto, Piratininga, Porto Alemoa, Porto Saboó, Rádio Clube, Saboó, Santa Maria, São Jorge, São Manoel, Vila Gilda e Vila Haddad.



### Reparos no piso de madeira do Caminho São Sebastião



### Limpeza nos jardins e calçada da Praça Coronel José João Jorge



### Término de conserto no piso do Caminho São Sebastião



## Área Continental

### Programação de zeladoria

**10/09/2026**

| Bairro  | Logradouro           | Nº Início | Nº Término |  | Solicitação                              | Início     | Término    |
|---------|----------------------|-----------|------------|--|------------------------------------------|------------|------------|
| Caruara | Rua Andrade Soares   | Início    | Fim        |  | Serviço de Limpeza em torno das lixeiras | 10/09/2026 | 10/09/2026 |
| Caruara | Rua Tamoio           | Início    | Fim        |  | Serviço de Limpeza em torno das lixeiras | 10/09/2026 | 10/09/2026 |
| Caruara | Rua Truscilva        | Início    | Fim        |  | Serviço de Limpeza em torno das lixeiras | 10/09/2026 | 10/09/2026 |
| Caruara | Rua Maria Das Graças | Início    | Fim        |  | Serviço de Limpeza em torno das lixeiras | 10/09/2026 | 10/09/2026 |
| Caruara | Rua Antônio Malvão   | Início    | Fim        |  | Serviço de Limpeza em torno das lixeiras | 10/09/2026 | 10/09/2026 |
| Caruara | Rua Daniel Gomes     | Início    | Fim        |  | Serviço de Limpeza em torno das lixeiras | 10/09/2026 | 10/09/2026 |
| Caruara | Rua Galvão           | Início    | Fim        |  | Serviço de Limpeza em torno das lixeiras | 11/09/2026 | 11/09/2026 |
| Caruara | Rua Particular D     | Início    | Fim        |  | Serviço de Limpeza em torno das lixeiras | 11/09/2026 | 11/09/2026 |
| Caruara | Marginal             | Início    | Fim        |  | Serviço de Limpeza em torno das lixeiras | 11/09/2026 | 11/09/2026 |
| Caruara | Rua Maria Amélia     | Início    | Fim        |  | Serviço de Limpeza em torno das lixeiras | 11/09/2026 | 11/09/2026 |
| Caruara | Rua Particular A     | Início    | Fim        |  | Serviço de Limpeza em torno das lixeiras | 11/09/2026 | 11/09/2026 |
| Caruara | Rua Particular C     | Início    | Fim        |  | Serviço de Limpeza em torno das lixeiras | 11/09/2026 | 11/09/2026 |
| Caruara | Rua tupi             | Início    | Fim        |  | Serviço de Limpeza em torno das lixeiras | 11/09/2026 | 11/09/2026 |
| Caruara | Rua Andrades Soares  | Início    | Fim        |  | Serviço de Cata-trecos                   | 10/09/2026 | 10/09/2026 |
| Caruara | Rua Itapora          | Início    | Fim        |  | Serviço de Cata-trecos                   | 10/09/2026 | 10/09/2026 |
| Caruara | Rua Tamoio           | Início    | Fim        |  | Serviço de Cata-trecos                   | 10/09/2026 | 10/09/2026 |
| Caruara | Rua Trusilva         | Início    | Fim        |  | Serviço de Cata-trecos                   | 10/09/2026 | 10/09/2026 |
| Caruara | Rua Maria Das Graças | Início    | Fim        |  | Serviço de Cata-trecos                   | 10/09/2026 | 10/09/2026 |
| Caruara | Rua Vila Rica        | Início    | Fim        |  | Serviço de Cata-trecos                   | 10/09/2026 | 10/09/2026 |
| Caruara | Rua Castelo Branco   | Início    | Fim        |  | Serviço de Cata-trecos                   | 10/09/2026 | 10/09/2026 |



## Programação de zeladoria

**10/09/2026**

|         |                                               |        |     |  |                                      |            |            |
|---------|-----------------------------------------------|--------|-----|--|--------------------------------------|------------|------------|
| Caruara | Rua Oito (Jandira)                            | Início | Fim |  | Serviço de Cata-trecos               | 10/09/2026 | 10/09/2026 |
| Caruara | Rua Silvia Regina                             | Início | Fim |  | Serviço de Cata-trecos               | 10/09/2026 | 10/09/2026 |
| Caruara | Rua Um                                        | Início | Fim |  | Serviço de Cata-trecos               | 11/09/2026 | 11/09/2026 |
| Caruara | Rua Dois                                      | Início | Fim |  | Serviço de Cata-trecos               | 11/09/2026 | 11/09/2026 |
| Caruara | Rua Três                                      | Início | Fim |  | Serviço de Cata-trecos               | 11/09/2026 | 11/09/2026 |
| Caruara | Rua Quatro                                    | Início | Fim |  | Serviço de Cata-trecos               | 11/09/2026 | 11/09/2026 |
| Caruara | Rua Cinco                                     | Início | Fim |  | Serviço de Cata-trecos               | 11/09/2026 | 11/09/2026 |
| Caruara | Rua Seis                                      | Início | Fim |  | Serviço de Cata-trecos               | 11/09/2026 | 11/09/2026 |
| Caruara | Rua São José                                  | Início | Fim |  | Serviço de Cata-trecos               | 11/09/2026 | 11/09/2026 |
| Caruara | Rua Tupi                                      | Início | Fim |  | Serviço de Cata-trecos               | 11/09/2026 | 11/09/2026 |
| Caruara | Rua Tapuia                                    | Início | Fim |  | Serviço de Cata-trecos               | 11/09/2026 | 11/09/2026 |
| Caruara | Rua Andrade Soares                            | Início | Fim |  | Serviços de Limpeza de Vias Públicas | 10/09/2026 | 10/09/2026 |
| Caruara | Praça Encarnacion Alves Corpas                | Início | Fim |  | Serviços de Limpeza de Vias Públicas | 10/09/2026 | 10/09/2026 |
| Caruara | Rua Xavantes/ lado UME Judoca Ricardo Sampaio | Início | Fim |  | Serviços de Limpeza de Vias Públicas | 10/09/2026 | 10/09/2026 |
| Caruara | Rua Oliveira                                  | Início | Fim |  | Serviços de Limpeza de Vias Públicas | 10/09/2026 | 10/09/2026 |
| Caruara | Marginal                                      | Início | Fim |  | Serviços de Limpeza de Vias Públicas | 10/09/2026 | 10/09/2026 |
| Caruara | Rua Andrade Soares                            | Início | Fim |  | Serviços de Limpeza de Vias Públicas | 11/09/2026 | 11/09/2026 |
| Caruara | Praça Encarnacion Alves Corpas                | Início | Fim |  | Serviços de Limpeza de Vias Públicas | 11/09/2026 | 11/09/2026 |
| Caruara | Rua Xavantes/ lado UME Judoca Ricardo Sampaio | Início | Fim |  | Serviços de Limpeza de Vias Públicas | 11/09/2026 | 11/09/2026 |
| Caruara | Rua Oliveira                                  | Início | Fim |  | Serviços de Limpeza de Vias Públicas | 11/09/2026 | 11/09/2026 |
| Caruara | Marginal                                      | Início | Fim |  | Serviços de Limpeza de Vias Públicas | 11/09/2026 | 11/09/2026 |
| Caruara | Rua Tupi                                      | Início | Fim |  | Roçada                               | 10/09/2026 | 10/09/2026 |
| Caruara | Rua Marginal Oeste                            | Início | Fim |  | Roçada                               | 10/09/2026 | 10/09/2026 |



## Programação de zeladoria

**10/09/2026**

|              |                        |        |     |  |                                                     |            |            |
|--------------|------------------------|--------|-----|--|-----------------------------------------------------|------------|------------|
| Caruara      | Rua Xavantes           | Início | Fim |  | Roçada                                              | 11/09/2026 | 11/09/2026 |
| Caruara      | Rua Tapuia             | Início | Fim |  | Roçada                                              | 11/09/2026 | 11/09/2026 |
| Caruara      | Escola Total           | Início | Fim |  | Valas                                               | 09/09/2026 | 10/09/2026 |
| Caruara      | Policlinica Caruara    | Início | Fim |  | Valas                                               | 11/09/2026 | 11/09/2026 |
| Caruara      | Cortec-ac              | Início | Fim |  | Instalação de guias e concretagem no estacionamento | 09/09/2026 | 11/09/2026 |
| Caruara      | Cortec-ac              | Início | Fim |  | Fixação de placas                                   | 09/09/2026 | 11/09/2026 |
| Caruara      | Rua Andrade Soares     | Início | Fim |  | Rebaixamento de solo                                | 09/09/2026 | 11/09/2026 |
| Ilha Diana   | Rua Principal          | Início | Fim |  | Serviços diário de limpeza de vias públicas         | 10/09/2026 | 10/09/2026 |
| Ilha Diana   | Praça Principal        | Início | Fim |  | Serviços diário de limpeza de vias públicas         | 10/09/2026 | 10/09/2026 |
| Ilha Diana   | Rua Principal          | Início | Fim |  | Serviços diário de limpeza de vias públicas         | 11/09/2026 | 11/09/2026 |
| Ilha Diana   | Praça Principal        | Início | Fim |  | Serviços diário de limpeza de vias públicas         | 11/09/2026 | 11/09/2026 |
| Iiri Alto    | Rua Principal          | Início | Fim |  | Serviço de Cata-trecos                              | 11/09/2026 | 11/09/2026 |
| Iiri Baixo   | Rua Principal          | Início | Fim |  | Serviço de Cata-trecos                              | 11/09/2026 | 11/09/2026 |
| Iiri Baixo   | Rua A                  | Início | Fim |  | Serviço de Cata-trecos                              | 11/09/2026 | 11/09/2026 |
| Iiri Baixo   | Rua B                  | Início | Fim |  | Serviço de Cata-trecos                              | 11/09/2026 | 11/09/2026 |
| Monte Cabrão | Veterinária            | Início | Fim |  | Instalação caixa d'agua base compartilhada          | 09/09/2026 | 11/09/2026 |
| Monte Cabrão | Rua Principal          | Início | Fim |  | Instalação de piso drenantes e ponto de ônibus      | 09/09/2026 | 11/09/2026 |
| Monte Cabrão | Praça Jhorrane Jansen  | Início | Fim |  | Serviços diário de limpeza de vias públicas         | 10/09/2026 | 10/09/2026 |
| Monte Cabrão | Rua Anderson Silva     | Início | Fim |  | Serviços diário de limpeza de vias públicas         | 10/09/2026 | 10/09/2026 |
| Monte Cabrão | Rua Manoel Celestino   | Início | Fim |  | Serviços diário de limpeza de vias públicas         | 10/09/2026 | 10/09/2026 |
| Monte Cabrão | Rua Manoel Ferreti     | Início | Fim |  | Serviços diário de limpeza de vias públicas         | 10/09/2026 | 10/09/2026 |
| Monte Cabrão | Rua Caminho da Mineira | Início | Fim |  | Serviços diário de limpeza de vias públicas         | 10/09/2026 | 10/09/2026 |
| Monte Cabrão | Rua Principal          | Início | Fim |  | Serviço de Cata-trecos                              | 10/09/2026 | 10/09/2026 |
| Monte Cabrão | Rua Manoel Ferreti     | Início | Fim |  | Serviço de Cata-trecos                              | 10/09/2026 | 10/09/2026 |



## Programação de zeladoria

**10/09/2026**

|              |                        |        |     |  |                                             |            |            |
|--------------|------------------------|--------|-----|--|---------------------------------------------|------------|------------|
| Monte Cabrão | Rua Manoel Celestino   | Início | Fim |  | Serviço de Cata-trecos                      | 10/09/2026 | 10/09/2026 |
| Monte Cabrão | Rua Anderson Silva     | Início | Fim |  | Serviço de Cata-trecos                      | 10/09/2026 | 10/09/2026 |
| Monte Cabrão | Rua Praça Gutierrez    | Início | Fim |  | Serviços diário de limpeza de vias públicas | 10/09/2026 | 10/09/2026 |
| Monte Cabrão | Praça Jhorrane Jansen  | Início | Fim |  | Serviços diário de limpeza de vias públicas | 11/09/2026 | 11/09/2026 |
| Monte Cabrão | Rua Anderson Silva     | Início | Fim |  | Serviços diário de limpeza de vias públicas | 11/09/2026 | 11/09/2026 |
| Monte Cabrão | Rua Manoel Celestino   | Início | Fim |  | Serviços diário de limpeza de vias públicas | 11/09/2026 | 11/09/2026 |
| Monte Cabrão | Rua Manoel Ferreti     | Início | Fim |  | Serviços diário de limpeza de vias públicas | 11/09/2026 | 11/09/2026 |
| Monte Cabrão | Rua Caminho da Mineira | Início | Fim |  | Serviços diário de limpeza de vias públicas | 11/09/2026 | 11/09/2026 |
| Monte Cabrão | Rua Praça Gutierrez    | Início | Fim |  | Serviços diário de limpeza de vias públicas | 11/09/2026 | 11/09/2026 |
| Quilombo     | Rua Principal          | Início | Fim |  | Serviço de Cata-trecos                      | 11/09/2026 | 11/09/2026 |



## Centro Histórico

### Programação de zeladoria

**10/09/2026**

| Bairro       | Logradouro                                  | Nº Início | Nº Término |  | Solicitação                         | Início     | Término    |
|--------------|---------------------------------------------|-----------|------------|--|-------------------------------------|------------|------------|
| Centro       | Rua da Constituição                         | 29        | 29         |  | Reparo na calçada                   | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| Centro       | Rua 15 de Novembro                          | 16        | 16         |  | Nivelamento de paralelepípedo       | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| Paquetá      | Av. Conselheiro Nébias                      | 36        | 36         |  | Reparo na calçada                   | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| Paquetá      | Av. Conselheiro Nébias                      | 52        | 52         |  | Reparo na calçada                   | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| Paquetá      | Av. Conselheiro Nébias                      | 68        | 68         |  | Reparo na calçada                   | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| Paquetá      | Av. Conselheiro Nébias                      | 85        | 85         |  | Reparo na calçada                   | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| Paquetá      | Rua da Constituição                         | 107       | 107        |  | Reparo na calçada                   | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| Paquetá      | Rua da Constituição                         | 151       | 151        |  | Reparo na calçada                   | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| Valongo      | Largo Marquês de Monte Alegre               | 2         | 2          |  | Corte de grama                      | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| Vila Mathias | Av. Senador Feijó                           | 238       | 238        |  | Reparo na calçada                   | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| Vila Mathias | Av. Senador Feijó                           | 275       | 275        |  | Reparo na calçada                   | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| Vila Mathias | Av. Senador Feijó                           | 497       | 497        |  | Reparo na calçada                   | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| Vila Mathias | Av. Senador Feijó                           | 509       | 509        |  | Reparo na calçada                   | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| Vila Mathias | Rua da Constituição                         | 474       | 474        |  | Corte de grama                      | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| Vila Mathias | Rua da Constituição                         | 520       | 520        |  | Corte de grama                      | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| Vila Mathias | Rua da Constituição                         | 548       | 548        |  | Corte de grama                      | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| Vila Mathias | Rua da Constituição x Rua Bittencourt       | Início    | Fim        |  | Reposição de grelha de boca de lobo | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| Vila Mathias | Rua da Constituição x Rua Julio de Mesquita | Início    | Fim        |  | Reparo na calçada                   | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| Vila Mathias | Rua Doutor Manoel Tourinho                  | 26        | 26         |  | Substituição de tampa de concreto   | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| Vila Mathias | Rua Lowndes                                 | 22        | 22         |  | Reparo na calçada                   | 07/09/2026 | 12/09/2026 |



## Programação de zeladoria

**10/09/2026**

|               |                                     |        |     |  |                             |            |            |
|---------------|-------------------------------------|--------|-----|--|-----------------------------|------------|------------|
| Vila Ma-thias | Rua Lowndes                         | 187    | 187 |  | Abertura de berço de árvore | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| Vila Ma-thias | Rua Lowndes                         | 191    | 191 |  | Reparo na calçada           | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| Vila Ma-thias | Rua Lowndes                         | 358    | 358 |  | Reparo na calçada           | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| Vila Ma-thias | Rua Luiza Macuco x Rua Silva Jardim | Início | Fim |  | Reparo na calçada           | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| Vila Ma-thias | Rua Paulo Gonçalves                 | 31     | 31  |  | Reparo na calçada           | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| Vila Ma-thias | Rua Silva Jardim                    | Início | Fim |  | Caiação de guias            | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| Vila Ma-thias | Rua Silva Jardim                    | Início | Fim |  | Caiação de postes           | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| Vila Ma-thias | Rua Silva Jardim                    | 94     | 94  |  | Reparo na calçada           | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| Vila Nova     | Av. Conselheiro Nébias              | 210    | 210 |  | Reparo na calçada           | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| Vila Nova     | Av. Conselheiro Nébias              | 216    | 216 |  | Reparo na calçada           | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| Vila Nova     | Av. Conselheiro Nébias              | 248    | 248 |  | Reparo na calçada           | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| Vila Nova     | Av. Conselheiro Nébias              | 342    | 342 |  | Reparo na calçada           | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| Vila Nova     | Rua da Constituição                 | 316    | 316 |  | Reparo na calçada           | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| Vila Nova     | Rua da Constituição                 | 403    | 403 |  | Reparo na calçada           | 07/09/2026 | 12/09/2026 |



# Morros

## Programação de zeladoria

**10/09/2026**

| Bairro                | Logradouro                            | Nº Início | Nº Término |  | Solicitação                                                             | Início     | Término    |
|-----------------------|---------------------------------------|-----------|------------|--|-------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Monte Serrat          | Caminho Monse-nhor Moreira (Ni-cho 8) | 4375      | 4375       |  | Limpeza na escadaria hi-dráulica, retirada de terra e galhos de árvores | 10/08/2026 | 12/09/2026 |
| Monte Serrat          | Caminho Monse-nhor Moreira (Ni-cho 8) | 3272      | 3272       |  | Remoção de bambuzal                                                     | 10/08/2026 | 12/09/2026 |
| Monte Serrat          | Caminho Monse-nhor Moreira            | Início    | Fim        |  | Caiação da escadaria                                                    | 17/08/2026 | 12/09/2026 |
| Monte Serrat          | Caminho Monse-nhor Moreira            | Início    | Fim        |  | Pintura de corrimãos                                                    | 17/08/2026 | 12/09/2026 |
| Morro da Boa Vista    | Rua 1                                 | Início    | Fim        |  | Limpeza e corte de mato                                                 | 09/09/2026 | 12/09/2026 |
| Morro da Nova Cin-tra | Morro da Nova Cintra                  | Início    | Fim        |  | Limpeza da rede de dre-nagem                                            | 09/09/2026 | 12/09/2026 |
| Morro da Nova Cin-tra | Lagoa da Saudade                      | Início    | Fim        |  | Lavagem dos quiosques                                                   | 09/09/2026 | 12/09/2026 |
| Morro da Nova Cin-tra | Lagoa da Saudade                      | Início    | Fim        |  | Limpeza da academia                                                     | 09/09/2026 | 12/09/2026 |
| Morro da Nova Cin-tra | Lagoa da Saudade                      | Início    | Fim        |  | Lavagem dos banheiros                                                   | 09/09/2026 | 12/09/2026 |
| Morro da Nova Cin-tra | Lagoa da Saudade                      | Início    | Fim        |  | Limpeza da área do par-que (interna e externa)                          | 09/09/2026 | 12/09/2026 |
| Morro da Nova Cin-tra | Lagoa da Saudade                      | Início    | Fim        |  | Limpeza do fraldário                                                    | 09/09/2026 | 12/09/2026 |
| Morro da Nova Cin-tra | Lagoa da Saudade                      | Início    | Fim        |  | Limpeza da lagoa                                                        | 09/09/2026 | 12/09/2026 |
| Morro da Nova Cin-tra | Lagoa da Saudade                      | Início    | Fim        |  | Rastelagem                                                              | 09/09/2026 | 12/09/2026 |
| Morro da Nova Cin-tra | Lagoa da Saudade                      | Início    | Fim        |  | Limpeza do Playground                                                   | 09/09/2026 | 12/09/2026 |
| Morro da Nova Cin-tra | Lagoa da Saudade                      | Início    | Fim        |  | Pintura da ponte                                                        | 09/09/2026 | 12/09/2026 |



## Programação de zeladoria

**10/09/2026**

|                      |                                                      |        |     |  |                                                                                               |            |            |
|----------------------|------------------------------------------------------|--------|-----|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Morro da Nova Cintra | Lagoa da Saudade                                     | Início | Fim |  | Pintura da academia                                                                           | 09/09/2026 | 12/09/2026 |
| Morro da Nova Cintra | Praça Guadalajara                                    | Início | Fim |  | Manutenção da Quadra de Esportes Álvaro Pereira Maduro                                        | 09/09/2026 | 12/09/2026 |
| Morro da Nova Cintra | Praça Guadalajara                                    | Início | Fim |  | Corte de mato e limpeza no local                                                              | 09/09/2026 | 12/09/2026 |
| Morro da Nova Cintra | Av. Brasil                                           | Início | Fim |  | Corte de mato                                                                                 | 09/09/2026 | 12/09/2026 |
| Morro da Nova Cintra | Av. Pref. Dr. Antônio Manoel de Carvalho X Rua da Fé | Início | Fim |  | Limpeza e corte de mato                                                                       | 09/09/2026 | 12/09/2026 |
| Morro da Nova Cintra | Rua Torquato Dias (Beco do Shell)                    | Início | Fim |  | Manutenção de Drenagem                                                                        | 22/06/2026 | 12/09/2026 |
| Morro da Nova Cintra | Av. Pref. Dr. Antônio Manoel de Carvalho             | Início | Fim |  | Manutenção de itens de proteção contra incêndio                                               | 29/06/2026 | 12/09/2026 |
| Morro da Penha       | Rua 2                                                | Início | Fim |  | Remoção de entulho                                                                            | 03/08/2026 | 12/09/2026 |
| Morro da Penha       | Rua 03                                               | Início | Fim |  | Pintura em toda a extensão                                                                    | 09/09/2026 | 12/09/2026 |
| Morro do Fontana     | Rua São Lucas                                        | Início | Fim |  | Revitalização do entorno da Gruta de Nossa Senhora do Monte Serrat                            | 03/08/2026 | 12/09/2026 |
| Morro do Fontana     | Rua São Lucas                                        | Início | Fim |  | Instalação de piso drenante e nivelamento do espaço na Gruta de Nossa Senhora do Monte Serrat | 03/08/2026 | 12/09/2026 |
| Morro do Fontana     | Rua São Lucas                                        | Início | Fim |  | Instalação de guarda corpo na Gruta de Nossa Senhora do Monte Serrat                          | 03/08/2026 | 12/09/2026 |
| Morro do Fontana     | Caminho dos Teixeiras                                | Início | Fim |  | Raspagem de escadarias                                                                        | 09/09/2026 | 12/09/2026 |
| Morro do Jabaquara   | Escadaria Monte Castelo                              | Início | Fim |  | Manutenção de Drenagem                                                                        | 25/08/2026 | 12/09/2026 |
| Morro do José Menino | Rua 2                                                | Início | Fim |  | Troca do telhado da Sociedade de Melhoramentos                                                | 03/08/2026 | 12/09/2026 |
| Morro do Pacheco     | Rua 5                                                | Início | Fim |  | Pintura de corrimãos                                                                          | 10/08/2026 | 12/09/2026 |
| Morro do Pacheco     | Rua 13                                               | Início | Fim |  | Pintura de corrimãos                                                                          | 10/08/2026 | 12/09/2026 |



## Programação de zeladoria

**10/09/2026**

|                   |                   |        |     |  |                                             |            |            |
|-------------------|-------------------|--------|-----|--|---------------------------------------------|------------|------------|
| Morro do Pacheco  | Rua 13            | Início | Fim |  | Caiação de postes e escadas                 | 10/08/2026 | 12/09/2026 |
| Morro do Pacheco  | Rua 13            | Início | Fim |  | Pintura de mesas, bancos e muretas da praça | 10/08/2026 | 12/09/2026 |
| Morro do Sabó     | Rua Central       | Início | Fim |  | Caiação de escadas                          | 10/08/2026 | 12/09/2026 |
| Morro do Sabó     | Rua Central       | Início | Fim |  | Pintura de corrimãos                        | 17/08/2026 | 12/09/2026 |
| Morro Santa Maria | Rua 10            | Início | Fim |  | Transporte de material                      | 09/09/2026 | 12/09/2026 |
| Morro Santa Maria | Rua 10            | Início | Fim |  | Manutenção da UBS do Morro Santa Maria      | 20/07/2026 | 12/09/2026 |
| Morro São Bento   | Morro São Bento   | Início | Fim |  | Limpeza da rede de drenagem                 | 09/09/2026 | 12/09/2026 |
| Morro São Bento   | Rua São Clóvis    | Início | Fim |  | Corte de mato, raspagem e retirada de lixo  | 17/08/2026 | 12/09/2026 |
| Morro São Bento   | Rua Santo Eduardo | Início | Fim |  | Corte de galhos de árvore na praça          | 09/09/2026 | 12/09/2026 |
| Morro São Bento   | Rua das Pedras    | Início | Fim |  | Manutenção da UBS do Morro São Bento        | 29/06/2026 | 12/09/2026 |
| Morro São Bento   | Rua Santa Marta   | Início | Fim |  | Manutenção da escadaria                     | 29/06/2026 | 12/09/2026 |



## Orla e Intermediária

### Programação de zeladoria

**10/09/2026**

| Bairro    | Logradouro                                | Nº Início | Nº Término |  | Solicitação                               | Início     | Término    |
|-----------|-------------------------------------------|-----------|------------|--|-------------------------------------------|------------|------------|
| Aparecida | Canal 5 com Orla (Comporta 5A)            | Início    | Fim        |  | Inspeção e Manutenção Preventiva          | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| Aparecida | Rua Profº Pirajá da Silva                 | 286       | 286        |  | Renivelamento de bueiro                   | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| Aparecida | Av. Bartolomeu de Gusmão                  | Início    | Fim        |  | Caiação no canteiro central da orla       | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| Aparecida | Praça Profº Oswaldo Gonçalves Martins     | Início    | Fim        |  | Reparo com substituição de gangorra       | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| Aparecida | Rua Almirante Ernesto e Melo Jr.          | 130       | 130        |  | quanto à instalação de rufo entre árvores | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| Aparecida | Av. Joaquim Montenegro                    | Início    | Fim        |  | Corte de grama / roçagem                  | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Aparecida | Praça Abílio Rodrigues Paz (BNH)          | Início    | Fim        |  | Corte de grama / roçagem                  | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Aparecida | Canteiros do INSS                         | Início    | Fim        |  | Corte de grama / roçagem                  | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Aparecida | Rua Guaiaó (Calçada verde)                | Início    | Fim        |  | Corte de grama / roçagem                  | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Aparecida | Praça Nossa Senhora Aparecida             | Início    | Fim        |  | Corte de grama / roçagem                  | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Aparecida | Canteiros da Rua Al. Ernesto de Mello Jr. | Início    | Fim        |  | Corte de grama / roçagem                  | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Aparecida | Rua Pref. Antenor Bué                     | Início    | Fim        |  | Corte de grama / roçagem                  | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Aparecida | Rua Alexandre Fleming                     | Início    | Fim        |  | Corte de grama / roçagem                  | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Aparecida | Praça Miguel Couto                        | Início    | Fim        |  | Corte de grama / roçagem                  | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Aparecida | Rua Frei Francisco Sampaio                | Início    | Fim        |  | Corte de grama / roçagem                  | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Aparecida | Rua Aureliano Coutinho                    | Início    | Fim        |  | Corte de grama / roçagem                  | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Aparecida | Rua Vergueiro Steidel                     | Início    | Fim        |  | Corte de grama / roçagem                  | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Aparecida | Rua Ministro João Mendes                  | Início    | Fim        |  | Corte de grama / roçagem                  | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Aparecida | Rua Liberdade x Av. Afonso Pena           | Início    | Fim        |  | Corte de grama / roçagem                  | 01/09/2026 | 11/09/2026 |



## Programação de zeladoria

**10/09/2026**

|           |                                                                               |        |     |  |                                  |            |            |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--|----------------------------------|------------|------------|
| Aparecida | Rua Alexandre Martins                                                         | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem         | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Aparecida | Rua Luiz Marques Gaspar                                                       | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem         | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Aparecida | Praça Vereador José Vieira                                                    | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem         | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Aparecida | Largo Waldemar Nicolau Canelas                                                | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem         | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Aparecida | Policlínica Aparecida                                                         | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem         | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Boqueirão | Av. Siqueira Campos (canal 4)                                                 | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem         | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Boqueirão | Praça Aprovada 1122 (Acácio Nogueira Canal 4)                                 | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem         | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Boqueirão | Praça Almirante Antônio Alves Câmara (Canal 3 x Av. Francisco Glicério)       | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem         | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Boqueirão | Praça Ana Maria Babette Bajer Fernandes (Canal 3 x Av. Francisco Glicério)    | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem         | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Boqueirão | Praça Matsutaro Uehara (Rua Alexandre Herculano x Rua Vahia de Abreu)         | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem         | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Boqueirão | Praça Prof. Domingos Fuschini (Av. Afonso Pena x Rua Oswaldo Cruz)            | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem         | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Boqueirão | Praça Alm. Antônio Alves Câmara (Rua Vahia de Abreu x Av. Francisco Glicério) | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem         | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Boqueirão | Av. Conselheiro Nébias                                                        | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem         | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Boqueirão | Pinacoteca Benedito Calixto                                                   | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem         | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Embaré    | Canal 4 com Orla (Comporta 4A)                                                | Início | Fim |  | Inspeção e Manutenção Preventiva | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| Embaré    | Canal 5 com Rua Aureliano Coutinho (Comporta 5B)                              | Início | Fim |  | Inspeção e Manutenção Preventiva | 07/09/2026 | 12/09/2026 |



## Programação de zeladoria

**10/09/2026**

|          |                                                                                |        |     |  |                                  |            |            |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--|----------------------------------|------------|------------|
| Embaré   | Av. Almirante Cochrane                                                         | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem         | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Embaré   | Praça Coronel Fernando Prestes                                                 | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem         | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Embaré   | Recanto Paul Harris                                                            | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem         | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Embaré   | Recanto na Rua Torres Homem x Rua General Jardim                               | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem         | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Embaré   | Praça Prefeito Gomide Ribeiro                                                  | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem         | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Embaré   | Praça Evelina Alca de Santana (Rua Liberdade x Rua Frei Vital)                 | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem         | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Embaré   | Policlínica do Embaré                                                          | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem         | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Embaré   | Recanto Torcida Santista (Canal 5 x Av. Eptácio Pessoa)                        | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem         | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Embaré   | Praça Hipólito do Rego (canal 4 x Rua Castro Alves)                            | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem         | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Estuário | Praça Prof. Oswaldo Gonçalves Martins                                          | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem         | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Estuário | Praça Visconde do Ouro Preto (UPA)                                             | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem         | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Estuário | Rua Professor João de Lima Roland x Rua Coronel Raposo de Almeida (armazém 37) | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem         | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Estuário | Programa Viva o Bairro                                                         | Início | Fim |  | Roçagem                          | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| Gonzaga  | Praça Rotary                                                                   | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem         | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Gonzaga  | Praça Nenê Ferreira Martins                                                    | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem         | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Gonzaga  | Praça Agostinho costa                                                          | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem         | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Gonzaga  | Canal 3 com Orla (Comporta 3A)                                                 | Início | Fim |  | Inspeção e Manutenção Preventiva | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| Gonzaga  | Canal 3 com Rua Goiás (Comporta 3B)                                            | Início | Fim |  | Inspeção e Manutenção Preventiva | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| Gonzaga  | Rua Aliança                                                                    | 13     | 13  |  | Renivelamento de sarjeta         | 07/09/2026 | 12/09/2026 |



## Programação de zeladoria

**10/09/2026**

|             |                                                        |        |     |  |                                                                                 |            |            |
|-------------|--------------------------------------------------------|--------|-----|--|---------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Gonzaga     | Rua Paraguai                                           | 149    | 149 |  | Abertura de berço e reparo na calçada                                           | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| Gonzaga     | Rua Goytacazes                                         | 20     | 20  |  | Reparo no bueiro                                                                | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| Gonzaga     | Rua Bahia                                              | 170    | 170 |  | Reparo na calçada                                                               | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| Gonzaga     | Rua Bahia                                              | 27     | 27  |  | Renivelamento de guia e reparo na calçada                                       | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| Gonzaga     | Rua Alexandre Herculano                                | 113    | 113 |  | Abertura de berço e reparo na calçada                                           | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| Gonzaga     | Rua Alexandre Herculano                                | 108    | 108 |  | Reparo na calçada                                                               | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| Gonzaga     | Rua Alexandre Herculano                                | 187    | 187 |  | Reparo na sarjeta e renivelamento de poço de visita                             | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| Gonzaga     | Rua Carlos Affonseca                                   | 180    | 180 |  | Reparo no bueiro                                                                | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| Gonzaga     | Rua Carlos Affonseca                                   | 2      | 2   |  | Abertura de berço e reparo na calçada                                           | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| Gonzaga     | Rua Azevedo Sodré                                      | 120    | 120 |  | Abertura de berço e reparo na calçada                                           | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| Gonzaga     | Rua Azevedo Sodré                                      | 128    | 128 |  | Abertura de berço e reparo na calçada                                           | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| Gonzaga     | Av. Marechal Floriano Peixoto                          | 147    | 147 |  | Abertura de berço e reparo na calçada                                           | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| Gonzaga     | Rua Tolentino Filgueiras, do Canal 3 até Av. Ana Costa | Início | Fim |  | quando aos bancos ao longo da via                                               | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| José Menino | Canal 1 com Orla (Comporta 1A)                         | Início | Fim |  | Inspeção e Manutenção Preventiva                                                | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| José Menino | Praça Washington                                       | 11     | 12  |  | Renivelamento de paralelo                                                       | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| José Menino | Rua Euzébio Queiroz – Horta Comunitária                | 17     | 17  |  | Reparo no gradil                                                                | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| José Menino | Av. Presidente Wilson – Orla, Quiosque The Flash       | Início | Fim |  | Manutenção dos brinquedos e madeira, incluindo o telhado da casa do Tarzan      | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| José Menino | Av Presidente Wilson                                   | 136    | 150 |  | e reparo nos aparelhos de academia ao ar livre, a uns 50 a 80 metros do canal 1 | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| José Menino | Av. Presidente Wilson – Emissário Submarino            | 170    | 170 |  | Troca de lâmpadas no Museu do Surf                                              | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| Macuco      | Recanto José Nicenor (Rua Deoclécio Augusto Santana)   | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem                                                        | 01/09/2026 | 11/09/2026 |



## Programação de zeladoria

**10/09/2026**

|                |                                                                          |        |     |  |                                             |            |            |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--|---------------------------------------------|------------|------------|
| Macuco         | Recanto Ten. Álvaro Joaquim (Rua Rodrigo Silva x Rua Euzébio de Queiros) | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem                    | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Macuco         | Rua Conselheiro João Alfredo x Av. Afonso pena                           | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem                    | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Macuco         | Rua Baptista Pereira x Rua Doutor Nilo Costa                             | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem                    | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Macuco         | Rua José André do Sacramento Macuco                                      | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem                    | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Macuco         | Praça Palmares                                                           | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem                    | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Macuco         | Canal 4 com Bacia do Macuco (Comporta 4B)                                | Início | Fim |  | Inspeção e Manutenção Preventiva            | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| Macuco         | Rua João Guerra                                                          | 316    | 316 |  | Troca de uma tomada para secadora de roupas | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| Marapé         | Av. Pinheiro Machado                                                     | Início | Fim |  | Caiação das muretas do canal 1              | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| Marapé         | Rua Nilo Peçanha x Rua Francisco e Souza Dantas                          | 104    | 104 |  | quando à quadra, tabela e cesto de basquete | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| Pompeia        | Canal 2 com Orla (Comporta 2A)                                           | Início | Fim |  | Inspeção e Manutenção Preventiva            | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| Pompeia        | Praça João Barbalho                                                      | Início | Fim |  | Manutenção geral                            | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| Pompéia        | Av. Bernardino de Campos (canal 2) ate Praça Doutor Dutra Vaz            | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem                    | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Pompéia        | Praça João Barbalho                                                      | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem                    | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Pompéia        | Av. Francisco Glicério (Rua Piauí até ao canal 1)                        | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem                    | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Pompéia        | Praça Benedito Calixto                                                   | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem                    | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Ponta da Praia | Canal 6 com Orla (Comporta 6A)                                           | Início | Fim |  | Inspeção e Manutenção Preventiva            | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| Ponta da Praia | Praça Eng.º José Rebouças – Antiga base GCM do Rebouças                  | Início | Fim |  | quanto à instalação de grades               | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| Ponta da Praia | Rua Aristóteles Menezes – UME Carmelita                                  | 11     | 11  |  | Confecção de um balancê PCD                 | 07/09/2026 | 12/09/2026 |



## Programação de zeladoria

**10/09/2026**

|                |                                                                  |        |     |  |                                             |            |            |
|----------------|------------------------------------------------------------------|--------|-----|--|---------------------------------------------|------------|------------|
| Ponta da Praia | Rua Maestro Heitor Villa Lobos – Paz Ponta da Praia              | 160    | 160 |  | quando ao telhado                           | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| Ponta da Praia | Rua Vereador Henrique Soller – Cartório eleitoral 272.a          | 279    | 279 |  | Instalação de tomadas e iluminação do sótão | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| Ponta da Praia | Av. Mario Covas                                                  | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem                    | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Ponta da Praia | Novo Mercado do Peixe                                            | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem                    | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Ponta da Praia | Mural atrás do centro de Convenções                              | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem                    | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Ponta da Praia | Cruzamento Centro de convenções e Mercado do peixe               | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem                    | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Ponta da Praia | Praça atrás do Mercado de peixe (Rua Dr. Egidio Martins)         | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem                    | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Ponta da Praia | Sede Guarda Municipal                                            | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem                    | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Ponta da Praia | Av. dos Portuários (Av. Mario Covas x Dona Amélia Leuchtemberg ) | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem                    | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Ponta da Praia | Av. Rei Alberto I - até Praça Amigos da Marinha                  | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem                    | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Ponta da Praia | Praça Nossa Senhora do Carmo                                     | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem                    | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Ponta da Praia | Av. Gal. San Martim (canal 7)                                    | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem                    | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Ponta da Praia | Praça Ida Trilli Gomes dos Santos                                | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem                    | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Ponta da Praia | Praça Alan Kardec                                                | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem                    | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Ponta da Praia | Praça Dante Alighieri                                            | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem                    | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Ponta da Praia | Recanto Imperatriz                                               | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem                    | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Ponta da Praia | Praça Franklin Delano Roosevelt                                  | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem                    | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Ponta da Praia | Praça Dr. Maurício Fang                                          | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem                    | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Ponta da Praia | Av. Aristóteles de Menezes                                       | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem                    | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Ponta da Praia | UPA Ponta da Praia                                               | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem                    | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Ponta da Praia | Av. Saldanha da Gama                                             | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem                    | 01/09/2026 | 11/09/2026 |



## Programação de zeladoria

**10/09/2026**

|                |                                                   |        |     |  |                                  |            |            |
|----------------|---------------------------------------------------|--------|-----|--|----------------------------------|------------|------------|
| Ponta da Praia | Av. Senador Lacerda até Praça Carmo               | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem         | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Ponta da Praia | Praça Miguel Xavier de Moraes (Praça Stonehenge ) | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem         | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Ponta da Praia | Av. Rei Alberto I X Praça Almirante Gago Coutinho | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem         | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Ponta da Praia | Ginásio do Rebouças                               | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem         | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Ponta da Praia | Av. Aristóteles de Menezes                        | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem         | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Ponta da Praia | Recanto Ângelo Bartoloto                          | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem         | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Ponta da Praia | Av. Sen. Cesar Lacerda Vergueiro                  | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem         | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Ponta da Praia | Rua Governador Fernando Costa                     | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem         | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Ponta da Praia | BAEP                                              | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem         | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Ponta da Praia | Balsa                                             | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem         | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Vila Belmiro   | Canal 1 com Praça da Bíblia (Comporta 1B)         | Início | Fim |  | Inspeção e Manutenção Preventiva | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| Vila Belmiro   | Canal 1 com Praça Belmiro Ribeiro (Comporta 1C)   | Início | Fim |  | Inspeção e Manutenção Preventiva | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| Vila Belmiro   | Canal 2 com Rua Joaquim Távora (Comporta 2B)      | Início | Fim |  | Inspeção e Manutenção Preventiva | 07/09/2026 | 12/09/2026 |
| Vila Belmiro   | Av. Bernardino de Campos                          | Início | Fim |  | Caiação das muretas do canal 2   | 07/09/2026 | 12/09/2026 |



## Zona Noroeste

### Programação de zeladoria

**10/09/2026**

| Bairro       | Logradouro                            | Nº Início | Nº Término |  | Solicitação                                                                               | Início     | Término    |
|--------------|---------------------------------------|-----------|------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Areia Branca | Praça Engenheiro José Demar Peres     | Início    | Fim        |  | Concretagem de calçada                                                                    | 09/09/2026 | 12/09/2026 |
| Areia Branca | Praça Professor Nicanor Ortiz         | Início    | Fim        |  | Serviços de zeladoria das praças                                                          | 09/09/2026 | 12/09/2026 |
| Areia Branca | Praça Espanha                         | Início    | Fim        |  | Serviços de zeladoria das praças                                                          | 09/09/2026 | 12/09/2026 |
| Areia Branca | Praça Engenheiro José Demar Peres     | Início    | Fim        |  | Serviços de zeladoria das praças                                                          | 09/09/2026 | 12/09/2026 |
| Areia Branca | Praça Doutor Décio Brandão de Camargo | Início    | Fim        |  | Serviços de zeladoria das praças                                                          | 09/09/2026 | 12/09/2026 |
| Areia Branca | Rua Tomoichi Kobuchi                  | 249       | 249        |  | Instalação elétrica no PAZ Areia Branca                                                   | 09/09/2026 | 12/09/2026 |
| Bom Retiro   | Ciclovía Jardim Botânico              | Início    | Fim        |  | Corte de grama / roçagem                                                                  | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Bom Retiro   | Rua Pastor João Wesley                | Início    | Fim        |  | Corte de grama / roçagem                                                                  | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Bom Retiro   | Rua Cristiano Solano (Bica)           | Início    | Fim        |  | Corte de grama / roçagem                                                                  | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Bom Retiro   | Av. Jorn. Armando Gomes               | Início    | Fim        |  | Corte de grama / roçagem                                                                  | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Bom Retiro   | Rua Dr. Zelnor Paiva Magalhães        | Início    | Fim        |  | Corte de grama / roçagem                                                                  | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Bom Retiro   | Rua João Fracaroli                    | Início    | Fim        |  | Pintura da parede externa da sala de Multiuso no Jardim Botânico de Santos "Chico Mendes" | 09/09/2026 | 12/09/2026 |
| Bom Retiro   | Praça José Lamachia                   | Início    | Fim        |  | Caiação de guias e Postes                                                                 | 09/09/2026 | 12/09/2026 |
| Bom Retiro   | Rua João Osório da Fonseca            | 26        | 36         |  | Concretagem de duas calçadas                                                              | 09/09/2026 | 12/09/2026 |
| Bom Retiro   | Rua Cmte. Bulcão Vianna               | 148       | 148        |  | Reparos hidráulicos no Centro Esportivo Paulo César Araújo (Pagão)                        | 09/09/2026 | 12/09/2026 |
| Caneleira    | Praça João Severiano                  | Início    | Fim        |  | Corte de grama / roçagem                                                                  | 01/09/2026 | 11/09/2026 |



## Programação de zeladoria

**10/09/2026**

|                |                                                                                                                                |        |     |  |                                                                                       |            |            |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Caneleira      | Praça Maria Mercedes Féa                                                                                                       | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem                                                              | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Caneleira      | Rua Álvaro Pinto da Silva Novaes filho                                                                                         | 441    | 441 |  | Preparar e aplicar fundo preparado na parede para realização de grafite               | 09/09/2026 | 12/09/2026 |
| Castelo        | Praça da Paz Universal                                                                                                         | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem                                                              | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Castelo        | Praça Doutor Altino Arantes                                                                                                    | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem                                                              | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Castelo        | Recanto Sem denominação ( Rua Dom Jayne de Barros Câmara x entre Rua Sérgio Paulo Freddi e Ministro Agamenom Mendes Guimaraes. | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem                                                              | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Castelo        | Praça Manoel Joaquim Lopes                                                                                                     | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem                                                              | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Castelo        | Praça Esperanto                                                                                                                | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem                                                              | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Castelo        | Praça Francisco de Marchi                                                                                                      | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem                                                              | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Castelo        | Recanto sem denominação rua miguel kodja                                                                                       | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem                                                              | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Castelo        | Av. Doutor Haroldo de Camargo                                                                                                  | Início | Fim |  | Pintura das letras e mureta de proteção do Totten (divisa)                            | 09/09/2026 | 12/09/2026 |
| Castelo        | Praça Universal da Paz                                                                                                         | Início | Fim |  | Preparação para instalação de guarda-corpo padrão Santos no playground                | 09/09/2026 | 12/09/2026 |
| Castelo        | Praça Universal da Paz                                                                                                         | Início | Fim |  | Reparos nas traves e confecção de portões da quadra esportiva coberta                 | 09/09/2026 | 12/09/2026 |
| Castelo        | Praça da Paz Universal                                                                                                         | Início | Fim |  | Serviços de zeladoria das praças                                                      | 09/09/2026 | 12/09/2026 |
| Castelo        | Av. Jornalista Paulo Matos                                                                                                     | 210    | 210 |  | Serviços de zeladoria no recanto                                                      | 09/09/2026 | 12/09/2026 |
| Chico de Paula | Av. Marginal da V. Anchieta                                                                                                    | 218    | 218 |  | Reparos elétricos no CRAS Chico de Paula – Centro de Referência de Assistência Social | 09/09/2026 | 12/09/2026 |



## Programação de zeladoria

**10/09/2026**

|             |                                                |        |     |  |                                                                        |            |            |
|-------------|------------------------------------------------|--------|-----|--|------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Ilheus Alto | Rua Dois                                       | 25     | 25  |  | Construção de muro, galerias das águas pluviais, calçadas e meios fios | 09/09/2026 | 12/09/2026 |
| Piratininga | Praça Coronel José João Jorge                  | Início | Fim |  | Serviços de zeladoria das praças                                       | 09/09/2026 | 12/09/2026 |
| Radio Clube | Rua Vitelino F de Souza                        | 76     | 76  |  | Reforma estrutural da quadra esportiva                                 | 09/09/2026 | 12/09/2026 |
| Radio Clube | Praça Jerônimo Lá Terza                        | Início | Fim |  | Serviços de zeladoria das praças                                       | 09/09/2026 | 12/09/2026 |
| Rádio Clube | Praça Bruno Barbosa                            | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem                                               | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Rádio Clube | Praça Afonso & Taunay                          | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem                                               | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Rádio Clube | Praça João Jácomo Brunetto                     | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem                                               | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Rádio Clube | Praça Jerônimo La Terza                        | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem                                               | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Rádio Clube | Conjunto Habitacional Rádio Clube              | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem                                               | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Rádio Clube | Policlínica Rádio Clube                        | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem                                               | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Rádio Clube | Recanto Maria Baiana ( Hugo Maia x Faria Lima) | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem                                               | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| Saboó       | Rua Flamínio Levy                              | 135    | 135 |  | Pintura ( grafite ) em local de vulnerabilidade social                 | 09/09/2026 | 12/09/2026 |
| Saboó       | Rua Pio XII                                    | 172    | 294 |  | Reparos no talude do canal do rio pinheiros                            | 09/09/2026 | 12/09/2026 |
| Saboó       | Praça Ruy Lugo Vinã                            | Início | Fim |  | Serviços de zeladoria das praças                                       | 09/09/2026 | 12/09/2026 |
| Santa Maria | Praça Maria Coelho Lopes                       | Início | Fim |  | Caiação de guias e postes                                              | 09/09/2026 | 12/09/2026 |
| Santa Maria | Rua Dr. Pedro Paulo di Giovanni                | 2      | 422 |  | Caiação de guias e postes                                              | 09/09/2026 | 12/09/2026 |
| Santa Maria | Rua Viriato Correa da Costa                    | 2      | 423 |  | Caiação de guias e postes                                              | 09/09/2026 | 12/09/2026 |
| Santa Maria | Rua Luiz Alberto Martins                       | 2      | 176 |  | Caiação de guias e postes                                              | 09/09/2026 | 12/09/2026 |



## Programação de zeladoria

**10/09/2026**

|             |                                         |        |     |  |                                                                |            |            |
|-------------|-----------------------------------------|--------|-----|--|----------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Santa Maria | Rua Estocel de Moraes                   | 2      | 177 |  | Caiação de guias e postes                                      | 09/09/2026 | 12/09/2026 |
| Santa Maria | Rua Indalécio de Arruda Costa           | 2      | 276 |  | Caiação de guias e postes                                      | 09/09/2026 | 12/09/2026 |
| Santa Maria | Rua Maria Patrícia                      | 2      | 435 |  | Caiação de guias e postes                                      | 09/09/2026 | 12/09/2026 |
| Santa Maria | Rua Vera de Vicenzi Secco               | 1      | 274 |  | Caiação de guias e postes                                      | 09/09/2026 | 12/09/2026 |
| Santa Maria | Rua Francisco de Sá                     | 1      | 289 |  | Caiação de guias e postes                                      | 09/09/2026 | 12/09/2026 |
| Santa Maria | Rua Pascoal Lembo                       | 2      | 602 |  | Caiação de guias e postes                                      | 09/09/2026 | 12/09/2026 |
| Santa Maria | Rua Carlos Caldeira                     | 2      | 635 |  | Caiação de guias e postes                                      | 09/09/2026 | 12/09/2026 |
| Santa Maria | Rua Sizino Patusca                      | 2      | 610 |  | Caiação de guias e postes                                      | 09/09/2026 | 12/09/2026 |
| Santa Maria | Rua Adriano de Campos Tourinho          | 2      | 600 |  | Caiação de guias e postes                                      | 09/09/2026 | 12/09/2026 |
| Santa Maria | Rua Maestro Antônio Garófalo            | 2      | 536 |  | Caiação de guias e postes                                      | 09/09/2026 | 12/09/2026 |
| Santa Maria | Rua João Fracaroli                      | Início | Fim |  | Reparos elétricos no Centro Esportivo Manoel Nascimento Junior | 09/09/2026 | 12/09/2026 |
| São Jorge   | Av. Francisco Ferreira Canto            | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem                                       | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| São Jorge   | Praça Júlio Dantas                      | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem                                       | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| São Jorge   | Av. Eleonor Roosevelt                   | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem                                       | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| São Jorge   | Praça Otávio Ribeiro Araújo             | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem                                       | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| São Jorge   | Praça Francisco Prestes Maia            | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem                                       | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| São Jorge   | Praça Albertino Moreira                 | Início | Fim |  | Corte de grama / roçagem                                       | 01/09/2026 | 11/09/2026 |
| São Jorge   | Praça Engenheiro Francisco Prestes Maia | Início | Fim |  | Serviços de zeladoria das praças                               | 09/09/2026 | 12/09/2026 |
| São Jorge   | Av. Eleonor Roosevelt                   | 50     | 726 |  | Manutenção dos canais (programa Pro Canais)                    | 09/09/2026 | 12/09/2026 |



Programação de zeladoria

10/09/2026

|                    |                                           |        |     |  |                                                                                                                                                                    |            |            |
|--------------------|-------------------------------------------|--------|-----|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| São Manoel         | Praça Antônio<br>Guilherme Gon-<br>çalves | Início | Fim |  | Serviços de zeladoria das<br>praças                                                                                                                                | 09/09/2026 | 12/09/2026 |
| São Manoel         | Praça Elos<br>Clube                       | Início | Fim |  | Serviços de zeladoria das<br>praças                                                                                                                                | 09/09/2026 | 12/09/2026 |
| São Manoel         | Praça Doutor<br>Eusébio Rocha             | Início | Fim |  | Serviços de zeladoria das<br>praças                                                                                                                                | 09/09/2026 | 12/09/2026 |
| São Manoel         | Praça Nicolau<br>Geraigire                | Início | Fim |  | Serviços de zeladoria das<br>praças                                                                                                                                | 09/09/2026 | 12/09/2026 |
| Zona Noro-<br>este | Demandas                                  | Início | Fim |  | Manutenção Poços de Visita,<br>Bocas de lobo e calçadas<br>após poda de raízes e reti-<br>rada de árvores e reparos<br>em caixas de drenagem das<br>águas pluviais | 09/09/2026 | 12/09/2026 |